Diário Oficial

Maceió - quarta-feira
6 de outubro de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1672

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 75.969, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE AO MINISTÉRIO PÚBLICO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, Lei Nº 8.495, de 14 de Setembro de 2021. e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01101.0000002492/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Ministério Público, o crédito Suplementar no valor de R$ 6.000.000,00(seis milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 75.969, de 5 de outubro de 2021)				em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	MINISTÉRIO PÚBLICO			6.000.000,00
03004	MINISTÉRIO PÚBLICO			6.000.000,00
03.091.0195.1030000040309101953007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PROMOTORIAS E SEDES ADMINISTRATIVAS	TODO ESTADO	4490 / 100	6.000.000,00

DECRETO Nº 75.970, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:36000.0000000944/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, o crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 75.970, de 5 de outubro de 2021)				em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			100.000,00
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			100.000,00
27.812.0010.136000021278120010439 2	DESENVOLVER ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	TODO ESTADO	3350 / 100	100.000,00

DECRETO Nº 75.971, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.400.000,00 (CINCO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01500.0000033713/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Fazenda, o crédito Suplementar no valor de R$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 75.971, de 5 de outubro de 2021)				em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			5.400.000,00
21018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			5.400.000,00
04.122.0004.121000018041220004 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	5.400.000,00

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL
FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO
FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO
ADRIANA ANDRADE PEIXOTO
Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA
MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador..... 01
Gabinete Civil 08
Procuradoria Geral do Estado 11
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social 24
Sec. de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação 25
Sec. de Estado da Cultura 25
Sec. de Estado da Segurança Pública 29
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social 31
Sec. de Estado da Educação 31
Sec. de Estado da Fazenda 50
Sec. de Estado da Infraestrutura 53
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano 54
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos 55
Sec. de Estado de Prevenção à Violêcia 55
Sec. de Estado da Saúde 58
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo 80
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL 82
Delegacia Geral da Polícia Civil 82
Comando Geral da Polícia Militar 85
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil 87
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 88

EVENTOS FUNCIONAIS 101

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL 141

PREFEITURAS DO INTERIOR 146
EDITAIS E AVISOS 148

IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 6,16**
Para faturamento por cm² **R$ 7,40**

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETO Nº 75.972, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01206.0000030012/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 75.972, de 5 de outubro de 2021)				em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			200.000,00
19034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			200.000,00
06.122.0004.119001034061220004 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 110	200.000,00

DECRETO Nº 75.973, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº 36000.0000000956/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, o crédito Suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 75.973, de 5 de outubro de 2021)				em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			1.000.000,00
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			1.000.000,00
27.122.0004.1360000212712200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	500.000,00
27.122.0004.1360000212712200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	500.000,00

DECRETO Nº 75.974, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R$ 10.560.000,00 (DEZ MILHÕES E QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021, Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.0000023362/2021.
Considerando a edição do decreto estadual nº 69.691, de 15 de abril de 2020. Que declara situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública, em todo o território alagoano, afetado por doença infecciosa viral – cobrade 1.5.1.1.0, conforme a instrução normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, para fins de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus, causador do covid-19, e dá outras providências.
Considerando o § 3º do art. 178 da Constituição Estadual, que trata da abertura de créditos extraordinários;" "Considerando o inciso II do art. 41 e os artigos 44 e 45 da Lei nº 4.320, de 1964, que dispõem sobre a abertura de créditos extraordinários.
Considerando os §§ 2º e 3º do art. 167 da Constituição da República, que tratam da abertura de créditos extraordinários;
Considerando o inciso II do art. 41 e os artigos 44 e 45 da Lei nº 4.320, de 1964, que dispõem sobre a abertura de créditos extraordinários;
Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS de situação de pandemia internacional decorrente dos agravos da doença viral respiratória infecciosa grave, denominada "Covid-19";
Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia "Covid-19";
Considerando o Decreto Legislativo n° 06/2020, de 20 de março de 2020, do Congresso Nacional, que reconheceu para fins do artigo 65 da Lei Complementar n° 101/2000, a ocorrência de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República, por meio da mensagem n° 93, de 18 de março de 2020.
Considerando a Portaria GM/MS N° 2.336, de 14 Setembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Extraordinário no valor de R$ 10.560.000,00 (dez milhões e quinhentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 75.974, de 5 de outubro de 2021)				em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			10.560.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			10.560.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390 / 214	8.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390 / 214	2.560.000,00

DECRETO Nº 75.975, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:13020.0000001073/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, o crédito Suplementar no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 75.975, de 5 de outubro de 2021)				em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			120.000,00
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			120.000,00
08.122.0004.2150000240812200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	120.000,00

DECRETO Nº 75.976, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.658.324,00 (HUM MILHÃO E SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:04104.0000001581/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Universidade Estadual de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R$ 1.658.324,00 (hum milhão e seiscentos e cinquenta e oito mil e trezentos e vinte e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 75.976, de 5 de outubro de 2021)				em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			1.658.324,00
20516	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS			1.658.324,00
12.364.0004.120001516123640004234 2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRUTURA GERAL	TODO ESTADO	3390 / 100	258.324,00
12.122.0004.120001516121220004270 0	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490 / 100	1.400.000,00

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA EM DATA DE 5 DE OUTUBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1206-26503/21, de JOÃO RONALDO DE R. L. NETTO = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.

PROC.E:1206-252231/21, do TJ/AL = Autorizo a lavratura do Decreto de Promoção por Ressarcimento de Preterição e de retificação do Decreto de Reserva, ambos em caráter precário, de GILSON SANTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.827.324-04, matrícula nº 1043-0, conforme decisão judicial objeto da Apelação Cível nº 0706874-62.2019.8.02.0001, da lavra da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE, para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Polícia Militar de Alagoas – PM/AL, para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.2000-21604/17, de ROSÂNGELA DE SANTANA ROCHA = Acolho o Parecer PGE/PA 560/2020 e o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 2306/2020, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 1741/2018, de docs. 4144487, 4147612 e 4158072, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 140 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pela servidora ROSÂNGELA DE SANTANA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 170.899.215-49, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 27051-2, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base nos arts. 134, inciso II, e 143, inciso I, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para adoção das providências a seu cargo.

PROCs.E;4101-7504/20, de RAIRA ZUILA R. DE ALMEIDA;
E:2000-18314/20, de VERA LUCIA DA SILVA;
E:20105-11363/20, de VALDEMIR DA SILVA LIRA;
4101-18704/18, de JOSÉ ROBERTO DE J. SILVA;
E:2000-9249/20, de JADIAEL DA SILVA LOPES;
1800-312/17, de TEREZA LÚCIA COSTA MÉLO;
E:5501-1063/19, de JOSÉ DE ARAÚJO BARROS;
E:1206-1319/21, de JORGIVAL OLIVEIRA SANTOS; e
E:1206-22750/21, de SEBASTIÃO FERREIRA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:34000-4580/21, da SERIS = Com fundamento no Parecer PGE-PLIC-SEINFRA nº 193/2020 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 8508115, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3405/2021, de docs. 8109477, 8508115 e 8513223, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e uma vez efetivada a homologação da licitação realizada na modalidade RDC Eletrônico nº 4/2021 e posterior adjudicação, ambos os procedimentos realizados pelo Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, à empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.928.516/0001-99, para o item 01, visando a contratação integrada para elaboração dos projetos executivos e execução da construção de um presídio masculino com capacidade carcerária de 1.008 (mil e oito) vagas, de que trata o Processo Administrativo nº E:34000.0000004580/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SERIS para adoção dos procedimentos de estilo, ficando o Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:2000-12160/21, da SESAU = Com fundamento no Perecer PGE/PLIC 9074139 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 9086752, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 4279/2021, de docs. 9074139, 9086752 e 9094977, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.489/2021, cujo respectivo objeto é a aquisição de correlatos destinados à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, devidamente adjudicado em favor das empresas MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.032.320/0001-72, para os itens 01 e 02; MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.132.785/0001-32, para o item 03; HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.094.705/0001-64, para o item 04; D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.680.034/0001-70, para os itens 05, 08 e 09; MJB COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.014.554/0001-50, para os itens 06 e 07; BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.848.316/0001-66, para os itens 10 e 11; IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.255.787/0001-91, para os itens 12 e 13; UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.851.567/0001-20, para o item 16; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.674.752/0001-40, para o item 17; MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.886.136/0001-27, para o item 18; PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPÉDICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.556.855/0001-08, para os itens 19 e 20; DISMAP - PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.864.669/0001-45, para o item 21; e DMH - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.044.056/0001-61, para o item 22, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000012160/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica,

fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:2000-19837/21, da SESAU = Ratifico a dispensa de licitação e situação de emergencialidade, nos termos do inciso IV do art. 24, com fundamento no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as disposições do Despacho Jurídico PGE/PLIC SEI nº 8858429 e do Despacho PGE-PLIC-CD-SEI nº 8859455, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3938/2021, de docs. 8858429, 8859455 e 8885169, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, da empresa KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.724.769/0001-86, para o item 01, cujo objeto é a aquisição de medicamentos (propofol), de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000019837/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 5 DE OUTUBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-2294/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 9133731 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 543/2021, de autoria do Deputado Estadual Ronaldo Medeiros e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:35032-1513/21, da SETRAND = DESPACHO SEI Nº 9170680 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-2291/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 9133428 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 584/2021, de autoria do Deputado Estadual Ronaldo Medeiros e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:1101-2287/21. da ALE = DESPACHO SEI Nº 9133358 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 530/2021, de autoria do Deputado Estadual Silvio Camelo e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:1101-2534/21, da ALE = DESPACHOP SEI Nº 9125936 = Diante da rejeição total de veto ao Projeto de Lei nº 394/2020, pela Assembleia Legislativa Estadual, conforme disposto no Ofício nº 587/2021, de 23 de setembro de 2021, de doc. 9026543, e levando em consideração que não há mais nenhuma providência a ser tomada, arquive-se.

PROC.1800-402/19, da SEDUC = DESPACHO SEI Nº 9101675 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para atendimento do disposto no Despacho GABCIVIL ASTEC, no sentido de oficiar o servidor interessado sobre a cessão de que trata este processo, para que se manifeste expressamente no prazo de 05 (cinco) dias, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000.Após, com ou sem manifestação, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:30010-265/21, da SECTI = DESPACHO SEI Nº 9126085 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes dispostas no Parecer PGE/ASS nº 134/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2747/2021, docs. 7928296 e 7942588, respectivamente, ambos da PGE, por meio da nova minuta de Decreto, doc. 9007895 e demais documentos acostados pela Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1101-2688/14, da UNCISAL = DESPACHO SEI Nº 9103255 = Retornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL para informar se a cessão pretendida deixa carência, retornando em seguida para superior consideração governamental.

PROC.E:2900-542/21, da SEDETUR = DESPCHO SEI Nº 9120389 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2900-857/21, da SEDETUR = DESPACHO SEI Nº 9120932 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2900-494/20, da SEDETUR = DESPACHO SEI Nº 9123892 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo, especialmente a nova minuta de Decreto, doc. 8998005. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-13954/19, (Ap.E:1206-414/19) da PM/AL = DESPACHO SEI Nº 9124497 = Tendo em vista o disposto no Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV - 241/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 2236/2021, docs. 8910380 e 9023632, respectivamente, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, retornem os autos ao Comando da Polícia Militar do Estado de Alagoas, com a sugestão de arquivamento após a devida ciência do militar interessado.

PROC.E:1206-28818/21 de JOSE CICERO S LAURENTINO = DESPACHO SEI Nº 9072427 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-24401/21 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 9124336 = Considerando a decisão judicial proferida nos autos epigrafados, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado – PGE para informar se: a) já houve adoção de alguma medida judicial

a fim de suspender a eficácia da decisão ou equivalente; b) existe nova alternativa processual a ser ajuizada visando à suspensão da decisão; c) o Procurador vinculado/responsável já diligenciou pessoalmente junto ao juízo processante objetivando dar celeridade ao julgamento do processo e o tempo em que o processo se encontra parado no juízo desde a decisão; e d) existe a possibilidade de celebração de algum acordo em conjunto com outros Órgãos e o Poder Judiciário visando suspender a eficácia desta e das demais decisões de mesma natureza.

PROC.E:4406-544/21, de MARCÊS CAVALCANTE SILVA = DESPACHO SEI Nº 9106768 = Autorizo o pedido formulado, tendo em vista os argumentos apresentados no Despacho ITERAL CGAB (doc. 9104272). Destarte, retornem os autos ao Instituto de Terras de Alagoas - ITERAL para ciência e providências a seu cargo.

PROC.E:1101-2618/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 9106276 = Considerando o teor do Ofício nº 019/2021 (doc. 9101939), evoluam os autos à PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida.

PROC.E:1101-2423/21, de LUIZ EUSTÁQUIO T. FILHO = DESPACHO SEI Nº 9119401 = Tendo em vista a sugestão de arquivamento contida no Despacho GABCIVIL SEVP (doc.9110912), arquive-se.

PROC.E:1700-4899/21, da SEPLAG = DESPACHO SEI Nº 9120865 = Retornem os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, pois, apesar de endereçado ao Secretário Chefe, deste Gabinete Civil, o Ofício 1141 (doc. 9062778) solicita indicação de servidor da SEINFRA.

PROC.E:1101-2619/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 9121087 = onsiderando o teor do Requerimento (doc. 9103887), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-2276/20, do GC = DESPACHO SEI Nº 9121486 = Tendo em vista o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 9107243), evoluam os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, para ciência e providências que o caso requer.

PROC.E:1101-1714/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 9123671 = Considerando o teor do Despacho SEDUC ASE (doc. 9090514), tendo o feito atingido seu objetivo, ARQUIVE-SE.

PROC.E:1101-2567/21, de GENAURO VIEIRA DE ASSIS = DESPACHO SEI Nº 9122118 = Tendo em vista a sugestão contida no Despacho GABCIVIL SEVP (doc. 9110287), sigam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, de Alagoas, para ciência do Titular da pasta e demais providências.

PROC.E:1101-2630/21, do SINTRANCOMP = DESPACHO SEI Nº 9123895 = Considerando o teor do Ofício (doc. 9122604), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida.

PROC.E:1101-2628/21, da CÂMARA MUNIC. DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS = DESPACHO SEI Nº 9123791 = Tendo em vista o teor da Indicação 530/2021, encaminhada por meio do Ofício nº 352/2021 (doc.9122093), vão os autos à COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, para ciência do titular da pasta e pronunciamento conclusivo acerca do pleito formulado na inicial. Ao final, oficie-se diretamente ao interessado, arquivando-se os autos nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-2633/21, da CÂMARA MUNIC. DE PALMEIDA DOS ÍNDIOS = DESPACHO SEI Nº 9124442 = Considerando o teor do Ofício nº 335/2021 (doc. 9123116), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-2634/21, da CÂMARA MUNIC. DE PALMEIDA DOS ÍNDIOS = DESPACHO SEI Nº 9124936 = Considerando o teor do Ofício nº 335/2021 (doc. 9123307), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SETRAND, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1756/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 9127752 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria.

PROC.E:1101-2622/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 9131168 = Tendo em vista o teor do Memorando 26/2021 (doc.9115159), sigam os autos à Gerência de Serviços Gerais - GSG, para ciência e demais providências.

PROC.E:1101-2468/21, da PREF. DE BOCA DA MATA = DESPACHO SEI Nº 9131470 = Preliminarmente, vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ , para instrução funcional de praxe, e pronunciamento conclusivo de seu Titular quanto à cessão pretendida pela Prefeitura Municipal de Boca da Mata, mediante o teor OFÍCIO 238/2021 (doc. 8947897). Em caso positivo, dê-se ciência ao servidor sobre cessão de que trata este processo, no sentido de se manifeste expressamente, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Em seguida, em homenagem ao princípio da legalidade, evolua o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria.

PROC.E:1101-2447/21, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 9131724 = Inicialmente, evoluam os autos a SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEADES, para juntada de cópias do processo pertinente a cessão anterior da servidora Andreia Gouveia Lobão Barreto. Relevante o Diretor Presidente da ADEAL ratificar que o servidor acima pontuado não deixará carência no órgão de origem, conforme se observa nos autos, inclusive se há interesse do servidor na renovação da cessão pretendida , manifestando-se por escrito no prazo de 05 (cinco) dias , conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º , II e 24 d Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000.

PROC.E:1101-728/20, do INST. CIGANO DO BRASIL = DESPACHO SEI Nº 9178075 = Tendo em vsita o tempo decorrido e sem a manifestação do interessado, ARQUIVE-SE.

PROC.E:1101-2366/21, do TRT 19ª REGIÃO = DESPACHO SEI Nº 9177722 = Dada ciência ao Secretário-Chefe do Gabibnete Civil do teor do Despacho PGE PJ (doc. 9157420), ARQUIVE-SE .

PROC.E:1101-2333/21, do CONEPIR/AL = DESPACHO SEI Nº 9062114 = Evoluam os autos à SECRATARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, para ciência e pronunciamento acerca do Ofício 28/2021 (doc. 8737423).

PROC.E:1101-2369/21, do TRT 19ª REGIÃO = DESPACHO SEI Nº 9176841 = Dada ciência ao Secretário-Chefe do Gabibnete Civil

do teor do Despacho PGE PJ (doc. 9157453), ARQUIVEM-SE .

PROC.E:1101-2632/21, da CÂMARA MUNIC. DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS = DESPACHO SEI Nº 9176188 = Considerando o teor do Ofício (doc. 9122966), evoluam os autos ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER, para ciência por parte de seu titular e demais providências que julgar pertinentes.

PROC.E:1101-2374/21, da ASSOC. EST. DE PESSOAS COM CANCER = DESPACHO SEI Nº 9175058 = Considerando o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc.9165784), e tendo o feito atingido seu objetivo, ARQUIVE-SE.

PROC.E:1101-2361/21,daFACILITTECNOLOGIALTDA=DESPACHO SEI Nº 9174987 = Em atenção ao Despacho GABCIVIL SAD (9159446), e com fulcro no princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria.

PROC.E:1101-1693/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 9174425 = Diante do Despacho GABCIVIL SAD (doc.9153604), autorizo a adoção das medidas necessárias à contratação pretendida. Evoluam os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, para ciência e providências que o caso requer.

PROC.E:4101-20163/21, da UNCISAL = DESPACHO SEI Nº 9168247 = Dada ciência ao Chefe do Poder Executivo, ARQUIVE-SE.

PROC.E:25529-523/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 9165869 = Tendo em visto teor do Despacho GABCIVIL ASSENPGE (doc. 9103277), vão os autos à PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE e à GÁS DE ALAGOAS S.A - ALGÁS, para ciência e demais providências.

PROC.E:1101-2027/21, da FNL = DESPACHO SEI Nº 9161513 = Tendo em vista o Depacho GABCIVIL ASTEC (doc. 8446259), retornem so autos ao INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, para que oficie diretamente ao interessado.

PROC.E:1204-3390/21, do MPE = DESPACHO SEI Nº 9161365 = Considerando o teor dos Despachos PGE PJ (doc. 9076294) e PGE GPG (doc.9095173), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-2323/21, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 9155150 = Inicialmente, evoluam os autos à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, para juntada de cópias do processo pertinente a cessão anterior da servidora Maria de Fátima do Monte Moreira Malta. Relevante o Reitor da UNCISAL ratificar que a servidora acima pontuado não deixará carência no órgão de origem, conforme se observa nos autos, inclusive se há interesse da servidora na renovação da cessão pretendida , manifestando-se por escrito no prazo de 05 (cinco) dias , conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º , II e 24 d Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000.

PROC.E:13020-1083/21, do CONS. EST. DE ASSIST SOCIAL = DESPACHO SEI Nº 9135290 = Retornem os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISNTÊNCIA SOCIAL - SEADES, para ciência e providências pertinentes acerca do Despacho GABCIVIL GDPAG (doc. 9134530).

PROC.E:1101-1879/19, do GC = DESPACHO SEI Nº 9140643 = Tendo em vista a sugestão de encaminhamento contida no Despacho GABCIVIL GAS (doc. 9135763), sigam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, de Alagoas, para ciência por parte do seu Titular e demais providências.

PROC.E:1101-2637/21, da ABRASCE = DESPACHO SEI Nº 9143241 = Considerando o teor do Requerimento (doc. 9138868), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:4101-20019/21, da UNCISAL = DESPACHO SEI Nº 9144321 = Dada ciência ao Chefe do Poder Executivo, ARQUIVE-SE.

PROC.E:1101-2289/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 9132865 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 564/2021, de autoria do Deputado Estadual Bruno Toledo e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:1101-2297/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 9132992 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 582/2021, de autoria do Deputado Estadual Francisco Tenório e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.1101-1022/16, da ASSOC. PESTALOZZI DE MACEIÓ = DESPACHO SEI Nº 9144989 = Considerando o teor do Despacho SEPLAG ASTEGAB (doc. 9073117), ARQUIVEM-SE os autos por perda de objeito.

PROC.E:1101-2293/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 9133059 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 597/2021, de autoria do Deputado Estadual Paulo Dantas e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:1101-2452/21, da FEDER. ALAGOANA DE CAPOEIRA = DESPACHO SEI Nº 9148012 = Retornem os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELAJ, de Alagoas, para que de acordo com o Despacho GABCIVIL ASTEC (doc. 8929036), oficiem diretamente ao interessado.

PROC.E:1101-3092/19, de FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS = DESPACHO SEI Nº 9178535 = Tendo em vista que o objeto processual foi atingido, arquivem-se os autos.

PROC.E:1101-2380/20, da ALE = DESPACHO SEI Nº 9178642 = Tendo em vsita o tempo decorrido , ARQUIVEM-SE os presentes autos.

PROC.E:1101-1588/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 9179981 = Considerando o teor do Despacho GABCIVIL GSG (doc. 9179782), ARQUIVE-SE.

PROC.E:1203-3171/19, do CBM/AL = DESPACHO SEI Nº 9180153 = Tendo em vista o tempo decorrido , ARQUIVE-SE.

PROC.E:1101-2229/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 9177103 = Considerando o teor Despacho GABCIVIL SAD (doc. 9176924), sigam os autos ao COMITÊ DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - CPOF, na Secretaria Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para conhecimento e deliberação.

PROC.E:1101-2406/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 9194161 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1101-2368/21, do PODER JUDICIÁRIO = DESPACHO SEI Nº 9196490 = Tendo em vista o Despacho PGE PJ (doc. 9157455), arquive-se.

PROC.E:1101-2577/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 9202118 = Considerando o teor do DESPACHO (doc. 9081203), sigam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP para, na qualidade de entidade gerenciadora, ciência e providências ulteriores que o caso requer.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERA DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 05 DE OUTUBRO DE 2021, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PORTARIA/PGE Nº 273/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2, ao servidor ADERVAL VANDERLEI TENORIO FILHO, matrícula nº 19487-5, portador do CPF nº 134.306.614-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 11/10/2021 até 20/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 4 de outubro de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 278/2021
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2, ao servidor GENTIL FERREIRA DE SOUZA NETO, matrícula nº 4, portador do CPF nº 048.508.494-58, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade ASSESSORIA NO DISTRITO FEDERAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 290/2021
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARILANE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 107, portadora do CPF nº 094.695.194-26, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - AS-4, lotada na unidade DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 01/12/2021 até 10/12/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.
FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 291/2021
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias remanescentes de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARILANE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 107, portadora do CPF nº 094.695.194-26, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - AS-4, lotada na unidade DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 20/12/2021 até 29/12/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.
FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 292/2021
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias remanescentes de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARILANE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 107, portadora do CPF nº 094.695.194-26, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - AS-4, lotada na unidade DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 03/03/2022 até 12/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.
FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 293/2021
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2, ao servidor TEODOMIRO ANDRADE NETO, matrícula nº 83500, portador do CPF nº 315.104.185-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.
FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PROCESSO: E:01204.0000004594/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 4400/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 9072002, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Ofício nº E:810/2021/PGE (9071252), entendendo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SESAU para as devidas providências, bem como para apresentação das informações e subsídios requisitados, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU para os devidos fins.
PROCESSO: E:41010.0000016024/2021 – INTERESSADO: Poder Judiciário de Alagoas Tribunal de Justiça Diretoria de Precatório – ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 4.385/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 9140194), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ (9137577), com as razões nele contidas, opinativo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, bem como à UNCISAL para conhecimento e providência de sua alçada, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante, ressaltando, por fim, que, em se tratando de Precatório da UNCISAL, deve figurar em lista própria de Precatórios da Autarquia, distinta da que é confeccionada para os débitos do Estado de Alagoas. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG e à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para adoção das devidas providências.
PROCESSO: E:02000.0000005230/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4403/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 9174392 (9174392), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 9115263, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação, desde que atendidas as condicionantes e requisições exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.
PROCESSO: E:02000.0000005433/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4402/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 9156247 (9156247), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9154504, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes e requisições exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.
PROCESSO: E:02000.0000017282/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4363/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 9169864 (9169864), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 9127774, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa, desde que atendidas as condicionantes e requisições exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.
PROCESSO: E:01500.0000032709/2021 – INTERESSADO: Superintendência Especial do Tesouro Estadual – ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPA-

CHO PGE/GAB N° 4366/2021 - Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASS 201/2021 (9135334), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com as razões e fundamentos nele exarados, conclusivo pela aprovação da minuta, com a advertência da necessidade dos ajustes ali indicados e ressaltando a necessidade de conformação da técnica legislativa do ato normativo examinado às regras consubstanciadas no Decreto Estadual 3.981, de 2008, cuja ementa transcrevo: EMENTA - MINUTA DE DECRETO QUE "ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS E AS NORMAS A SEREM ADOTADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, INDIRETA E FUNDOS ESPECIAIS, PARA O ENCERRAMENTO ANUAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ADEQUAÇÃO FORMAL. ADVERTÊNCIA QUANTO A NECESSIDADE DE AJUSTES DA MINUTA, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO À DETERMINAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EMPENHOS E RESTOS A PAGAR. POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000004229/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4393/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPJ 9125525, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 8878846, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.0000004607/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 4.388/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 9132809), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ (9076512), com as razões nele contidas, conclusivo pela necessidade de adoção das providências necessárias à efetivação do pagamento. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:23010.0000002000/2021 – INTERESSADO: SEMARH – ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4361/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 9128245 (9128245), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, entendendo pela impossibilidade de celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2020 - CPL/AL, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes.2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEMARH, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:49070.0000004019/2020 – INTERESSADO: ARSAL – ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/ GAB N° 4.390 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI 9086671), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. SEI nº 8968320), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de dispensa da apresentação da comprovação de regularidade fiscal, referente ao Convênio 03/2020. 2. Reitero a recomendação que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN, para ciência e providências necessárias.

PROCESSO: E:44080.0000000131/2020 – INTERESSADO: Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas – ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 4.383 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI 9106793), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. SEI nº 9053611), com os fatos e fundamentos ali contidos, conclusivo pela nulidade da fase externa do certame, com a ressalva de que, justifique a inclusão do item 10.1.10 do termo de referência1, antes do novo início da fase externa do procedimento licitatório. 2. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para ciência e providências necessárias.

PROCESSO: E:01204.0000004213/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 4292/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI nº 9125352), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8874022, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante.2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000004210/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 4291/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI nº 9125236), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8873285, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante.2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01700.0000003561/2021 – INTERESSADO: Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Capital – ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 4333/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD Nº 163/2021 (9115017), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE PJ 9114328 no sentido de encaminhar estes autos à SEPLAG para ciência do despacho supra e providencias de sua alçada para o cumprimento da decisão judicial em questão, que autoriza o desconto financeiro sobre os subsídios dos autores. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000004289/2021 – INTERESSADO: PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO / PROCURADORIA JUDICIAL – ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 4332/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD Nº 177/2021 (9125725), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8901473, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, bem como à UNCISAL para conhecimento e providência de sua alçada, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante, ressaltando, por fim, que, em se tratando de Precatório da UNCISAL, deve figurar em lista própria de Precatórios da Autarquia, distinta da que é confecionada para os débitos do Estado de Alagoas . 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG bem como à UNCISAL para providências cabíveis; retornando à Procuradoria Judicial.

PROCESSO: E:01204.0000004432/2021 – INTERESSADO: PROCURADORIA JUDICIAL – PGE – ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 4331/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD Nº 178/2021 (9125980), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8967253, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, bem como à UNCISAL para conhecimento e providência de sua alçada, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante, ressaltando, por fim, que, em se tratando de Precatório da UNCISAL, deve figurar em lista própria de Precatórios da Autarquia, distinta da que é confecionada para os débitos do Estado de Alagoas . 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG bem como à UNCISAL para providências cabíveis; retornando à Procuradoria Judicial.

PROCESSO: E:01204.0000004206/2021 – INTERESSADO: PGE /AL – ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 4330/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD Nº 169/2021 (9124835), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8871298, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à

SEPLAG para providências cabíveis; retornando à Procuradoria Judicial.
PROCESSO: E:01204.0000004194/2021 – INTERESSADO: PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO / PROCURADORIA JUDICIAL – ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 4329/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD Nº 167/2021 (9124091), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8867022, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis; retornando à Procuradoria Judicial.
PROCESSO: E:01204.0000003998/2021 – INTERESSADO: PGE/AL – ASSUNTO:Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 4328/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD Nº 166/2021 (9123962), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8779035, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis; retornando à Procuradoria Judicial.
PROCESSO: E:01204.0000004528/2021 – INTERESSADO: Bruno Jaime Santos Silveira – ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 4327/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD Nº 162/2021 (9114977), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 9026732, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, bem como à UNCISAL para conhecimento e providência de sua alçada, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante, ressaltando, por fim, que, em se tratando de Precatório da UNCISAL, deve figurar em lista própria de Precatórios da Autarquia, distinta da que é confecionada para os débitos do Estado de Alagoas. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG bem como à UNCISAL para providências cabíveis.
PROCESSO: E:01204.0000004353/2021 – INTERESSADO: PGE – ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 4318/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD nº 150/2021 (9100706), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8923510, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis; retornando à PJ.
PROCESSO: E:01204.0000004138/2021- INTERESSADO: PGE – ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 4317/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD nº 136/2021 (9097820), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8844579, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis; retornando à PJ.
PROCESSO: E:01204.0000004321/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 4316/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 9104000, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE PJ 8917017, que opinou pela remessa dos autos à SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante, 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.
PROCESSO: E:01204.0000004116/2021 - INTERESSADO:@nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 4315/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 9103440, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE PJ 8835268, que opinou pela remessa dos autos à SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante, 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.
PROCESSO: E:01204.0000004356/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4307/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 9100794, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 8924368, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG e à UNCISAL para conhecimento e providência de sua alçada, bem como para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. Ressalto que, em se tratando de Precatório da UNCISAL, deve figurar em lista própria de Precatórios da autarquia, distinta da que é confeccionada para os débitos do Estado de Alagoas. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG e à UNCISAL, para os devidos fins.
PROCESSO: E:01204.0000003861/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4310/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 9103801, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 8688339, conclusivo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para conhecimento e providência de sua alçada, bem como para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para os devidos fins.
PROCESSO: E:01204.0000004517/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 4238/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI nº 9103881), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 9022475, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2.Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.
PROCESSO: E:01204.0000003390/2021 - INTERESSADO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE UNIÃO DOS PALMARES – ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 4304/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD Nº 117/2021 (SEI nº 9083497), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE PJ 9076294, no sentido de encaminhar estes autos à SEINFRA e Gabinete Civil para ciência do despacho supra e providencias de sua alçada para o cumprimento da decisão judicial em questão. 2. Dessa forma, vão os autos à SEINFRA e ao Gabinete Civil para providências de estilo.
PROCESSO: E:01204.0000003885/2021 - INTERESSADO: PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO / PROCURADORIA JUDICIAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 4301/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD nº 149/2021 (9100638), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8714895, que opinou pela remessa dos autos à

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis; retornando à PJ.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.
BRENA TOJAL CHAVES
Responsável pela resenha

HOMOLOGA AS PROMOÇÕES POR MERECIMENTO PARA A VAGA DA 4ª (QUARTA) CLASSE E A DELA DECORRENTE, 3ª (TERCEIRA) CLASSE E A DELA DECORRENTE NA 2ª (SEGUNDA) CLASSE DO CERTAME INSTAURADO PELA RESOLUÇÃO CSPGE Nº 07/2021.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 7º, inciso III e 43 e seguintes, da Lei Complementar n.º 07/1991, de 18 de julho de 1991, art. 53 e seguintes do Decreto Estadual n.º 4.804, de 24 de fevereiro de 2010 c/c artigo 3º, inciso V do Regimento Interno do CSPGE, aprovado pela Resolução n.º 27/2000 e conforme a ATA CSPGE n.º 11/2021, que registrou a reunião ordinária do dia 30 de setembro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar, por unanimidade, nos termos do art. 7º, VIII, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 1991, a promoção de 01 (uma) vaga na 4ª (quarta) Classe; 01 (uma) vaga na 3ª (terceira) Classe, decorrente da 4ª (quarta) Classe; e de 01 (uma) vaga na 2ª (segunda) Classe, decorrente da 3ª (terceira) Classe, pelo critério de merecimento, que, em conformidade com o Relatório Final da Comissão de Promoção instituída pela Resolução CSPGE nº 07/2021 (documento SEI - 8275667), devidamente homologada pelo CSPGE, conforme consignado na ATA CSPGE n.º 11/2021, que registrou a reunião ordinária do dia 30 de setembro de 2021, nos autos do processo nº 01204.0000002731/2021, destinam-se, respectivamente, aos Procuradores de Estado GENTIL FERREIRA DE SOUZA NETO, LEONARDO MÁXIMO BARBOSA e LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA.
Art. 2º Ficam definitivamente homologadas as promoções por merecimento descritas no artigo 1º, devendo ser prontamente enviada ao Chefe do Poder Executivo a relação dos Procuradores de Estado aptos à promoção, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 07/1991, a saber:

DA 3ª PARA A 4ª CLASSE: 01 (UMA) VAGA	
NOME DO PROCURADOR DE ESTADO	**CRITÉRIO**
GENTIL FERREIRA DE SOUZA NETO	MERECIMENTO

DA 2ª PARA A 3ª CLASSE: 01 (UMA) VAGA	
NOME DO PROCURADOR DE ESTADO	**CRITÉRIO**
LEONARDO MÁXIMO BARBOSA	MERECIMENTO

DA 1ª PARA A 2ª CLASSE: 01 (UMA) VAGA	
NOME DO PROCURADOR DE ESTADO	**CRITÉRIO**
LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA	MERECIMENTO

Art. 3º Aplicam-se às referidas promoções os efeitos funcionais e financeiros determinados no art. 1º da Resolução CSPGE Nº 05/2019.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Sala de Sessões, Maceió/AL, em 30 de setembro de 2021.

Francisco Malaquias de Almeida Junior
Conselheiro Presidente

Newton Vieira da Silva
Conselheiro-Secretário

Roberto Tavares Mendes Filho
Conselheiro

Teodomiro Andrade Neto
Conselheiro

Evandro Pires de Lemos Júnior
Conselheiro

HOMOLOGA AS PROMOÇÕES POR ANTIGUIDADE PARA A VAGA DA 4ª (QUARTA) CLASSE E A DELA DECORRENTE NA 3ª (TERCEIRA) CLASSE E DAS VAGAS NA 2ª (SEGUNDA) CLASSE DO CERTAME INSTAURADO PELA RESOLUÇÃO CSPGE Nº 07/2021.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 7º, inciso III e 43 e seguintes, da Lei Complementar n.º 07/1991, de 18 de julho de 1991, art. 53 e seguintes do Decreto Estadual n.º 4.804, de 24 de fevereiro de 2010 c/c artigo 3º, inciso V do Regimento Interno do CSPGE, aprovado pela Resolução n.º 27/2000 e conforme consignado na ATA CSPGE n.º 09/2021, que registrou a reunião ordinária do 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2021 e na ATA CSPGE n.º 11/2021, que registrou a reunião ordinária do dia 30 de setembro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar, por unanimidade, nos termos do art. 7º, VIII, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 1991, as promoções de 01 (uma) vaga na 4ª (quarta) Classe; de vaga 01 (uma) na 3ª (terceira) Classe, decorrente da 4ª (quarta) Classe; e de 02 (duas) vagas na 2ª (segunda) Classe, sendo 01 (uma) decorrente da 3ª (terceira) Classe e 01 (uma) decorrente de vacância, pelo critério da antiguidade, em conformidade com a Lista de Antiguidade dos Procuradores de Estado de cada classe, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 20 de julho de 2021, pelo Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado – Diário Oficial (Lista de antiguidade - REPUBLICAÇÃO - 8218001), nos autos do processo nº E:01204.0000002731/2021, destinam-se, respectivamente, aos Procuradores de Estado ANTÔNIO FONTES FREITAS JÚNIOR; EDSON VITOR DE OLIVEIRA SANTOS; e JOSÉ ALEXANDRE SILVA LEMOS e EVANDRO PIRES DE LEMOS.
Art. 2º Ficam definitivamente homologadas as promoções por antiguidade descritas no artigo 1º, devendo ser prontamente enviada ao Chefe do Poder Executivo a relação dos Procuradores de Estado aptos à promoção, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 07/1991, a saber:

DA 3ª PARA A 4ª CLASSE: 01 (UMA) VAGA	
NOME DO PROCURADOR DE ESTADO	**CRITÉRIO**
ANTÔNIO FONTES FREITAS JÚNIOR	ANTIGUIDADE

DA 2ª PARA A 3ª CLASSE: 01 (UMA) VAGA	
NOME DO PROCURADOR DE ESTADO	**CRITÉRIO**
EDSON VITOR DE OLIVEIRA SANTOS	ANTIGUIDADE

DA 1ª PARA A 2ª CLASSE: 02 (DUAS) VAGAS	
NOME DO PROCURADOR DE ESTADO	**CRITÉRIO**
JOSÉ ALEXANDRE SILVA LEMOS	ANTIGUIDADE
EVANDRO PIRES DE LEMOS	ANTIGUIDADE

Art. 3º Aplicam-se às referidas promoções os efeitos funcionais e financeiros determinados no art. 1º da Resolução CSPGE Nº 05/2019.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Sala de Sessões, Maceió/AL, em 30 de setembro de 2021.

Francisco Malaquias de Almeida Junior
Conselheiro Presidente

Newton Vieira da Silva
Conselheiro-Secretário

Roberto Tavares Mendes Filho
Conselheiro

Evandro Pires de Lemos Júnior
Conselheiro

Teodomiro Andrade Neto
Conselheiro

EXTRATO DA ATA CSPGE Nº 12/2021

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), excepcionalmente, em razão da decretação da situação de emergência no Estado de Alagoas e das medidas impostas pelo Governo Estadual para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (corona vírus) no âmbito do Estado de Alagoas determinados nos Decretos Estaduais nº 69.501 e nº 69.502, de 13 de março de 2020; dos Decretos Estaduais nº 69.529 e nº 69.530, de 18 de março de 2020; do Decreto Estadual nº 69.541, de 19 de março 2020; do Decreto Estadual nº 69.577, de 28 de março 2020; do Decreto Estadual nº 69.624, de 06 de abril 2020; do Decreto Estadual nº 69.691, de 15 de abril 2020; do Decreto Estadual nº 69.700, de 20 de abril 2020; do Decreto Estadual

nº 69.722, de 05 de maio 2020; do Decreto Estadual nº 69.830, de 15 de maio 2020; Decreto do Estadual nº 69.844, de 19 de maio 2020; Decreto Estadual nº 69.935, de 31 de maio 2020; Decreto Estadual nº 70.066, de 10 de junho 2020; do Decreto Estadual nº 70.145, de 22 de junho 2020; do Decreto Estadual nº 70.178, de 30 de junho 2020; e do Decreto Estadual nº 70.349, de 13 de julho 2020, realizada por meio virtual (via aplicativo de videoconferência Microsoft (Teams), reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado. Fizeram-se presentes o Procurador-Geral do Estado FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, Presidente do CSPGE, e os Conselheiros NEWTON VIEIRA DA SILVA, Secretário do CSPGE,VANESSA OITICICA DE PAIVA TENÓRIO GUIMARÃES,ROBERTO TAVARES MENDES FILHO,LEONARDO MÁXIMO BARBOSA, EVANDRO PIRES DE LEMOS JUNIOR, substituindo a Conselheira LÍVIA DE OLIVEIRA LAGE, que se encontra em gozo de férias, e TEODOMIRO ANDRADE NETO, substituindo o Conselheiro SÉRGIO HENRIQUE TENÓRIO DE SOUSA BOMFIM, que se encontra em gozo de férias. CONSELHEIROS SUPLENTES -Todos os conselheiros suplentes cientes da presente reunião. CORREGEDORIA - Presente a Corregedora Geral CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL, na forma do art. 20, VII, da Lei Complementar nº 07/1991, da Resolução CSPGE n º 27/2000.OUTRAS PRESENÇAS – Registra-se ainda a presença virtual dos seguintes Procuradores de Estado: Elder Soares da Silva. QUORUM –Constatando que o quorum presente atende ao disposto no art. 10 do Regimento Interno, o Presidente do CSPGE declarou aberta a reunião. Passa-se a deliberar os processos administrativos pautados, tendo sido relatados, discutidos e/ou votados os seguintes feitos, com as respectivas conclusões. (1) Processo nº E:01204.0000003779/2021 - Interessado:Elder Soares da Silva Calheiros - Assunto: pedido de afastamento para estudo ou missão no exterior - Conselheira Relatora Vanessa Oiticica De Paiva Tenório Guimarães. A Conselheira Relatora promoveu a leitura do relatório. Em seguida, o Presidente do CSPGE oportunizou a palavra, por 10 (dez) minutos, ao Procurador Elder Soares da Silva, interessado no feito. Em seguida foi aberto os debates. Encerrado os debates, a Conselheira Relatora proferiu o seu voto, por meio do PARECER CSPGE/VOPTG N.º 22/2021, conclusivo pelo deferimento do pleito do interessado, visto que encontra suporte no inciso XXI, do art. 11 e inciso II, do art. 80, ambos da Lei Complementar nº 07/1991, combinados com as disposições da Resolução CSPGE nº 003/2008, de 04 de junho de 2008, com a complementação da documentação exigida no art. 15 da mencionada resolução, quais sejam: termo de compromisso acerca do disposto no art. 13, no art. 18 e no art. 19, caput e parágrafo único; curriculum vitae atualizado; e termo de autorização para divulgação e/ou publicação do trabalho final apresentado no curso, como já bem pontuado na análise prévia da Procuradoria Administrativa, além das observações previstas nos itens 4, 5, 6 e 11 do DESPACHO 9129594 CE. Por fim, destacou que caberá ao Procurador Geral do Estado a análise acerca da compensação da ausência do Procurador Elder Soares durante seu período de afastamento da Procuradoria Judicial, conforme solicitado pela Coordenação do setor.O Presidente do CSPGE colocou o tema em deliberação. RESULTADO DA VOTAÇÃO: Decidiu-se, por unanimidade, acompanhar o voto da Conselheira Relatora, autorizando-se o afastamento do Procurador Elder Soares da Silva para participar do Mestrado em Direito Empresarial e dos Negócios da Universitat de Barcelona – UB (Universidade de Barcelona), na Espanha, pelo período requerido e condições estabelecidas no Voto da Conselheira Relatora. (2) Processo nº E:01204.0000002731/2021 - Interessado: Conselho Superior/PGE - Assunto: Promoção computada até 30 de junho de 2021 – Conselheira Relatora Vanessa Oiticica De Paiva Tenório Guimarães. Preliminarmente, o Conselheiro Secretário esclareceu aos presentes que posteriormente à publicação da convocação da presente reunião ordinária do CSPGE no DOE/AL de 27 de setembro de 2021, a Conselheira Relatora informou à Secretaria que estava impedida de relatá-lo por que é parte interessada no feito. Nestes termos, a Secretaria promoveu a redistribuição do processo ao Conselheiro Roberto Mendes, conforme restou consignado nos autos do processo no SEI. Em seguida, o Conselheiro Relator promoveu a leitura do relatório e depois proferiu o seu voto, por meio do PARECER CSPGE/RTMFN.º 23/2021, conclusivo pela recomendação de homologação parcial do resultado das promoções por merecimento nos termos definidos no Relatório Final da Comissão de Promoção. Ressalvou apenas que,especificamente quanto à promoção para a 3ª Classe do certame, constatou-se que a inscrição do Procurador Elder Soares da Silva não deve ser deferida, visto que não preenche o requisito previsto no art. 46 da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, posto que este se encontra com menos de um ano de efetivo exercício na classe em que se encontra, nos termos da Lista de Antiguidade dos Procuradores de Estado de cada classe, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 20 de julho de 2021, pelo Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado – Diário Oficial (Lista de antiguidade - REPUBLICAÇÃO - 8218001). Diante do indeferimento da inscrição do Procurador Elder Soares da Silva, o Conselheiro Relator votou pela recomendação de homologação do seguinte resultado final do certame promocional, nos termos do art. 7º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 1991: as promoções por merecimento da Procuradora LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA para a 2ª (segunda) Classe; do Procurador LEONARDO MÁXIMO BARBOSA para a 3ª (terceira) Classe; e do Procurador GENTIL FERREIRA DE SOUZA NETO para a 4ª (quarta) Classe. Em seguida, o Presidente passou a colher os demais votos. RESULTADO DA VOTAÇÃO: Decidiu-se, por unanimidade, abstendo-se de votar o Conselheiro Leonardo Máximo e a Conselheira Vanessa Oiticica, por serem partes interessadas no feito, homologar o resultado das promoções por merecimento do certame promocional regido pela Resolução CSPGE n.º 07/2021, determinando-se a promoção por merecimento, da 1ª para a 2ª Classe o Procurador de Estado LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA; da 2ª para a 3ª Classe o Procurador de Estado LEONARDO MÁXIMO BARBOSA; e da 3ª para a 4ª Classe o Procurador de Estado GENTIL FERREIRA DE SOUZA NETO. (3) OUTROS ASSUNTOS: (1) O Conselheiro Secretário solicitou ao CSPGE e foi autorizado, por unanimidade, a elaborar além da resolução que homologa o resultado do certame de promoção semestral dos Procuradores de Estado pelo critério de merecimento, considerando as vagas apuradas em 30 de junho de 2021, também produzir a resolução que homologa resultado das promoções pelo critério de antiguidade, conforme disciplinados pela Resolução CSPGE nº 07/2021. O Presidente do Conselho encerrou a sessão. E, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Newton Vieira da Silva, Conselheiro-Secretário do CSPGE, e por todos os demais presentes.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Conselho Superior da Procuradoria Geral, em Maceió, 30 de setembro de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador Geral do Estado
Conselheiro Presidente do CSPGE

NEWTON VIEIRA DA SILVA
Procurador de Estado
Conselheiro Secretário do CSPGE

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 05.10.2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:04104.0000001549/2021 – INTERESSADO: JEYLLA SALOMÉ BARBOSA DOS SANTOS LIMA – ASSUNTO: Pessoas: Concurso Público - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2267/2021 (9069803) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA 9055054, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido de JEYLLA SALOME BARBOSA DOS SANTOS LIMA, tendo em vista que a interessada cumpriu com os requisitos da Lei Estadual nº 7.820/2016. 2. À UNEAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:04104.0000000954/2021 – INTERESSADO: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2296/2021 (9128767) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 9072342, com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido de Elielson Magalhães Lima, tendo em vista que o interessado cumpriu com os requisitos da Lei Estadual nº 7.820/2016. 2. À UNEAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:04104.0000001221/2020 – INTERESSADO: RAFAEL MATIAS DE MOURA – ASSUNTO: Pessoas: Mudança de horário - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2268/2021 (9069849) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA 9055054, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo indeferimento do pleito de redução de carga horária. 2. À UNEAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:04104.0000001034/2021 – INTERESSADO: WALERIO JOSÉ SILVA BRANDÃO – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2294/2021 (9112239) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA 617/2021 (9112027), com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido do (a) servidor (a) WALERIO JOSÉ SILVA BRANDÃO, conforme Laudo de Insalubridade colacionado aos autos (pagamento devido a partir da juntada do laudo). 2. Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À UNEAL.

PROCESSO: 04104.00002468/2017 – INTERESSADO: LUCIANO FERREIRA DE QUEIROZ – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2292/2021 (9111903) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA 616/2021 (9111367), com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido do (a) servidor (a) LUCIANO FERREIRA DE QUEIROZ, conforme Laudo de Insalubridade colacionado aos autos (pagamento devido a partir da juntada do laudo). 2. Por fim, saliente-se

que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À UNEAL.

PROCESSO: 04104.00002797/2016 – INTERESSADO: ABEL BARBOSA LIRA NETO – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2291/2021 (9111692) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA 615 /2021 (9035728), com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido do (a) servidor (a) ABEL BARBOSA LIRA NETO, conforme Laudo de Insalubridade colacionado aos autos (pagamento devido a partir da juntada do laudo). 2. Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À UNEAL.

PROCESSO: E:04104.0000000474/2021 – INTERESSADO: ANA CAROLINA BELTRÃO PEIXOTO – ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2302/2021 (9133380) - Nos termos da delegação conferida pela portaria nº 73/2018, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO 734/2021 (9132330), com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos, conclusivo pelo deferimento parcial do pleito, apenas para retificar a portaria do enquadramento da servidora, para que conste a data do enquadramento automático previsto na Lei nº 7820/2016, que ocorreu em 28/09/2021. Indeferindo-se o pedido quanto à progressão para a Classe "C", pela inexistência de comprovação do preenchimento dos pressupostos do art. 23 da Lei nº 7820/2016. 2. À Uneal para ciências e providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000002874/2021 – INTERESSADO: JILMARIO TELES DA SILVA (147.120.755-20) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1388/2021 (9145574) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-1137/2021 (9105140), nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC no 52, de 31 de dezembro de 2019. 2. Com efeito, a dependência econômica, para fins previdenciários, foi comprovada mediante a manutenção da qualidade de companheiro, incidindo o disposto no artigo 42, II, "a", da Lei Estadual no 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual no 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual no 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual no 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual no 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2o deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, destacando que o cálculo da pensão por morte decorrente do falecimento de servidor ativo observará a aplicação da(s) cota(s) familiar(es) incidente(s) sobre o valor simulado da aposentaria por incapacidade permanente que o ex-servidor teria direito na data do óbito, nos termos do art. 30 c/c art. 21 da LC No 52/2019. 5. O cálculo do benefício da pensão por morte em comento observará a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 60% (sessenta por cento) do período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição. 6. Efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do artigo 66, § 1o, "b", da Lei Estadual no 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3o, da Lei Estadual no 7.751/2015. 7. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual no 7.751/2015. 9. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000003951/2021 – INTERESSADO: Margarida Nunes dos Santos (468.649.384-68) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1387/2021 (9145264) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 1144/2021 (9133311), nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC no 52, de 31 de dezembro de 2019. 2. Com efeito, a dependência econômica, para fins previdenciários, foi comprovada mediante a manutenção da qualidade de companheira, incidindo o disposto no artigo 42, II, "a", da Lei Estadual no 7.751/2015 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual no 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual no 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual no 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual no 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2o deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019. 5. Efeitos financeiros a partir da data do protocolo do requerimento, dado que o mesmo ocorreu após 30 (trinta) dias contados da data do falecimento, consoante redação do art. 66, § 1º, alínea b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3o, da Lei Estadual no 7.751/2015. 6. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual no 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000003132/2021 – INTERESSADO: Diedila Maria da Silva Rolim Oliveira (009.734.504-01) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1386/2021 (9144288) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-1138/2021 (9110704), conforme precedente administrativo estabelecido no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.890/2021 (ID 8078622 – Processo 04799.0000002022/2021), reiterando a questão de mérito já firmada no DESPACHO PGE/GAB Nº 3.741/2020 (4968188). 2. Esta Subunidade Previdenciária da PGE/PA passa a adotar o citado precedente administrativo, ressalvando, entretanto, o entendimento firmado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 410/2021 (6951198). 3. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 50, § 2º, inciso I da Lei Federal 6.880/1980. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar que a pensão militar deve ser igual valor da remuneração do militar da ativa ou em inatividade, devendo ser revisto automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem, nos termos do art. 24-B, incisos I e II do Decreto-Lei nº 667/1969, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019. 5. Assevere-se que o rateio da pensão militar obedecerá a ordem de prioridade e as condições estabelecidas no art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 12 do Decreto Federal nº 10.742/2021, portanto, não havendo outros dependentes habilitados, a pensão será concedida integralmente ao cônjuge ou companheiro(a) designado(a) ou que comprove união estável como entidade familiar. 6. Atente-se, ainda, à observância dos requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no art. 30 do Decreto Federal nº 10.742/2021 e, quanto às regras de acumulação de benefícios pelo(a) pensionista, nos termos do art. 33 do citado Decreto Federal. 7. Efeitos financeiros a partir do dia do óbito, nos termos do art. 13 Decreto Federal nº 10.742/2021, exceto quando já existentes dependentes habilitados na pensão militar requerida, quando os efeitos financeiros serão devidos a partir da data do pedido de habilitação, nos termos do art. 14 do mesmo decreto. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação. 9. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000004175/2021 – INTERESSADO: Maria Flora de Melo Soares (208.639.264-87) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1385/2021 (9144151) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 1136/2021 (9101155), nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC no 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada (8834072), incidindo o disposto no artigo 42, II, "a", da Lei Estadual no 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual no 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual no 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual no 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC

No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual no 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2o deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 5. Asseveramos que o cálculo tomará por base, o valor dos proventos da aposentadoria recebida na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventualmente excedente a este limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes.
6. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000003939/2021 – INTERESSADO: MARIA DAS DORES DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1384/2021 (9143972) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 1140/2021 (9113851), nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC no 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada (8623777), incidindo o disposto no artigo 42, II, "a", da Lei Estadual no 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual no 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual no 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual no 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual no 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2o deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 5. Asseveramos que o cálculo tomará por base, o valor dos proventos da aposentadoria recebida na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventualmente excedente a este limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes.
6. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000004378/2021 – INTERESSADO: LUNA DA SILVA MELO – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1370/2021 (9140811) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-1139/2021 (9096472), conforme precedente administrativo estabelecido no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.890/2021 (ID 8078622 – Processo 04799.0000002022/2021), reiterando a questão de mérito já firmada no DESPACHO PGE/GAB Nº 3.741/2020 (4968188). 2. Esta Subunidade Previdenciária da PGE/PA passa a adotar o citado precedente administrativo, ressalvando, entretanto, o entendimento firmado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 410/2021 (6951198). 3. Com efeito, a condição de beneficiário, na qualidade de filho menor de 21 (vinte e um) anos de idade foi devidamente comprovada mediante a apresentação de Certidão de Nascimento, incidindo o disposto no art. 7º, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 50, § 2º, inciso II, alínea "a" da Lei Federal 6.880/1980. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar que a pensão militar deve ser igual valor da remuneração do militar da ativa ou em inatividade, devendo ser revisto automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem, nos termos do art. 24-B, incisos I e II do Decreto-Lei nº 667/1969, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019. 5. Assevere-se que o rateio da pensão militar obedecerá a ordem de prioridade e as condições estabelecidas no art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 12 do Decreto Federal nº 10.742/2021. Ressalte-se que havendo cônjuge ou companheiro(a) sobrevivente habilitado(a), este(a) terá direito a metade do valor da pensão militar, devendo a outra metade ser dividida, em partes iguais, entre os demais dependentes da primeira ordem de prioridade. 6. Havendo, por outro lado, beneficiário qualificado como pessoa separada de fato, separada judicialmente ou divorciada do instituidor, ou ex-convivente, desde que percebendo pensão alimentícia judicialmente arbitrada, nos termos do art. 12, inciso I, alínea "b", este(a) terá direito ao valor da pensão alimentícia judicialmente arbitrada a ser deduzido do valor integral da pensão militar, observado o § 3º do citado art. 12, devendo o valor remanescente ser dividido nos termos descritos no item anterior. 7. Atente-se, ainda, à observância dos requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no art. 30 do Decreto Federal nº 10.742/2021 e, quanto às regras de acumulação de benefícios pelo(a) pensionista, nos termos do art. 33 do citado Decreto Federal. 8. Efeitos financeiros a partir do dia do óbito, nos termos do art. 13 Decreto Federal nº 10.742/2021, exceto quando já existentes dependentes habilitados na pensão militar requerida, quando os efeitos financeiros serão devidos a partir da data do pedido de habilitação, nos termos do art. 14 do mesmo decreto. 9. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação.10. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000002821/2021 – INTERESSADO: CORINA CRUZ VIEIRA. – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1367/2021 (9114249) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-1132/2021 (9078088), conforme precedente administrativo estabelecido no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.890/2021 (ID 8078622 – Processo 04799.0000002022/2021), reiterando a questão de mérito já firmada no DESPACHO PGE/GAB Nº 3.741/2020 (4968188). 2. Esta Subunidade Previdenciária da PGE/PA passa a adotar o citado precedente administrativo, ressalvando, entretanto, o entendimento firmado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 410/2021 (6951198). 3. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 50, § 2º, inciso I da Lei Federal 6.880/1980.
4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar que a pensão militar deve ser igual valor da remuneração do militar da ativa ou em inatividade, devendo ser revisto automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem, nos termos do art. 24-B, incisos I e II do Decreto-Lei nº 667/1969, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019. 5. Assevere-se que o rateio da pensão militar obedecerá a ordem de prioridade e as condições estabelecidas no art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 12 do Decreto Federal nº 10.742/2021, portanto, não havendo outros dependentes habilitados, a pensão será concedida integralmente ao cônjuge ou companheiro(a) designado(a) ou que comprove união estável como entidade familiar. 6. Atente-se, ainda, à observância dos requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no art. 30 do Decreto Federal nº 10.742/2021 e, quanto às regras de acumulação de benefícios pelo(a) pensionista, nos termos do art. 33 do citado Decreto Federal. 7. Efeitos financeiros a partir do dia do óbito, nos termos do art. 13 Decreto Federal nº 10.742/2021, exceto quando já existentes dependentes habilitados na pensão militar requerida, quando os efeitos financeiros serão devidos a partir da data do pedido de habilitação, nos termos do art. 14 do mesmo decreto. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação. 9. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000004100/2021 – INTERESSADO: Diva Lopes da Silva (701.046.464-20) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1366/2021 (9114093) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-1133/2021 (9081853), conforme precedente administrativo estabelecido no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.890/2021 (ID 8078622 – Processo 04799.0000002022/2021), reiterando a questão de mérito já firmada no DESPACHO PGE/GAB Nº 3.741/2020 (4968188). 2. Esta Subunidade Previdenciária da PGE/PA passa a adotar o citado precedente administrativo, ressalvando, entretanto, o entendimento firmado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 410/2021 (6951198). 3. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 50, § 2º, inciso I da Lei Fede-

ral 6.880/1980. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar que a pensão militar deve ser igual valor da remuneração do militar da ativa ou em inatividade, devendo ser revisto automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem, nos termos do art. 24-B, incisos I e II do Decreto-Lei nº 667/1969, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019. 5. Assevere-se que o rateio da pensão militar obedecerá a ordem de prioridade e as condições estabelecidas no art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 12 do Decreto Federal nº 10.742/2021, portanto, não havendo outros dependentes habilitados, a pensão será concedida integralmente ao cônjuge ou companheiro(a) designado(a) ou que comprove união estável como entidade familiar. 6. Atente-se, ainda, à observância dos requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no art. 30 do Decreto Federal nº 10.742/2021 e, quanto às regras de acumulação de benefícios pelo(a) pensionista, nos termos do art. 33 do citado Decreto Federal. 7. Efeitos financeiros a partir do dia do óbito, nos termos do art. 13 Decreto Federal nº 10.742/2021, exceto quando já existentes dependentes habilitados na pensão militar requerida, quando os efeitos financeiros serão devidos a partir da data do pedido de habilitação, nos termos do art. 14 do mesmo decreto. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação. 9. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000002183/2020 – INTERESSADO: David Bezerra Montenegro (045.546.714-53) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1364/2021 (9113340) - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 258/2021 (9066596), no sentido da extinção do presente processo, tendo em vista o falecimento do interessado e, consequentemente, a perda do objeto dos autos. 2. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000004090/2021 – INTERESSADO: SAMILA RAPHAELA DE OLIVEIRA – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1362/2021 (9112955) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 1135/2021 (9093575), nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC no 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Com efeito, a dependência econômica, para fins previdenciários, foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Nascimento, bem como por meio de outros documentos indicados no parecer suso citado, incidindo o disposto no artigo 42, II, "b", da Lei Estadual no 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual no 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual no 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual no 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual no 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2o deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 5. Asseveramos que o cálculo tomará por base, o valor da totalidade da remuneração do servidor em atividade no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela eventualmente excedente a este limite. Em seguida haverá a incidência das cotas, garantindo-se 50% (cinquenta por cento) da cota familiar mínima, acrescidos de 10% (dez por cento) por dependente maior de 18 (dezoito) anos e/ou 20% (vinte por cento) por dependente menor de 18 (dezoito) anos, até o limite máximo de 100% (cem por cento). Por fim, haverá o pagamento em partes iguais entre os dependentes habilitados, nos termos do art. 67, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Registre-se que as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes. 6. Efeitos financeiros do benefício previdenciário dar-se-ão a partir do dia seguinte ao falecimento, tendo em vista que o requerimento foi protocolizado até 30 (trinta) dias contados da data da morte, consoante redação do art. 66, §1º, alínea a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3o, da Lei Estadual no 7.751/2015. 7. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual no 7.751/2015. 9. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000003968/2021 – INTERESSADO: WESLAINY ROSY DA SILVA LINS – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1355/2021 (9111994) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-1130/2021 (9071023), conforme precedente administrativo estabelecido no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.890/2021 (ID 8078622 – Processo 04799.0000002022/2021), reiterando a questão de mérito já firmada no DESPACHO PGE/GAB Nº 3.741/2020 (4968188). 2. Esta Subunidade Previdenciária da PGE/PA passa a adotar o citado precedente administrativo, ressalvando, entretanto, o entendimento firmado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 410/2021 (6951198). 3. Com efeito, a condição de beneficiário, na qualidade de filho menor de 21 (vinte e um) anos de idade foi devidamente comprovada mediante a apresentação de Certidão de Nascimento, incidindo o disposto no art. 7º, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 50, § 2º, inciso II, alínea "a" da Lei Federal 6.880/1980. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar que a pensão militar deve ser igual valor da remuneração do militar da ativa ou em inatividade, devendo ser revisto automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem, nos termos do art. 24-B, incisos I e II do Decreto-Lei nº 667/1969, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019. 5. Assevere-se que o rateio da pensão militar obedecerá a ordem de prioridade e as condições estabelecidas no art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 12 do Decreto Federal nº 10.742/2021. Ressalte-se que havendo cônjuge ou companheiro(a) sobrevivente habilitado(a), este(a) terá direito a metade do valor da pensão militar, devendo a outra metade ser dividida, em partes iguais, entre os demais dependentes da primeira ordem de prioridade. 6. Havendo, por outro lado, beneficiário qualificado como pessoa separada de fato, separada judicialmente ou divorciada do instituidor, ou ex-convivente, desde que percebendo pensão alimentícia judicialmente arbitrada, nos termos do art. 12, inciso I, alínea "b", este(a) terá direito ao valor da pensão alimentícia judicialmente arbitrada a ser deduzido do valor integral da pensão militar, observado o § 3º do citado art. 12, devendo o valor remanescente ser dividido nos termos descritos no item anterior. 7. Atente-se, ainda, à observância dos requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no art. 30 do Decreto Federal nº 10.742/2021 e, quanto às regras de acumulação de benefícios pelo(a) pensionista, nos termos do art. 33 do citado Decreto Federal. 8. Efeitos financeiros a partir do dia do óbito, nos termos do art. 13 Decreto Federal nº 10.742/2021, exceto quando já existentes dependentes habilitados na pensão militar requerida, quando os efeitos financeiros serão devidos a partir da data do pedido de habilitação, nos termos do art. 14 do mesmo decreto. 9. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação. 10. Ao Alagoas Previdência

PROCESSO: E:01206.0000031679/2021 – INTERESSADO: PMAL – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2256/2021 (9067080) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA 9052361, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 8924076, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110, e arts. 108, I c/c 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346/92. 3.Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Argüição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. 4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público ou privado, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM), nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000031685/2021 – INTERESSADO: Armstrong Tenorio Cavalcanti – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2254/2021 (9066869) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA nº 9002145, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 8963693, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo

201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II c/c 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346/92. 3.Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Argüição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. 4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM). 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000031176/2021 – INTERESSADO: PAULO HENRIQUE NEIVA DA COSTA – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2253/2021 (9066776) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA nº 9002289, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 8962261, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 3.Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000031551/2021 – INTERESSADO: Victor Hugo de Oliveira Cavalcante – ASSUNTO: Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2255/2021 (9066961) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA nº 9051802, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 8986999, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 3.Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000007060/2019 – INTERESSADO: Aldo Rogério Rodrigues de Melo – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2305/2021 (9141339) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA Nº 00.620/2021 (9057281), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 8900626, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I c/c 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346/92. 3.Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Argüição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia.
4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM). 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000033763/2021 – INTERESSADO: MARCELO SILVA DE LIMA – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2304/2021 (9141207) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA Nº 00.618/2021 (9058722), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 9028226, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I c/c 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346/92. 3.Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Argüição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. 4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM). 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:41010.0000012051/2021 – INTERESSADO: Jose Petrucio Costa – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2280/2021 (9086408) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/9029718, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido do (a) servidor (a) Jose Petrucio Costa, conforme Laudo de Insalubridade colacionado aos autos (pagamento devido a partir da juntada do laudo). 2. Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000016169/2021 – INTERESSADO: Maria Conceição Santana dos Santos – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2261/2021 (9068217) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 9029598, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido do (a) servidor (a) Maria Conceição Santana dos Santos, conforme Laudo de Insalubridade colacionado aos autos (pagamento devido a partir da juntada do laudo). 2. Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000012047/2020 – INTERESSADO: Cantidio Francisco de Lima Neto – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2306/2021 (9141404) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria n° 73/2018, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 9073124, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido de Cantidio Francisco de Lima Neto, tendo em vista que o interessado cumpriu com os requisitos da Lei nº. 6.436/2003. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000018223/2020 – INTERESSADO: Linda Delia Carvalho de Oliveira Pedrosa – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1395/2021 (9148082) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1134/2021 (9086821), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c § 9o do art. 4o da Emenda Constitucional no 103/2019. 2. Destaque-se que o Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.795/2021 (7995534), de 19/07/2021, estabeleceu que as aposentadorias voluntárias devem aguardar a edição de emenda constitucional para aplicabilidade da LC nº 52, de 2019. Enquanto não editada emenda constitucional modificativa das idades mínimas, devem ser aplicados as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor da EC nº 103, de 2019 (Art. 4º, § 9º, da EC 103), determinando a adoção desta orientação jurídica como precedente administrativo. 3. Portanto, extraindo a orientação posta pela Emenda Constitucional nº 103/2019, por não haver alteração na Constituição Estadual, aplicar-se-á o disposto no § 9º do art. 4º da referida Emenda Constitucional, autorizando-se a concessão de aposentadoria com fundamento nas normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor da EC Nº 103/2019. 4. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos para a concessão de aposentadoria, com fundamento no art. 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005, em 20/10/2020, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do

Doc. 8660294): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional n° 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 5. Direito à paridade e integralidade. 6. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 7. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 8. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 9. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 41010.00008441/2019 – INTERESSADO: EURINICE ANANIAS MATIAS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1394/2021 (9147756) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-1121/2021 (9061670), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 6°, da Emenda Constitucional n° 41/2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional no 103/2019. 2. Destaque-se que a interessada já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional no 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regitactum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regitactum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 17/10/2018, conforme registrado no Documento SICAP (Pág. 07 do Doc. 8649940): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima de 55 (cinqüenta e cinco) anos; c) mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público, 10 (dez) anos de carreira e 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Direito à paridade e integralidade. 4. Cálculo do benefício de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual n° 7.751/2015. 7. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:41010.0000007504/2020 – INTERESSADO: RairaZuila Resende De Almeida – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1391/2021 (9146975) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV – 1142/2021 (9128620), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c § 9o do art. 4o da Emenda Constitucional no 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional no 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regitactum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regitactum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 25/02/2017, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 7757895): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional n° 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:41010.0000006195/2021 – INTERESSADO: Ticiane Soares de Sousa – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2297/2021 (9129034) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria n° 73/2018, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 9072969, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido de Ticiane Soares de Sousa, tendo em vista que a interessada cumpriu com os requisitos da Lei nº. 6.436/2003. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:02000.0000017129/2019 – INTERESSADO: ROSARIO DE FATIMA ALVES DE ALBUQUERQUE – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2308/2021 (9141730) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 621/2021 (9029679), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, e ao Estado para todos os efeitos, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105,I c/c 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 8797278. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor

PROCESSO: E:01800.0000017898/2021 – INTERESSADO: MARLUCE FERREIRA DA SILVA ALVES (124.154.724-68) – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2307/2021 (9141516) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 619/2021 (9058551), conclusivo pelo deferimento do pleito, até a admissão do (a) servidor (a). 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade pública para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art.102 da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, II, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com a CERTIDÃO SEPLAG GNPP 8899654. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor

PROCESSO: E:02000.0000018377/2021 – INTERESSADO: CRISTIANE DO NASCIMENTO TAVARES (030.634.984-16) – ASSUNTO: Pessoas: Licença para Tratar de Interesses Particulares - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2315/2021 (9156018) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA 9119633, conclusivo pela possibilidade jurídica de concessão da licença requerida, conforme a seguinte a ementa: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES. DISCIPLINA DO ARTIGO 94 E §§ DA LEI ESTADUAL Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991. A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES ENCONTRA-SE SUBORDINADA À EXISTÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO, TRATANDO-SE DE ATO DE NATUREZA DISCRICIONÁRIA, SUJEITO AO JUÍZO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE. INFORMAÇÃO NOS AUTOS NO SENTIDO QUE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR NÃO DEIXARÁ CARÊNCIA NO ÓRGÃO. OPINA-SE PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA CONCESSÃO DA LICENÇA REQUERIDA. 2. A Lei Estadual Nº 7.751/2015 determina, em seus arts. 35 e 36, que no caso de licença sem ônus para a Administração Pública ou afastamento do servidor do exercício do seu cargo, com suspensão da remuneração, deverá, o segurado, continuar recolhendo a sua contribuição previdenciária diretamente aos Fundos de Natureza Previdenciária, acrescida da parcela relativa à contribuição patronal do Órgão ou Ente de origem. Determina, ainda, que nas hipóteses de cessão, licenciamento ou afastamento do servidor o cálculo da contribuição será feito de acordo com a remuneração do seu cargo. 3. Caberá à SESAU/AL a notificação da servidora requerente para que tome ciência da possibilidade jurídica de continuar recolhendo a contribuição previdenciária, nos termos descritos acima, caso pretenda ter o referido período de afastamento computado para fins de concessão de aposentadoria! 4. Por fim, registre-se que o mencionado recolhimento deve ser voluntário e deve durar o período de gozo da licença em comento. O texto do § 1º do art. 35 da Orientação Normativa MPS/SPS Nº 02/2009[1] é bem mais claro e esclarecedor. A citada norma determina que o período de licenciamento sem remuneração somente será computado para fins de aposentadoria se houver o correspondente recolhimento mensal das contribuições previdenciárias, conforme estabelecido em lei do respectivo ente. 5. À SEPLAG e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:20105.0000009692/2020 – INTERESSADO: José Bartolomeu Calheiros Lins – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2303/2021 (9140958) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA 735/2021 (9132836), conclusivo pelo indeferimento da desaverbação pleiteada, com as razões nele contidas. 2. No caso dos autos, o servidor pretende desaverbar tempo de serviço excedente de aposentadoria. No entanto, após diligências, cons-

tatou-se que o referido excedente tempo de contribuição foi efetivamente utilizado para concessão de 02 (dois) anuênios, não sendo permitida sua desaverbação, nos termos do art. 2°, da Resolução n° 025 do CONSAGE. 3. Em face do exposto, opina-se pela impossibilidade jurídica de desaverbar o período pretendido. 4. À SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:02000.0000017406/2021 – INTERESSADO: LUCIANO SOTERO ADVOGADOS – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2272/2021 (9070177) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 9051860, conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade pública para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art.102 da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, II, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 7646722. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor

PROCESSO: E:02000.0000020731/2021 – INTERESSADO: MARIA RODRIGUES MOURA – ASSUNTO: Pessoas: Atualização Cadastral de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2263/2021 (9068662) - Nos termos da Delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA 725/2021 (9052202), conclusivo pelo indeferimento do pleito, com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos. 2. Resta salientar que o tema encontra-se pacificado no âmbito desta setorial, nos termos do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 393/2021 (6295293). 3. À SESAU.

PROCESSO: E:05101.0000014881/2021 – INTERESSADO: Rogerio dos Santos – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2295/2021 (9128541) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria n° 73/2019, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 9113914, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual acolheu o PARECER DETRAN/CJUR.145/2021 (8926667), da lavra de Procuradora Autárquica do DETRAN, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido de Rogerio dos Santos, tendo em vista que o interessado cumpriu com os requisitos da Lei nº 7.822 de 28 de setembro de 2016. 2. Ao DETRAN/AL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: 05501.00002175/2016 – INTERESSADO: Petrucio dos Santos – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1393/2021 (9147504) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1131/2021 (9006707), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c § 9o do art. 4o da Emenda Constitucional no 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional no 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 24/01/2014, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 6686866): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional n° 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01800.0000012807/2020 – INTERESSADO: JOSÉ RONALDO VIEIRA LIMA (164.337.934-87) – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1390/2021 (9146690) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1144/2021 (9121866), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c § 9o do art. 4o da Emenda Constitucional no 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional no 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 05/11/2016, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 8647392): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional n° 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 02000.00012543/2016 – INTERESSADO: VANIA CASTELO BRANCO ARAUJO NUNES – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1389/2021 (9146024) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV – 1143/2021 (9130448), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c § 9o do art. 4o da Emenda Constitucional no 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional no 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 10/01/2011, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 08 do Doc. 8757233): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional n° 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 20000.00015423/2017 – INTERESSADO: ARTENE BAETA BARREIROS SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1368/2021 (9114285) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV – 1126/2021 (9058295), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c § 9o do art. 4o da Emenda Constitucional no 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional no 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 25/12/2012, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 8195456): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional n° 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04799.0000001459/2021 – INTERESSADO: ELIANE FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA (515.099.464-20) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1406/2021 (9174553) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 1151/2021 (9149840), nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC no 52, de 31 de dezembro de 2019. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, "a", da Lei Estadual no 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual no 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual no 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual no 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual no 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2o deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019. 5. Efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do artigo 66, § 1o, "b", da Lei Estadual no 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3o, da Lei Estadual no 7.751/2015. 6. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual no 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000003912/2021 – INTERESSADO: Gabrielly Esmeralda da Silva Palmeira (151.706.214-42) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1405/2021 (9174295) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 1153/2021 (9150830), nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC no 52, de 31 de dezembro de 2019. 2. Com efeito, a dependência econômica, para fins previdenciários, foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Nascimento, incidindo o disposto no artigo 42, II, "b" da Lei Estadual no 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual no 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual no 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual no 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual no 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2o deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados.
4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, destacando que o cálculo da pensão por morte decorrente do falecimento de servidor ativo observará a aplicação das cota(s) familiar(es) incidente(s) sobre o valor simulado da aposentaria por incapacidade permanente que o ex-servidor teria direito na data do óbito, nos termos do art. 30 c/c art. 21 da LC No 52/2019. 5. O cálculo do benefício da pensão por morte em comento observará a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 60% (sessenta por cento) do período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição. 6. Efeitos financeiros da concessão do benefício previdenciário dar-se-ão a partir da data do protocolo do requerimento, dado que o mesmo ocorreu após 30 (trinta) dias contados da data do falecimento, consoante redação do art. 66, § 1º, alínea b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, ressalvada a hipótese do artigo 66, § 3o, da Lei Estadual no 7.751/2015. 7. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual no 7.751/2015. 9. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000004163/2021 – INTERESSADO: Vitória Sabino dos Santos Fonseca (131.074.894-25) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1402/2021 (9173271) - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO/PGE/PA/SUBPREV - 264/2021 (9138498), conclusivo pela continuidade do direito à pensão por morte, com fundamento no artigo 42, § 2o, da Lei Estadual no 7.751/2015 c/c a Lei Complementar nº 52, publicada em 31 de dezembro de 2019. 2. Convém destacar que foram satisfeitos os pressupostos legais, conforme abaixo: a) manter-se solteira; b) inexistência de renda própria; c) estar cursando primeira graduação; d) idade menor que 24 (vinte e quatro) anos. 3. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000004252/2021 – INTERESSADO: Francisca Maria da Silva (504.978.394-15) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1396/2021 (9172404) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-1149/2021 (9144255), conforme precedente administrativo estabelecido no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.890/2021 (ID 8078622 – Processo 04799.0000002022/2021), reiterando a questão de mérito já firmada no DESPACHO PGE/GAB Nº 3.741/2020 (4968188). 2. Esta Subunidade Previdenciária da PGE/PA passa a adotar o citado precedente administrativo, ressalvando, entretanto, o entendimento firmado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 410/2021 (6951198). 3. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 50, § 2º, inciso I da Lei Federal 6.880/1980. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar que a pensão militar deve ser igual valor da remuneração do militar da ativa ou em inatividade, devendo ser revisto automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem, nos termos do art. 24-B, incisos I e II do Decreto-Lei nº 667/1969, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019. 5. Assevere-se que o rateio da pensão militar obedecerá a ordem de prioridade e as condições estabelecidas no art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 12 do Decreto Federal nº 10.742/2021, portanto, não havendo outros dependentes habilitados, a pensão será concedida integralmente ao cônjuge ou companheiro(a) designado(a) ou que comprove união estável como entidade familiar. 6. Atente-se, ainda, à observância dos requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no art. 30 do Decreto Federal nº 10.742/2021 e, quanto às regras de acumulação de benefícios pelo(a) pensionista, nos termos do art. 33 do citado Decreto Federal. 7. Efeitos financeiros a partir do dia do óbito, nos termos do art. 13 Decreto Federal nº 10.742/2021, exceto quando já existentes dependentes habilitados na pensão militar requerida, quando os efeitos financeiros serão devidos a partir da data do pedido de habilitação, nos termos do art. 14 do mesmo decreto. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação. 9. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:05501.0000001519/2019 – INTERESSADO: Leonardo José Almeida Teixeira – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1408/2021 (9175198) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1100/2021 (8996760), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c § 9o do art. 4o da Emenda Constitucional no 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional no 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 27/01/2018, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 7314794): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional n° 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÀVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU EM 01 DE OUTUBRO DE 2021, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC Nº: E:02000.0000002621/2019 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9139721 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 9108448, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC Nº: E:02102.0000000256/2020 - INT: Perícia Oficial - ASS: Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9139367 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 9134074, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Perícia Oficial.

PROC Nº: E:30004.0000000371/2020 - INT: Secretaria De Estado De Prevenção À Violência – SEPREV - ASS: Licitação. Contratação - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 9148291 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC 9139391, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato AMGESP nº 010/2021, acrescentando as razões que passo a expor. Dos elementos colacionados aos autos, vejo que não foi comprovada ou sequer relatada a ocorrência de um fato superv eniente, imprevisível, ou previsível, mas de consequências incalculáveis, alheio à vontade das partes e que provocou grande desequilíbrio ao contrato, não sendo cabível a incidência do artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, para majorar o contrato em questão, sob o fundamento do reequilíbrio econômico-financeiro. À Secretaria De Estado De Prevenção À Violência.

PROC Nº: E:04105.0000000209/2021 - INT: Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - ASS: Diligência - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 543/2019 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC nº 9155036, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

PROC Nº: E:02900.0000001107/2021 - INT: Secretaria de Estado do Turismo - ASS: Contratação direta - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9140153 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9065642, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta por Inexigibilidade de licitação. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado do Turismo.

PROC Nº: E:02900.0000001270/2021 - INT: Secretaria de Estado do Turismo - ASS: Celebração de patrocínio - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9143932 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 9140567, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Secretaria de Estado do Turismo.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÀVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU EM 04 DE OUTUBRO DE 2021, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC Nº: 34000.00001941/2017 - INT: Chefia Executiva Administrativa - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 9172976 - Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tendo como fito a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA COZINHA INDUSTRIAL, destinados ao aparelhamento da cozinha industrial do Sistema Prisional. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS.

PROC Nº: E:34000.0000001372/2019 - INT: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9174640 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC nº 9154677, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

PROC Nº: E:01700.0000008855/2019 - INT: Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG - ASS: Contratos e Convênios. Formalização/Alteração de Convênio com Repasse - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9175278 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9157202, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Nº 113/2019. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG.

PROC Nº: E:02000.0000004324/2020 - INT: Assessoria Técnica - Unidade de Apoio Assistencial 24 Horas Noélia Lessa - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 9177320 - Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tendo como fito a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, destinadas a Unidade de Apoio Assistencial 24 Horas Noélia Lessa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROC Nº: E:20105.0000003472/2020 - INT: Polícia Civil de Alagoas - ASS: Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9172203 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 9138774, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Polícia Civil de Alagoas.

PROC Nº: E:02000.0000001040/2021 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Aquisição Emergencial - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9171091 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 9150874, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC Nº: E:41010.0000002048/2021 - INT: Universidade Estadual de Ciências e Saúde de Alagoas - ASS: Consulta. Convênio - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9172357 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 9138788, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Universidade Estadual de Ciências e Saúde de Alagoas.

PROC Nº: E:41010.0000009871/2021 - INT: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL - ASS: Contratação Emergencial de Serviços. Locação e Manutenção de Equipamentos Permanentes para Realização de Mamografias, Digitalização de Exames Radiográficos (CR) com Qualidade de Mamografia (EMH) - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9173874 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC nº 9159304, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

PROC Nº: E:02000.0000014415/2021 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Aquisição Emergencial - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9170574 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 9151180, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC Nº: E:02000.0000014435/2021 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU - ASS: Fase Externa. Pregão Eletrônico. Aquisição de Materiais Hospitalares - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 543/2019 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 202/2019, presente nos autos, com as razões nele contidas. Ao exigir desta setorial a análise do cumprimento das condicionantes expostas no despacho, cria-se um procedimento burocrático e desnecessário, fazendo perder a razão de ser do despacho condicionado. Assim, é responsabilidade da AMGESP adimplir as condicionantes e dar seguimento ao processo. À SESAU/AL.

PROC Nº: E:01800.0000010413/2021 - INT: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC - ASS: : Pregão Eletrônico. Fase Interna. Aquisição de Bens - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9173744 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC nº 9159224, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

PROC Nº: E:01204.0000004716/2021 - INT: Procuradoria-Geral do Estado - ASS: Freqüência dos estagiários - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9172782 - Ciente. À Secretaria de Estado da Educação.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

JUÍZO DE DIREITO DA Vara do Único Ofício de São José da Tapera EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA O(A) Dr.(ª) Leandro de Castro Folly, Juiz de Direito da Vara do Único Ofício de São José da Tapera, Estado de Alagoas, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que tramita por este Juízo os autos da Ação de Desapropriação n.º 0700022-43.2021.8.02.0036, que tem como Autor: Estado de Alagoas, tendo como réu, MOACIR RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF 443.848.665-34, RG 22039661-MG, residente e domiciliado em Rua 100, nº 88, bairro Paraíso, Município de Araguarí, Minas Gerais, e ficando os(a) mesmo(a) INTIMADOS do inteiro teor da sentença prolatada. E para que não se alegue ignorância, mandei passar o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado no Diário de Justiça Eletrônico - DJE. Dado e passado nesta cidade de Maribondo, Estado de Alagoas, aos 31 de agosto de 2021. Eu,_____(Maria Solange Alves Silva), Chefe de Secretaria, que digitei e subscrevi. Leandro de Castro Folly Juiz de Direito

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

AVISO DE COTAÇÃO Nº 07/2021

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35, representado neste ato pelo Secretária de Estado, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: Processo nº E: 13020.0000001144/2021.
Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste aviso.
Objeto:Contratação de empresa especializada para Carga e Manutenção de Extintores, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência e seus anexos.
Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do portal do SEI https://sei.al.gov.br/ ou pelo e-mail/telefonecompras.seades@outlook.com – 82.3315 - 9003.

Maceió,05 de outubro de 2021.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
Secretária de Estado

AVISO DE COTAÇÃO Nº 08/2021

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35, representado neste ato pelo Secretária de Estado, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: Processo nº E: 13020.0000001169/2021.
Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste aviso.
Objeto:Aquisição de pneus, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência e seus anexos.
Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do portal do SEI https://sei.al.gov.br/ ou pelo e-mail/telefonecompras.seades@outlook.com – 82.3315 - 9003.

Maceió,05 de outubro de 2021.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
Secretária de Estado

PORTARIA SEADES Nº 363/2021
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso de suas atribuições que são conferidas pelo I.do art. 114 da Constituição Estadual e o que consta do Processo Administrativo 1104-522/2018 e
CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, de 2016, NOB-RH-SUAS/2006, conforme o seu capitulo VI que estabelece as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira, Cargos e Salários-PCCS, as Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social-Cnas, nº 17/2011 que dispõe sobre os trabalhadores de nível médio do Suas e a nº 09/2014 que dispões sobre os trabalhadores de nível médio e fundamental do Suas e da Resolução Cnas nº 06/2015 sobre o entendimento do que são os trabalhadores do Suas
RESOLVE:
Art. 1º Designar para compor a Comissão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários-PCCS da Secretaria de Estado da Assistência Social-SEADES:

- ANA LÚCIA PINTO DA SILVA, matrícula 34241-6, inscrita no CPF sob o nº 227.763.204-00
- SUELY ALVES DA CRUZ, matrícula 941-5 inscrita no CPF sob nº 276.11.204-44
- ONEIDE SILVA DE ALMEIDA, matrícula 563-0, inscrita no CPF sob o nº 227.579.534-00
- DEVERTON DE MOURA ALVES, matrícula 348-4, inscrito no CPF 411.113.544-72
- HAMILTON FRANCISCO DE MOURA, matrícula 16591-3, inscrito sob o nº 087.899.834-91
- ÂNGELA WANDERLEY, matrícula 005-1, inscrita no CPF sob o nº 185.386.224-
- SUELY ALVES DA CRUZ, matrícula 941-5 inscrita no CPF sob o nº 276.211.204-44
- FLÁVIA DOS SANTOS OLIVEIRA MACIEL, matrícula 296-8, inscrita no CPF sob o nº 029.429.314-00
- ANA PAULA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 156-2, inscrita no CPF sob o nº 030.406.694-00
- CLAUDIONOR MARTINS DOS SANTOS, matrícula 35.347, inscrito no CPF 208.996.374.34
- ABIDIAS VICENTE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 045.542.304-06, representante do SindPrev

Parágrafo Único.
As atividades da Comissão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários-PCCS são consideradas serviços públicos relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA SEADES Nº 364/2021
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso de suas atribuições que são conferidas pelo I.do art. 114 da Constituição Estadual e o que consta do Processo Administrativo 1104-522/2018 e CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, de 2016, NOB-RH-SUAS/2006, conforme o seu capitulo VI que estabelece as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira, Cargos e Salários-PCCS, as Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social-Cnas, nº 17/2011 que dispõe sobre os trabalhadores de nível médio do Suas e a nº 09/2014 que dispões sobre os trabalhadores de nível médio e fundamental do Suas e da Resolução Cnas nº 06/2015 sobre o entendimento do que são os trabalhadores do Suas
RESOLVE:
Art. 1º Designar para compor a Comissão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários-PCCS da Secretaria de Estado da Assistência Social-SEADES:

ANA LÚCIA PINTO DA SILVA, matrícula 34241-6, inscrita no CPF sob o nº 227.763.204-00

SUELY ALVES DA CRUZ, matrícula 941-5 inscrita no CPF sob nº 276.11.204-44

ONEIDE SILVA DE ALMEIDA, matrícula 563-0, inscrita no CPF sob o nº 227.579.534-00

DEVERTON DE MOURA ALVES, matrícula 348-4, inscrito no CPF 411.113.544-72

HAMILTON FRANCISCO DE MOURA, matrícula 16591-3, inscrito sob o nº 087.899.834-91

ÂNGELA WANDERLEY, matrícula 005-1, inscrita no CPF sob o nº 185.386.224-

SUELY ALVES DA CRUZ, matrícula 941-5 inscrita no CPF sob o nº 276.211.204-44

FLÁVIA DOS SANTOS OLIVEIRA MACIEL, matrícula 296-8, inscrita no CPF sob o nº 029.429.314-00

ANA PAULA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 156-2, inscrita no CPF sob o nº 030.406.694-00

CLAUDIONOR MARTINS DOS SANTOS, matrícula 35.347, inscrito no CPF 208.996.374.34

ABIDIAS VICENTE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 045.542.304-06, representante do SindPrev

Parágrafo Único.
As atividades da Comissão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários-PCCS são consideradas serviços públicos relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 613607

Lista definitiva das entidades representantes da sociedade civil eleitas para a composição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, Biênio 2021/2023

No dia 20 de setembro de 2021 reuniram-se em assembléia on-line do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Alagoas, instituído através da Lei nº. 6.145, de 13 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto nº 4.030, de 16 de julho de 2008, com pauta única -Eleição das Entidades da Sociedade Civil- cuja convocação aconteceu por meio do Edital de Convocação da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que integram o CONSEAL/AL para o Biênio 2021/2023 publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 16 de Agosto de 2021 e do regulamento constante na Resolução nº 2, de 31 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 17 de Agosto de 2021. Após o fim do prazo de recursos, publica-se a lista definitivas das entidades eleitas para o biênio 2021/2023.

1. Associação de Agricultores Alternativos
2. Associação de Jovens Produtores Indígenas Tingui Botó
3. Associação dos Docentes da Universidade Federal de Alagoas
4. Cáritas Diocesana de Palmeira dos Índios
5. Central das Associações da Agricultura Familiar
6. Centro de Cultura e Estudos Etnicos Anajo
7. Centro de Desenvolvimento Comunitário de Maravilha
8. Centro de Movimentos Populares de Alagoas
9. Conselho Regional de Nutricionistas 6ª Região
10. Federação das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Alagoas
11. Federação das Associações Pestalozzi de Alagoas
12. Instituto Terraviva
13. Movimento Pró Desenvolvimento Comunitário
14. Nutrir - Associação de Combate a Desnutrição
15. Organismo de Ação Social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil Pastoral da criança
16. Sesc - Administração Regional no Estado de Alagoas
17. Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras de Santana do Ipanema/AL
18. União das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solitária de Alagoas

Primeira entidade suplente: Associação das Famílias de Anjos de Alagoas
Segunda entidade suplente: Instituto Casa Viva
Todas entidades eleitas devem indicar, por meio de ofício assinado pelo representante legal, os(as) representantes, titular e suplente. No oficio deve constar, além da indicação, os contatos de e-mail e celular de ambos.
E-mail para envio: consea.al.2021@gmail.com
Prazo: 15/10/2021

THATIANA REGINA FAVARO
Presidente da Comissão Eleitoral CONSEA/AL

EDENILSA MARIA CHAGAS DE LIMA
Secretaria da Comissão Eleitoral CONSEA/AL

Protocolo 613592

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SECTI Nº 025/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO-SECTI E O SR. RONALDO TENÓRIO DE FREITAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 04.007.216/0001-30 e com sede na Rua Barão de Jaraguá, 590 - Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57022-140, Fone: (82) 3315-1577, representado pelo seu Secretário de Estado, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, Sr. SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 053.549.204-93, devidamente nomeado pelo Decreto Estadual nº 74.120, de 3 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 04 de maio de 2021;

CONTRATADO: SR. RONALDO TENÓRIO DE FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 056.898.964-38 e RG nº 2001006021500 SEDS/AL, domiciliado RUA ARTUR VITAL DA SILVA, 573 - COMPLEMENTO: Apt 201; BAIRRO GRUTA DE LOURDES, MACEIO/AL - CEP: 57.052-790
Os CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo Administrativo de contratação direta nº 30010.0000000374/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria para o Programa Geração do Hoje - GdH, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo nos autos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PREÇO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 39.984,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UG 520026: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO; FAVORECIDO: Ronaldo Tenório de Freitas, inscrito no CPF de número 056.898.964-38;PT: 19.572.0009.3165 - Fomento ao Empreendedorismo e Inovação; REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado; PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000001; ELEMENTO DE DESPESA: 339036- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Data da Assinatura: 04/10/2021

Protocolo 613616

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

PORTARIA Nº 56/2021 Maceió, 05 de outubro de 2021

A Secretária de Estado da Cultura, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: Mayara Flávia Veloso de Misquita Albuquerque
Cargo: Assessora Técnica
Matrícula: 124-4
CI nº: 3613628-0SSP/AL
CPF nº:092.178.974-26
Quantidade de Diárias: 02 (duas)
Valor unitário: R$70,00 (setenta reais)
Valor Total: R$ 140,00 (cento e quarenta reais)
Período: 15.10.2021 a 17.10.2021
Percurso: Maceió/Arapiraca/Maceió.
Objetivo: Intuito de participar e coordenar a 17ª Mostra Alagoana de Dança.
Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 57/2021 Maceió, 05 de outubro de 2021

A Secretária de Estado da Cultura, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: Mayara Flávia Veloso de Misquita Albuquerque
Cargo: Assessora Técnica
Matrícula: 124-4
CI nº: 3613628-0SSP/AL
CPF nº:092.178.974-26
Quantidade de Diárias: 03 (três)
Valor unitário: R$70,00 (setenta reais)
Valor Total: R$ 210,00 (Duzentos e dez reais)
Período: 08.10.2021 a 11.10.2021
Percurso: Maceió/Piaçabuçu/Maceió
Objetivo: Intuito de participar e coordenar a 17ª Mostra Alagoana de Dança.
Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 58/2021 Maceió, 05 de outubro de 2021

A Secretária de Estado da Cultura, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: Mayara Flávia Veloso de Misquita Albuquerque
Cargo: Assessora Técnica
Matrícula: 124-4
CI nº: 3613628-0SSP/AL
CPF nº:092.178.974-26
Quantidade de Diárias: 04 (Quatro)
Valor unitário: R$70,00 (setenta reais)
Valor Total: R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)
Período: 20.10.2021 a 24.10.2021
Percurso: Maceió/Piranhas/Maceió
Objetivo: Intuito de participar e coordenar a 17ª Mostra Alagoana de Dança.
Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 53/2021 Maceió, 05 de outubro de 2021
A Secretária de Estado da Cultura**,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, **RESOLVE** conceder em favor do servidor abaixo discriminado:
Nome: Cirleide Silvestre M de Almeida
Cargo: Chefe de Gabinete
Matrícula:127-9
CI nº: 893.248 SSP/AL
CPF nº: 381.491.924-68
Quantidade de Diárias: 03 (três)
Valor unitário: R$ 80,00 (Oitenta reais)
Valor Total: R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
Período: 08 a 11 de outubro de 2021.
Percurso: Maceió/Piaçabuçu/Maceió.
Objetivo: A fim de coordenar e participar da 17ª Mostra AL de Dança
Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI001384 do orçamento vigente.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

Portaria de Diária nº 38/2021 Maceió, 05 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:
Nome: Nelma Soraya Coutinho de Lima
Cargo: Assessor Técnico de Patrimônio
Matrícula: 132-5
CI nº: 520.716 SSP/AL
CPF nº 347.457.344-68
Quantidade de Diárias: 02 (duas)
Valor unitário: R$70,00 (setenta reais)
Valor Total: 140,00(cento e quarenta reais)
Período: 15/10/21 à 17/10/21
Percurso: Maceió/Arapiraca/Maceió
Objetivo: 17ª Mostra Alagoana de Dança no município de Arapiraca.
Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 –
Fonte de Recurso 0100 (Estado)
PI 001384 do orçamento vigente.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

Portaria de Diária nº 39/2021 Maceió, 05 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:
Nome: Nelma Soraya Coutinho de Lima
Cargo: Assessor Técnico de Patrimônio
Matrícula: 132-5
CI nº: 520.716 SSP/AL
CPF nº 347.457.344-68
Quantidade de Diárias: 04 (quatro)
Valor unitário: R$70,00 (setenta reais)
Valor Total: 280,00(duzentos e oitenta reais)
Período: 20/10/21 à 24/10/2021
Percurso: Maceió / Piranhas/ Maceió
Objetivo: 17ª Mostra Alagoana de Dança no município de Piranhas.
Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 –
Fonte de Recurso 0100 (Estado)
PI 001384 do orçamento vigente.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

Portaria de Diária nº 49/2021 Maceió, 05 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:
Nome: MILTON MUNIZ DE ASSIS
Cargo: Superintendente de Apoio à Produção Cultural
Matrícula: 125-1
CI nº: 3351107-1 SSP/AL
CPF nº 095.083.834-96
Quantidade de Diárias: 03 (três)
Valor unitário: R$80,00 (Oitenta reais)
Valor Total: R$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
Período: 08/10/2021 à 11/10/2021
Percurso: MACEIÓ/PIAÇABUÇU/MACEIÓ
Objetivo: REALIZAÇÃO DA 17º MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA 2021, QUE ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL
Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 –
Fonte de Recurso 0100 (Estado)
PI 001384 do orçamento vigente.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

Portaria de Diária nº 51/2021 Maceió, 05 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:
Nome: MILTON MUNIZ DE ASSIS
Cargo: Superintendente de Apoio à Produção Cultural
Matrícula: 125-1
CI nº: 3351107-1 SSP/AL
CPF nº 095.083.834-96
Quantidade de Diárias: 04 (Quatro)
Valor unitário: R$80,00 (Oitenta reais)
Valor Total: R 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS)
Período: 20/10/2021 à 24/10/2021
Percurso: MACEIÓ/PIRANHAS/MACEIÓ
Objetivo: REALIZAÇÃO DA 17º MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA 2021, QUE ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-AL.
Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 –
Fonte de Recurso 0100 (Estado)
PI 001384 do orçamento vigente.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

Portaria de Diária nº 50/2021 Maceió, 05 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:
Nome: MILTON MUNIZ DE ASSIS
Cargo: Superintendente de Apoio à Produção Cultural
Matrícula: 125-1
CI nº: 3351107-1 SSP/AL
CPF nº 095.083.834-96
Quantidade de Diárias: 02 (DUAS)
Valor unitário: R$80,00 (Oitenta reais)
Valor Total: R$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)
Período: 15/10/2021 à 17/10/2021
Percurso: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ
Objetivo: REALIZAÇÃO DA 17º MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA 2021, QUE ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL.
Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 –
Fonte de Recurso 0100 (Estado)
PI 001384 do orçamento vigente.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 48/2021 Maceió, 05 de outubro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, **RESOLVE** conceder em favor do servidor abaixo discriminado:
Nome: Erick Rodrigues da Silva
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO
Matrícula: 17-5
CI nº: 3342828-0
CPF nº: 093.745.794-99
Quantidade de Diárias: 02 (Duas)
Valor unitário: R$70,00 (Setenta reais)
Valor Total: R$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)
Período: 15/10/2021 à 17/10/2021
Percurso: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ
Objetivo: ASSESSORAR NA REALIZAÇÃO DA 17º MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA 2021, QUE ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.
Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 52/2021 Maceió, 05 de outubro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, **RESOLVE** conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: Erick Rodrigues da Silva
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO
Matrícula: 17-5
CI nº: 3342828-0
CPF nº: 093.745.794-99
Quantidade de Diárias: 04 (Quatro)
Valor unitário: R$70,00 (Setenta reais)
Valor Total: R$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS)
Período: 20/10/2021 à 24/10/2021
Percurso: MACEIÓ/PIRANHAS/MACEIÓ
Objetivo: ASSESSORAR NA REALIZAÇÃO DA 17º MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA 2021, QUE ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL.
Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 47/2021 Maceió, 05 de outubro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto nº Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, **RESOLVE** conceder em favor do servidor abaixo discriminado:
Nome: Erick Rodrigues da Silva
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO
Matrícula: 17-5
CI nº: 3342828-0
CPF nº: 093.745.794-99
Quantidade de Diárias: 03 (TRÊS)
Valor unitário: R$70,00 (Setenta reais)
Valor Total: R$ R$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)
Período: 08/10/2021 à 11/10/2021
Percurso: MACEIÓ/PIAÇABUÇU/MACEIÓ
Objetivo: ASSESSORAR NA REALIZAÇÃO DA 17º MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA 2021, QUE ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL.
Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 46/2021 Maceió, 05 de outubro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, **RESOLVE** conceder em favor do servidor abaixo discriminado:
Nome: THIAGO LOBO SOUZA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO
Matrícula: 94-9
CI nº: 30.80507-4
CPF nº: 060.587.944-39
Quantidade de Diárias: 04 (Quatro)
Valor unitário: R$70,00 (setenta reais)
Valor Total: R$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS)
Período: 20/10/2021 à 24/10/2021
Percurso: MACEIÓ/PIRANHAS/MACEIÓ
Objetivo: ASSESSORAR NA REALIZAÇÃO DA 17º MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA 2021, QUE ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL.
Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 45/2021 Maceió, 05 de outubro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, **RESOLVE** conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: THIAGO LOBO SOUZA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO
Matrícula: 94-9
CI nº: 30.80507-4
CPF nº: 060.587.944-39
Quantidade de Diárias: 02 (Duas)
Valor unitário: R$80,00 (oitenta reais)
Valor Total: R$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)
Período: 15/10/2021 à 17/10/2021
Percurso: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ
Objetivo: ASSESSORAR NA REALIZAÇÃO DA 17º MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA 2021, QUE ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.
Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 44/2021 Maceió, 05 de outubro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, **RESOLVE** conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: THIAGO LOBO SOUZA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO
Matrícula: 94-9
CI nº: 30.80507-4
CPF nº: 060.587.944-39
Quantidade de Diárias: 03 (Três)
Valor unitário: R$80,00 (oitenta reais)
Valor Total: R$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)
Período: 08/10/2021 à 11/10/2021
Percurso: MACEIÓ/PIAÇABUÇU/MACEIÓ
Objetivo: ASSESSORAR NA REALIZAÇÃO DA 17º MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA 2021, QUE ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL.
Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 43/2021 Maceió, 05 de outubro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, **RESOLVE** conceder em favor do servidor abaixo discriminado:
Nome: MARIA TERESA MACHADO PEREIRA TENÓRIO SÁ
Cargo: Superintendente de Formação e Difusão
Matrícula: 71-0
CI nº: 2.125.119
CPF nº: 049.258.694-26
Quantidade de Diárias: 02 (Duas)
Valor unitário: R$80,00 (oitenta reais)
Valor Total: R$ R$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)
Período: 12/10/2021 à 14/10/2021
Percurso: MACEIÓ/PENEDO/MACEIÓ
Objetivo: REALIZAR A 17º MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA 2021, QUE ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL
Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 42/2021 Maceió, 05 de outubro de 2021.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:
Nome: MARIA TERESA MACHADO PEREIRA TENÓRIO SÁ Cargo: Superintendente de Formação e Difusão
Matrícula: 71-0
CI nº: 2.125.119
CPF nº: 049.258.694-26
Quantidade de Diárias: 03 (Três)
Valor unitário: R$80,00 (oitenta reais)
Valor Total: R$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS) Período: 08/10/2021 à 11/10/2021
Percurso: MACEIÓ/PIAÇABUÇU/MACEIÓ
Objetivo: REALIZAR A 17º MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA 2021, QUE ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL
Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 41/2021 Maceió, 05 de outubro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:
Nome: MARIA TERESA MACHADO PEREIRA TENÓRIO SÁ Cargo: Superintendente de Formação e Difusão
Matrícula: 71-0
CI nº: 2.125.119
CPF nº: 049.258.694-26
Quantidade de Diárias: 02 (duas)
Valor unitário: R$80,00 (oitenta reais)
Valor Total: R$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)
Período: 15/10/2021 à 17/10/2021
Percurso: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ
Objetivo: REALIZAR A 17º MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA 2021, QUE ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL
Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 40/2021 Maceió, 05 de outubro de 2021.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:
Nome: MARIA TERESA MACHADO PEREIRA TENÓRIO SÁ
Cargo: Superintendente de Formação e Difusão
Matrícula: 71-0
CI nº: 2.125.119
CPF nº: 049.258.694-26
Quantidade de Diárias: 04 (quatro)
Valor unitário: R$80,00 (oitenta reais)
Valor Total: R$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS)
Período: 20/10/2021 à 24/10/2021
Percurso: MACEIÓ/PIRANHAS/MACEIÓ
Objetivo: REALIZAR A 17º MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA 2021, QUE ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL
Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 54/2021 Maceió, 05 de outubro de 2021
A Secretária de Estado da Cultura**,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, **RESOLVE** conceder em favor do servidor abaixo discriminado:
Nome: Cirleide Silvestre M de Almeida
Cargo: Chefe de Gabinete
Matrícula:127-9
CI nº: 893.248 SSP/AL
CPF nº: 381.491.924-68
Quantidade de Diárias: 02 (duas)
Valor unitário: R$ 80,00 (Oitenta reais)
Valor Total: R$ 160,00 (Cento e sessenta reais)
Período: 15 a 17 de outubro de 2021.
Percurso: Maceió/Arapiraca/Maceió.
Objetivo: A fim de coordenar e participar da 17ª Mostra AL de Dança
Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI001384 do orçamento vigente.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 55/2021 Maceió, 05 de outubro de 2021
A Secretária de Estado da Cultura**,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, **RESOLVE** conceder em favor do servidor abaixo discriminado:
Nome: Cirleide Silvestre M de Almeida
Cargo: Chefe de Gabinete
Matrícula:127-9
CI nº: 893.248 SSP/AL
CPF nº: 381.491.924-68
Quantidade de Diárias: 04 (quatro)
Valor unitário: R$ 80,00 (Oitenta reais)
Valor Total: R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais)
Período: 20 a 24 de outubro de 2021.
Percurso: Maceió/Piranhas/Maceió.
Objetivo: A fim de coordenar e participar da 17ª Mostra AL de Dança
Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI001384 do orçamento vigente.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 105/CEA/SSP-2021

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:
Processo nº: 2100.5759/2021
Objeto: Aquisição de Notebook e Mouse.
Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com,
Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 04 de Outubro de 2021.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CONVOCAÇÃO Nº 106/CEA/SSP-2021
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:
Processo nº: 2100.2039/2020
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática.
Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com,
Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 05 de Outubro de 2021.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

PORTARIA/SSP Nº 636/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-31067/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 07/09/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
CARLOS ANDREY LIMA	CB	09698676465	R$ 300,00
GILMAR FAUSTINO SILVA	3º SGT	92421628415	R$ 300,00

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 765	019501	R$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 04 de outubro de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 04/10/2021, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 638/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-29816/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 8º BPM, a indenização no valor de R$ 510,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 16/08/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):
Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MATHEUS FERNANDES DE ARAÚJO	SD	09607092406	R$ 170,00
MAXWELL SANTOS FARIAS	SD	09716759452	R$ 170,00
EZEQUIAS SANTOS DA SILVA	CB	10486332411	R$ 170,00

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - SEM NUMERAÇÃO	R$ 500,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 04 de outubro de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 04/10/2021, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 637/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-29913/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 8º BPM, a indenização no valor de R$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 23/08/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ISAAC SOBRAL FERREIRA	SD	04948842583	R$ 125,00
WKLEBSON PEREIRA DA SILVA	CB	10043610412	R$ 125,00
ILLANA SILVA ROCHA	SD	07836151409	R$ 125,00
BRUNO BARROS CAVALCANTE	SD	07751815442	R$ 125,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	QG542582	R$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 04 de outubro de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 04/10/2021, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 1.026/2021

Processo: nº E:02100.0000003828/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 1.026/2021
Tipo: MENOR PREÇO, POR GRUPO DE ITENS
Objeto: Aquisição de Baterias estacionárias para uso em UPS/NOBREAKS, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de realização: 21 de outubro de 2021, às 10h00, horário de Brasília.
Disponibilidade nos sites www.comprasnet.gov.br, UASG sob o nº 926474 e www.seguranca.al.gov.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367.

Maceió, 05 de outubro de 2021.

José Wagner de Assis da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 613671

REAVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SSP/AL
Nº 1.022/2021

Processo: nº E:02100.0000003586/2020.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1.022/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução do "Curso de Educação Financeira".
Data de realização: 13 de outubro de 2021, às 14:00h
Disponibilidade nos sites www.comprasnet.gov.br, UASG sob o nº 926474 e www.seguranca.al.gov.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367.

Maceió, 05 de outubro de 2021.

José Wagner de Assis da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA/SERIS Nº 999/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas por servidor, conforme Despacho SERIS CORREGEDOR (9145881).

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art.162, da lei 5247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Weider Muritiba Nunes Pereira, matrícula nº 29.620-1, Douglas Albuquerque Santos, matrícula nº 53.054-9 e Ricardo Canuto Machado, matrícula nº 44.706-4, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 04 de outubro de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 10.537/2021

Com fundamento no PARECER PGE-PLIC Nº 9031743 (DOC. SEI N° 9031743) e DESPACHO PGE-COOPLIC-CD N° 9089009 (DOC. SEI N° 9089009), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado – PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 01.11.2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º 10.537/2021, objetivando a aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, que teve como vencedora(s) a(s) empresas: L. CARLOS LINS DE LIMA CNPJ: 03.719.446/0001-69, vencedora do item 03, com o Valor total: R$ 8.940,00 (oito mil e novecentos e quarenta reis); MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI CNPJ: 12.183.082/0001-36, vencedora dos Itens: 01, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 19, 21, 22, 26, 27 e 30: Valor total: R$ 89.809,30 (oitenta e nove mil e oitocentos e nove mil reais e trinta centavos); MACHADO ARMARINHOS LTDA CNPJ: 24.174.062/0001-88 vencedora do Itens: 15, 20 e 29: Valor total: R$ 19.414,00 (dezenove mil e quatrocentos e catorze reais); MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 25.329.901/0001-52vencedora dos Itens: 23 e 24: Valor total: R$ 5.771,00 (cinco mil e setecentos e setenta e um reais); EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 28.325.460/0001-09 vencedora do item: 28: Valor total: R$ 31.360,00 (trinta e um mil e trezentos e sessenta reais) e F. R. DE ALBUQUERQUE NETO CNPJ: 37.422.287/0001-58 vencedora dos itens: 02 e 04: Valor total: R$ 4.590,20 (quatro mil e quinhentos e noventa reais e vinte centavos). Valor total adjudicado: R$ 159.884,50 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PUBLIQUE-SE

Em, 04 de outubro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1800.0000012768/ 2021- SEDUC
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. 8.666/93 e Despachos PGE/PLIC n. 8931526, PGE-PLIC-CD n. 8946467 e PGE/GAB. n. 8980476.
CONCEDENTE: O Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CPNJ/MF sob o n. 12.200.167/0001-76, com sede no Palácio da República dos Palmares, Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro, Maceió/AL, neste ato representado pelo Governador do Estado, JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, inscrito no RG nº 1817630 SSP/DF e no CPF nº 710. 147.721-68, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o n. 12.200.218/0001-79, com sede na Av. Fernandes Lima, s/n - Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, Farol, Maceió/AL, CEP n. 57.055-055, representada pelo Secretário de Estado da Educação, o Sr. RAFAEL DE GÓES BRITO, nomeado pelo Decreto Estadual n. 74.118, de 03 de maio de 2021, publicado no DOE/AL em 04 de maio de 2021, portador da matrícula funcional n. 23.277.
CONVENENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.562.321/0001-64, com sede na Rua Melo Moraes, n.º 354, Centro, CEP 5702-330, Maceió/AL, neste ato representada por seu Diretor-presidente, Sr FÁBIO GUEDES GOMES, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 4364507-0 – SSP/AL e do CPF nº 789.989.054-3
OBJETO DO CONVÊNIO: O objeto do presente Termo de Convênio consiste na Colaboração Mútua dos Convenentes, em vistas a viabilizar a concessão de Bolsas Mentoria e Monitoria para estudantes e professores da rede pública estadual de Alagoas, com o intuito de promover projetos de pesquisa com foco no desempenho escolar e acadêmico dos jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica, reduzir as taxas de abandono e evasão escolar, bem como mobilizar a inclusão social por intermédio da educação.
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 05 de outubro de 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVENIO: Este instrumento terá vigência pelo prazo de 16 (dezesseis) meses, a contar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, para execução e operacionalidade do objeto pactuado na cláusula primeira.
A vigência deste convênio poderá ser prorrogada, mediante termo aditivo, fundamentada em razões concretas que a justifique, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, desde que aceita por todos os convenentes.
VALOR DO CONVENIO: O valor total do Convênio é de R$ 119.700.000,00 (cento e dezenove milhões e setecentos mil reais);
O Estado de Alagoas, por intermédio da SEDUC/AL, arcará com R$ 119.700.000,00 (cento e dezenove milhões e setecentos mil reais), conforme estabelecido no Plano de Trabalho, a título de contrapartida financeira;

ORIGEM DOS RECURSOS:
A despesa da Concedente será efetuada por meio do Programa de Trabalho 12.368. 0010. 3565 – Implementação de Políticas Educacionais Integradoras, Localização 210 – Todo Estado, Fonte 0100 – Recursos Ordinários, Plano Orçamentário 000001 – Não Definido, Natureza de Despesa 3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes e 3.3.90.20 – Auxílio Financeiro a Pesquisadores, do orçamento vigente.
Signatários: Os representantes acima citados.

PORTARIA/SEDUC Nº 12.893/2021

Institui a Comissão de Gestão das bolsas de pesquisa para Mentoria e Monitoria para estudantes e professores da rede pública estadual de Alagoas, no âmbito do Convênio SEDUC nº 001/2021, que entre, si celebram o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas SEDUC/AL e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, artigo 144, a Lei Delegada nº 44, de 08 de abril de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000012768/2021,

Considerando, a Lei Estadual nº 8.048, de 23 de novembro de 2018, que institui o Programa Escola 10, com a finalidade de garantir os direitos de aprendizagem dos estudantes da Educação Básica de todas as redes públicas de alagoas, define as diretrizes gerais, e dá outras providências,

Considerando Convênio nº 001/2021 que institui o Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, que entre, si celebram o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas SEDUC/AL e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL.

Considerando o desenvolvimento dos eixos de pesquisa Projeto de Vida, Engajamento, Competências Socioemocionais, Família e Diversidades,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Gestão das bolsas de pesquisa Mentoria e Monitoria para estudantes e professores da rede pública estadual de Alagoas, no âmbito do Convênio nº 001/2021, que entre si celebram o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas SEDUC/AL e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL, sob a presidência conjunta do Secretário de Estado da Educação de Alagoas e o Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, consoante abaixo listado:

I - Rafael de Góes Brito, CPF 010.354.894-73 - SEDUC/AL
II - Fábio Guedes Gomes, CPF 789.989.054-34 - FAPEAL
III - José Márcio Augusto de Oliveira, CPF 79573304449 - SEDUC/AL
IV -João Vicente Ribeiro Barroso da Cota Lima, CPF 275.891.452-20 - FAPEAL
V- Ricardo Lisboa Martins, CPF 870.441.374-15 - SEDUC/AL
VI -Antonio Daniel Alves Carvalho, CPF 001.133.343-03 - FAPEAL
VII - Roseane Ferreira Vasconcelos , CPF 635.342.584-87 - SEDUC/AL
VIII - Wilany Félix Barbosa, CPF 384.798.424-15 - SEDUC/AL

Parágrafo único: A Comissão de Gestão compõe uma instância estratégica e ge-

rencial para o desenvolvimento do Plano de Trabalho referenciado no Convênio nº 001/2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, Maceió (AL), 05 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.797/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 44, de 08 de abril de 2011, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos Eletrônico E:01800.0000004001/2021, E:01800.0000011282/2021 e E:01800.0000022671/2021.

Considerando a Lei Estadual nº 8.470, de 16 de julho de 2021, que institui o Programa Escola 10 – Vem que Dá Tempo, no âmbito da educação de jovens e adultos – EJA do Estado de Alagoas, e dá outras providências;
Considerando o Decreto Estadual nº 75.700, de 03 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei Estadual nº 8.470, de 16 de julho de 2021, que institui o Programa Escola 10 – Vem que Dá Tempo, no âmbito da educação de jovens e adultos – EJA do Estado de Alagoas, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios para a concessão das bolsas-formação destinadas aos profissionais da educação da Rede Pública Estadual que atuarão em prol do Exame Estadual de Avaliação e Certificação na modalidade da EJA, instituído pelo Art. 5º, da Lei nº 8.470 de 16 de julho de 2021.
Parágrafo Único Para os efeitos desta Portaria e de acordo com o Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, entende-se por profissionais da educação aqueles que exercem a docência e as atividades de suporte pedagógico direto à docência.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Para tornar-se bolsista, o profissional da educação interessado em atuar na modalidade da EJA, no âmbito do Programa Escola 10 – Vem que dá tempo, deve:
I - estar em efetivo exercício da função; e
II - ser selecionado no processo seletivo estabelecido no Capítulo II desta Portaria.
§ 1º Caso o profissional da educação esteja em readaptação de função, deve, no ato de inscrição, anexar atestado ou declaração médica de que está apto para o desenvolvimento das atividades previstas no inciso VI, do Art. 3º, da Lei nº 8.470 de 16 de julho de 2021.
§ 2º Poderá tornar-se bolsista, o profissional da educação cedido que exerça suas atividades na Rede Pública Estadual, desde que atenda aos demais requisitos desta Portaria.

Art. 3º A jornada de trabalho dos bolsistas será em regime integral de 20 (vinte) horas semanais, não gerando, em hipótese alguma, vínculo empregatício com a Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC.

Art. 4º Os bolsistas devem apresentar o seguinte perfil profissional:
I - ter licenciatura plena em qualquer área;
II - ter capacidade de trabalho em equipe;
III - ter habilidade de comunicação e relacionamento;
IV - ter organização e compreensão da necessidade de cumprimento de prazos;
V - ter empatia e resiliência;
VI - ter habilidades, conhecimento e disponibilidade para exercer as funções previstas nesta Portaria;
VII - ter habilidade para utilização de recursos de conectividade, comunicação, inovação e tecnologias.
VIII - ter disponibilidade de carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

Art. 5º As Unidades de Ensino, constituídas enquanto Polo Estadual de Preparação, Exame e Certificação do Programa Escola 10 - Vem que dá Tempo, desenvolverão um Plano de Ação para execução das respectivas atividades.
§ 1º Gerência Regional de Educação - GERE e a Superintendência de Políticas Educacionais - SUPED acompanharão o desenvolvimento do Plano de Ação apresentado pelas Unidades de Ensino.
§2º O Plano de Ação deve contemplar a atuação dos bolsistas nos eixos da pesquisa, busca ativa, mediação tecnológica, cursos preparatórios e aplicação dos exames.
§3º As equipes de Gestão e Monitoramento do Programa Escola 10 - Vem que dá Tempo, no âmbito da GERE e Administração Central da SEDUC, serão contempladas com a bolsa-formação, sendo designadas pelo Secretário de Estado da Educação.

Art. 6º O Plano de Ação de que trata o Art. 5º desta Portaria deve abranger ações estratégicas, referentes ao desenvolvimento e entrega de produtos, consolidados mensalmente pelos bolsistas, que atuarão na pesquisa, busca ativa, mediação tecnológica, cursos preparatórios e aplicação dos exames.
§1º A Pesquisa, enquanto ação estratégica e produto a ser executado no Programa, deve conduzir a atuação do bolsista, aperfeiçoando a prática docente para execução e oferta da EJA Modular, bem como o melhor desenvolvimento de oficinas, projetos interdisciplinares e apropriação das concepções acerca dos territórios e públicos da EJA;
§2º A Busca Ativa, enquanto ação estratégica e produto a ser executado no Programa, deve subsidiar a comunidade e território municipal, promovendo engajamento dos cidadãos distantes da escolarização, mas que podem ser mobilizados e inseridos na escola;
§3º A Mediação Tecnológica, enquanto ação estratégica e produto a ser executado no Programa, confere ao bolsista oportunidade de curar atividades para desenvolver competências digitais com os estudantes, sejam em atividades de recomposição da aprendizagem, de inserção digital, de protagonismo estudantil, entre outras;
§4º Os Cursos Preparatórios para o Exame Estadual de Avaliação e Certificação na modalidade da EJA, enquanto ação estratégica e produto a ser executado no Programa, serão ofertados no polo, a partir das Áreas de Conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas) e Redação, com a duração de 8 horas, podendo acontecer durante a semana ou aos finais de semana, sempre da forma que melhor atender as necessidade da comunidade municipal;
§5º A Aplicação do Exame Estadual de Avaliação e Certificação na modalidade da EJA, enquanto ação estratégica e produto a ser executado no Programa, o bolsista atuará na aplicação (que pode ocorrer durante a semana e finais de semanas), no suporte ao agendamento, acompanhamento de quem fez o curso preparatório e na consolidação dos relatórios necessários à certificação nos Exames.

CAPÍTULO II
DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º O processo seletivo para concessão das bolsas-formação destinadas aos profissionais da educação da Rede Pública Estadual que atuarão na modalidade da EJA, no âmbito do Programa Escola 10 – Vem que dá Tempo, ocorrerá sob a responsabilidade das Unidades de Ensino que serão Polos de Preparação, Exame Estadual e Certificação Vem que dá Tempo.

§ 1º São etapas do processo seletivo que trata do caput deste artigo:
I - inscrição dos profissionais da educação interessados, por meio de Ficha de Cadastro (contendo também o termo de compromisso, atesto de disponibilidade de carga horária de horas semanais e competência em ferramentas de inovação tecnologia);
II - análise da documentação;
III - entrevista;
IV - encaminhamento, por meio da GERE, da lista de selecionados para a Superintendência de Políticas Educacionais;
V - homologação do resultado pela Superintendência de Políticas Educacionais.
§ 2º Serão Polos de Preparação, Exame Estadual e Certificação Vem que dá Tempo as Unidades de Ensino do Anexo VII.
§ 3º As Unidades de Ensino que não estão listadas no Anexo VII e que possuem infra-estrutura e equipamentos adequados, poderão tornar-se Polos de Preparação, Exame Estadual e Certificação Vem que dá Tempo, mediante requerimento dirigido à Superintendência de Políticas Educacionais.
§ 4º As Unidades de Ensino deverão concluir o processo seletivo no prazo estabelecido no cronograma do Anexo I desta Portaria, e, em casos de vacância, a qualquer tempo.
§ 5º As Unidades de Ensino divulgarão local, data e horários para realização de inscrição com entrega de documentos estabelecidos nesta Portaria e para a realização de entrevistas.
§ 6º A Unidade de Ensino que funciona como Polo de Preparação, Exame Estadual e Certificação Vem que dá Tempo contará com 06 (seis) bolsistas.

Art. 8º O profissional da educação da Rede Pública Estadual interessado em atuar em na modalidade da EJA, no âmbito do Programa Escola 10 – Vem que dá Tempo, deve comparecer ao local de inscrição divulgado pela respectiva escola para formalizar o seu interesse, por meio de preenchimento de ficha de cadastro, com seus dados pessoais e informações referentes a sua titulação, experiência profissional, disponibilidade de carga horária de 20 horas semanais, e entrega dos documentos estabelecidos nesta Portaria.
Parágrafo Único Não será admitida inscrição para atuação em mais de uma escola.

Art. 9º No ato da inscrição, o profissional da educação da Rede Pública Estadual interessado em atuar na modalidade da EJA, no âmbito do Programa Escola 10 – Vem que dá Tempo deve entregar:
I- cópia de contracheque atual, RG, CPF, dados bancários e comprovante de re-

sidência;
II- cópia do Diploma de Graduação, com apresentação de documento original para autenticação;
III- cópia de Diploma de Pós-Graduação, se houver;
IV - atesto de competências em ferramentas de inovação e tecnologia, conforme (Anexo II)
V- carta de intenção em participar do Programa Vem que dá tempo (Anexo III).

Art. 10 Após a entrega de todos os documentos descritos no art. 9º, os profissionais da educação deverão comparecer em local e horário divulgados pela escola para entrevista.

Art. 11 Respeitado o número máximo de bolsas-formação disponível por Unidade de Ensino, as vagas deverão ser preenchidas, preferencialmente, por profissionais da educação com atuação na modalidade EJA com a seguinte ordem de prioridade:
1º) EJA modular; e
2º) Outras ofertas de EJA.
Parágrafo único. Em caso de não preenchimento das vagas nos moldes do disposto no caput deste artigo, as bolsas-formação restantes deverão ser concedidas aos profissionais da educação com atuação na Unidade de Ensino e, sucessivamente, aos profissionais da educação com atuação no município da respectiva Unidade de Ensino.

Art. 12 A lista de profissionais da educação selecionados para atuar na modalidade da EJA, no âmbito do Programa Escola 10 – Vem que dá Tempo, deve ser encaminhada à Gerência Regional de Educação - GERE, a qual deve remetê-la à Superintendência de Políticas Educacionais - SUPED, juntamente com os seguintes documentos:
I- Memorando assinado pelo (a) Gestor(a) da Unidade de Ensino, informando que o servidor foi selecionado conforme Anexo IV ;
II- Ficha de Cadastro (contendo também o termo de compromisso, atesto de disponibilidade de carga horária de 20 horas semanais e competência em ferramentas de inovação tecnologia), devidamente assinada pelo profissional da educação no ato da inscrição, conforme Anexo II
IV- Carta de Intenção, conforme Anexo III;
V- Cópia do contracheque atual do servidor, RG, CPF, dados bancários e comprovante de residência.

Art. 13 A lista de selecionados deverá ser homologada pelo Secretário de Estado da Educação e o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado.

CAPÍTULO III
DO DESLIGAMENTO

Art. 14 O desligamento do bolsista que atua na modalidade da EJA, no âmbito do Programa Escola 10 – Vem que dá Tempo pode ocorrer a pedido do servidor ou de ofício.
§1º A dispensa a pedido, nos termos desta Portaria, é a manifestação unilateral e expressa de vontade do servidor em deixar de exercer a função, com formulário próprio devidamente assinado pelo bolsista(a);
§2º No caso do parágrafo anterior, o bolsista deve preencher e assinar o pedido de desligamento, conforme Anexo VI, entregá-lo ao diretor da escola;
§3º A dispensa de ofício far-se-á por decisão do Secretário de Estado da Educação, pautada no acompanhamento e avaliação de desempenho.

Art. 15 A solicitação de desligamento do bolsista que atua na modalidade da EJA, no âmbito do Programa Escola 10 – Vem que dá Tempo deve ser encaminhada à respectiva Unidade de Ensino com os seguintes documentos:
I- Requerimento assinado pelo Gestor da Unidade de Ensino, solicitando o desligamento do bolsista, conforme Anexo V;
II- Solicitação de desligamento assinada pelo bolsista, no caso de solicitação a pedido, conforme Anexo VI.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 As unidades de ensino - Polo do Exame Estadual de Preparação, Avaliação e Certificação Vem que dá Tempo - deverão manter atualizados os quadros de vagas dos bolsistas, assim como emitir relatório mensal de atuação dos bolsistas selecionados para a Gerência Regional de Educação - GERE competente.

Art. 17 Os bolsistas selecionados por meio do processo seletivo desta Portaria, publicados em Diário Oficial do Estado, receberão bolsas-formação do Programa Escola 10 – Vem que dá Tempo, por um período de até 18 (dezoito) meses, sendo o valor mensal de R$ 1.500.00 (mil e quinhentos reais), pago pelo Governo do Estado, para atuar na modalidade da EJA, no âmbito do Programa Escola 10 – Vem que dá Tempo, conforme Lei Estadual nº 8.470 de 16 de julho de 2021, e Decreto nº 75.700, de 3 de setembro de 2021, e sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo ou contratado.
Parágrafo Único. As modalidades de bolsas serão prorrogáveis, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da SEDUC.

Art. 18 O profissional da educação que tenha sido desligado do Programa Escola 10 – Vem que dá Tempo, a pedido ou de ofício, caso tenha interesse em uma nova admissão, somente poderá participar de processo seletivo após o interstício de 01 (um) ano.

Art. 19 A assinatura do Termo de Compromisso implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Portaria e em todos os documentos que disciplinam o Programa Escola 10 – Vem que dá tempo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
Parágrafo Único. A assinatura do Termo de Compromisso ensejará a renúncia ao recebimento de qualquer outra modalidade de bolsa ofertada pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 20 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do servidor, reservando-se à Secretaria Estadual da Educação de Alagoas o direito de, a qualquer tempo, excluir do Programa Escola 10 – Vem que dá Tempo, aquele que não preencher os requisitos contidos nesta Portaria e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

Art. 21 Haverá um sistema permanente de avaliação e acompanhamento, no qual o desempenho profissional será avaliado, assegurando-se assim, o padrão de qualidade no atendimento e na prestação do serviço, possibilitando dessa forma, a continuidade ou não do bolsista no Programa Escola 10 – Vem que dá Tempo.

Art. 22 Os anexos indicados nesta Portaria serão disponibilizados às Gerências Regionais de Educação e no site: https://www.educacao.al.gov.br/ .

Art. 23 Os casos omissos e as situações não previstas na presente Portaria serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Art. 24 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 1º de outubro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
Secretário de Estado

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Seleção de Bolsistas - Unidades de Ensino	04/10/2021 à 14/10/2021
Encaminhamento, por meio da GERE, da lista de selecionados para a Superintendência de Políticas Públicas (através de processo único pelo SEI)	até 20/10/2021
Homologação do resultado pela Superintendência de Políticas Públicas	Até 30/10/2021

ANEXO II - FICHA DE CADASTRO

FICHA DE CADASTRO BOLSA VEM QUE DÁ TEMPO.

DADOS PESSOAIS			
Nome Completo:			
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Município:	Estado:
Data de Nascimento:	CPF:	RG:	PIS/PASEP:
E-mail:		Telefone:	WhatsApp:
Formação: Graduação ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado Área:			
Possui vínculo com outra rede: ( ) Não ( ) Sim Carga Horária em outra rede: _____			
Em caso afirmativo, qual? ( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal ( ) Privada			
Unidade de Ensino ou Setor no qual está lotado:			
Cargo/Função: Professor ( ) Técnico Pedagógico ( ) Outro ( )			
Atua na Modalidade EJA: ( ) 1º segmento de EJA ( ) 2º segmento de EJA ( ) 2º segmento de EJA Modular			
( ) 3º segmento de EJA ( ) 3º segmento de EJA Modular			
Matrícula:	Carga Horária:		
Banco: Caixa Econômica Federal			
Agência:	Operação:	C/C:	

*Declaro que autorizo, caso necessário se faça, a pesquisa de conta bancária pela Caixa Econômica Federal, assim como o envio destas informações à SEDUC para viabilizar o repasse do benefício.

DECLARAÇÕES (Declaro apresentar o seguinte perfil profissional):

( ) I- ter licenciatura plena em qualquer área;

( ) II- ter capacidade de trabalho em equipe;

( ) III- ter habilidade de comunicação e relacionamento;

( ) VI- ter organização e compreensão da necessidade de cumprimento de prazos;

( ) V- ter empatia e resiliência;

( ) VI- ter habilidades, conhecimento e disponibilidade para exercer as funções previstas nesta Portaria;

ATESTO DE HABILIDADES INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

( ) VIII – Declaro, no âmbito do Programa Escola 10 – Vem que dá tempo, possuir habilidades para utilização de recursos de conectividade, comunicação, inovação e tecnologias,

ATESTO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

( ) IX – Declaro, no âmbito do Programa Escola 10 – Vem que dá tempo, possuir disponibilidade para jornada de trabalho da bolsa-formação, de 20 (vinte) horas semanais, não gerando, em hipótese alguma, vínculo empregatício com a Secretaria de Estado da Educação de Alagoas – SEDUC.

( ) Declaro, no âmbito do Programa Escola 10 – Vem que dá tempo, que os dados cadastrais preenchidos, atesto de habilidades de inovação e tecnologia, disponibilidade de carga horária são a pura expressão da verdade, ciente de que, se constatada qualquer inverdade, estarei excluído (a) automaticamente da participação do processo de designação para bolsa-formação.

Assinatura do(a) Professor(a): _____

Nome Completo:

Cidade – Estado, data (dia/mês/ano):

ANEXO III - MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Eu, (NOME DO CANDIDATO), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Programa Escola 10 – Vem que dá Tempo.
Atuo como professor(a) na (ESCOLA OU OUTRO ESPAÇO), minha formação inclui Graduação em (CURSO), concluída em (ANO), na (INSTITUIÇÃO ONDE SE GRADUOU). Sou professor com as turmas (...), componentes curriculares (...) na modalidade EJA (...). (CITAR CURSOS, PROJETOS DE PESQUISA, OUTRAS BOLSAS QUE DESENVOLVEU, ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E OUTROS EVENTOS MAIS RELEVANTES.
Tenho habilidades em nível (BÁSICO, INTERMEDIÁRIO OU AVANÇADO) para utilização de recursos de conectividade, comunicação, inovação e tecnologias (Google Drive, documento Google, planilhas Google, formulários Google, Google meet, Moodle, e-mails, WhatsApp, Telegram, Skype, programas de edição de texto, apresentações, planilhas, entre outros)
EXPLIQUE SUA RELAÇÃO COM A MODALIDADE EJA. Meu objetivo, enquanto docente da SEDUC e participante do Programa Escola 10 – Vem que dá tempo é (DESCREVA SEU OBJETIVO).
Entendo que o trabalho com os públicos de EJA requer estratégias diversas... (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A SOLICITAR ESTA BOLSA).
Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO PROGRAMA ESCOLA 10 – VEM QUE DÁ TEMPO).
Observação: No máximo 2 páginas.

Cidade-AL, ___ de _____ de 20___.

ASSINATURA DO(A) PROFESSOR(A) CANDIDATO(A)

ANEXO IV – MEMORANDO DO GESTOR DA UNIDADE PARA A GERE

SOLICITAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE BOLSISTAS SELECIONADOS

Ao Secretário de Estado da Educação,

Assunto: Solicitação de designação de bolsistas selecionados para Programa escola 10 – Vem que Dá Tempo,

CONSIDERANDO:
Lei Estadual Nº 8.470, de 16 de julho de 2021
Decreto Governamental de Alagoas, Nº 75700 de 02 de setembro de 2021
Portaria SEDUC nº xxxx, de __ de setembro de 2021

12. Encaminhamos, para apreciação, lista de servidores selecionados pelas unidades de ensino para atuarem no âmbito da Bolsa-Formação referente ao Programa Escola 10 – Vem que Dá Tempo, na Gerência Regional de Educação, desta Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.
2 – Em anexo Planilha com contendo nomes completos dos servidores, PF, matrícula, unidade de ensino e contatos de email e telefone celular

Atenciosamente,

Assinatura do Gerente Regional
Nome Completo

Cidade – Estado, data (dia/mês/ano)

ANEXO V – MEMORANDO DO GESTOR DA UNIDADE PARA A GERE
DESLIGAMENTO DO PROGRAMA ESCOLA 10 – VEM QUE DÁ TEMPO

Ao Gerente Regional,

Assunto: Solicitação de desligamento do bolsista do Programa escola 10 – Vem que Dá Tempo,

CONSIDERANDO:
Lei Estadual Nº 8.470, de 16 de julho de 2021
Decreto Governamental de Alagoas, Nº 75700 de 02 de setembro de 2021
Portaria SEDUC nº xxxx, de __ de setembro de 2021

1 – Encaminha, para apreciação, documentação de servidor(a) (nome completo do Servidor selecionado em seleção interna), inscrito no CPF Nº: XXX.XXX.XXX-XX, para dispensa/desligamento da Bolsa-Formação referente ao Programa Escola 10 – Vem que Dá Tempo, na _____ Gerência Regional de Educação, na unidade de ensino _____ da Rede Estadual de Ensino de Alagoas.

Atenciosamente,

Assinatura do Gestor de Unidade de Ensino
Nome Completo

Cidade – Estado, data (dia/mês/ano)

ANEXO VI – PEDIDO DO BOLSISTA
DESLIGAMENTO DO PROGRAMA ESCOLA 10 – VEM QUE DÁ TEMPO

SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO DO BOLSISTA DO PROGRAMA ESCOLA 10 – VEM QUE DÁ TEMPO.

I – DADOS PESSOAIS

1. Nome completo:		
2. CPF:	**3. RG/Órgão expedidor:**	
4. Endereço residencial		
5. E-mail:	**6. Tel.: ( )**	**7. WhatsApp: ( )**

II – DADOS FUNCIONAIS

9. Unidade de Ensino:	
10. Município:	**11. GERE**

III – JUSTIFICATIVA

12. Informa o(s) motivo (s) da solicitação de desligamento:

REQUERIMENTO DE DISPENSA

Declaro a esta Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, sob pena da lei, a veracidade das informações fornecidas neste formulário e solicito o meu desligamento da bolsa-formação no âmbito do Programa Escola 10 – Vem que dá Tempo, para o qual fui selecionado.

_____(Al), ____ de _____ de 2021

_____
Assinatura

ANEXO VII – POLOS DE PREPARAÇÃO, EXAME ESTADUAL E CERTIFICAÇÃO VEM QUE DÁ TEMPO

GERE	CIDADE	ESCOLA ESTADUAL
1ª	MACEIÓ	CINCINATO PINTO
1ª	MACEIÓ	DR. FERNANDES LIMA
1ª	MACEIÓ	DR. JOSÉ MARIA CORREIA DAS NEVES
1ª	MACEIÓ	DR. RODRIGUEZ DE MELO
1ª	MACEIÓ	MANOEL SIMPLÍCIO DO NASCIMENTO
1ª	MACEIÓ	NOEL NUTELS
1ª	MACEIÓ	PROF EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS
1ª	MACEIÓ	PROF PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCELOS
1ª	MACEIÓ	PROF VIRGÍNIO DE CAMPOS
1ª	MACEIÓ	PROFª ANA COELHO PALMEIRA
1ª	MACEIÓ	PROFª ANAIAS DE LIMA ANDRADE
1ª	MACEIÓ	PROFª EROTILDES RODRIGUES SALDANHA
1ª	MACEIÓ	PROFª GUIOMAR DE ALMEIDA PEIXOTO
1ª	MACEIÓ	PROFESSOR MÁRIO BROAD
1ª	MACEIÓ	PROFESSOR THEOTONIO VILELA BRANDAO
1ª	MACEIÓ	PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS DE SÁ TEIXEIRA
1ª	MACEIÓ	PROFº BENEDITO MORAES
1ª	MACEIÓ	PROFº EDMILSON DE VASCONCELOS PONTES
1ª	MACEIÓ	PROFº LUIZ CARLOS
1ª	MACEIÓ	CAS JOELINA ALVES CERQUEIRA
1ª	MARECHAL DEODORO	DEODORO DA FONSECA
1ª	MARECHAL DEODORO	ROSA MARIA PAULINO DA FONSECA
2ª	BARRA DE SÃO MIGUEL	MISAEL GONÇALVES FERREIRA
2ª	BOCA MATA	JOSEFA CAVALCANTE SURUAGY
2ª	CORURIPE	DJALMA BARROS SIQUEIRA
2ª	CORURIPE	PROFº LIMA CASTRO
2ª	CORURIPE	CEPT MARIA ALICE BELTRÃO
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	ANA LINS
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	PROFESSORA EDLEUZA OLIVEIRA DA SILVA
2ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	TARCÍSIO SOARES PALMEIRA
2ª	TEOTONIO VILELA	EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL JOSÉ APRÍGIO B. VILELA
3ª	BELÉM	MARQUES DA SILVA
3ª	MAJOR ISIDORO	CONSTANÇA DE GÓIS MONTEIRO
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	ALMEIDA CAVALCANTI
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	DJANIRA SANTOS SILVA
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	GRACILIANO RAMOS
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	JOSÉ VICTORINO DA ROCHA
4ª	ATALAIA	FLORIANO PEIXOTO
4ª	CAJUEIRO	INAURA CASADO COSTA
4ª	CAPELA	PROFª. EDITE MACHADO
4ª	CAPELA	TORQUATO CABRAL
4ª	PAULO JACINTO	DEPUTADO JOSÉ MEDEIROS
4ª	PINDOBA	PROFª MARIA CÂNDIDA DA SILVA
4ª	VIÇOSA	JOAQUIM DIEGUES
5ª	ARAPIRACA	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR – UNIDADE AGRESTE
5ª	ARAPIRACA	PROFº PEDRO DE FRANÇA REIS
5ª	ARAPIRACA	LIONS CLUBE
5ª	ARAPIRACA	PROFª IZAURA ANTONIA DE LISBOA
5ª	ARAPIRACA	ROTARY
5ª	ARAPIRACA	SENADOR RUI PALMEIRA
5ª	FEIRA GRANDE	MANOEL LEANDRO DE LIRA
5ª	GIRAU DO PONCIANO	DEPUTADO GILVAN BARROS
5ª	GIRAU DO PONCIANO	JOSÉ ENOQUE DE BARROS
5ª	TRAIPU	MORENO BRANDÃO
6ª	DOIS RIACHOS	CÔNEGO JOSÉ BULHÕES
6ª	MARAVILHA	PROFº ATANAGILDO BRANDÃO
6ª	OLHO D´ÁGUA DAS FLORES	ÂNGELO DE ABREU
6ª	OLIVENÇA	DESEMBARGADOR AUGUSTO COSTA
6ª	OURO BRANCO	PROFª JOANITA DE MELO
6ª	POÇO DAS TRINCHEIRAS	PROFª ANA MARIA TEODÓSIO
6ª	SANTANA DO IPANEMA	DE AREIA BRANCA
6ª	SANTANA DO IPANEMA	PROFESSORA LAURA MARIA CHAGAS DE ASSIS
6ª	SANTANA DO IPANEMA	ROTARY
7ª	BRANQUINHA	JUVENAL LOPES F. DE OMENA
7ª	COLÔNIA DE LEOPOLDINA	ARISTHEU DE ANDRADE
7ª	IBATEGUARA	MONSENHOR LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA
7ª	MURICI	PROFESSORA BENEDITA MARIA RUFINO DE CHAGAS COELHO
7ª	MURICI	PROFESSOR LOUREIRO
7ª	SANTANA DO MUNDAU	MANOEL DE MATOS
7ª	SÃO JOSÉ DA LAGE	PADRE TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	DR CARLOS GOMES DE BARROS
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	DR JORGE DE LIMA
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	DR PAULO DE CASTRO SARMENTO
7ª	UNIÃO DOS PALMARES	ROCHA CAVALCANTI
8ª	BATALHA	MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA
8ª	BATALHA	ADALBERTO MARROQUIM
8ª	JARAMATAIA	DE JARAMATAIA
8ª	BELO MONTE	SAMPAIO DÓRIA
8ª	MONTEIROPOLIS	DE MONTEIRÓPOLIS
8ª	PALESTINA	MANOEL PEREIRA FILHO
8ª	PÃO DE AÇUCAR	BRAULIO CAVALCANTE
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	ROSÁLIA SAMPAIO BEZERRA
8ª	PÃO DE AÇUCAR	PADRE JOSÉ SOARES PINTO
8ª	SÃO JOSÉ TAPERA	JOSÉ SOARES FILHO
8ª	SÃO JOSÉ TAPERA	LUCILO JOSÉ RIBEIRO
9ª	PENEDO	DE 1º E 2º GRAU DR ALCIDES ANDRADE
9ª	PENEDO	COMENDADOR JOSÉ DA SILVA PEIXOTO
9ª	PENEDO	PROFESSOR ERNANI MERO
9ª	PIAÇABUÇU	CORREIA TITARA E ANEXOS
9ª	IGREJA NOVA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO REYS
9ª	PORTO REAL DO COLÉGIO	ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO
9ª	SÃO BRAZ	ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO MARQUES
9ª	OLHO DÁGUA GRANDE	ESCOLA ESTADUAL ANÁLIA TENÓRIO
10ª	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	PROFº SEBASTIÃO FELISBERTO DE CARVALHO
10ª	CAMPESTRE	JOSÉ RIBEIRO CAMINHA
10ª	JUNDIÁ	DELMO FERREIRA DA SILVA
10ª	MARAGOGI	BATISTA ACIOLY
10ª	MATRIZ DE CAMARAGIBE	PROFESSORA MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA SANTOS
10ª	PORTO CALVO	NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO
10ª	SÃO LUIZ DO QUITUNDE	PROFESSORA MARIA MARGARIDA SILVA PUGLIESI
11ª	ÁGUA BRANCA	MONSENHOR SEBASTIÃO ALVES BEZERRA
11ª	ÁGUA BRANCA	DOMINGOS MOEDA

11ª	CANAPI	LUIZ BASTOS
11ª	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA
11ª	DELMIRO GOUVEIA	FRANCISCA ROSA DA COSTA
11ª	DELMIRO GOUVEIA	WATSON CLEMENTINO DE GUSMÃO SILVA
11ª	DELMIRO GOUVEIA	LUIZ AUGUSTO DE AZEVEDO MENEZES
11ª	INHAPI	NEZINHO PEREIRA
11ª	INHAPI	RUBENS NUNES DE OLIVEIRA
11ª	MATA GRANDE	GENTIL DE ALBUQUERQUE MALTA
11ª	MATA GRANDE	DEMÓCRITO GRACINDO
11ª	OLHO D´ÁGUA DO CASADO	JOÃO FRANCISCO SOARES
11ª	PIRANHAS	XINGÓ I – UNEX I
11ª	PIRANHAS	XINGÓ II – UNEX II
11ª	PIRANHAS	JOSE SENA DIAS
11ª	PARICONHA	DE PARICONHA
11ª	PARICONHA	JUVINO HENRIQUE
12ª	JOAQUIM GOMES	MARIO GOMES DE BARROS
12ª	MESSIAS	PROFESSORA JUDITH NASCIMENTO SILVA
12ª	NOVO LINO	DR ANTÔNIO GOMES DE BARROS
12ª	PILAR	OLIVEIRA E SILVA
12ª	RIO LARGO	ROSALVO RIBEIRO
12ª	RIO LARGO	FERNANDINA MALTA
12ª	RIO LARGO	FRANCISCO LEÃO
12ª	RIO LARGO	OSÓRIA DE MOURA LIMA
12ª	RIO LARGO	SANTOS DUMONT
12ª	SANTA LUZIA DO NORTE	DR. SIDRÔNIO AUGUSTO DE SANTA MARIA
12ª	SATUBA	PROFº MANOEL GENTIL DO VALE BENTES
13ª	MACEIÓ	ALBERTO TORRES
13ª	MACEIÓ	ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA
13ª	MACEIÓ	AQUILINA BULHÕES BARROS
13ª	MACEIÓ	DEPUTADO NENOÍ PINTO
13ª	MACEIO	DEPUTADO RUBENS CANUTO
13ª	MACEIÓ	DR JOSÉ MARIA DE MELO
13ª	MACEIÓ	DR. MIGUEL GUEDES NOGUEIRA
13ª	MACEIÓ	DRª EUNICE DE LEMOS CAMPOS
13ª	MACEIÓ	GERALDO MELO DOS SANTOS
13ª	MACEIÓ	JOÃO PAULO II
13ª	MACEIÓ	MARCOS ANTONIO CAVALCANTI SILVA
13ª	MACEIÓ	MARIA AMÁLIA
13ª	MACEIO	MARIA IVONE SANTOS DE OLIVEIRA
13ª	MACEIÓ	MARIA SALETE GUSMÃO DE ARAÚJO
13ª	MACEIÓ	NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO
13ª	MACEIÓ	OVÍDIO EDGAR DE ALBUQUERQUE
13ª	MACEIÓ	PROFª BENEDITA DE CASTRO LIMA
13ª	MACEIÓ	PROFESSORA ADEILZA MARIA OLIVEIRA
13ª	MACEIÓ	PROFESSORA IRENE GARRIDO
13ª	MACEIÓ	PROFESSORA MARGAREZ MARIA SANTOS LACET
13ª	MACEIÓ	PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA
13ª	MACEIÓ	PROFº SEBASTIÃO DA HORA
13ª	MACEIÓ	SANTA TEREZA DÁVILA
13ª	MACEIÓ	MARIA ROSÁLIA AMBROZZIO
13ª	MACEIÓ	MOREIRA E SILVA
13ª	MACEIÓ	PRINCESA ISABEL
13ª	MACEIÓ	PROFª MARIA JOSÉ LOUREIRO
13ª	MACEIÓ	PROF AFRÂNIO LAGES
13ª	MACEIÓ	PROFª LAURA DANTAS DA SILVA

*Republicada por incorreção

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, através da Superintendência de Valorização de Pessoas, conforme o despacho constante no processo administrativo nº E:01800.0000000723/2019, CONVOCA o(a) servidor(a) CLAUDIA ROCHA MATIAS DA SILVA, matrícula n.º 0018753-4, professora, para comparecer, no período de 11 à 15 de Outubro de 2021, das 08h às 14h, na Subchefia da Folha de Pagagemto de Servidores Efetivos da Superintendência de Valorização de Pessoas, localizada na Av. Fernandes Lima, S/N, CEPA, antiga Biblioteca do CEPA, para tratar de assuntos relacionados à conclusão do processo de EXONERAÇÃO. O não comparecimento poderá ensejar nas penalidades administrativas cabíveis.
Esta Convocação entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL.Maceió(AL), 05 de outubro de 2021

Walesca Maria CavalWalesca Maria Cavalcante Paescante Paes
Superintendente de Valorização de Pessoas

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000004131/2020
Interessado: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ-AL
RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme SUFIC 8880847, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento 8869591, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 29 de setembro de 2021
RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SEDUC Nº 12.813/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Admininstrativo nº 1800-0000021697/2021 - SEDUC/AL, e:
RESOLVE:
Art. 1º . Dispensar a servidora Maria Jeane Matias Pereira, Matrícula nº 51998-7, portador do CPF nº 030.805.934-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Gabino Besouro, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 05 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.815/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Admininstrativo nº E:01800.0000021646/2021 - SEDUC/AL, e:
RESOLVE:
Art. 1º . Dispensar o/a servidor/a Nauzeli Farias dos Santos Pozzi, Matrícula nº 24.601-8, portador do CPF nº 614.916.165-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual de Xingo I, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 05 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.817/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Admininstrativo nº E:01800.0000021492/2021 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar o/a servidor/a Gean Carlos Lúcio da Silva, Matrícula nº 42632-6, portador do CPF nº 031.255.664-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Nossa Senhora da Conceição - Craíbas, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 05 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.818/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Admininstrativo nº 1800-0000021497/2021/202x - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar o/a servidor/a Manoel Gomes da Silva, Matrícula nº 83073-9, portador do CPF nº 926.314.364-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Nossa Senhora da Conceição - Lagoa da Canoa, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 05 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.820/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Admininstrativo nº E:01800.0000021499/2021 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar o/a servidor/a Janycea Maria Protázio de Oliveira, Matrícula nº 825761-2, portador do CPF nº 924.650.484-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Artur Ramos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 05 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.821/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Admininstrativo nº 1800-0000021507/2021 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar o/a servidor/a Lenilda Nunes de Oliveira Romualdo, Matrícula nº 825318-8, portador do CPF nº 827.330.824-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Padre Jefferson de Carvalho, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 05 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.822/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Admininstrativo nº E:01800.0000021493/2021 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar a servidora Alessandra Nely Oliveira e Silva, Matrícula nº 825.245-9, portador do CPF nº 679.168.724-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Manoel André, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 05 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.823/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Admininstrativo nº 1800-0000021498/2021 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar o/a servidor/a Maria Lúcia de Oliveira Basílio, Matrícula nº 25849-0, portador do CPF nº 305.784.694-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Moreno Brandão, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 05 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.814/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Admininstrativo nº E:01800.0000021495/2021 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar o servidor Givaldo Cavalcante da Silva, Matrícula nº 826986-6, portador do CPF nº 013.006.474-26, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Olímpia Tenório Lima, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 05 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EDITAL/SEDUC Nº 005/2021 - AGENTE EDUCACIONAL I

04 CONVOCAÇÃO

CHAMADA PARA HOMOLOGAÇÃO IMEDIATA DE TÍTULOS, OBJETIVANDO RATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E POSTERIOR LOTAÇÃO. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021

SOMENTE SERÃO HOMOLOGADOS OS PROFISSIONAIS QUE APRESENTAREM TODOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:

A) TÍTULOS DECLARADOS NA INSCRIÇÃO ONLINE;
B) DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG E CPF;
C) CARTÃO DO PIS/PASEP/NIT;
D) CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
E) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, ATUALIZADO;
F) COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
G) COMPROVANTE QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIÇO MILITAR(SE DO SEXO MASCULINO);
H) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, COM FULCRO NO INCISO XVI, DO ART. 37. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL(ANEXO IV);
I) COMPROVANE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL(QUANDO HOUVER).

CASO ALGUM CANDIDATO ENVIE DOCUMENTAÇÃO QUE NÃO ESTEJA LEGÍVEL NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO.

OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ESCANEADOS/DIGITALIZADOS, EM FORMATO PDF LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITAS FOTOGRAFIAS DO MESMO, ENVIADOS, VIA E-MAIL, PARA A GERÊNCIA REGIONAL NA QUAL O CANDIDATO ESTÁ INSCRITO, CONFORME LISTA ABAIXO:

GERENCIA REGIONAL DE ENSINO	E-MAIL PARA ENVIO	ASSUNTO DO E-MAIL
01° GERÊNCIA REGIONAL	1gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	01GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
02° GERÊNCIA REGIONAL	2gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	02GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
03° GERÊNCIA REGIONAL	3gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	03GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
04° GERÊNCIA REGIONAL	4gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	04GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
05° GERÊNCIA REGIONAL	5gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	05GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
06° GERÊNCIA REGIONAL	6gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	06GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
07° GERÊNCIA REGIONAL	7gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	07GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
08° GERÊNCIA REGIONAL	8gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	08GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
09° GERÊNCIA REGIONAL	9gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	09GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
10° GERÊNCIA REGIONAL	10gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	10GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
11° GERÊNCIA REGIONAL	11gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	11GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
12° GERÊNCIA REGIONAL	12gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	12GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
13° GERÊNCIA REGIONAL	13gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	13GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO

Agente Educacional I - Alimentação Escolar

* P.T. - Pontuação Total; P.T.F.C. - Pontuação Títulos Formação Complementar; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.

GERE: 01ª GERE Cidade: MACEIÓ

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
106	000112744	LINDIANA MARIA DE CARVALHO DA SILVA	6.0	0.0	6.0	12/07/1985
107	000116222	EDCLÉIA MÁRCIA DA SILVA DUARTE	6.0	0.0	6.0	29/01/1986
108	000108303	THAÍSE MICHELE DA PAZ SEVERIANO	6.0	0.0	6.0	28/07/1987
109	000111225	ANDERSON SANTOS ARAUJO	6.0	0.0	6.0	30/01/1988
110	000103261	ROSÂNGELA DA SILVA PEIXOTO	6.0	0.0	6.0	27/10/1988
111	000113621	MARCELA RAIZA BARROS NUNES	6.0	0.0	6.0	04/06/1991
112	000100639	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	6.0	0.0	6.0	13/05/1996
113	000099174	MARIA JOSÉ FAUSTINO DA SILVA	5.9	0.0	5.9	07/09/1958
114	000098934	MARIA CICERA GOMES DA SILVA	5.9	0.0	5.9	06/03/1965
115	000099046	MARIVANIA MARIA DOS SANTOS	5.9	0.0	5.9	10/03/1977
116	000119732	GICELIA FARIAS SANTOS	5.8	4.0	1.8	26/10/1972
117	000119228	MARIA APARECIDA MESSIAS DE OLIVEIRA	5.6	2.0	3.6	01/12/1960
118	000098991	MARIA LÚCIA FERNANDES DE SOUZA	5.6	2.0	3.6	13/05/1968
119	000103478	ESTELA MIRIAN DE OLIVEIRA BARROS	5.6	4.0	1.6	30/09/1969
120	000104968	MARIA DA PENHA DOS SANTOS	5.6	2.0	3.6	18/02/1975
121	000102636	ROSINEIDE TERTO DOS SANTOS	5.6	2.0	3.6	30/12/1981
122	000114840	VANELBA HELENA DA CRUZ	5.6	2.0	3.6	01/01/1987
123	000100812	CÁSSIA ELIANE SILVA DE LIMA	5.6	2.0	3.6	28/11/1993
124	000117874	ARIANE PRISCILA BARROS DEODATO	5.5	2.0	3.5	27/11/1985
125	000100015	EDNA DE OLIVEIRA	5.4	4.0	1.4	04/06/1971

GERE: 02ª GERE Cidade: BOCA DA MATA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
5	000114531	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	4.0	4.0	0.0	02/01/1975
6	000105195	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	3.9	2.0	1.9	12/03/1978
7	000112697	ANA CÉLIA NEVES DOS SANTOS	2.4	0.0	2.4	02/10/1970

GERE: 02ª GERE Cidade: CAMPO ALEGRE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
14	000115951	SILVANIA NICOLAU DA SILVA	4.2	2.0	2.2	30/09/1976
15	000115973	MARIA TACIANA DA SILVA	4.2	2.0	2.2	20/01/1987
16	000098891	LUCÉLIA MARIA DA SILVA CANDIDO	4.0	4.0	0.0	25/04/1984

GERE: 02ª GERE Cidade: CORURIPE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
15	000111543	DORALICE RODRIGUES DA SILVA SANTOS	6.0	0.0	6.0	27/08/1964
16	000109289	RIZONEIDE DE FRANÇA SILVA	6.0	0.0	6.0	05/07/1967
17	000098659	LUCINEIDE FLORENCIO RAMOS	6.0	0.0	6.0	03/06/1970
18	000115091	KATIA REJANE SANTOS	6.0	0.0	6.0	28/07/1976
19	000113282	SILVANA DA SILVA	6.0	0.0	6.0	27/09/1977

GERE: 02ª GERE Cidade: JEQUIÁ DA PRAIA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
5	000110007	ALINE ISAURA DOS SANTOS FLORO	4.3	2.0	2.3	01/10/1992
6	000117475	FÁTIMA SILVANA DA SILVA SOUZA	3.2	2.0	1.2	21/12/1981

GERE: 02ª GERE Cidade: JUNQUEIRO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
7	000100309	WELLINGTON PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA	6.0	0.0	6.0	05/06/1987
8	000107411	VALDA MARIA DE LIMA SANTOS	4.8	0.0	4.8	03/10/1966

GERE: 02ª GERE Cidade: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
17	000119164	DENISE NUNES DA ROCGA	5.2	0.0	5.2	19/03/1993
18	000114739	QUITÉRIA MARIA DA CONCEIÇÃO DÁ CONCEIÇÃO	4.9	4.0	0.9	10/02/1967
19	000102270	EDLOURDES MARIA GOMES	4.8	4.0	0.8	14/04/1980
20	000118451	MAXLANE DA SILVA RODRIGUES	4.8	0.0	4.8	00/00/0000
21	000112517	QUITÉRIA MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA	4.8	0.0	4.8	08/07/1967

GERE: 02ª GERE Cidade: TEOTÔNIO VILELA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
13	000117342	CLAUDENE PEREIRA DA SILVA	6.0	0.0	6.0	11/08/1985
14	000113996	MARIA LUCIA ALVES PINEIRO	5.7	0.0	5.7	16/08/1968

GERE: 03ª GERE Cidade: CACIMBINHAS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
5	000107044	VANDERLÚCIA DA COSTA RIBEIRO	4.4	4.0	0.4	04/03/1974
6	000101871	ADRIANA CRISTINA JANUARIO DOS SANTOS	4.0	4.0	0.0	28/07/1973
7	000105860	CRISTIANA SANTOS BENJOINO	4.0	4.0	0.0	13/10/1975
8	000119633	JOSELMA BEZERRA DA SILVA BARBOSA	4.0	4.0	0.0	07/11/1979

GERE: 03ª GERE Cidade: IGACI

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
9	000109293	ELIENE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	6.0	0.0	6.0	21/08/1983
10	000113558	CECI NASCIMENTO DA ROCHA	5.6	0.0	5.6	02/02/1978
11	000108882	JOSEFA ALEXANDRE DA SILVA	5.2	4.0	1.2	21/05/1980

Agente Educacional I - Alimentação Escolar

* P.T. - Pontuação Total; P.T.F.C. - Pontuação Títulos Formação Complementar; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.

GERE: 03ª GERE Cidade: MAJOR IZIDORO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
7	000113140	VALQUIRIA DA SILVA SANTOS	7.0	2.0	5.0	19/09/1983
8	000112878	JOYCE WIARA CARNAUBA XAVIER	6.8	2.0	4.8	14/08/1982

GERE: 03ª GERE Cidade: MARIBONDO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
4	000099657	ALEXIA KASSANDRA DA SILVA SANTOS	6.7	4.0	2.7	22/05/2000
5	000109935	JOSEFA DA SILVA	5.2	4.0	1.2	05/08/1968

GERE: 03ª GERE Cidade: PALMEIRA DOS ÍNDIOS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
12	000101543	ALEXSANDRA HONÓRIO FERRO	6.8	2.0	4.8	03/09/1982
13	000116211	ERISVANIA MATIAS DA SILVA	6.8	2.0	4.8	29/06/1985
14	000101596	BENNEFOM RHUSTON ANDRADE DE SOUZA	6.8	4.0	2.8	06/10/1991
15	000107479	MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS	6.8	4.0	2.8	26/07/1994
16	000101392	ARIANA SILVA DE ARAUJO	6.7	4.0	2.7	20/04/1983
17	000102441	LUCINEIDE DIAS EMÍDIO	6.5	2.0	4.5	04/04/1982
18	000099115	MARIA APARECIDA PEREIRA DA CUNHA	6.4	4.0	2.4	29/08/1982
19	000110552	MARIA JOSE MACIEL DA SILVA	6.4	4.0	2.4	25/03/1985
20	000110935	RENATO DA SILVA MOTA	6.4	4.0	2.4	14/12/1990
21	000099773	RANIELLE TORRES DA SILVA	6.4	4.0	2.4	20/03/1993

GERE: 04ª GERE Cidade: MAR VERMELHO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
4	000105375	MARIA MARLI DA SILVA	0.0	0.0	0.0	30/08/1974

GERE: 04ª GERE Cidade: VIÇOSA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
4	000101259	JOANA D' ARC DOS SANTOS VIEIRA	6.0	0.0	6.0	23/06/1980

GERE: 05ª GERE Cidade: ARAPIRACA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
50	000099112	JOSEFA BARBOSA CAVALCANTE	6.0	0.0	6.0	17/06/1974
51	000100055	EDNA BARBOSA BISPOSANTOS	6.0	0.0	6.0	11/03/1976
52	000104410	SILVIA MARCIA DE OLIVEIRA TAVARES	6.0	0.0	6.0	16/03/1976
53	000112653	ERICA FERREIRA SILVA DOS SANTOS	6.0	0.0	6.0	16/03/1976
54	000112370	ANA PAULA SILVA	6.0	0.0	6.0	25/02/1977
55	000104461	JOSEFA EDINEIDE DE SANTANA NASCIMENTO	6.0	0.0	6.0	20/04/1977
56	000104299	LUCIVALDA NICOLAUDOS SANTOS	6.0	0.0	6.0	08/07/1978

GERE: 05ª GERE Cidade: CRAÍBAS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
3	000109350	MARIA REJANE DA SILVA MACEDO	8.0	2.0	6.0	11/08/1978

GERE: 05ª GERE Cidade: FEIRA GRANDE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
3	000109257	LUCIANA CABRAL DA SILVA	6.0	0.0	6.0	20/05/1978
4	000106928	DENISE DE OLIVEIRA DA SILVA	3.6	0.0	3.6	19/03/1981

GERE: 05ª GERE Cidade: GIRAU DO PONCIANO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
12	000119463	PASSIRIANA FARIAS DOS SANTOS	6.0	0.0	6.0	30/03/1986
13	000098192	MARIA ELANIA SILVA SANTOS	6.0	0.0	6.0	27/04/1986
14	000114435	JOSEFA APARECIDA BARBOSA SILVA	6.0	0.0	6.0	25/02/1987

GERE: 05ª GERE Cidade: SÃO SEBASTIÃO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
6	000108784	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	6.0	0.0	6.0	16/06/1984

GERE: 05ª GERE Cidade: TAQUARANA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
2	000116922	SANDRA REGINA DE SOUZA	6.0	0.0	6.0	24/08/1983
3	000099602	SAMARA HELENA DOS SANTOS	4.1	4.0	0.1	06/10/1999

GERE: 05ª GERE Cidade: TRAIPU

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
5	000112212	LUCILENE MEDEIROS DOS SANTOS	5.2	4.0	1.2	27/07/1988

GERE: 06ª GERE Cidade: OLHO D`ÁGUA DAS FLORES

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
8	000112823	FERNANDA MARIA ABREU WANDERLEY FERREIRA	6.2	4.0	2.2	13/11/1987
9	000119343	GILSON FERREIRA DA SILVA	6.0	0.0	6.0	27/02/1992

GERE: 06ª GERE Cidade: POÇO DAS TRINCHEIRAS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
7	000117914	MARIA SOLANGE FERREIRA DE OLIVEIRA	4.7	4.0	0.7	18/03/1975
8	000105978	RAELMA VIEIRA MARTINS	4.0	4.0	0.0	31/10/1975

GERE: 06ª GERE Cidade: SANTANA DO IPANEMA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
21	000104137	DAMIANA ALAINE LIMA SANTOS WANDERLEY	5.6	2.0	3.6	30/11/1985
22	000119726	MARIA FAGNA OLIVEIRA DA SILVA	5.2	4.0	1.2	19/09/1992

23	000104211	RAQUEL MARIA DA CONCEIÇÃO	5.1	4.0	1.1	10/10/1987
24	000118617	TEREZINHA GOMES DA SILVA	4.8	0.0	4.8	13/10/1977

GERE: 07ª GERE Cidade: MURICI

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
11	000117057	ROSIETE PETRUCIO SILVA BERNARDO	2.7	0.0	2.7	20/05/1988
12	000113301	MARIA JOSE SILVA DOS NASCIMENTO	2.6	0.0	2.6	11/08/1959
13	000113488	EDISSALMA LEITE PINTO	2.5	0.0	2.5	20/08/1965
14	000098212	NADJA SANTOS DE BARROS	2.4	0.0	2.4	18/05/1967
15	000113354	ANA LÚCIA DOS SANTOS	2.4	0.0	2.4	19/03/1978
16	000108116	MARLUCE REGINA SALUSTIANO DOS SANTOS	2.4	0.0	2.4	05/01/2002
17	000118971	ELIANE DOS SANTOS MACENA	2.1	0.0	2.1	23/05/1976

GERE: 07ª GERE Cidade: SÃO JOSÉ DA LAJE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
6	000099705	ROSIETE FIGUEIREDO DA SILVA	5.2	0.0	5.2	11/05/1978
7	000105440	VERONICA FERREIRA DA SILVA	4.0	4.0	0.0	07/03/1985

GERE: 07ª GERE Cidade: UNIÃO DOS PALMARES

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
15	000105497	VALDETE LOURENÇO DE LIMA	6.0	0.0	6.0	27/11/1988
16	000098593	RUBIANA ARCELINA DE LIMA	6.0	0.0	6.0	02/09/1992
17	000114876	MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA	5.6	2.0	3.6	29/11/1982
18	000104049	ADNA DAS CHAGAS SILVA	5.2	4.0	1.2	31/01/1993
19	000108451	ADACI GOMES DA SILVA	4.9	2.0	2.9	23/05/1981
20	000101342	LUCIANA DA SILVA	4.8	4.0	0.8	09/06/1985
21	000117019	SANDRA DA CONCEIÇAO MORAIS	4.8	0.0	4.8	18/09/1975
22	000098374	TEREZA GISELLY BASILIO DA SILVA	4.8	0.0	4.8	10/08/1984
23	000119054	MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS DE LIMA	4.6	4.0	0.6	29/03/1976
24	000104064	LUIZ FERNANDO ALVES SANTOS	4.4	4.0	0.4	03/06/1994
25	000098220	JOSEFA FRANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA	4.4	0.0	4.4	07/10/1984

GERE: 08ª GERE Cidade: BATALHA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
5	000115374	BRUNA ALVES DOS SANTOS	4.0	4.0	0.0	30/10/1997

GERE: 08ª GERE Cidade: BELO MONTE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
7	000098050	JOSIMARA LIMA SANTOS	2.7	0.0	2.7	07/11/1987

GERE: 08ª GERE Cidade: PÃO DE AÇÚCAR

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
5	000111005	MARIA DE CASSIA SOUZA DIAS	8.0	2.0	6.0	15/07/1978
6	000101628	GENILVIA LIMA DOS SANTOS	7.0	4.0	3.0	26/10/1986

GERE: 08ª GERE Cidade: SÃO JOSÉ DA TAPERA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
6	000111969	EVERTON PEREIRA DA SILVA	10.0	4.0	6.0	17/08/1989

GERE: 09ª GERE Cidade: FELIZ DESERTO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
5	000112928	ISABEL VIEIRA DE SOUZA	0.0	0.0	0.0	07/05/1989
6	000100199	MARCIELLE DE CASTRO SANTOS	0.0	0.0	0.0	15/07/1995

GERE: 09ª GERE Cidade: IGREJA NOVA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
11	000105868	MARIA GRACIETE SOARES DOS SANTOS	6.7	2.0	4.7	18/12/1991

GERE: 09ª GERE Cidade: PIAÇABUÇU

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
4	000119670	DAIANA DE JESUS ALCÂNTARA	4.4	4.0	0.4	16/10/1980
5	000110068	ANA MIRTES SANTANA DOS SANTOS	4.0	4.0	0.0	09/12/1988

GERE: 10ª GERE Cidade: PORTO CALVO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
7	000104237	GEDALVA MARIA DA SILVA ARAÚJO	6.0	0.0	6.0	28/02/1981
8	000114027	CLARISSE MARIA DA SILVA	5.2	4.0	1.2	09/04/1988

GERE: 10ª GERE Cidade: SÃO LUÍS DO QUITUNDE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
14	000119462	JILDETE MARIA DE FARIAS	3.6	0.0	3.6	10/03/1971
15	000103022	MARIA IVETE VASCONCELOS DOS SANTOS	3.2	2.0	1.2	28/10/1977
16	000114486	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS DIAS	3.2	0.0	3.2	24/07/1988
17	000107692	JANAINA DA SILVA LEOPOLDINO	2.7	2.0	0.7	07/07/1993

GERE: 11ª GERE Cidade: ÁGUA BRANCA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
3	000114720	GILVANEIDE NOIA DA SILVA	7.3	2.0	5.3	21/08/1988
4	000102974	JOSE LOPES DA SILVA FILHO	6.5	2.0	4.5	24/12/1987
5	000111734	EDVANIA LEITE DA SILVA	6.0	0.0	6.0	04/03/1986

GERE: 11ª GERE Cidade: DELMIRO GOUVEIA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
5	000103600	JANETE SANTANA SILVA	6.0	4.0	2.0	25/12/1980
6	000114471	MARIA GIVALDA ARAÚJO	6.0	0.0	6.0	13/04/1980

Agente Educacional I - Alimentação Escolar

* P.T. - Pontuação Total; P.T.F.C. - Pontuação Títulos Formação Complementar; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.

GERE: 11ª GERE Cidade: INHAPI

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
6	000113193	CICERA JOICE LIMA DA SILVA	4.0	4.0	0.0	19/06/2002
7	000109451	ELISANGELA SOUZA COSTA	2.0	2.0	0.0	30/05/1995
8	000116510	LUCÉLIA ROCHA SIQUEIRA	0.0	0.0	0.0	08/04/1974

GERE: 11ª GERE Cidade: MATA GRANDE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
2	000100412	KLEBSON PEREIRA DOS SANTOS	8.0	2.0	6.0	08/02/1982
3	000114308	SUELI CAVALCANTE PEREIRA	6.0	0.0	6.0	31/03/1981
4	000110320	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	6.0	0.0	6.0	10/08/1983

GERE: 11ª GERE Cidade: PIRANHAS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
5	000107853	MARIA AUXILIADORA ALVES BEZERRA PEIXOTO	6.7	4.0	2.7	13/06/1965
6	000110862	MARIA CRISTINA SOARES VITOR	6.2	2.0	4.2	23/10/1970
7	000118288	MARIA RITA GOMES ROCHA	6.0	0.0	6.0	27/01/1964

GERE: 12ª GERE Cidade: PILAR

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
4	000118196	ANA CRISTINA DA SILVA	2.3	2.0	0.3	03/01/2019
5	000115330	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	2.0	2.0	0.0	25/07/1976
6	000111759	LUANA ALVES CAMPOS	2.0	2.0	0.0	04/04/1988
7	000109603	FABIANA FREIRE DOS SANTOS	1.2	0.0	1.2	25/06/1982

GERE: 12ª GERE Cidade: RIO LARGO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
11	000102658	ELIANA DA SILVA MENDONÇA	6.0	0.0	6.0	31/01/1986
12	000105302	EDJANE BATISTA BARRETO	5.8	4.0	1.8	17/08/1975
13	000119418	JOSETE FERREIRA DOS SANTOS	5.2	4.0	1.2	15/03/1970
14	000106041	MARCELO LEONARDO ARAÚJO DA SILVA	5.0	4.0	1.0	25/08/1999
15	000099019	QUITÉRIA AURORA XAVIER	4.8	2.0	2.8	08/09/1982
16	000102391	TAMIRES JUVENAL DA CONCEIÇÃO	4.8	0.0	4.8	18/12/1988
17	000107455	CLÁUDIA BARROS FERREIRA	4.7	2.0	2.7	03/02/1983
18	000109039	JÉSSICA LIMA TORRES	4.6	2.0	2.6	02/10/1995
19	000103021	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	4.3	4.0	0.3	27/01/1970
20	000118060	LIDIANE DE OLIVEIRA LIMA DE FARIAS	4.0	4.0	0.0	08/10/1981

GERE: 12ª GERE Cidade: SANTA LUZIA DO NORTE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
3	000107418	VIVIANE SANTOS DE OLIVEIRA	2.0	2.0	0.0	07/07/1986
4	000100252	WILLIANE DAS DORES VIEIRA MAIA DOS SANTOS	2.0	2.0	0.0	29/04/1987
5	000103546	KATIA ANDREA SILVA DOS SANTOS	0.0	0.0	0.0	07/03/1978

GERE: 13ª GERE Cidade: MACEIÓ

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
131	000116647	ELZA APARECIDA DA SILVA	5.2	4.0	1.2	09/10/1991
132	000099484	LIZANDRA DOS SANTOS COSTA	5.2	4.0	1.2	18/11/1993
133	000112205	ELLEN GABRIELE FERREIRA LEITE	5.2	4.0	1.2	24/10/1994
134	000099943	JOSÉ CICERO DE OLIVEIR	5.2	0.0	5.2	22/06/1980
135	000098217	CLELIAN SANTOS PEREIRA	5.1	4.0	1.1	08/04/1988
136	000119408	RANIELLY DOS SANTOS MATIAS	5.1	4.0	1.1	16/11/1993
137	000098310	ERIVANIA DA SILVA CORREIA	5.1	0.0	5.1	15/01/1978
138	000107836	MONICA ARAUJO ROCHA	5.0	4.0	1.0	10/10/1978
139	000113529	WALLACE DANIEL MENDES ALVES	5.0	4.0	1.0	01/01/1979
140	000116147	INDIRA LIMA DE SOUZA BONFIM	5.0	4.0	1.0	16/09/1987
141	000099121	CIBELE SANTOS MELO	5.0	4.0	1.0	30/06/1998
142	000117654	JAQUELINE DE OLIVEIRA VALIDO	5.0	0.0	5.0	05/04/1984
143	000102312	LIDIANNE CASSIANO DE MELO	5.0	0.0	5.0	27/09/1984
144	000118032	GRAÇA KELLY PEDRO DA SILVA	4.9	4.0	0.9	05/05/1983
145	000116314	THALIA SOARES DA SILVA	4.9	4.0	0.9	02/04/1997
146	000112841	MARCELO OSÓRIO DE LIMA	4.8	4.0	0.8	26/10/1971
147	000108835	GLAUCIANE ARAUJO DA SILVA	4.8	4.0	0.8	11/03/1980
148	000116838	ELISA RODRIGUES CALHEIROS	4.8	0.0	4.8	28/02/1965
149	000110500	ROSANGELA VITAL DA SILVA OLIVEIRA	4.8	0.0	4.8	04/09/1968
150	000110655	VERÔNICA CARLOS DA SILVA	4.8	0.0	4.8	10/04/1974

Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura Escolar

* P.T. - Pontuação Total; P.T.F.C. - Pontuação Títulos Formação Complementar; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.

GERE: 01ª GERE Cidade: MACEIÓ

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
116	000113593	MARCEL DO NASCIMENTO SANTOS	6.0	0.0	6.0	23/02/1974
117	000098132	IOLANDA PEREIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA	6.0	0.0	6.0	02/05/1974
118	000105155	PATRICIA GOMES CORREIA	6.0	0.0	6.0	16/11/1974
119	000113734	MARIA SILVIA FERNANDES DE LIMA	6.0	0.0	6.0	19/05/1975
120	000109364	ELENICE SANTOS DE OLIVEIRA	6.0	0.0	6.0	18/06/1975
121	000101303	MARCIA VELOSO DE LIRA	6.0	0.0	6.0	30/08/1975
122	000103766	WASHINGTON FRANCISCO DOS SANTOS	6.0	0.0	6.0	06/11/1975
123	000111039	MÔNICA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	6.0	0.0	6.0	29/12/1975
124	000106198	SEVERINA MARQUES LINS	6.0	0.0	6.0	01/01/1976
125	000105826	LINDINALVA ANSELMO DO NASCIMENTO SANTOS	6.0	0.0	6.0	19/01/1976
126	000113975	LAURICEIA MARIA DOS SANTOS	6.0	0.0	6.0	11/11/1976
127	000099733	FLAVIA FRANCISCO DOS SANTOS	6.0	0.0	6.0	03/04/1977
128	000108805	JANICE CORREIA DA SILVA	6.0	0.0	6.0	15/05/1978
129	000119148	EDJEINE DOS SANTOS VILELA	6.0	0.0	6.0	29/09/1978
130	000109752	JOAB DE OLIVEIRA AGUIAR	6.0	0.0	6.0	18/10/1978
131	000107699	NATALINA SILVA DO NASCIMENTO	6.0	0.0	6.0	25/12/1978
132	000118532	MARIA CICERA FERREIRA DA SILVA	6.0	0.0	6.0	11/01/1979
133	000099964	LUCILIA MORAES CAMASSARI	6.0	0.0	6.0	06/11/1979
134	000114645	ALEKSANDRA LIMA DA ROCHA SANTOS	6.0	0.0	6.0	23/12/1979
135	000114658	SIMONE ROSA DE SOUZA	6.0	0.0	6.0	03/01/1980

GERE: 01ª GERE Cidade: PARIPUEIRA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
15	000109987	LUAN MESQUITA DOS SANTOS	5.2	4.0	1.2	23/04/1991
16	000109718	LUIS FELIPE FERREIRA MESQUITA	5.2	4.0	1.2	03/07/1994
17	000110034	ANA LIDIA FERREIRA MESQUITA	5.2	4.0	1.2	04/12/1999
18	000110279	IURY MESQUITA NOGUEIRA	5.0	4.0	1.0	02/03/1998
19	000107208	MACICLEIDE DA SILVA SANTOS	4.8	0.0	4.8	18/03/1983

GERE: 02ª GERE Cidade: ANADIA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
4	000109482	JACILENE DA ROCHA LIBERTO	3.6	0.0	3.6	20/08/1997
5	000098625	JULIANA BARBOSA DA SILVA	2.4	0.0	2.4	28/07/1980

GERE: 02ª GERE Cidade: BARRA DE SÃO MIGUEL

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
7	000099796	ANATELSON CORREIA DOS SANTOS	2.6	0.0	2.6	27/08/1986

GERE: 02ª GERE Cidade: BOCA DA MATA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
6	000107070	EDILSON EDUARDO DA SILVA	6.0	0.0	6.0	16/08/1989

GERE: 02ª GERE Cidade: CAMPO ALEGRE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
16	000105833	MARIA BETANIA DA SILVA	6.0	0.0	6.0	12/03/1975
17	000099377	MARIVANIA TEIXEIRA GOMES	6.0	0.0	6.0	08/03/1984
18	000119714	VERÔNICA MANUEL DOS SANTOS	6.0	0.0	6.0	28/11/1988

GERE: 02ª GERE Cidade: CORURIPE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
21	000100616	ZURIEL DAVI CANUTO PEREIRA	6.0	0.0	6.0	18/06/1968
22	000102054	ERIVÂNIA CONCEIÇÃO	6.0	0.0	6.0	23/08/1968
23	000113481	ROSILVANIA DOS SANTOS GOUVEIA	6.0	0.0	6.0	17/11/1969
24	000108564	RENILDES DOS SANTOS COSTA	6.0	0.0	6.0	05/07/1970
25	000107330	JOSINEIDE DOS SANTOS TEMÓTEO	6.0	0.0	6.0	16/07/1970
26	000105986	MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	6.0	0.0	6.0	09/04/1975

GERE: 02ª GERE Cidade: JEQUIÁ DA PRAIA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
5	000118482	SONIA MARIA DOS SANTOS	1.9	0.0	1.9	12/05/1970

GERE: 02ª GERE Cidade: JUNQUEIRO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
5	000100451	SIRLEY MARIA DA SILVA	5.1	0.0	5.1	18/10/1982
6	000106021	JOELMA QUIRINO DA SILVA	2.8	2.0	0.8	28/03/1982

GERE: 02ª GERE Cidade: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
17	000117078	ROBERTA HONORIO CAVALCANTE	5.0	4.0	1.0	12/03/1985
18	000098834	MARIA CÍCERA SILVA DE ALMEIDA	4.9	0.0	4.9	03/02/1986
19	000114210	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	4.8	0.0	4.8	10/11/1974
20	000115077	PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES	4.8	0.0	4.8	25/09/1979
21	000098193	MARIANA DOS SANTOS LINS	4.8	0.0	4.8	31/07/1983
22	000105036	MARIA APARECIDA MOREIRA DE ARAUJO	4.8	0.0	4.8	13/04/1987

Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura Escolar

* P.T. - Pontuação Total; P.T.F.C. - Pontuação Títulos Formação Complementar; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.

GERE: 02ª GERE Cidade: TEOTÔNIO VILELA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
19	000108576	MARIA DE LOURDES BARROS DANTAS	6.0	0.0	6.0	23/09/1975
20	000097935	BALTAZAR VIEIRA VELOSO	6.0	0.0	6.0	24/09/1975
21	000102460	JOSÉ RONALDO DE MELO SANTOS	6.0	0.0	6.0	25/07/1978
22	000119105	CELIO DOS SANTOS	6.0	0.0	6.0	01/09/1978
23	000104898	ROSILENE ALMEIDA DA SILVA	6.0	0.0	6.0	07/09/1981
24	000103334	JORDÃO TAVARES FERREIRA	6.0	0.0	6.0	03/02/1984

GERE: 03ª GERE Cidade: BELÉM

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
6	000104017	MARIA VERONICA SILVA GOMES	4.0	4.0	0.0	08/09/1986
7	000119372	JOSÉ CICERO DE SOUZA COSTA	3.0	2.0	1.0	15/01/1988

GERE: 03ª GERE Cidade: CACIMBINHAS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
5	000115119	JUSSINEIDE DA SILVA SANTOS	8.0	2.0	6.0	18/10/1968
6	000114604	DIONILSON ANANIAS DA SILVA	8.0	2.0	6.0	28/10/1983

GERE: 03ª GERE Cidade: IGACI

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
4	000099336	JOSÉ DOS SANTOS BATISTA	6.4	4.0	2.4	24/04/1981
5	000117325	ANA PATRÍCIA NUNES DO NASCIMENTO	6.4	4.0	2.4	06/01/1993

GERE: 03ª GERE Cidade: MAJOR IZIDORO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
4	000102508	MARIA JOSILENE FRANÇA	8.8	4.0	4.8	06/12/1982
5	000104500	LUCIENE BERNARDINO DA SILVA	8.5	4.0	4.5	28/02/1981

GERE: 03ª GERE Cidade: MARIBONDO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
6	000099534	ALEX SANDRO DOS SANTOS SILVA	4.0	4.0	0.0	12/09/1980
7	000111167	JAELSON GOMES SOARES	4.0	4.0	0.0	11/11/1984

GERE: 03ª GERE Cidade: PALMEIRA DOS ÍNDIOS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
15	000116011	ALDAIR BRAZ DO NASCIMENTO	10.0	4.0	6.0	23/05/1987
16	000118984	FERNANDO CAVALCANTI DA ROCHA NETO	10.0	4.0	6.0	22/11/1988
17	000112459	LUANA GONZAGA DE OLIVEIRA	10.0	4.0	6.0	02/05/1992
18	000116013	EMILIA MARIA DOS SANTOS NETA	10.0	4.0	6.0	23/02/1993
19	000112473	JOSÉ AGNALDO MATIAS DA SILVA	9.5	4.0	5.5	16/10/1971
20	000106223	SÉRGIO GOMES BARBOSA	9.1	4.0	5.1	02/09/1983
21	000118322	JAIR DA SILVA GUABIRABA	9.0	4.0	5.0	05/09/1984
22	000115534	CÍCERA GOMES DA SILVA	8.8	4.0	4.8	13/07/1980
23	000118708	JOYCELAINE SILVA DE OLIVEIRA	8.8	4.0	4.8	30/10/1981
24	000100809	MARIA	8.8	4.0	4.8	07/05/1983
25	000117796	ALAN DEREK SOARES BATISTA	8.8	4.0	4.8	18/02/1999

GERE: 03ª GERE Cidade: QUEBRANGULO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
4	000104743	KARINA DE ARAÚJO FERREIRA	2.0	2.0	0.0	09/03/1991
5	000114436	SANDRA GOMES DE OLIVEIRA	2.0	0.0	2.0	10/12/1982

GERE: 03ª GERE Cidade: TANQUE D`ARCA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
3	000117896	KATIANE MARIA DA SILVA	6.4	4.0	2.4	01/01/1995
4	000111172	ELIOENAI GREM DOS SANTOS	4.0	4.0	0.0	30/01/1992

GERE: 04ª GERE Cidade: ATALAIA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
6	000103971	RAFAEL MACARIO DA SILVA	0.0	0.0	0.0	22/05/1983
7	000110959	FERNANDO MICHEL SANTOS	0.0	0.0	0.0	05/11/1989
8	000113224	ROBERTA KELLY CAVALCANTE BRANDÃO GOMES	0.0	0.0	0.0	25/08/1991

GERE: 04ª GERE Cidade: CAJUEIRO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
7	000113048	MARIA LUCIANA SANTOS ALVES	4.8	0.0	4.8	23/06/1978
8	000100360	EDMILSON DOS SANTOS	4.7	2.0	2.7	11/07/1990
9	000109932	PEDRO FELIPE BARBOSA FERREIRA	3.0	0.0	3.0	20/09/1998
10	000113598	JOSÉ WILSON MARTINS DA SILVA	2.0	2.0	0.0	24/05/1980

GERE: 04ª GERE Cidade: VIÇOSA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
18	000109087	ROBERT GOMES DA SILVA	5.4	0.0	5.4	06/06/2003
19	000112191	JOÃO VICENTE DA COSTA FILHO	5.1	4.0	1.1	14/09/1959

GERE: 05ª GERE Cidade: ARAPIRACA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
97	000108593	MARLENE DA SILVA OLIVEIRA	6.0	0.0	6.0	02/02/1967
98	000114683	MARINILZA DA SILVA FAUSTO	6.0	0.0	6.0	01/04/1967
99	000111809	JAILDA PEREIRA DA COSTA OLIVEIRA	6.0	0.0	6.0	02/07/1967
100	000104685	VALQUÍRIA MARTINS DOS SANTOS	6.0	0.0	6.0	31/07/1967

101	000120024	CLAUDETE MARIA DOS SANTOS FILHO	6.0	0.0	6.0	08/10/1967
102	000106517	MARLI BARBOSA DOS SANTOS	6.0	0.0	6.0	29/10/1967
103	000100491	JOSENITA MARIA RODRIGUES DUARTE	6.0	0.0	6.0	25/04/1968
104	000098728	WALKIRIA DA SILVA BELO	6.0	0.0	6.0	22/05/1968
105	000108972	MARGARIDA BARBOSA VITORINO	6.0	0.0	6.0	28/05/1968
106	000110572	EDILMA BATISTA DOS SANTOS SILVA	6.0	0.0	6.0	31/10/1968

GERE: 05ª GERE Cidade: CRAÍBAS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
3	000112494	MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	6.0	0.0	6.0	27/12/1977
4	000111079	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	5.8	0.0	5.8	15/07/1976
5	000102398	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	5.0	4.0	1.0	23/12/1981

GERE: 05ª GERE Cidade: FEIRA GRANDE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
3	000110178	NADIANE DOS SANTOS	6.0	0.0	6.0	28/08/1995
4	000119080	CLADIVAN NUNES DOS SANTOS	4.8	0.0	4.8	28/07/1977

GERE: 05ª GERE Cidade: GIRAU DO PONCIANO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
12	000105351	CLEIDE COSTA DA SILVA	6.0	0.0	6.0	27/09/1974
13	000102911	JOELMA ALVES PASTOURA	6.0	0.0	6.0	09/11/1977
14	000110045	JOSÉ CLAUDIO DE AZEVEDO	6.0	0.0	6.0	14/11/1981
15	000116296	ASSIS SANDES JUNIOR	6.0	0.0	6.0	22/12/1986

GERE: 05ª GERE Cidade: LIMOEIRO DE ANADIA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
6	000098473	JEANE NOGUEIRA DOS SANTOS	6.0	0.0	6.0	25/09/1978
7	000108659	THAISA ANDREIA LOPES SILVA	6.0	0.0	6.0	11/05/1985

GERE: 05ª GERE Cidade: SÃO SEBASTIÃO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
7	000119341	LAIS JESSICA DOS SANTOS SILVA	6.0	2.0	4.0	09/08/1994

GERE: 05ª GERE Cidade: TRAIPU

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
9	000098688	ERICA DA GRAÇA PEREIRA	6.0	0.0	6.0	09/11/1988

GERE: 06ª GERE Cidade: DOIS RIACHOS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
10	000117065	MARIA PATRICIA SANTOS DA SILVA	4.0	4.0	0.0	19/07/1985

GERE: 06ª GERE Cidade: MARAVILHA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
9	000119058	ALAISE MARLEY RAMALHO OLIVEIRA	0.3	0.0	0.3	20/05/1990
10	000117954	GILVANIA LUIZ DA SILVA	0.0	0.0	0.0	11/04/1972
11	000113334	THAISA RODRIGUES	0.0	0.0	0.0	14/07/1978
12	000115244	SILANIA FAUSTINO SOARES	0.0	0.0	0.0	30/10/1979
13	000114962	SENIVAL VIEIRA SILVA	0.0	0.0	0.0	07/11/1979

GERE: 06ª GERE Cidade: OLHO D`ÁGUA DAS FLORES

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
15	000113827	HILDA VITORINO	6.7	4.0	2.7	25/10/1974
16	000106752	MARIA NAZARE DOS SANTOS SILVA	6.7	4.0	2.7	20/10/1986
17	000106802	LARISA SILVA PEREIRA GOMES	6.7	4.0	2.7	15/08/1991

GERE: 06ª GERE Cidade: POÇO DAS TRINCHEIRAS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
6	000115655	EMILES LALICE DE MATOS OLIVEIRA	5.6	0.0	5.6	13/01/1995

GERE: 06ª GERE Cidade: SANTANA DO IPANEMA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
20	000110539	MANOEL NETO DOS PRAZERES	6.0	0.0	6.0	13/03/1965
21	000113139	GIVALDO PEDRO DE OLIVEIRA	6.0	0.0	6.0	06/01/1968
22	000108973	MARILEIDE DA SILVA ROMUALDO	6.0	0.0	6.0	15/04/1969
23	000104476	ELIANE ALVES SILVA RAMOS	6.0	0.0	6.0	03/02/1970

GERE: 07ª GERE Cidade: BRANQUINHA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
2	000118960	NILDA SILVA ODILON	6.0	2.0	4.0	15/01/1977

GERE: 07ª GERE Cidade: MURICI

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
14	000113391	JACIARA PEREIRA DE OLIVEIRA	2.0	2.0	0.0	25/01/1999
15	000112919	AYESLANNE MILLENA DA SILVA	2.0	2.0	0.0	27/05/2001
16	000120086	ALBIRATAN CANDIDO ULISSES	2.0	2.0	0.0	09/11/2002
17	000100775	CLAUDIA LILIA DA SILVA	1.5	0.0	1.5	28/11/1971
18	000104373	ERIK ANTONIO DA SILVA	0.2	0.0	0.2	10/04/1995
19	000112188	HIBERNON SOARES DE ALBUQUERQUE	0.0	0.0	0.0	07/07/1961
20	000110316	MARILEIDE HELENA DA SILVA	0.0	0.0	0.0	10/07/1971

GERE: 07ª GERE Cidade: SANTANA DO MUNDAÚ

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
7	000100897	VANUSA FIGUEIREDO DA SILVA	2.7	0.0	2.7	17/12/1978
8	000110297	LEANDRO DE CASTRO PEREIRA	2.7	0.0	2.7	29/11/1979
9	000100846	BRUNA RAFAELA FERREIRA DA SILVA	2.7	0.0	2.7	17/01/1981

10	000115888	MARIA CELINA BATISTA DA SILVA	2.4	0.0	2.4	07/08/1977
11	000105135	MARIA JOSÉ DA SILVA	2.4	0.0	2.4	05/03/1979

GERE: 07ª GERE Cidade: SÃO JOSÉ DA LAJE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
11	000105543	RIVALDO SANTOS DE LIMA	2.2	0.0	2.2	05/02/1999
12	000102084	VERA RUBIA DOS SANTOS LIMA	2.1	0.0	2.1	31/03/1984

GERE: 07ª GERE Cidade: UNIÃO DOS PALMARES

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
21	000112659	LUZIA LOURENÇO DA SILVA	5.4	0.0	5.4	06/06/1989
22	000101232	IVONE SOARES DA SILVA	5.2	0.0	5.2	15/05/1968
23	000098438	PATRICIA SOARES DA SILVA	5.0	2.0	3.0	03/12/1985
24	000113539	ANA LÚCIA BATISTA DE LIMA	4.9	4.0	0.9	07/12/1978
25	000102049	VERONICA JOSE DE OLIVEIRA	4.8	2.0	2.8	15/05/1972
26	000098496	CLAUDICEIA FERREIRA DOS SANTOS	4.8	2.0	2.8	24/03/1979
27	000103879	APARECIDO AURELIANO DA SILVA	4.8	0.0	4.8	12/01/1971
28	000114110	JACILEIDE DOS SANTOS SILVA	4.8	0.0	4.8	05/10/1980
29	000119150	KELE SILVA DOS SANTOS	4.8	0.0	4.8	03/12/1989
30	000098618	CELMA ROCHA DA SILVA	4.7	2.0	2.7	04/10/1982
31	000112857	ANA MÁRCIA LUCENA LINS	4.7	4.0	0.7	30/10/1983
32	000106304	MAGDA DOS SANTOS COSTA	4.1	0.0	4.1	21/02/1987
33	000116311	SILVANIA BARNABÉ BATISTA	4.0	4.0	0.0	28/12/1974
34	000116395	UILMA KELE DOS SANTOS SILVA	4.0	4.0	0.0	14/11/1981

GERE: 08ª GERE Cidade: BATALHA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
6	000103797	MARIA DA PENHA MARINHO DA SILVA	6.0	0.0	6.0	07/09/1974
7	000107529	MARILENE DA SILVA	6.0	0.0	6.0	26/10/1979
8	000107277	JOSEANE MARINHO DA SILVA	6.0	0.0	6.0	26/02/1982

GERE: 08ª GERE Cidade: BELO MONTE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
7	000113888	ALDO DOS ANJOS RAMOS JÚNIOR	4.0	4.0	0.0	10/05/1980
8	000115274	SUZANCLE SANTANA SOARES	4.0	4.0	0.0	14/04/1987

GERE: 08ª GERE Cidade: JACARÉ DOS HOMENS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
2	000113398	MARIANA DANTAS DE MEDEIROS ALMEIDA	6.0	0.0	6.0	08/04/1991

GERE: 08ª GERE Cidade: MONTEIRÓPOLIS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
4	000117166	SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA	6.0	4.0	2.0	18/08/1979
5	000104773	ROGÉRIO NUNES DA SILVA	6.0	2.0	4.0	23/02/1992

GERE: 08ª GERE Cidade: PÃO DE AÇÚCAR

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
17	000114399	GIRLEIDE DE SOUZA RODRIGUES	6.8	4.0	2.8	19/04/1978
18	000098361	RUBENS SOUZA DO NASCIMENTO	6.8	2.0	4.8	23/01/1981
19	000098213	JOSÉ RENATO DA ROCHA SOBRINHO	6.8	2.0	4.8	23/07/1992
20	000101911	MARIA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	6.8	2.0	4.8	13/09/1994
21	000102749	DANIELE BEZERRA SILVA	6.6	4.0	2.6	16/08/1990
22	000119924	ALEXANDRE GONÇALVES SANTOS SILVA	6.4	4.0	2.4	20/10/1982

GERE: 08ª GERE Cidade: SÃO JOSÉ DA TAPERA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
15	000117231	DELIANE BARROS LISBÔA	6.8	2.0	4.8	23/02/1989
16	000116347	KASSIA BARROS LISBÔA	6.8	2.0	4.8	14/04/1996
17	000101690	MARIA NELE DOS SANTOS ROCHA	6.7	4.0	2.7	24/03/1986
18	000110922	VANESSA ALVES LISBOA	6.4	4.0	2.4	27/06/1983
19	000113571	FÁBIO MENEZES DO NASCIMENTO	6.4	4.0	2.4	13/09/1995
20	000105715	RENILDO SANTOS DA SILVA	6.3	4.0	2.3	14/02/1992

GERE: 09ª GERE Cidade: IGREJA NOVA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
10	000112311	HELINEZ PEREIRA SANTOS	10.0	4.0	6.0	29/07/1995

GERE: 09ª GERE Cidade: OLHO D'ÁGUA GRANDE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
8	000098123	TELÊ DE SANTANA SANDES	2.0	2.0	0.0	01/08/1992

GERE: 09ª GERE Cidade: PENEDO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
11	000117183	CLAUDETE DOS SANTOS	6.0	4.0	2.0	08/10/1977
12	000117245	MARTA MARIA GOMES DA SILVA	6.0	0.0	6.0	17/10/1971
13	000101817	JOSIENE FIRMINO DE SOUZA	6.0	0.0	6.0	15/04/1979
14	000116340	ANGELUCIA PEREIRA SANTOS	6.0	0.0	6.0	16/06/1980

GERE: 09ª GERE Cidade: PIAÇABUÇU

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
5	000098229	MISLENE METODIO DOS SANTOS	5.2	0.0	5.2	10/03/1983

Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura Escolar

* P.T. - Pontuação Total; P.T.F.C. - Pontuação Títulos Formação Complementar; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.

GERE: 09ª GERE Cidade: PORTO REAL DO COLÉGIO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
8	000117635	SHELDA CHAVES DONATO	8.0	2.0	6.0	18/10/1999

GERE: 10ª GERE Cidade: JUNDIÁ

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
5	000116412	MARIA GORETE SOBRAL WANDERLEY BONFIM	3.6	0.0	3.6	21/10/1968

GERE: 10ª GERE Cidade: MARAGOGI

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
7	000111582	ANTONIO PEDRO DA SILVA	2.0	2.0	0.0	28/04/1986

GERE: 10ª GERE Cidade: PORTO CALVO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
17	000099080	ROZILENE MARIA DA SILVA	6.0	0.0	6.0	09/01/1981

GERE: 10ª GERE Cidade: PORTO DE PEDRAS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
3	000100450	LUCIA CYBELLE SANTOS COELHO CAVALCANTE	2.4	0.0	2.4	11/05/1968

GERE: 10ª GERE Cidade: SÃO LUÍS DO QUITUNDE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
14	000117837	GIRLENE SILVA DE FARIAS	5.6	2.0	3.6	10/01/1997
15	000111924	ELIVELTON IGOR FERREIRA DA SILVA	5.1	2.0	3.1	14/12/1994
16	000115059	SANDRA MARIA SILVA DE ANDRADE	5.0	0.0	5.0	17/03/1992

GERE: 11ª GERE Cidade: ÁGUA BRANCA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
2	000118966	GICELIA GONÇALVES DOS SANTOS	7.3	2.0	5.3	19/08/1985
3	000117457	JOSÉ ROBERTO SANDES JUNIOR	6.4	4.0	2.4	12/02/1989
4	000104876	CICERA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	6.0	0.0	6.0	15/06/1964

GERE: 11ª GERE Cidade: DELMIRO GOUVEIA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
11	000103150	SILVIA MARIA DE BARROS LIMA	5.3	0.0	5.3	26/04/1976
12	000119742	MARI QUITÉRIA DA SILVA LIMA	5.3	0.0	5.3	17/12/1980
13	000102182	SÉRGIO LUIZ GOMES QUEIROZ	4.9	2.0	2.9	08/05/1967

GERE: 11ª GERE Cidade: INHAPI

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
8	000118828	MARIA ANDRÉIA BARROS FEITOSA RODRIGUES	4.0	4.0	0.0	08/11/1993
9	000099198	CLEIDE GUERRA DE MENEZES	4.0	4.0	0.0	06/08/1996
10	000114213	JOEDSON RODRIGUES DOS SANTOS	4.0	4.0	0.0	05/12/1998

GERE: 11ª GERE Cidade: MATA GRANDE

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
3	000117486	QUITERIA MARIA MORAIS DE ALENCAR	6.0	0.0	6.0	31/12/1979
4	000098343	MARIA DA CONCEIÇAO SILVA ROSA	6.0	0.0	6.0	19/01/1988
5	000118764	JOSE OCLECIO RODRIGUES DE LIMA	5.2	2.0	3.2	06/10/1973
6	000119526	DAIANE MARQUES MIRANDA	5.0	4.0	1.0	18/07/1989
7	000117185	TAINAR DA SILVA DE MELO	4.8	2.0	2.8	25/10/1995

GERE: 11ª GERE Cidade: PARICONHA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
2	000111902	VANILSON CAVALCANTE DE SOUZA	1.2	0.0	1.2	05/12/1983
3	000110453	JORGEANO LEANDRO	0.8	0.0	0.8	01/12/1988
4	000099816	LUANA RAMALHO DAMASCENA DE SOUZA	0.2	0.0	0.2	29/05/1984

GERE: 11ª GERE Cidade: PIRANHAS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
8	000118953	JOSÉ LUIZ SILVA SIQUEIRA	4.9	4.0	0.9	23/05/1991
9	000107843	JOSÉ OLIVEIRA DOS ANJOS	4.8	0.0	4.8	30/10/1964
10	000116756	KATIA MARIA RODRIGUES TAVARES	4.8	0.0	4.8	01/01/1977

GERE: 12ª GERE Cidade: COQUEIRO SECO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
7	000099965	YURI CORDEIRO MASCARENHAS	2.0	2.0	0.0	12/02/2001
8	000108535	LIANA BARBOSA DE OMENA	0.6	0.0	0.6	24/10/1986
9	000105099	SANDRA DOS SANTOS	0.0	0.0	0.0	27/09/1978

GERE: 12ª GERE Cidade: RIO LARGO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
28	000116145	MARCOS DE MENEZES COSTA	3.0	2.0	1.0	17/07/1973
29	000116753	SHIRLEIDE MARIA DOS SANTOS	3.0	0.0	3.0	08/04/1984
30	000099426	BENEDITO JOSÉ PEREIRA DA SILVA	2.8	0.0	2.8	25/07/1995
31	000099276	ARICLENIA DA CONCEIÇÃO FREIRE	2.8	0.0	2.8	02/09/1998
32	000099360	FRANCISCO PAULINO DOS SANTOS	2.7	0.0	2.7	17/01/1974
33	000100010	JACIELMA MATIAS DE OLIVEIRA FREITAS	2.7	0.0	2.7	16/09/1985
34	000102520	JESSICA STEFANY FERREIRA DA SILVA	2.7	0.0	2.7	11/10/1990
35	000107040	NADJA DA SILVA VITAL	2.6	0.0	2.6	16/07/1986
36	000105006	LUCIANO DOS SANTOS LINS	2.4	0.0	2.4	17/11/1976
37	000100585	ABDIAS DA SILVA BEZERRA	2.4	0.0	2.4	15/03/1996

38	000118251	REGINA CÉLIA CASSIANO	2.1	0.0	2.1	10/02/1965
39	000116478	CLEONICE GUALTER DA ROCHA	2.0	2.0	0.0	16/09/1968
40	000111982	ALINE DIAS	2.0	2.0	0.0	25/03/1972
41	000103947	MARIA JOSÉ GONÇALVES SANTOS	2.0	2.0	0.0	26/06/1973
42	000102067	ARTUR RODRIGUES DA SILVA	2.0	2.0	0.0	06/05/1976

GERE: 13ª GERE Cidade: MACEIÓ

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
131	000107203	JOÃO PAULO BARBOSA BARROS	6.0	0.0	6.0	23/11/1981
132	000111182	ROSIVÂNIA GONÇALVES DA SILVA	6.0	0.0	6.0	18/05/1982
133	000099548	ANA PATRÍCIA DA SILVA	6.0	0.0	6.0	10/04/1983
134	000111146	ELISÂNGELA SANTOS DA SILVA	6.0	0.0	6.0	27/05/1983
135	000109392	NADJA DE LIMA DOS SANTOS	6.0	0.0	6.0	19/08/1983
136	000102051	GISELE CRISTINA DE LIMA CORREIA	6.0	0.0	6.0	08/02/1984
137	000102985	MICHELLE LAMENHA MONTEIRO ARRUDA	6.0	0.0	6.0	06/06/1984
139	000110574	CÍCERO CÂNDIDO DA SILVA	6.0	0.0	6.0	20/07/1985
140	000103772	JANE KELLY ANSELMO DO NASCIMENTO CAVALCANTE	6.0	0.0	6.0	15/09/1985
141	000109162	MARILIA CRISTINA SILVA	6.0	0.0	6.0	07/02/1986
142	000098544	LUCIELE DA SILVA PADILHA	6.0	0.0	6.0	28/04/1987
143	000119303	JONAS WEVERSON ALMEIDA DOS SANTOS	6.0	0.0	6.0	30/08/1988
144	000106630	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	6.0	0.0	6.0	07/11/1988
145	000107463	CAMILA ALBINO DA SILVA PEREIRA	6.0	0.0	6.0	29/09/1989
146	000117120	JILDERLANE MARIA BERNARDO DE LIMA SOUZA	6.0	0.0	6.0	21/12/1990
147	000098470	DAYANE MARIA DA SILVA	6.0	0.0	6.0	06/03/1993
148	000119925	JEAN VIEIRA DOS SANTOS	6.0	0.0	6.0	12/07/1995
149	000103330	EDUARDA LAURINDO DOS SANTOS	6.0	0.0	6.0	30/05/1996
150	000116318	MANOEL SOARES DA ROCHA FILHO	5.9	4.0	1.9	07/04/1974
151	000108304	ROSIMEIRE DOS SANTOS NASCIMENTO	5.9	0.0	5.9	04/04/1973

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
EDITAL/SEDUC Nº 005/2021 - AGENTE EDUCACIONAL I
04 CONVOCAÇÃO - PCD

CHAMADA PARA HOMOLOGAÇÃO IMEDIATA DE TÍTULOS, OBJETIVANDO RATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E POSTERIOR LOTAÇÃO. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021

SOMENTE SERÃO HOMOLOGADOS OS PROFISSIONAIS QUE APRESENTAREM TODOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:

A) TÍTULOS DECLARADOS NA INSCRIÇÃO ONLINE;
B) DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG E CPF;
C) CARTÃO DO PIS/PASEP/NIT;
D) CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
E) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, ATUALIZADO;
F) COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
G) COMPROVANTE QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIÇO MILITAR(SE DO SEXO MASCULINO);
H) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, COM FULCRO NO INCISO XVI, DO ART. 37. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL(ANEXO IV);
I) COMPROVANE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL(QUANDO HOUVER).

CASO ALGUM CANDIDATO ENVIE DOCUMENTAÇÃO QUE NÃO ESTEJA LEGÍVEL NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO.

OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ESCANEADOS/DIGITALIZADOS, EM FORMATO PDF LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITAS FOTOGRAFIAS DO MESMO, ENVIADOS, VIA E-MAIL, PARA A GERÊNCIA REGIONAL NA QUAL O CANDIDATO ESTÁ INSCRITO, CONFORME LISTA ABAIXO:

GERENCIA REGIONAL DE ENSINO	E-MAIL PARA ENVIO	ASSUNTO DO E-MAIL
01° GERÊNCIA REGIONAL	1gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	01GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
02° GERÊNCIA REGIONAL	2gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	02GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
03° GERÊNCIA REGIONAL	3gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	03GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
04° GERÊNCIA REGIONAL	4gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	04GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
05° GERÊNCIA REGIONAL	5gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	05GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
06° GERÊNCIA REGIONAL	6gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	06GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
07° GERÊNCIA REGIONAL	7gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	07GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
08° GERÊNCIA REGIONAL	8gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	08GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
09° GERÊNCIA REGIONAL	9gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	09GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
10° GERÊNCIA REGIONAL	10gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	10GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
11° GERÊNCIA REGIONAL	11gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	11GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
12° GERÊNCIA REGIONAL	12gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	12GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO
13° GERÊNCIA REGIONAL	13gere.agenteeducacional@educ.al.gov.br	13GERE - NOME COMPLETO DO CANDIDATO

Agente Educacional I - Alimentação Escolar

* P.T. - Pontuação Total; P.T.F.C. - Pontuação Títulos Formação Complementar; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.

GERE: 01ª GERE Cidade: MACEIÓ

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
8	000115674	TAMIRES SANTANA DA SILVA	4.0	4.0	0.0	23/07/1987

GERE: 02ª GERE Cidade: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
1	000108530	DANIELA FIRMINO CORREIA	2.0	2.0	0.0	20/08/1983

GERE: 03ª GERE Cidade: PALMEIRA DOS ÍNDIOS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
1	000102534	ROMÁRIO FERRO DE OLIVEIRA	3.6	0.0	3.6	28/06/1990

GERE: 07ª GERE Cidade: UNIÃO DOS PALMARES

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
1	000118554	FLÁVIO GOMES DOS SANTOS	2.2	0.0	2.2	13/04/1990

GERE: 11ª GERE Cidade: DELMIRO GOUVEIA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
1	000103892	TÁSSIA DAIELLE RODRIGUES SILVA	2.8	2.0	0.8	21/09/1989

GERE: 13ª GERE Cidade: MACEIÓ

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
7	000110615	POLIANA DOS SANTOS GONZAGA	2.0	2.0	0.0	20/08/1998

Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura Escolar

* P.T. - Pontuação Total; P.T.F.C. - Pontuação Títulos Formação Complementar; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.

GERE: 01ª GERE Cidade: MACEIÓ

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
6	000097818	JOSE CASSIANO MOREIRA TORRES	2.4	0.0	2.4	05/08/1973

GERE: 02ª GERE Cidade: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
1	000105734	MARIA SILVANIA DA SILVA CUNHA	2.4	0.0	2.4	17/09/1971

GERE: 02ª GERE Cidade: TEOTÔNIO VILELA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
1	000112501	CLEVERSON RIBEIRO	5.6	0.0	5.6	07/06/1977

GERE: 03ª GERE Cidade: PALMEIRA DOS ÍNDIOS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
1	000114161	MANOEL DO NASCIMENTO FERREIRA	3.2	0.0	3.2	03/03/1984

GERE: 05ª GERE Cidade: ARAPIRACA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
5	000111294	ABEL NERES LEITE JUNIOR	6.0	0.0	6.0	11/05/1975

GERE: 06ª GERE Cidade: SANTANA DO IPANEMA

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
1	000111708	TARCISIA ALVES DA SILVA	4.6	4.0	0.6	25/12/1992

GERE: 08ª GERE Cidade: PÃO DE AÇÚCAR

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
3	000115651	JOSE LIRA FEITOSA	4.0	4.0	0.0	01/04/1984

GERE: 11ª GERE Cidade: PIRANHAS

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
1	000104989	GEOVANE DOS SANTOS VIEIRA	2.0	2.0	0.0	25/07/1999

GERE: 12ª GERE Cidade: RIO LARGO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
3	000116753	SHIRLEIDE MARIA DOS SANTOS	3.0	0.0	3.0	08/04/1984

GERE: 13ª GERE Cidade: MACEIÓ

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
9	000119701	ADRIANA GOMES DOS SANTOS	2.4	0.0	2.4	30/03/1985

Secretaria de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C n° 181/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4°; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica às pessoas jurídica e física abaixo identificadas, a decisão da 1ª CÂMARA DE do Conselho Tributário Estadual - CTE, que conheceu do Recurso Ordinário para, por maioria qualificada de votos, rejeitar a preliminar de quebra de sigilo fiscal e, por unanimidade, rejeitar a tese de nulidade da autuação pela não aplicação das regras do SIMPLES e a tese de inaplicabilidade da presunção do §9º do artigo 2º da lei nº 6.970/2008. No mérito, conheceram, por unanimidade, do Recurso Ordinário para dar-lhe parcial provimento, reclassificando a multa aplicada com base no artigo 97 da lei 5.900/96, para a penalidade contida no artigo 79 da lei 5.900/96, conforme Acórdão CTE-1C nº 224/2018, publicado no D.O.E., de 02/09/2021.
De acordo com a Lei n° 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos respectivos arts. 45, § 1° c/c 47, em 15 (quinze) dias ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.
Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

TARCISO FALCAO CERQUEIRA - ME
CACEAL: 24849919
PROCESSO SF N° 1500-013125/2011
AUTO DE INFRAÇÃO: 7000921001
Responsável
TARCISO FALCAO CERQUEIRA
CPF: 25930125449

Maceió, 05 de outubro de 2021.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1º Câmara - CTE

Protocolo 613510

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C n° 178/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4°; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica a pessoa jurídica e sua sócia-administradora abaixo identificadas, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, que, por unanimidade dos votos, conheceu do Recurso Ordinário para, por maioria, considerá-lo improvido. Lançamento Procedente, conforme Acórdão CTE-1C nº 129/2019, publicado no D.O.E., de 23/08/2021.
De acordo com a Lei n° 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1° c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/20.
Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

BATISTA COMERCIO LTDA - ME
CACEAL: 24845245
PROCESSO SF N° 1500-034123/2012
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.12764-001
Sócia-administradora
IARALEDA BATISTA SAMPAIO
CPF: 469.065.684-34

Maceió, 05 de outubro de 2021.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1º Câmara - CTE

Protocolo 613511

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C n° 187/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4°; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, comunica às pessoas jurídica e física abaixo identificadas, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade dos votos, não proveu o Reexame Necessário, por considerar a NULIDADE MATERIAL do Lançamento Tributário. Lançamento NULO, conforme Acórdão CTE-1C nº 068/2021, publicado no D.O.E., de 02 de Setembro de 2021.
Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

EUZETE M DA CRUZ MERCEARIA - ME
CACEAL: 24211175
PROCESSO SF N° 1500-018839/2012
AUTO DE INFRAÇÃO: 7002328002
Sócia:
EUZETE MARIA DA CRUZ
CPF: 02728627460

Maceió, 05 de outubro de 2021.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1º Câmara - CTE

Protocolo 613512

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C n° 186/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4°; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica a seguir identificada e seus sócios-administradores, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade dos votos, conheceu do Reexame Necessário para dar-lhe parcial provimento, julgando o Lançamento Improcedente, conforme Acórdão CTE-1C nº 317/2014, publicado no D.O.E., de 29 de julho de 2021.
O processo será encaminhado à GERAC, para baixa do crédito tributário, nos termos do Art. 71, da Lei n° 6.771/2006.
Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

CARIOLY PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA - ME
CACEAL: 24100604-0
PROCESSO SF N° 1500-019079/2012
AUTO DE INFRAÇÃO: 7007558005
SÓCIO-ADMINISTRADORES
MICHERLANIO CARIOLY ALVIM DA SILVA
CPF: 75778351453
IANA ALVIM DA SILVA
CPF: 33735212468

Maceió, 05 de outubro de 2021.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1º Câmara - CTE

Protocolo 613513

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 484/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº: 407/2021
CACEAL: 24202916-7
RAZÃO SOCIAL: ALBA VALERIA DE CARVALHO SILVA SANTOS - ME
PROCESSO Nº 01500.0000036134/2021

Maceió, 04 de Setembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 613224

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 487/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho GESN, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

DESPACHO GESN SEI Nº 9173020
EDITAL GECAD N° 477/2021
PROCESSO Nº E: 01500.0000006145/2021
CACEAL: 24736697-8
RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DIFABRICA LTDA

Maceió, 05 de outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 613481

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS

EDITAL GEFIS - Nº 038/2021

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Notificação Fiscal N° 7088256/2021, OS- 7088256 via Aviso de Recebimento-AR nºs BR 480494515 BR, BR 480494538 BR e BR 480494524 BR, respectivamente, convoca a empresa e o (os) senhor (res) sócio (os) abaixo discriminados, para atender no prazo de 10 (dez) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do e-mail: fsgabriel@sefaz.al.gov.br, ao disposto na notificação 7088256/2021.

24091394-9
SILVA AUTO PECAS EIRELI
RUA JOAO LINS CALHEIROS, N° 703. TABULEIRO DO MARTINS. MACEIO-AL.
SÓCIOS
02089623446
EDILSON DA SILVA AMBROSIO
AV. DURVAL DE GOES MONTEIRO, N° 5800, FUNDOS. TABULEIRO DO MARTINS. MACEIO-AL. CEP:57081285.

GEFIS, 04 de outubro de 2021.

JULIANA JATOBÁ SOARES COUTINHO
Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos

Protocolo 613491

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E Nº 49/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 253/2021 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
29/09/2021	24386637-2	40.548.336/0001-08	BARBARA REGINA COSTA DUDA 08472668428	E:01500.0000036006/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
em Maceió, 30 de Setembro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 120/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E:01500.0000035138/2021, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:247/2021/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24308329-7	URBAN AMBIENTAL EIRELI	E:01500.0000035138/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
24 de Setembro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 121/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E:01500.0000035600/2021 , a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:249/2021/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso III , art. 64 , § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24014676-0	CLEURIEL P. DE CARVALHO NETO	E:01500.0000035600/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 28 de Setembro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 122/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E: 01500.0000035754/2021 , a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:252/2021/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64 , §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º , inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24287644-7	TORRES E CERQUEIRA RESTAURANTE LTDA.	E:01500.0000035754/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 28 de Setembro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA N° 32/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. Nº: 01500-00021553/2018
INTERESSADO: J DIAS DA SILVA – ME
CACEAL: 24836883-4

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 30 de Setembro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E Nº 50/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 256/2021 da Gerência de Cadastro,
RESOLVE:
Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
04/10/2021	24351253-8	37.329.401/0001-08	ELIANE SA CALDAS 60490128491	E:01500.0000036497/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
em Maceió, 05 de Outubro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E Nº 51/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 257/2021 da Gerência de Cadastro,
RESOLVE:
Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
05/10/2021	24013649-7	42.955.285/0001-64	VANESSA MACHADO DA SILVA 08443523492	E:01500.0000036607/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
em Maceió, 05 de Outubro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E Nº 52/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 258/2021 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
05/10/2021	24353688-7	37.511.718/0001-52	GLICIA LEAO DOS SANTOS FERREIRA 07478732402	E:01500.0000036624/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
em Maceió, 05 de Outubro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SEFAZ SURE N° 33/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. Nº: 1500-021753/2017
INTERESSADO: CPL IMPORT
CNPJ: 06967059000130

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 30 de Setembro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 59, p. único, da Lei 6.771/06, combinado com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, e art. 210 do Decreto 25.370/2013, homologou a solução do parecer elaborado pela Gerência de Tributação referente à consulta fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO. Nº: 01500-00031784/2014
INTERESSADO: PBG S/A
PARECER: SEFAZ/GTR Nº 284/2021

EMENTA: ICMS. Consulta Fiscal. Ausência de elementos definidos no art. 204 do Decreto nº 25.370/2013. Inépcia da petição inicial.

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 29 de Setembro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 19/2021 - T1 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000131/2020

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica as empresas interessadas que fará realizar às 10 horas do dia 26 de outubro de 2021, na sala de reuniões da CPL/AL, na Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió/AL, em sessão pública, o Convite nº 19/2021 - T1 - CPL/AL, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras e Serviços Remanescentes de Reforma e Manutenção do Conjunto Habitacional Melo Costa - Área 01 no Vale do Reginaldo, em Maceió/AL, de conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sede da CPL/AL e no portal SEI/AL, podendo também ser solicitado através do endereço eletrônico: cpl@seinfra.al.gov.br. Informações adicionais pelos telefones (82) 3315-3457 e (82) 3315-3440.

Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 613515

AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
RDC Nº 011/2021
PROCESSO E: 02000.0000008996/2021

OBJETO: Sistema de registro de preços visando a futura e eventual construção de 20 Unidades Básicas de Saúde (UBS), do tipo 2, que são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS).

MODALIDADE: Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC

FORMA DE EXECUÇÃO DO RDC: Eletrônico

PROCEDIMENTO AUXILIAR: Sistema de Registro de Preços

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

DATA DE REALIZAÇÃO: 04 de novembro de 2021 - 10:00h (horário local)

MODO DE DISPUTA: Fechado

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global

DISPONIBILIDADE DE EDITAL E ANEXOS: nos sítios eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e http://seinfra.al.gov.br/aviso-de-licitacao-rdc-011-2021.

Informações adicionais através dos telefones: (82) 3315-3451 e (82)3315-3780.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
Presidente da Comissão Especial de RDC

Protocolo 613516

AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS RDC Nº 10.0010/2021 (2ª chamada)
PROCESSO E: 02100.0000003871/2021

OBJETO: Sistema de registro de preços visando a futura e eventual construção de 04 (quatro) Cisps, tipo III, para que sejam implantadas nos municípios que serão definidos mediante estudo da violência da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

MODALIDADE: Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC

FORMA DE EXECUÇÃO DO RDC: Eletrônico

PROCEDIMENTO AUXILIAR: Sistema de Registro de Preços

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

DATA DE REALIZAÇÃO: 04 de novembro de 2021 - 08:30h (horário local)

MODO DE DISPUTA: Fechado

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global

DISPONIBILIDADE DE EDITAL E ANEXOS: nos sítios eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e http://seinfra.al.gov.br/aviso-de-licitacao-rdc-010-2021.

Informações adicionais através dos telefones: (82) 3315-3451 e (82)3315-3780.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
Presidente da Comissão Especial de RDC

Protocolo 613518

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021 - T1 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000001133/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 72.567 de 06 de janeiro de 2021, na conformidade do Decreto n° 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o resultado do julgamento da Habilitação, referente à Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Execução da Construção da Praça de Skate, no Município de Delmiro Gouveia/AL. Em conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão Inaugural, em 20 de setembro de 2021, e depois de concluída a análise e julgamento da documentação de Habilitação por parte da Primeira Turma da CPL/AL, estamos informando o resultado da fase de Habilitação:

HABILITADAS

. AR Engenharia e Serviços de Construção Eireli - EPP;

. MCZ Construções e Incorporações Ltda - EPP.

INABILITADAS

. Êxito Construções, Comércio e Serviços Ltda: por deixar de atender ao Item 7.4.1.2 do Edital, por não atender as exigências de quantitativo mínimo para todos os serviços exigidos no Edital, não comprovando a aptidão do licitante (empresa);

. JC3 Engenharia Eireli - EPP: por deixar de atender aos Itens 7.3.1.3 e 7.3.2.2 do Edital, por não apresentar última alteração do contrato social em vigor e por apresentar certidão de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, vencida;

. DVL Construção Civil e Locações Ltda: por deixar de atender aos Itens 7.4.1.6 e 7.6.1 ao deixar de apresentar as declarações de visita ao local da obra e de atendimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.

Maceió/AL, em 05 de outubro de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 613555

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA CONJUNTA SETRAND/AMGESP Nº 452/2021.
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições e o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orçamentária Estadual nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição Suplementar, em 19 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição Suplementar, em 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, RESOLVEM:
Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários na forma a seguir especificada:
I - OBJETO
Para liberação da cota de combustível utilizada pela SETRAND para que a AMGESP possa proceder ao pagamento.
II - VIGÊNCIA data início: 30/09/2021 data término: 31/12/2021
III - DE/CONCEDENTE:
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND
UO: 35032
UG: 350032
IV - PARA/EXECUTANTE:
Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP
UO: 23548
UG: 410548
V - CRÉDITO
Classificação Funcional: 26.122.0004.2200 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado
Categoria de Gastos: 3
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo
Subitem: 01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte de Recursos: 0100
Valor mensal: R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)
Valor anual: R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 04 de outubro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
(SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO)
-SETRAND-

WAGNER MORAIS DE LIMA
(DIRETOR PRESIDENTE)
-AMGESP-

Protocolo 613636

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL

Processo Administrativo nº 05501.0000000388/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, instituída pelo Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência Nº 008/2021 - T2 - CPL/SETRAND - DER/AL, cujo objeto é a Obra para Duplicação e Restauração do Pavimento da Rodovia AL-220. Trecho: Arapiraca-Delmiro Gouveia; Subtrecho: AL-130 (Rotatória de Olho D'Água das Flores/Distrito do Piau) Segmento: km 77,66 - km 117,66; Extensão|: 40 km; denominado Lote 03,

mediante o regime empreitada por preço unitário.
Após análise da Proposta de Preços, a Segunda Turma da Comissão Permanente de Licitação CPL/SETRAND-DER/AL considerou vencedora a empresa Consórcio Duplicação AL-220 - Lote 03 - FP-CLC-CONSERVA, com valor global de R$ 118.302.232,11 (cento e dezoito milhões, trezentos e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e onze centavos).
Com efeito, deve a presente decisão ser publicada na imprensa oficial e, em seguida, após o prazo legal para a interposição de recurso administrativo, ser o presente processo licitatório encaminhado à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas para a análise jurídica da fase externa do certame e, em ato contínuo, evoluir o feito ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/AL, para sua abalizada apreciação quanto à regularidade deste evento licitatório, sugerindo, ao fim, que se proceda o ato homologatório e adjudicatório do objeto.

Maceió, 05 de outubro de 2021.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

Protocolo 613691

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 010/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL

Processo Administrativo nº 05501.0000000362/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, instituída pelo Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência Nº 010/2021 - T2 - CPL/SETRAND - DER/AL, cujo objeto é a Obras de Duplicação e Restauração do Pavimento da Rodovia AL-220. Trecho: Entroncamento AL-115 (Arapiraca/Delmiro Gouveia), no subtrecho do Distrito de Piau a Delmiro Gouveia com extensão de 39,74 km, denominado Lote 04, mediante o regime empreitada por preço unitário.
Após análise da Proposta de Preços, a Segunda Turma da Comissão Permanente de Licitação CPL/SETRAND-DER/AL considerou vencedora a empresa Consórcio PAV Sertão, com valor global de R$ R$ 121.724.226,29 (cento e vinte e um milhões, setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos).
Com efeito, deve a presente decisão ser publicada na imprensa oficial e, em seguida, após o prazo legal para a interposição de recurso administrativo, ser o presente processo licitatório encaminhado à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas para a análise jurídica da fase externa do certame e, em ato contínuo, evoluir o feito ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/AL, para sua abalizada apreciação quanto à regularidade deste evento licitatório, sugerindo, ao fim, que se proceda o ato homologatório e adjudicatório do objeto.

Maceió, 05 de outubro de 2021.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

Protocolo 613692

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Roçadinho, trecho: entroncamento da Rodovia BR-416 ao Povoado Roçadinho, no município de Ibateguara/AL, com uma extensão de 2,77 km.

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Sabalangá, trecho: entroncamento da Rodovia AL-210 ao Povoado Sabalangá e da Rodovia de Acesso a Cachoeira do Anel, trecho: entroncamento da Rodovia AL-210 a Cachoeira do Anel, no município de Viçosa/AL, com uma extensão total de 3,50 km.

Protocolo 613498

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA CONJUNTA FERH/AMGESP
Nº. 02/2021.
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH e a AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 19 de janeiro de 2021 e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2021.
RESOLVEM:
Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:
I - OBJETO Para liberação da cota de combustível utilizada pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH para que a Agencia de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP possa proceder ao pagamento.
II - VIGÊNCIA data de início: 1/10/2021: término: 31/12/2021
III - Concedente:
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS-FERH
UO: 23543
UG: 530543
IV - Executante:
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP
UO: 13548
UG: 410548
V - CRÉDITO
PT: (23543.18.122.0004.2001) - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO Natureza da Despesa: 33.90.30 Fonte: 0100 (recursos ordinários)
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 1 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO - SEMARH
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH

WAGNER MORAES DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - AMGESP

Protocolo 613665

PORTARIA/SEMARH Nº 206/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS GOMES RANGEL, matrícula nº 821756, portador do CPF nº 709.731.997-68, ocupante do cargo de SUPERINT. DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONT., lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, pelo período de 13/10/2021 até 22/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 613681

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

PORTARIA/SEPREV/Nº 099/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o servidor YGOR ALEXANDER HONORATO DE LIMA, matrícula Nº 0000144-9, portador do CPF 009.114.214-83, ocupante do cargo de SUPERVISOR

DE FINANÇAS; para, no período compreendido entre 05 de outubro a 18 de outubro do corrente ano, responder, interinamente, pela GERÊNCIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, em virtude da ausência de seu Titular, por motivo de férias, não lhe sendo atribuído qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Protocolo 613678

PORTARIA/SEPREV Nº 100/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, e no que consta no Processo Administrativo nº 30004.0000002399/2021,

RESOLVE:
Designar os servidores
Marilene de Albuquerque Alves da Silva, Matrícula nº 186-4, CPF 239.820.474-04,
André Costa de Magalhães Oliveira, Matrícula nº 146-5, CPF 011.116.864-32 e
Antônio Santos Reis Júnior, Matrícula nº 212-7, CPF 070.345.444-76, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade funcional do responsável financeiro referente ao Contrato AMGESP Nº 020/2020, designando o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da presente sindicância.
Determino o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 613688

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2021

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - MP/AL.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, CNPJ nº 11.050.982/ 0001- 42, com sede à Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Prevenção à Violência, KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF sob o nº 025.819.243-82 com domicílio profissional à Rua Joaquim Nabuco, 117, Farol, Maceió - AL; e
O MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Jorge de Melo e Silva, 79, Poço, Maceió - AL, CEP: 57025-400, neste ato representado pelo Procurador Geral de Justiça DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 208.575.514-34, resolvem celebrar o presente:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

De acordo com as normas contidas, na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações no que couber e mediante as cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo a conjunção de esforços dos partícipes para:
I. Instituir o Centro de Referência e Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente vítima e testemunha de violência (CRAD);
II. Efetivar o atendimento de crianças e adolescentes conforme determina a Lei n. 13.431/17 que estabelece o sistema de garantias e direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
III. Estabelecer um fluxo de atendimento universal para crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência centralizado no CRAD;
IV. Atender com prioridade absoluta à criança ou ao adolescente vítima ou testemunha de violência de modo articulado com a rede de proteção;
V. Evitar a superposição de tarefas promovendo a cooperação de informações entre os órgãos e serviços que compõem a rede;
VI. Promover a capacitação interdisciplinar continuada, preferencialmente conjunta, dos profissionais;
VII. Reduzir os índices de violações de direitos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência;
VIII. Implantar um sistema próprio informatizado de registro e sistematização de dados comum para toda a Rede de Proteção;
IX. Incluir nos sites oficiais dos órgãos parceiros informações sobre o CRAD;
X. Consolidar o CRAD como uma política pública de referência na proteção de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

DAS METAS A SEREM ALCANÇADAS

CLÁUSULA SEGUNDA - A cooperação técnica entre a Secretaria de Estado de Prevenção à Violência e o Ministério Público, conforme previsto no art. 9º, § 1º do Decreto Lei n. 9.603/19, visa implantar fluxograma unificado com os referidos órgãos do Sistema de Justiça, que seguirão protocolos específicos destinados a otimizar o atendimento de crianças e adolescentes vítima de violência, a fim de evitar o retrabalho por parte dos seus representantes e servidores e, principalmente, a vitimização secundária de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados.

Parágrafo Único. Os subscritores do presente Acordo de Cooperação assumem reciprocamente o compromisso de atuar de maneira articulada e em parceria, cumprindo com as obrigações aqui pactuadas, propiciando as condições necessárias para o funcionamento do CRAD, garantindo e reforçando as políticas públicas direcionadas às crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência.

DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA - Para consecução do objeto estabelecido neste Acordo de Cooperação, comprometem-se os partícipes:

I - Estado de Alagoas/Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV/AL:

a) Promover e integrar o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência no Estado de Alagoas;
b) Coordenar o CRAD;
c) Gerir administrativamente o CRAD;
d) Disponibilizar equipe técnica nas áreas da psicologia, serviço social e direito;

e) Proceder o acolhimento e a escuta especializada de que trata o art. 7º da Lei 13.431/17;
f) Realizar cursos e outros eventos de capacitação, qualificação e aprimoramento para os atores do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência sobre os procedimentos cabíveis nos casos de revelação espontânea das vítimas nos termos do art. 4º, § 2º e 3º da Lei 13.431/17;
g) Comunicar aos órgãos do sistema de justiça a ocorrência de quaisquer tipos de violência que tenha conhecimento.

II - Estado de Alagoas/Ministério Público de Alagoas - MPE/AL:
a) Promover e integrar o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência no Estado de Alagoas;
b) Acompanhar a implantação e fiscalizar a atuação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência no Estado de Alagoas;
c) Garantir o compartilhamento das informações processuais, solicitadas a pedido da equipe técnica do CRAD, quando a revelação destas não implicar prejuízo à vítima, nos termos do art. 14, III da Lei nº 13.431/17;
d) Facilitar a capacitação interdisciplinar continuada, preferencialmente conjunta, dos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência no Estado de Alagoas na utilização dos métodos para escuta de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência.

DO ACOMPANHAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - Os partícipes designarão gestores para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica e do seu plano de trabalho, que será parte integrante do mesmo e que deverão ter suas designações publicadas no DOE.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA QUINTA - Este Acordo não implica em comprometimento orçamentário nem transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

Parágrafo Único. Ações que por ventura dependam de transferência de recursos serão tratadas por instrumentos específicos a serem firmados posteriormente.

DA EFICÁCIA E VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - Este Acordo de Cooperação Técnica será vigente pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, por conveniência dos partícipes, exceto se houver manifestação expressa em sentido contrário, nos termos da lei.

DO DISTRATO E DA RESCISÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - É facultado aos partícipes promover o distrato do presente Acordo, a qualquer tempo, por mútuo consentimento ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual, tão somente, a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior a notificação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA OITAVA - Todos os avisos, comunicações e notificações inerentes a este Acordo serão feitos por escrito.

Parágrafo Primeiro - Modificações ou retificações serão feitas mediante termo aditivo ou de apostilamento.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos, as dúvidas ou quaisquer divergências decorrentes da execução deste Acordo serão dirimidos pelos partícipes, por meio de consultas e mútuo entendimento.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA NONA - Aplicam-se à execução deste Acordo a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes ao seu objeto.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, pela SEPREV de acordo com o que determina o Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Acordo, os partícipes tentarão conciliar junto à Superintendência da Criança e do Adolescente em conjunto com as Coordenações envolvidas neste Acordo.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam os partícipes o presente instrumento em 2 (duas) vias, para todos os fins de direito.

Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

Kelmann Vieira de Oliveira
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador Geral de Justiça de Alagoas

Protocolo 613656

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
CONVOCAÇÃO Nº 021/SAQ/SEPREV
2ª CHAMADA
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:
Processo: 30004-1861/2021

Objeto: Aquisição de Plantas Artificiais
Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias úteis.
Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: seprev.compras.al@gmail.com
Informações: Fone: 82 3315-8235
Maceió, 05 de outubro de 2021.

MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS
Supervisora de Aquisição
Mat. 134-1

Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria de nº 2754/2021, publicada no DOE no dia 28 de abril de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 173 da Lei 5.247/91, promove pelo presente Edital a notificação do representante legal da empresa MEDROCHA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.926.817/0001-32, com endereço no CJ. Residencial Newton Pereira Gonçalves – s/n, Galpão 03, BR 104, KM 35, União dos Palmares/ AL, para que no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, comparecer a sala da Comissão de Sindicância da SESAU/AL, localizada à Avenida da Paz, 1002 (anexo 1) Jaraguá, Maceió/AL, a fim de prestar declarações nos Processos de nº. 2000.0000010030/2021, bem como requerer diligência e juntada de documentos que julgar necessários.

Maceió/AL, em 05 de outubro de 2021.

PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA
Presidente

EDITAL Nº. 01/2021

O Secretario de Estado da Saude, tendo em vista a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para compor a Equipe de Atenção Básica Prisional e cadastro de reserva **convoca** o candidato aprovado para 12ª apresentação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme quadro abaixo, a comparecer a Gerência Executiva de Valorização de Pessoas (GEREVP), da Secretaria de Estado da Saúde, anexo 8, das **8:00h as 12:00h**, localizada na Avenida da Paz, nº. 1174, Edifício Santa Ana, no bairro de Jaraguá, nesta Cidade de Maceió/AL, no dia **14/10/2021**. Munidos dos seguintes documentos e títulos (2 cópias e originais), conforme item 8.6 do referido edital:

a) **Títulos (declarados no ato da inscrição on-line**);
b) Documentos de Identificação - RG e CPF;
c) Cartão do PIS/PASEP/NIT;
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
e) Comprovante de residência, atualizado;
f) Comprovante de quitação eleitoral;
g) Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);
h) Declaração de não acumulação ilegal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos fornecida pelo candidato;
i) Comprovação de experiência profissional;
j) Registro do Conselho de Classe;
k) Comprovante de Nascimento ou Casamento;
l) Certidão Negativa no âmbito Estadual e Federal **(cível e criminal**);
m) 02 fotos 3X4;
n) Cartão de vacina;
o) Cartão SUS;
p) Comprovante da conta bancaria;
q) Declaração de bens (Imposto de renda), e,
r) Atestado de Capacidade Laborativa (física e mental).

TECNICO DE ENFERMAGEM				
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
22	GILVAN BEZERRA DE SOUZA JUNIOR	05961818411	10/10/1985	CLASSIFICADO

TECNICO HIGIENE BUCAL				
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
7	KAROLLAYNE PEREIRA BEZERRA	70355756420	14/01/1998	CLASSIFICADO

Maceió, 06 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EDITAL Nº. 01/2021

A Comissão, designada pela Portaria SESAU Nº. 504, de 08 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 12 de janeiro de 2021, encarregada de análise curricular do Processo Seletivo Simplificados, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista a contratação temporária de excepcional interesse públicode profissionais para compor a Equipe de Atenção Básica Prisional e cadastro de reserva torna público o **Resultado após 11ª entrega de documentos e homologação de titulos** dos candidatos inscritos no referido processo.

TECNICO DE ENFERMAGEM					
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	WILLIANS CARDOSO DAS NEVES	05207466437	16/05/1985	100	APROVADO
2	GLAUCYA KARYANE NEAL DE OLIVEIRA SANTOS	07985556451	27/12/1990	100	APROVADO
3	GENICLEIDE SILVA DE CARVALHO	05401491441	03/10/1986	90	APROVADO
4	LUCIVALDO DA SILVA SANTOS	06577238430	30/09/1987	85	APROVADO
5	MARIA JULIETA DOS SANTOS ACIOLI	03405132410	06/08/1979	80	APROVADO
6	TAMARA PAULA BARBOSA DA SILVA	05413886497	28/06/1983	80	APROVADO
7	TAISE CAMPOS ALBUQUERQUE PRESTA	04756928455	07/05/1984	80	APROVADO
8	SILVIA CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS	09101680404	07/04/1992	75	APROVADO
9	THAIS CRISTINA DA SILVA	03019707420	19/02/1979	74	APROVADO
10	ANDREA LOPES MORAES	02223493440	07/02/1976	70	APROVADO
11	JACQUELINE LIMA DE AZEVEDO	74035630420	27/08/1972	69	APROVADO
12	DEISE LUCIA DOS SANTOS PORTO	21649124899	19/01/1977	69	CLASSIFICADO
13	MANUELLA LEITE MARQUES DA SILVA	05797706482	19/09/1983	69	CLASSIFICADO
14	SHIRLEY MARY DA SILVA SANTOS	03108576437	15/07/1979	67	CLASSIFICADO
15	ELIZÂNGELA ALMEIDA PEDROSA	03883811408	01/05/1979	65	CLASSIFICADO
16	NALDIVAN CRISTOVAO VASCO	03488910407	06/06/1979	65	CLASSIFICADO
17	ELIZA MARIA ISNAL CAVALCANTE	07826208416	20/09/1989	65	CLASSIFICADO
18	ANGELA MERISE SANTOS DE GUSMAO	88894592472	01/06/1973	64	CLASSIFICADO
19	JOYCE ARIANA INÁCIO DAS NEVES	04781956483	24/06/1989	64	CLASSIFICADO
20	ANA PAULA LINS DE OLIVEIRA SANTOS	69932506400	02/10/1969	60	CLASSIFICADO
21	ANDREIA FERREIRA SANTOS	03331057452	16/03/1979	60	CLASSIFICADO
22	GILVAN BEZERRA DE SOUZA JUNIOR	05961818411	10/10/1985	60	CLASSIFICADO
23	DAYSIANNE FERREIRA DE SALES	07504181412	28/05/1988	60	CLASSIFICADO
24	TAMIRES RAYANE DA SILVA ALVES	10806898429	28/09/1991	60	CLASSIFICADO
25	IVO DE OLIVEIRA LEÃO	09177721489	01/04/1993	60	CLASSIFICADO
26	EDNEIDECOSTADASILVASANTOS	33718121468	24/09/1962	59	CLASSIFICADO
27	RITA DE CÁSSIA BARBOSA DE SOUZA NICÁCIO	00041109511	24/05/1977	59	CLASSIFICADO
28	DANIELLE FREITAS DOS SANTOS	04297884445	21/06/1979	59	CLASSIFICADO
29	PALLOMA CRISTINA DE MELO MORAES	07720848403	02/08/1988	57	CLASSIFICADO
30	LAUDENICE NETO DE LIMA	02452996459	08/04/1977	56	CLASSIFICADO
31	JANAINA SILVA DA COSTA	00863072402	06/12/1978	56	CLASSIFICADO
32	LUCIANA DOS SANTOS MENDONÇA	05203513473	19/07/1985	56	CLASSIFICADO
33	JONATHAN HENRIQUE ALVES DA SILVA SANTOS	05465210451	04/12/1985	54	CLASSIFICADO
34	TACIANA LEITE ROSENDO	78817978434	31/01/1974	53	CLASSIFICADO
35	FABRÍCIO TEÓFILO SORIANO	04598484454	02/05/1984	53	CLASSIFICADO
36	RENATO TORRES VERNA	06210117465	28/09/1989	53	CLASSIFICADO
37	ROSANA MONTEIRO DA SILVA	09795830473	05/04/1992	53	CLASSIFICADO
38	ALBENI DE MELO SANTOS	89453409472	14/07/1970	52	CLASSIFICADO
39	YOLANDA MARIA DO NASCIMENTO	02135699497	04/05/1976	51	CLASSIFICADO
40	YNGRED VANESSA ALVES VIEIRA	04994526400	07/08/1986	51	CLASSIFICADO
41	SANDREANY ROMEIRO SILVA	07298101439	03/09/1987	51	CLASSIFICADO
42	GILCILÉIA MÁXIMO DE MORAIS	06941889489	01/10/1988	51	CLASSIFICADO
43	GABRIELLE APARECIDA DE LIMA	01362586463	23/11/1989	51	CLASSIFICADO
44	WIDSON DE OLIVEIRA SILVA	11488242437	20/06/1996	51	CLASSIFICADO
45	GILBERTO CARLOS DA SILVA MOTA	60639075487	29/08/1968	50	CLASSIFICADO
46	MARIA PATRICIA DE MELO	04699383408	12/10/1976	50	CLASSIFICADO
47	EDENILTON ROSA DE LIMA	05454404403	08/04/1983	50	CLASSIFICADO
48	GERONIMO NOGUEIRA DA SILVA	06105062427	09/05/1984	50	CLASSIFICADO
49	ROSANA CESARO DOS SANTOS	06424888438	11/12/1985	50	CLASSIFICADO
50	MARINES DE SOUZA SA	06199083431	11/12/1985	50	CLASSIFICADO
51	AFRA MARIA MENEZES VIANA	05602611444	06/02/1986	50	CLASSIFICADO
52	GUTEMBERG DO NASCIMENTO SILVA	09830012433	08/03/1988	50	CLASSIFICADO
53	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	48267589449	22/02/1964	48	CLASSIFICADO
54	MARIA DO SOCORRO XAVIER DE LIMA COSTA	77671287415	25/08/1969	48	CLASSIFICADO
55	DAIANA STHEFANI DA SILVA	05371166483	10/04/1986	48	CLASSIFICADO
56	DANÚBIA TAMIRES CORDEIRO DA SILVA	09482817400	05/11/1991	48	CLASSIFICADO
57	POLIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	10821013467	20/05/1996	48	CLASSIFICADO
58	DANIEL PAZ DA SILVA	01254770402	05/09/1977	47	CLASSIFICADO
59	JEFFERSON ALVES DA ROCHA NETO	72461535434	16/06/1968	46	CLASSIFICADO
60	MARIA CLAUDINETE DOS SANTOS SOARES	04002014452	06/12/1978	46	CLASSIFICADO

61	SORAIA TAVARES DE MELO	02473795495	15/04/1977	45	CLASSIFICADO
62	CAROLINE COSTA DA SILVA	05689885746	25/05/1984	45	CLASSIFICADO
63	POLLYANA DUARTE BERNARDINO	07052488442	03/03/1985	45	CLASSIFICADO
64	GABRIELLY MOREIRA CORREIA DA SILVA	01443395447	18/05/1988	45	CLASSIFICADO
65	SAMUEL FRANCISCO RABELO	03570567524	16/05/1991	45	CLASSIFICADO
66	TATIANE DE MELO SILVA	04302390417	23/05/1984	44	CLASSIFICADO
67	JOSE ADELSON DA SILVA SANTOS	05804373455	22/12/1986	44	CLASSIFICADO
68	MAILIA ALVES DOS SANTOS	11439022461	21/04/1993	44	CLASSIFICADO
69	BRUNO BARBOSA DA SILVA	10570948460	06/04/1995	44	CLASSIFICADO
70	CLOUDOALDO SOARES DE MESQUITA	72564130410	05/05/1970	43	CLASSIFICADO
71	JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS	86507796972	29/07/1971	43	CLASSIFICADO
72	MARCILENE DE SOUZA EMIDIO	07139432465	25/08/1988	43	CLASSIFICADO
73	MARIA LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	00762561467	17/06/1977	41	CLASSIFICADO
74	CRYSTIANE DE BARROS LIMA	00925852481	19/07/1979	41	CLASSIFICADO
75	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS MACEDO	03792421410	28/08/1981	41	CLASSIFICADO
76	VIVIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	86077708453	16/11/1974	40	CLASSIFICADO
77	ANDRE BARBOSA DE GOES	99490250449	08/01/1975	40	CLASSIFICADO
78	MARCELA KARINY ALMEIDA MORAIS	04156693406	04/11/1980	40	CLASSIFICADO
79	CICERA EDIJANE PORTO DO NASCIMENTO SILVA	03639961412	31/01/1981	40	CLASSIFICADO
80	ROSECLAY SILVA DOS SANTOS	04299618475	22/03/1981	40	CLASSIFICADO
81	LUCINEIA MARIA LOPES DOS SANTOS	04322229441	02/08/1981	40	CLASSIFICADO
82	MIGUEL ANGELO OLIVEIRA NEVES	01155995414	13/11/1981	40	CLASSIFICADO
83	KELLY DE AMORIM GUIMARÃES	04642470476	29/10/1984	40	CLASSIFICADO
84	TATIANE DA SILVA SANTOS	06769380439	25/05/1986	40	CLASSIFICADO
85	IARA FERNANDES DA LUZ FERREIRA	06298096906	25/09/1986	40	CLASSIFICADO
86	DANIELLE CORREIA DOS SANTOS	06068674495	29/12/1986	40	CLASSIFICADO
87	MARCELA GOMES DA SILVA SOUZA FARIAS	08270174483	20/05/1988	40	CLASSIFICADO
88	ANDREZZA PEIXOTO BARROS	07302319413	19/05/1992	40	CLASSIFICADO
89	MONICA GALDINO DA SILVA	10440713463	22/11/1992	40	CLASSIFICADO
90	LUCIANA ROMÃO DA SILVA	56431350430	09/11/1967	38	CLASSIFICADO
91	MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA	67986722487	23/09/1969	38	CLASSIFICADO
92	AURELINA FERREIRA DOS SANTOS	81551487420	01/07/1971	38	CLASSIFICADO
93	CRISOGUENA HONORATO MONTEIRO PASTOR	88925730472	16/08/1973	38	CLASSIFICADO
94	MEIRE MOISANE DA FONSECA	90294661468	18/10/1973	38	CLASSIFICADO
95	FABIO COSTA DA SILVA	02159498467	12/11/1974	38	CLASSIFICADO
96	EGLADJE FORTES DE ALMEIDA	02882112432	31/08/1977	38	CLASSIFICADO
97	CRISTIANE BARBOSA BISPO DA SILVA	04684398463	10/11/1977	38	CLASSIFICADO
98	ANA PATRÍCIA SANTOS	04232015493	31/07/1979	38	CLASSIFICADO
99	ANA LUCIA DA SILVA	03375840446	20/11/1979	38	CLASSIFICADO
100	MARILANGELA ROCHA PEREIRA	04999113422	14/04/1981	38	CLASSIFICADO
101	LISIANE RIBEIRO CABRAIBA DOS SANTOS	04769192401	26/08/1981	38	CLASSIFICADO
102	ARIANA DOS SANTOS LINS	05550757451	07/08/1983	38	CLASSIFICADO
103	FERNANDA FRANCIS VERAS DE FRANÇA FRAZÃO	04676099428	10/11/1983	38	CLASSIFICADO
104	JAANA LARISSA DE LIMA MARTINS	05626185461	04/08/1986	38	CLASSIFICADO
105	BRUNA SAMPAIO ALVES DA COSTA	01245476483	15/05/1989	38	CLASSIFICADO
106	ROBERTA MARIA DA SILVA	07546872448	30/04/1990	38	CLASSIFICADO
107	ADRIANA MORAIS DOS SANTOS	09326913406	03/01/1991	38	CLASSIFICADO
108	ALÂYNE LÍVIA DE ALMEIDA SANTOS	09211763410	06/10/1991	38	CLASSIFICADO
109	KRISLANNE KELLY RAMOS ALVES DOS SANTOS	10701945494	28/04/1995	38	CLASSIFICADO
110	JOAO VICTOR BARBOSA SANTOS DA SILVA	12245939441	19/07/1996	38	CLASSIFICADO
111	JULIANA DOS SANTOS SEIXAS DO NASCIMENTO	94118337487	22/02/1976	37	CLASSIFICADO
112	MARIA DAS DORES SILVA DE MELO	43761356404	19/10/1965	35	CLASSIFICADO
113	MARLENE NASCIMENTO SANTOS	53410017453	18/09/1967	35	CLASSIFICADO
114	SANDRA MÁRCIA DOS SANTOS	94058660449	02/02/1968	35	CLASSIFICADO
115	JOSEFA LOPES DA SILVA	91167841468	24/11/1968	35	CLASSIFICADO
116	MARIA LEDA LOPES SOUZA	70018480420	08/10/1971	35	CLASSIFICADO
117	ANTONIA DE MELO SOUZA	00985142456	13/04/1973	35	CLASSIFICADO
118	JOSENILDA DOS SANTOS FELIX	88888088415	12/06/1973	35	CLASSIFICADO
119	JAILSON ANTÔNIO DA SILVA MELO	92395350478	24/10/1973	35	CLASSIFICADO
120	JACILENI LIMA DE OLIVEIRA	99523809415	12/01/1975	35	CLASSIFICADO
121	TATIANA CARLA DE OMENA VASCONCELOS	02940338400	04/04/1976	35	CLASSIFICADO
122	ADRIANA VIEIRA SANTOS	03003031490	03/09/1976	35	CLASSIFICADO
123	DANIELA SOTERO DE ALBUQUERQUE	00746510489	19/10/1976	35	CLASSIFICADO
124	MARIA TEREZA HENRIQUE VITAL MELO	00791697401	05/05/1977	35	CLASSIFICADO
125	GIRLENE BRAZ DOS SANTOS	03123716406	03/12/1977	35	CLASSIFICADO
126	GEOVANIA PEREIRA DOS SANTOS	03277642445	17/06/1978	35	CLASSIFICADO
127	MARIA CICERA DO NASCIMENTO SANTOS	00832521426	27/07/1978	35	CLASSIFICADO
128	ROSANGELA DA SILVA TAVARES	05577849489	25/05/1979	35	CLASSIFICADO
129	REGINA FLÁVIA MILITAO DE OLIVEIRA	04540146432	21/09/1979	35	CLASSIFICADO

130	ANA CAROLINA DOS SANTOS VILELA SANTIAGO DE MELO	00927973421	09/10/1979	35	CLASSIFICADO
131	RUY ALEXANDRE SILVA	00737990503	16/03/1981	35	CLASSIFICADO
132	MARTA VALÉRIA DA SILVA	00852084420	17/05/1981	35	CLASSIFICADO
133	MABELIZABETT TORRES CAVALCANTI	04275265408	18/01/1982	35	CLASSIFICADO
134	NIKELY KALIANA SOUZA BORGES	01344255450	13/08/1984	35	CLASSIFICADO
135	ADAISYS MARIA PRADO DE OMENA	05068441457	12/05/1985	35	CLASSIFICADO
136	SUELEN ROSE PAIXÃO MAMEDES DA SILVA	07105430427	06/12/1986	35	CLASSIFICADO
137	ANDRÉA NUNES DA SILVA DE MOURA	11273568796	17/03/1987	35	CLASSIFICADO
138	LEONARDO TAVARES DE BRITO	07796597401	10/09/1989	35	CLASSIFICADO
139	WANDERSON FELIPE DE QUEIROZ SILVA	11831543486	11/07/1996	35	CLASSIFICADO
140	YOLANDA DOS SANTOS	08532114423	20/08/1988	34	CLASSIFICADO
141	RAFAELA ELAINE VITAL LEITE	08182017467	15/01/1992	34	CLASSIFICADO
142	ANDERSON DA SILVA LOPES	12049044488	02/11/1996	34	CLASSIFICADO
143	CLAUDIA MARIA FERREIRA SILVA	04989271483	06/09/1978	33	CLASSIFICADO
144	LETICIA DA SILVA SANTOS	08201224400	29/01/1988	33	CLASSIFICADO
145	MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA	09920826413	25/04/1990	33	CLASSIFICADO
146	JOÃO FILIPE DA COSTA SANTOS	07717809400	21/09/1990	33	CLASSIFICADO
147	FILIPE MOREIRA SILVA	10872429407	26/02/1996	33	CLASSIFICADO
148	ADRIANA SILVA DOS SANTOS MOURA	05352937470	07/03/1984	32	CLASSIFICADO
149	ROSILENE MARIA BARBOSA	70055393462	02/09/1993	32	CLASSIFICADO
150	MARIA DO CARMO DA SILVA	04560717419	24/03/1970	31	CLASSIFICADO
151	CLAUDENICE GOMES DA SILVA	04693593400	12/04/1981	31	CLASSIFICADO
152	VIVIAN MARIA ALVES BARBOSA DOS SANTOS	01023992477	22/10/1981	31	CLASSIFICADO
153	GLEICE CRISTINA SOUZA SILVA	07712481482	08/05/1988	31	CLASSIFICADO
154	BRUNELLE DE SOUZA MORAIS	08061930420	31/01/1989	31	CLASSIFICADO
155	ANDRÉ RIVALDO ALVES DA SILVA	10307946428	25/08/1991	31	CLASSIFICADO
156	FRANCIELLY FRANCA LOPES	11151988405	05/08/1995	31	CLASSIFICADO
157	KEDSON ALVES DO NASCIMENTO	70743559410	21/05/1997	31	CLASSIFICADO
158	VÂNIA MARIA DA SILVA	45395136487	26/10/1967	30	CLASSIFICADO
159	EUKÉLITA VERÇOSA DE SANTANA	05424752438	06/06/1980	30	CLASSIFICADO
160	SELMA LEITE DOS SANTOS	01358053413	13/10/1980	30	CLASSIFICADO
161	LUANA ALVES DA SILVA	04481334401	20/11/1982	30	CLASSIFICADO
162	JOSELMA DA CONCEIÇÃO SILVA NASCIMENTO	05533056467	27/01/1984	30	CLASSIFICADO
163	JOSIANA LOPES CARVALHO	05073601416	12/02/1985	30	CLASSIFICADO
164	LUCIANA DE MEIRA BROAD CONSTANCIO DA CONCEICAO	04751429426	16/04/1985	30	CLASSIFICADO
165	ARIANE ROCHA	05267907413	31/10/1985	30	CLASSIFICADO
166	WELLETANIA ALVES BARRETO	01421535408	17/03/1987	30	CLASSIFICADO
167	DEYSIANE ALVES PEREIRA	09004801499	20/06/1990	30	CLASSIFICADO
168	PALOMA DO NASCIMENTO PLACIDO	08943207425	08/02/1992	30	CLASSIFICADO
169	GILVAN DE LIMA SILVA	09508346450	08/04/1993	30	CLASSIFICADO
170	MARIA CAROLINA OLIVEIRA CARDOSO MELO	10876175450	30/09/1993	30	CLASSIFICADO
171	WAGNER RICHARD ALVES DOS SANTOS	11216655430	27/02/1997	30	CLASSIFICADO
172	JANE CHEIRLY DOS SANTOS SILVA	04035553450	08/03/1979	28	CLASSIFICADO
173	ANA MARIA DE ALMEIDA GOMES	06054223461	17/03/1985	28	CLASSIFICADO
174	DIEGO PATRICK GOMES DOS SANTOS	06449970448	07/12/1988	28	CLASSIFICADO
175	TATIANA ANTONIA DA SILVA	08568422497	25/05/1989	27	CLASSIFICADO
176	JACIELMA CANUTO SILVA	12376849438	03/06/1996	27	CLASSIFICADO
177	VANESSA MARIA DA SILVA SOUZA	04629595465	01/09/1979	26	CLASSIFICADO
178	JOSEANE OLIVEIRA DE LIMA	05244352431	26/05/1986	26	CLASSIFICADO
179	KANANDA IRIS DA GAMA SILVA	09499966455	09/10/1992	26	CLASSIFICADO
180	TAÍS HELENA OLIVEIRA CARVALHO COSTA	06026234489	07/07/1997	26	CLASSIFICADO
181	ELIANA ROZENDO DE MELO	02120199450	29/07/1972	25	CLASSIFICADO
182	MARIA APARECIDA DA SILVA	92614620491	06/08/1973	25	CLASSIFICADO
183	EDSON SANTOS SILVA	94008086404	05/07/1975	25	CLASSIFICADO
184	TACIANA MARIA VIEIRA DA SILVA	03147233405	22/07/1976	25	CLASSIFICADO
185	ADRIANA SILVA DO ESPIRITO SANTO	00765620421	10/11/1977	25	CLASSIFICADO
186	LUCIVANIA MARIA DOS SANTOS	05483061411	29/06/1981	25	CLASSIFICADO
187	ROGERIO REGUEIRA TEIXEIRA DE MIRANDA	00998700452	14/11/1981	25	CLASSIFICADO
188	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	04626076408	11/05/1982	25	CLASSIFICADO
189	ELISSANDRA LINS DA SILVA	01298821436	27/02/1983	25	CLASSIFICADO
190	JULIANA RODRIGUES DA SILVA ALVES	01367898463	19/03/1985	25	CLASSIFICADO
191	JALLYANGE DE SOUZA CABRAL	08059305409	30/10/1987	25	CLASSIFICADO
192	LIDYANE FREIRE DOS SANTOS SILVA	38148614857	18/04/1988	25	CLASSIFICADO
193	ROSIENE MARIA DA CONCEIÇÃO ANDREATTO	07320858452	19/04/1989	25	CLASSIFICADO
194	ANDERSON LOPES SILVA SANTOS	08229491488	18/06/1990	25	CLASSIFICADO
195	MARIA CHIARA ALVES SOARES BANDEIRA	07708956463	21/05/1991	25	CLASSIFICADO
196	ALISSON HONORIO MENDES DE LIMA	10493881433	27/07/1992	25	CLASSIFICADO
197	MÁRCIA POLIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	11144229405	02/11/1995	25	CLASSIFICADO
198	EMANOEL TENORIO DA SILVA	09887242438	18/07/1998	25	CLASSIFICADO

199	MARINEZ SOARES OLIVEIRA DOS SANTOS	05477910461	04/02/1979	24	CLASSIFICADO
200	JOSÉ FELIPE DOS SANTOS	11228191450	02/05/1994	23	CLASSIFICADO
201	CINTIA SILVA DOS SANTOS	11744005443	01/03/1996	23	CLASSIFICADO
202	MARLUCIO ESTEVES DE SOUZA	26467533810	12/12/1977	22	CLASSIFICADO
203	MARIA DA CONCEICAO DE BRITO SANTOS	05471948467	02/07/1985	22	CLASSIFICADO
204	CARLOS MIGUEL AZARIAS DOS SANTOS	11671683480	09/01/1996	22	CLASSIFICADO
205	CELMA MARIA DE OLIVEIRA	80281605491	05/04/1973	21	CLASSIFICADO
206	EDIANE SABINO DE FARIAS	00870856405	02/12/1978	21	CLASSIFICADO
207	MONICA BERTOSO BARBOSA	00947592431	08/04/1980	21	CLASSIFICADO
208	SILMARIA DE MELO BARBOSA	05351348438	19/02/1982	21	CLASSIFICADO
209	MARIA NEOMÁCIA DE SOUZA	05654837494	05/07/1983	21	CLASSIFICADO
210	JAMES VIEIRA DA SILVA	10869623460	22/04/1996	21	CLASSIFICADO
211	JOSÉ GILMAR SILVA DE MENDONÇA	12666691403	23/07/1997	21	CLASSIFICADO
212	MANUELA ROBERTA BARROS COSTA	94112738404	27/07/1974	20	CLASSIFICADO
213	WILMA DOS SANTOS	02583565451	26/04/1977	20	CLASSIFICADO
214	FABIANA DOS SANTOS CARDOSO	02830936418	06/09/1977	20	CLASSIFICADO
215	JOSEFA MARIA DE LIMA DA SILVA	05298729436	07/02/1978	20	CLASSIFICADO
216	JOSICLEIDE MOREIRA DE SOUZA	03357224402	15/06/1978	20	CLASSIFICADO
217	ANA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	03152534442	03/08/1978	20	CLASSIFICADO
218	FABIAN BATISTA	03954310422	11/03/1983	20	CLASSIFICADO
219	FLAVIA CAVALCANTE DA SILVA	05226270488	03/05/1983	20	CLASSIFICADO
220	VANESSA KELLY FERREIRA DOS SANTOS	05811381476	15/01/1984	20	CLASSIFICADO
221	FLÁVIA DO NASCIMENTO SANTANA	07411998400	06/09/1986	20	CLASSIFICADO
222	MARIA GLAUCIETE DA COSTA SANTOS	07388858431	21/04/1987	20	CLASSIFICADO
223	DENIS BARBOSA NUNES	09409967406	18/09/1987	20	CLASSIFICADO
224	ANA PAULA OLIVEIRA DA COSTA	08822795482	31/01/1989	20	CLASSIFICADO
225	BRUNO RIBEIRO DE ALMEIDA	07608350474	10/09/1989	20	CLASSIFICADO
226	KRYSTIAN KARLOS VIEIRA SILVA	09086164498	06/06/1991	20	CLASSIFICADO
227	ANA MARIA PONCIUNCULA ARAÚJO	09032141481	01/03/1993	20	CLASSIFICADO
228	JÉSSICA MAYARA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	12001614403	14/08/1994	20	CLASSIFICADO
229	AMAURI DOS SANTOS LIMA	10664487440	28/02/1995	20	CLASSIFICADO
230	NOEMI DE MORAES SANTOS	10579709485	20/03/1995	20	CLASSIFICADO
231	ANDERSON ANDRE VICENTE DA SILVA	11957884444	06/01/1996	20	CLASSIFICADO
232	LUCAS ARTHUR GOMES	12506170499	02/06/1997	20	CLASSIFICADO
233	JAMIRES DOS SANTOS	12117873464	14/07/1998	20	CLASSIFICADO
234	FABIANA DA SILVA DOS SANTOS	06945205436	21/03/1986	19	CLASSIFICADO
235	QUITÉRIA ALVES CORDEIRO	75561557491	03/05/1974	18	CLASSIFICADO
236	JOSIENE PEREIRA	02680154495	15/05/1975	18	CLASSIFICADO
237	MARIA APARECIDA DA SILVA	94039739434	10/01/1976	18	CLASSIFICADO
238	MARIA CRISTIANE DE CASTRO GOMES	06631377480	28/12/1982	18	CLASSIFICADO
239	FABIANA BARBOSA DA SILVA	04962160400	07/08/1985	18	CLASSIFICADO
240	RENATA MOTA MONTENEGRO	07615505429	18/01/1989	18	CLASSIFICADO
241	JAQUELINE KELLY DA SILVA SANTOS	09499291407	27/06/1992	18	CLASSIFICADO
242	ISABEL MARIA INACIO NOGUEIRA DA SILVA	10806688459	18/03/1996	18	CLASSIFICADO
243	RIQUELLE CARLA DOS SANTOS	11239866496	18/11/1996	18	CLASSIFICADO
244	NAIANE MARCELY SANTOS SILVA	10544646428	01/09/1997	18	CLASSIFICADO
245	BRUNA DOS SANTOS CAMPOS SOARES	12307085459	25/09/1997	18	CLASSIFICADO
246	LETHYCIA DE LIMA QUEIROZ SANTOS	13471409483	21/06/2001	18	CLASSIFICADO
247	DIEGO LUCAS DA SILVA	04625991404	14/01/1983	17	CLASSIFICADO
248	GERLANE SILVA DOS SANTOS	10670946443	16/03/1997	16	CLASSIFICADO
249	MARILUCIA ALVES DA ROCHA	92556817453	02/04/1973	15	CLASSIFICADO
250	MARIA JASSE DE ARAUJO SOUZA	86129473400	01/09/1974	15	CLASSIFICADO
251	CICERA FERREIRA DE LIMA MACENA	31798700875	21/05/1975	15	CLASSIFICADO
252	ROSÂNGELA SILVA SANTOS ALVES	00783231423	06/10/1977	15	CLASSIFICADO
253	CLEA GONZAGA DA SILVA	03182691473	19/11/1977	15	CLASSIFICADO
254	ANTERO GENU DA SILVA	01062240421	11/08/1978	15	CLASSIFICADO
255	TATIANA MEDEIROS DOS SANTOS CARDOSO	00835494470	06/09/1978	15	CLASSIFICADO
256	ANA LÚCIA PEREIRA DANTAS DA ROCHA	02979469432	31/05/1979	15	CLASSIFICADO
257	MARIA CICERA SOARES DA SILVA	06099516450	03/08/1980	15	CLASSIFICADO
258	LIDIANNE DE OLIVEIRA GOMES	07262676431	23/08/1981	15	CLASSIFICADO
259	MARIA QUINO DOS SANTOS	05643866420	27/09/1981	15	CLASSIFICADO
260	VANESSA CARLA DE OLIVEIRA	04238515439	11/10/1981	15	CLASSIFICADO
261	VIVIANA LEANDRO DE ARAUJO DE SIQUEIRA	04273706474	08/10/1982	15	CLASSIFICADO
262	MARIA JANAINA SANTOS DA SILVA	07413131463	12/05/1987	15	CLASSIFICADO
263	CAMILA ANDRADE	35267018813	10/06/1987	15	CLASSIFICADO
264	FERNANDO IZIDIO TOLEDO	07100974410	31/12/1987	15	CLASSIFICADO
265	MARTA RODRIGUES DOS SANTOS	07421705430	16/08/1988	15	CLASSIFICADO
266	NAYANA ABDON DOS SANTOS	08832496429	10/10/1988	15	CLASSIFICADO
267	ADIRAILSON ARAGAO DA SILVA CAMACHO	02639057561	19/12/1990	15	CLASSIFICADO

268	SEVERINA ALVES DA SILVA	09333514457	18/02/1991	15	CLASSIFICADO
269	NATÁLIA ROCHA COSTA	10345512480	27/04/1992	15	CLASSIFICADO
270	MARCIGLEIDE DA SILVA SANTOS	08527249421	31/07/1992	15	CLASSIFICADO
271	JEAN DA SILVA COSTA	09227363408	18/09/1992	15	CLASSIFICADO
272	SAMARA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	09181036493	28/04/1993	15	CLASSIFICADO
273	MARIA CAMILA DA SILVA SANTOS BATISTA	11411434455	14/05/1993	15	CLASSIFICADO
274	BRUNNA LUANA DA SILVA MELO	10347592481	25/08/1994	15	CLASSIFICADO
275	JOAO FELLIPE RODRIGUES AMARO	08900327429	09/09/1994	15	CLASSIFICADO
276	ARIELLY LISANDRA NEVES OLIVEIRA	10348333404	21/02/1995	15	CLASSIFICADO
277	GEOVA VANDERLEI DA SILVA FILHO	11566378486	17/04/1995	15	CLASSIFICADO
278	BRUCE NILTON LINS DE ALBUQUERQUE	10230615465	06/05/1995	15	CLASSIFICADO
279	ANDRESSA LACERDA DOS SANTOS	12263674454	01/06/1995	15	CLASSIFICADO
280	TAYNA JACINTO DA SILVA BARROS	11812271433	01/10/1995	15	CLASSIFICADO
281	AMANDA CONCEIÇÃO SILVA	06714265590	16/02/1996	15	CLASSIFICADO
282	ALICIA LUANA GUILHERME DOS SANTOS	08741872495	21/11/1996	15	CLASSIFICADO
283	DANIELE LARISSA FRANÇA DA SILVA BARRETO	11369951450	04/09/1997	15	CLASSIFICADO
284	THAYNA SOARES RUFINO	11884417442	26/02/1998	15	CLASSIFICADO
285	JÉSSICA TARSIS BATISTA DA CONCEIÇÃO	05208803402	10/04/1998	15	CLASSIFICADO
286	BRUNA DE LIMA ISMAEL	13134932440	17/04/1999	15	CLASSIFICADO
287	ESTER BEATRIZ DOS SANTOS BOAZ MELO	11280080418	18/01/2000	15	CLASSIFICADO
288	ANAPAULA MONTEIRO DOS ANJOS	06997629440	09/09/1987	14	CLASSIFICADO
289	THAYNÁ SANTOS SILVA	11753679400	10/11/1996	14	CLASSIFICADO
290	LAYRA RAILA CORDEIRO NASCIMENTO	11050766440	17/10/1998	14	CLASSIFICADO
291	RILDES FABIANA SILVA DOS SANTOS	01907828460	28/05/1975	13	CLASSIFICADO
292	RODRIGO DE OMENA COSTA	06544482480	16/04/1986	13	CLASSIFICADO
293	IVANISE VIEIRA SILVA	09634713416	10/10/1991	13	CLASSIFICADO
294	ELIELSON CARDOSO SILVA	11995290440	19/01/1999	13	CLASSIFICADO
295	ALEXANDRO ALVES DA SILVA	00756378478	18/12/1973	11	CLASSIFICADO
296	OLIMPIA VERISSIMO LIMA	03619837430	24/02/1977	11	CLASSIFICADO
297	JULIELSON PEREIRA DA SILVA	06253361430	22/06/1987	11	CLASSIFICADO
298	NATÁLIA VANESSA DA SILVA LIMA	05641361402	08/02/1989	11	CLASSIFICADO
299	JOSE MAURICIO SILVA GALVAO	09974079489	27/12/1992	11	CLASSIFICADO
300	ELLOYSE TEREZA GOMES DOS SANTOS SILVA	06599162401	21/12/1997	11	CLASSIFICADO
301	VINICIOS AVELINO DA SILVA	13285931426	23/03/1999	11	CLASSIFICADO
302	JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA	60983299404	23/10/1967	10	CLASSIFICADO
303	GENECLEIDE PEREIRA AMORIM	49092545449	01/07/1971	10	CLASSIFICADO
304	SILVANA MARIA DOS SANTOS	00895236443	30/01/1978	10	CLASSIFICADO
305	AMARA LÚCIA DOS SANTOS	01039104410	12/02/1979	10	CLASSIFICADO
306	MARTHA DANNIELE CARLOS DOS SANTOS	01023464454	14/08/1981	10	CLASSIFICADO
307	MARINICE DA SILVA EVANGÉLICO	05246455408	17/09/1981	10	CLASSIFICADO
308	JOELMA IRACI DA SILVA	04439523455	05/03/1982	10	CLASSIFICADO
309	JUTILANE DA SILVA COSTA	01155419421	09/06/1982	10	CLASSIFICADO
310	DALINE MONALIZA NISHIKAWA DOS SANTOS	05931586440	30/05/1985	10	CLASSIFICADO
311	ANA PAULA DA SILVA	05942414483	08/07/1985	10	CLASSIFICADO
312	PATRÍCIA CRISTINA MORAES SANTOS	05919364459	09/03/1986	10	CLASSIFICADO
313	LUISA HELENA SILVA SUCUPIRA MEILHAC	06428239442	08/01/1988	10	CLASSIFICADO
314	JOSÉ CARLOS DE ALEXANDRE	08184610475	12/09/1988	10	CLASSIFICADO
315	CINTIA M V DE LIMA SANTOS	08158074499	07/07/1989	10	CLASSIFICADO
316	SHEILA DE AMORIM BONIFACIO	09563759443	24/01/1990	10	CLASSIFICADO
317	DÉBORA EVELLY DOS SANTOS PATRÍCIO	06989334436	11/07/1990	10	CLASSIFICADO
318	SIVALDO HENRIQUE DA SILVA	09549904474	19/11/1991	10	CLASSIFICADO
319	ROBERTA SANTOS DE MATOS	05845867525	27/02/1992	10	CLASSIFICADO
320	KARINNE CECILIA DA SILVA ZAIDAN	09683311490	10/07/1993	10	CLASSIFICADO
321	MORGANA DA CONCEICAO SILVA	09311415405	25/07/1993	10	CLASSIFICADO
322	VANESSA SILVA DOS SANTOS	11455332488	15/11/1993	10	CLASSIFICADO
323	MARRY IASMIN TENORIO ALVES	08245175471	27/12/1993	10	CLASSIFICADO
324	LUANA ERIKA PINTO WANDERLEY	10540255416	16/05/1994	10	CLASSIFICADO
325	ANDREA MARIA AGUIAR DA SILVA	11624224407	12/01/1995	10	CLASSIFICADO
326	ANA PAULA SOARES LEÃO	05767333424	18/06/1995	10	CLASSIFICADO
327	DEYSE JESSICA LINS DE FRANCA	05529053483	18/07/1995	10	CLASSIFICADO
328	THAIS LAINI SILVA CORDEIRO	11651135460	08/06/1996	10	CLASSIFICADO
329	AUGUSTA HELLEN COSTA DA SILVA	10870249436	19/11/1996	10	CLASSIFICADO
330	JULIANA LIMA SANTANA	11245686461	26/04/1997	10	CLASSIFICADO
331	JÉSSICA KAROLINE DOS SANTOS SILVA	11346907463	17/03/1998	10	CLASSIFICADO
332	GUSTAVO HENRIQUE CHAGAS DE OMENA	03949566481	31/12/1980	9	CLASSIFICADO
333	MARCOS MATHEUS SANTANA SILVA	04574033576	15/12/1990	9	CLASSIFICADO
334	ANA CAROLINA GOUVEIA DE SANTANA	10002680475	28/03/1994	9	CLASSIFICADO
335	LUANA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	12173349473	16/09/1996	9	CLASSIFICADO
336	LARA MENDES DE OMENA	10204799490	20/11/1998	9	CLASSIFICADO

337	EDSON DOS SANTOS	60492198420	07/12/1969	8	CLASSIFICADO
338	ANA MARIA MARTINS BARRIS	94109060400	16/01/1975	8	CLASSIFICADO
339	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	16809830839	19/08/1976	8	CLASSIFICADO
340	JOSIVANIA TAVARES DOS SANTOS	03920472411	17/12/1980	8	CLASSIFICADO
341	DYANE CASSIA CORREIA DE LIMA	05935681412	23/12/1986	8	CLASSIFICADO
342	MARIA CICERA DA SILVA	08078331428	10/10/1987	8	CLASSIFICADO
343	VALDENICE FIRMINO TENÓRIO	07835358484	12/10/1988	8	CLASSIFICADO
344	JOSÉ RICARDO FEITOZA SANDES	10376595469	07/05/1992	8	CLASSIFICADO
345	ELAINE DA SILVA AMORIM	06516079498	01/10/1993	8	CLASSIFICADO
346	ELAINE GUEDES DA SILVA SANTOS	06049226555	10/12/1994	8	CLASSIFICADO
347	HEQUILANIA TRIBUTINO COIMBRA	04207000488	26/04/1982	6	CLASSIFICADO
348	JAILZA SILVA DOS SANTOS	09500551403	09/05/1992	6	CLASSIFICADO
349	EVELY GABRIELE DOS SANTOS FERNANDES	06412620435	24/02/1993	6	CLASSIFICADO
350	RENATA PINTO LIMA	11695304438	29/06/1998	6	CLASSIFICADO
351	MARÍLIA DE ALMEIDA SILVA	13088250485	08/07/2000	6	CLASSIFICADO
352	SANDRO RODRIGUES SANTOS	77724208468	17/06/1971	5	CLASSIFICADO
353	GILVANIA LEOPOLDO DA SILVA	99515741491	28/01/1976	5	CLASSIFICADO
354	LAZARO VALENTIM DA SILVA	79762816587	21/12/1980	5	CLASSIFICADO
355	DORISLEI DA SILVA	03823399403	02/01/1981	5	CLASSIFICADO
356	SIMONE VIEIRA DE SOUZA	03570752429	26/03/1981	5	CLASSIFICADO
357	MARTA VIRGINIA DE LIMA SANTOS	03971099467	23/11/1981	5	CLASSIFICADO
358	ELIANE SANTOS DE LIMA RIBEIRO	05905857466	18/12/1981	5	CLASSIFICADO
359	ELISANGELA ALMEIDA DOS SANTOS	02088742590	11/07/1982	5	CLASSIFICADO
360	TATIANA CAMPINA FERREIRA DOS SANTOS	05075000401	23/12/1983	5	CLASSIFICADO
361	RENATA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS NEMÉSIO	07023460470	22/09/1985	5	CLASSIFICADO
362	MARCIANA SOARES DE LIMA	05753019455	21/01/1989	5	CLASSIFICADO
363	CARLA MANUELA LIMA MELO	08603793450	11/04/1989	5	CLASSIFICADO
364	IRLANEIDE MEDEIROS DA SILVA	09591533497	30/05/1989	5	CLASSIFICADO
365	ANA MARINA VIEIRA DE LIMA	08308904408	16/10/1989	5	CLASSIFICADO
366	ELISAMA SILVA TAVARES LINS	06796706455	28/04/1990	5	CLASSIFICADO
367	CLÉCIA DIANA SILVA	10169055485	16/07/1990	5	CLASSIFICADO
368	JACYLENE MARIA CABRAL DA SILVA	09825281405	21/08/1990	5	CLASSIFICADO
369	REJANE MARIA DA SILVA	10868672467	07/09/1990	5	CLASSIFICADO
370	MIRELE CRISTINA BEZERRA TORRES	08125130454	07/10/1990	5	CLASSIFICADO
371	THATIANE PATRICIA DA SILVA SANTOS	09137968408	24/11/1991	5	CLASSIFICADO
372	LETÍCIA SENA DE MEDEIROS LIMA	09584470477	18/12/1993	5	CLASSIFICADO
373	ABIQUEILA MONTEIRO DA SILVA	12033722481	11/03/1994	5	CLASSIFICADO
374	ARIANE ELLE MAURÍCIO DA SILVA	10753199432	09/07/1994	5	CLASSIFICADO
375	ALINE FERREIRA	09360415448	05/09/1994	5	CLASSIFICADO
376	DARLEY FELICIANO SILVA	08582916493	12/06/1995	5	CLASSIFICADO
377	MICHELLY CRISTINA CONCEIÇAO DE OLIVEIRA SANTOS	12075497460	04/01/1996	5	CLASSIFICADO
378	HAYRAN DOS SANTOS VIEIRA	11256722421	07/10/1996	5	CLASSIFICADO
379	RUANN CARLOS VITAL GOMES	11524865435	02/01/1997	5	CLASSIFICADO
380	ANA KELLY SATURNINO DA SILVA	08965912474	31/01/1997	5	CLASSIFICADO
381	MARIA EDUARDA LIRA DA SILVA	11485262429	19/05/1998	5	CLASSIFICADO
382	LAYANE RIBEIRO DE ALMEIDA	09800570438	30/09/2001	5	CLASSIFICADO
383	MARLIANE DE MELLO BRITO	02960068408	17/06/1974	3	CLASSIFICADO
384	ELIANA DA SILVA SANTOS	03741713430	21/12/1976	3	CLASSIFICADO
385	LUCIMEIRE FORTUNATO SANTOS	00985140402	20/02/1978	3	CLASSIFICADO
386	KARYNA FERREIRA DA SILVA	05621407431	26/04/1979	3	CLASSIFICADO
387	ANAXIMANDRO DA SILVA SANTOS	01099165490	01/12/1979	3	CLASSIFICADO
388	ALINE DE BARROS	04935703490	18/09/1980	3	CLASSIFICADO
389	CATIA OLIVEIRA DA SILVA	03740605413	21/11/1980	3	CLASSIFICADO
390	ROSIELE DA SILVA OLIVEIRA MONTEIRO	08491354433	10/05/1986	3	CLASSIFICADO
391	MARIA GEOVANA CANUTO DA SILVA	06468695406	18/08/1986	3	CLASSIFICADO
392	PETRONIO MESSIAS BOIA	07979921461	07/05/1987	3	CLASSIFICADO
393	WELIDA TACIANA DA SILVA	07536093470	11/02/1992	3	CLASSIFICADO
394	HYNGRID DOMINGOS DA SILVA	07152448418	15/01/1993	3	CLASSIFICADO
395	FABIANA DE SOUZA DA SILVA	11559495448	09/10/1993	3	CLASSIFICADO
396	ARIANNE NASCIMENTO GOIVINHO	07134546446	10/01/1995	3	CLASSIFICADO
397	MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO COSTA	08829232424	19/04/1995	3	CLASSIFICADO
398	MARIANA DASDORES DOS SANTOS FERREIRA	10256629463	31/01/1996	3	CLASSIFICADO
399	MARIA BETANIA SANTOS ANDRADE	24010472472	14/03/1961	0	DESCLASSIFICADO
400	ABELARDO TOLEDO DE ALMEIDA	29151090449	12/03/1962	0	DESCLASSIFICADO
401	MARIA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA	82802351400	06/04/1962	0	DESCLASSIFICADO
402	MARIA TEREZA DA SILVA FREIRE	34213767434	16/11/1962	0	DESCLASSIFICADO
403	EDILEUZA SILVA DA ROCHA	04175276670	21/05/1964	0	DESCLASSIFICADO
404	CLAUDINEIDE FERREIRA DE NORONHA	47016779491	23/09/1965	0	DESCLASSIFICADO
405	MARCELO MARQUES DA SILVA	44307594487	14/05/1966	0	DESCLASSIFICADO

406	BERNADETE MARQUES DOS SANTOS	69957339400	03/08/1966	0	DESCLASSIFICADO
407	ROSANGELA ALVIM DE BRITO	52727815468	03/10/1966	0	DESCLASSIFICADO
408	MIDIAM ARAÚJO DA SILVA	57093075487	04/04/1967	0	DESCLASSIFICADO
409	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	86108611472	05/07/1969	0	DESCLASSIFICADO
410	ROSILDA MORAES DE LIRA	07703151866	15/10/1969	0	DESCLASSIFICADO
411	VERA LUCIA LUIS DOS SANTOS	53652967453	11/03/1970	0	DESCLASSIFICADO
412	CELMA ARAUJO DA SILVA CELESTINO	75740451434	26/03/1970	0	DESCLASSIFICADO
413	ANDRÉA CARLA SOARES OLIVEIRA	45379130453	10/04/1970	0	DESCLASSIFICADO
414	SUELY MARQUES DOS SANTOS	78703204472	02/10/1970	0	DESCLASSIFICADO
415	AMERICA MARILDA INACIO	11233039830	24/10/1970	0	DESCLASSIFICADO
416	ROSINEIDE MARTINIANO DA SILVA COSTA	75916070497	21/12/1970	0	DESCLASSIFICADO
417	ANA PAULA SANTOS ARRUDA	66296021453	03/01/1971	0	DESCLASSIFICADO
418	MARCOS NOBRE LINS	77729714434	04/03/1971	0	DESCLASSIFICADO
419	CLAUDIA MARIA PAFFER PADILHA	91175429449	23/03/1971	0	DESCLASSIFICADO
420	LUZENILDA SANTOS GOMES	86014889434	08/06/1971	0	DESCLASSIFICADO
421	SANDRA MACHADO DA SILVA	89488806400	16/08/1971	0	DESCLASSIFICADO
422	VANUSIA DOS SANTOS	95760555472	30/09/1971	0	DESCLASSIFICADO
423	FLÁVIA PEREIRA DO NASCIMENTO	72552298400	06/12/1971	0	DESCLASSIFICADO
424	MARIA DANÚSIA DO NASCIMENTO SILVA	87028808491	29/12/1971	0	DESCLASSIFICADO
425	ROSIELMA DA SILVA	74034502487	08/03/1972	0	DESCLASSIFICADO
426	ROSILENE ALVES DOS SANTOS	75889609491	15/09/1972	0	DESCLASSIFICADO
427	MARIA LUIZA MARQUES DA SILVA	00105437409	11/11/1972	0	DESCLASSIFICADO
428	FLÁVIA PATRÍCIA MENDES MARINHO	88860914434	01/12/1972	0	DESCLASSIFICADO
429	LUCIA BARBOSA DA SILVA	00845505467	13/12/1972	0	DESCLASSIFICADO
430	MARTA CARLOS DA SILVA COSTA	92548792404	12/03/1973	0	DESCLASSIFICADO
431	NELY SANTOS MESQUITA	88935256404	10/05/1973	0	DESCLASSIFICADO
432	MARIA ALBERTINA DE ATAIDE	72489979434	08/06/1973	0	DESCLASSIFICADO
433	SANDRA GONÇALVES DA SILVA	25240822883	09/09/1973	0	DESCLASSIFICADO
434	ELIELZA DA SILVA BARROS	90358651468	14/11/1973	0	DESCLASSIFICADO
435	LUCIANA SILVA ELEUTÉRIO	02026371407	02/06/1974	0	DESCLASSIFICADO
436	OTILIA BRAGA RIBEIRO CORREIA	88926869415	17/06/1974	0	DESCLASSIFICADO
437	AVANUSIA MENEZES TEIXEIRA	00934406421	01/07/1974	0	DESCLASSIFICADO
438	MARIA JOSE SANTOS DA SILVA	01157110401	12/07/1974	0	DESCLASSIFICADO
439	IVANA DE ARAUJO PAES	95506284420	10/08/1974	0	DESCLASSIFICADO
440	MARCOS ANDRÉ DE LIMA	87049619434	01/09/1974	0	DESCLASSIFICADO
441	REJANE MARIA DE SOUSA	88452565372	14/12/1974	0	DESCLASSIFICADO
442	JOICE AURÉLIA DOS SANTOS TORRES	01972137409	15/12/1974	0	DESCLASSIFICADO
443	JOSEANE RIBEIRO MORAES	00764798464	28/01/1975	0	DESCLASSIFICADO
444	JOSENILDA TENÓRIO DA SILVA	95763058453	04/02/1975	0	DESCLASSIFICADO
445	SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA LINS	99492105420	05/02/1975	0	DESCLASSIFICADO
446	EDNA LEONARDO DA SILVA	00103717455	10/03/1975	0	DESCLASSIFICADO
447	CRISTIANA PAIVA DE OLIVEIRA	02100383493	06/06/1975	0	DESCLASSIFICADO
448	MARIA FIRMINO DE ARAUJO SANTOS	03088021443	09/10/1975	0	DESCLASSIFICADO
449	MARIA LUCINEIDE TORRES CARDOSO DOS SANTOS	05023452417	18/11/1975	0	DESCLASSIFICADO
450	NIREIDE MOEMA DA SILVA	00801622409	15/12/1975	0	DESCLASSIFICADO
451	MARIA GILSANDRA AMANCIO DE AMORIM	95514511472	31/12/1975	0	DESCLASSIFICADO
452	LUÍS LAÉRCIO GERÔNIMO PEREIRA	77708016568	05/01/1976	0	DESCLASSIFICADO
453	SHYRLEY TAVARES BARBOSA MOSCOSO	92332927468	17/03/1976	0	DESCLASSIFICADO
454	ANDREA CHAGAS COELHO	03386982484	22/03/1976	0	DESCLASSIFICADO
455	ROSANA SANTOS DA SILVA ELIAS	03188290454	22/03/1976	0	DESCLASSIFICADO
456	EDILMA JOSEFA FIRMINO DANTAS	00799185493	01/05/1976	0	DESCLASSIFICADO
457	IZABEL REJANE DA SILVA VIEIRA	91216184453	03/07/1976	0	DESCLASSIFICADO
458	MARIA DO CARMO DA SILVA	02723335496	19/07/1976	0	DESCLASSIFICADO
459	MARIA JOSE FEIJÓ DA SILVA	95508163468	25/08/1976	0	DESCLASSIFICADO
460	DIANA FLORENCIO ALVES	01298353408	10/09/1976	0	DESCLASSIFICADO
461	ROSANE MARIA DE SOUZA CALHEIROS	02583161440	24/09/1976	0	DESCLASSIFICADO
462	ARGENTINA CLÁUDIA MONTEIRO ALVES	02197763423	29/09/1976	0	DESCLASSIFICADO
463	RENATA FRANÇA BARBOSA	00036898406	18/10/1976	0	DESCLASSIFICADO
464	DJAIR GOMES DA SILVA	02158115424	05/11/1976	0	DESCLASSIFICADO
465	ROSANE REIS	02335577417	05/11/1976	0	DESCLASSIFICADO
466	EDILENE FERREIRA DE ARAÚJO	00828405476	10/12/1976	0	DESCLASSIFICADO
467	JACILDA LOURENÇO DA SILVA	00748079432	01/01/1977	0	DESCLASSIFICADO
468	AVELAR VIEIRA DA SILVA	02616206498	12/03/1977	0	DESCLASSIFICADO
469	WELLMA KARLA FERREIRA REGO	00124856403	16/03/1977	0	DESCLASSIFICADO
470	IVANDRA DA SILVA SANTOS ROCHA	02735941418	13/04/1977	0	DESCLASSIFICADO
471	MARIA DE LOURDES XAVIER DA FONSECA	04484724499	17/04/1977	0	DESCLASSIFICADO
472	NUBIA DE CASSIA DOS SANTOS	00756195470	23/04/1977	0	DESCLASSIFICADO
473	ANA ROSA DOS SANTOS	03406095402	12/06/1977	0	DESCLASSIFICADO
474	MERIVANIA NUNES DOS SANTOS	04413169484	25/06/1977	0	DESCLASSIFICADO

475	MACILEIDE AFFONSO DE MELO	03312444462	11/07/1977	0	DESCLASSIFICADO
476	FRANCISCA FELIX DA SILVA	29490281875	28/07/1977	0	DESCLASSIFICADO
477	FILIS5 TEIXEIRA URSULINO BARBOSA	00744624401	05/09/1977	0	DESCLASSIFICADO
478	ELISÂNGELA SALES DA SILVA	02882225474	11/09/1977	0	DESCLASSIFICADO
479	FABIANA LOPES DE MENDONÇA LOURETO	00765950480	06/10/1977	0	DESCLASSIFICADO
480	JANAÍNA BARROS ROCHA MOREIRA	04619466450	08/10/1977	0	DESCLASSIFICADO
481	ELIENE DA SILVA TAVARES ALVES	03227068400	10/10/1977	0	DESCLASSIFICADO
482	NILCE DANTAS BITENCOURT	67483810297	23/10/1977	0	DESCLASSIFICADO
483	JIVANILDA DOS REIS MONTEIRO	03598477490	11/11/1977	0	DESCLASSIFICADO
484	MARIA EDCLEIA SILVA	03608477497	23/11/1977	0	DESCLASSIFICADO
485	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	02487553405	27/11/1977	0	DESCLASSIFICADO
486	MARILEIDE NASCIMENTO DE FRANCA	03362150454	11/02/1978	0	DESCLASSIFICADO
487	VANILDA DE LIMA MOURA	29508788810	20/02/1978	0	DESCLASSIFICADO
488	SIMONE DA SILVA LERIANO	02237362440	23/03/1978	0	DESCLASSIFICADO
489	REGICLAUDIO LUCENA MEDEIROS	02923168445	17/05/1978	0	DESCLASSIFICADO
490	CARLOS ANDRÉ SALDANHA SANTOS	02632904412	02/06/1978	0	DESCLASSIFICADO
491	ELICELMA DA SILVA AQUINO	04509176490	08/06/1978	0	DESCLASSIFICADO
492	IVANA CALET DE MELO	00922910405	20/06/1978	0	DESCLASSIFICADO
493	ELIZANGELA DOS SANTOS	01013135431	21/06/1978	0	DESCLASSIFICADO
494	ELIZANJALA DE MENDONCA SILVA DOS SANTOS	04501336480	18/07/1978	0	DESCLASSIFICADO
495	LEDY JANE RODRIGUES MACHADO	04762947466	23/07/1978	0	DESCLASSIFICADO
496	EDENILDO SILVA DOS SANTOS	03293773966	06/08/1978	0	DESCLASSIFICADO
497	MARIA ELIZÂNGELA SANTOS DA SILVA	01299701400	26/08/1978	0	DESCLASSIFICADO
498	DJALICE MARIA DE LIMA	01310482446	24/11/1978	0	DESCLASSIFICADO
499	ROSANGELA LINS DE FARIAS	03919292405	27/11/1978	0	DESCLASSIFICADO
500	EDVANIA MARIA DOS SANTOS	04000418475	08/12/1978	0	DESCLASSIFICADO
501	ROSANGELA ISIDRO DE LIMA BRAGA	02578968489	24/12/1978	0	DESCLASSIFICADO
502	VALÉRIA CRISTINA PIMENTEL	05033421492	20/01/1979	0	DESCLASSIFICADO
503	ELENILZA DIAS DE OLIVEIRA	04562982403	23/01/1979	0	DESCLASSIFICADO
504	LUCINEIDE BERNARDINO SANTOS	04114228470	06/02/1979	0	DESCLASSIFICADO
505	ROSILENE LIMA DA SILVA	07880622713	12/02/1979	0	DESCLASSIFICADO
506	DEISE MARCIA MACENA DA SILVA	03340766410	23/02/1979	0	DESCLASSIFICADO
507	VALMIRO SANTOS MESQUITA	03131485469	13/03/1979	0	DESCLASSIFICADO
508	MARIA ADEVÂNIA DE OLIVEIRA SILVA	05455223402	23/03/1979	0	DESCLASSIFICADO
509	MÁRCIA VIEIRA RIBEIRO SILVA	03607975477	23/04/1979	0	DESCLASSIFICADO
510	ELIJANE DE PAULA LIMA	02998549497	26/04/1979	0	DESCLASSIFICADO
511	IRACEMA DA SILVA	00898215480	10/05/1979	0	DESCLASSIFICADO
512	MARCIA MARIA DOS SANTOS SILVA RODRIGUES	06235448490	12/05/1979	0	DESCLASSIFICADO
513	ROSA MARIA DA SILVA	03647728403	31/05/1979	0	DESCLASSIFICADO
514	SIMONE DOS SANTOS SILVA XAVIER	03114963420	03/06/1979	0	DESCLASSIFICADO
515	MARTA CARLA DE OLIVEIRA SILVA	00852126441	16/07/1979	0	DESCLASSIFICADO
516	CLEIDE BATISTA SANTOS	04244169482	19/08/1979	0	DESCLASSIFICADO
517	LIDIANE DOS SANTOS	04284361457	07/09/1979	0	DESCLASSIFICADO
518	ANA PAULA SALU SILVA	07217422469	10/09/1979	0	DESCLASSIFICADO
519	MICHELLY DA ROCH SILVA	28174084894	12/09/1979	0	DESCLASSIFICADO
520	RONILDA DOS SANTOS	05714449460	13/09/1979	0	DESCLASSIFICADO
521	ALINE KELVIA DE OLIVEIRA LIMA	04688339437	08/10/1979	0	DESCLASSIFICADO
522	CÍCERA MARIA DE LIMA	01167341406	11/10/1979	0	DESCLASSIFICADO
523	ANA ALINE DOS SANTOS SILVA MARTINS	03531208470	06/11/1979	0	DESCLASSIFICADO
524	MARIA LUZIANE DA SILVA	03699836452	13/11/1979	0	DESCLASSIFICADO
525	EDJANE SILVA MELO	03341033475	06/12/1979	0	DESCLASSIFICADO
526	RICARDO MELLO DE ALBUQUERQUE SANTOS	00830091408	27/12/1979	0	DESCLASSIFICADO
527	VANESSA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	00783107412	02/02/1980	0	DESCLASSIFICADO
528	JORGE LUIZ NORONHA SANTOS	03549150458	08/03/1980	0	DESCLASSIFICADO
529	VILMA MARINHO DOS SANTOS	03306435414	12/04/1980	0	DESCLASSIFICADO
530	LUCIANA GOMES DUARTE DE MELLO	03940684406	21/04/1980	0	DESCLASSIFICADO
531	MARIA EDENISE NERY CASSIANO	00050518518	07/06/1980	0	DESCLASSIFICADO
532	ESMERALDINA ALVES ZAIDAN	04862965474	09/07/1980	0	DESCLASSIFICADO
533	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BARBOSA	01276761473	11/11/1980	0	DESCLASSIFICADO
534	FLAVIA CHRISTINA PINTO DE SENA	05061752430	20/11/1980	0	DESCLASSIFICADO
535	VERONICA DE OLIVEIRA SANTOS	03962915460	21/11/1980	0	DESCLASSIFICADO
536	BENEDITA DOS SANTOS	05316815483	03/12/1980	0	DESCLASSIFICADO
537	DIANA CURCINO	04000272403	20/12/1980	0	DESCLASSIFICADO
538	MARIA DA PIEDADE MOURA DOS SANTOS	03593242400	03/01/1981	0	DESCLASSIFICADO
539	ELAYNE ROSE DA SILVA GAMA	04833062402	05/01/1981	0	DESCLASSIFICADO
540	CRISTIANE ROCHA DE MEDEIROS	01048247430	15/02/1981	0	DESCLASSIFICADO
541	ROBERIO SIQUEIRA DE MEDEIROS	01234272407	17/02/1981	0	DESCLASSIFICADO
542	MARCELA DA SILVA FERREIRA	04167020408	21/02/1981	0	DESCLASSIFICADO
543	ALBERTINA DE JESUS	34650845866	03/04/1981	0	DESCLASSIFICADO

544	VERA LUCIA ELOY SILVA DE MELO	04607195480	25/04/1981	0	DESCLASSIFICADO
545	DENIVALDA GOMES DA SILVA	08089258492	18/05/1981	0	DESCLASSIFICADO
546	MARIA AVELANGELA DOS SANTOS	01154351408	02/06/1981	0	DESCLASSIFICADO
547	CLAUDIANE ALVES FEITOSA	06766113464	08/06/1981	0	DESCLASSIFICADO
548	JOSE ALDO DOS SANTOS	04233475439	13/06/1981	0	DESCLASSIFICADO
549	FABIANA CARLA DE LIMA VIANA	04324645493	17/06/1981	0	DESCLASSIFICADO
550	MICHELLE REIS MENDONÇA LOUREIRO	04068885400	20/06/1981	0	DESCLASSIFICADO
551	MEIRE MORAES DOS SANTOS	01327023474	27/06/1981	0	DESCLASSIFICADO
552	EMANUELE MARQUES DA SILVA ALBUQUERQUE	04334323499	01/07/1981	0	DESCLASSIFICADO
553	GEANNE SILVA SANTOS	03931121445	19/07/1981	0	DESCLASSIFICADO
554	ALAN DEVERSON SIQUEIRA	03274131407	08/08/1981	0	DESCLASSIFICADO
555	KETIMA KALLINE DE MELO BARROS	03533745473	12/08/1981	0	DESCLASSIFICADO
556	ROSELY CONCEIÇÃO DA SILVA	06510758407	03/09/1981	0	DESCLASSIFICADO
557	MICHELLE DA SILVA DANTAS PEREIRA	05025470498	03/09/1981	0	DESCLASSIFICADO
558	IARA CARLA TEIXEIRA DOS SANTOS	06639213419	26/09/1981	0	DESCLASSIFICADO
559	ANA CLÁUDIA DE LIMA COSTA	04618449403	03/10/1981	0	DESCLASSIFICADO
560	JOSIANE VIRTUOSO DA SILVA	04213373460	11/10/1981	0	DESCLASSIFICADO
561	MARIA APARECIDA DA SILVA	05079830417	13/10/1981	0	DESCLASSIFICADO
562	PATRÍCIA RUFINO DA SILVA	04235706411	15/10/1981	0	DESCLASSIFICADO
563	FLÁVIA NUNES	09755843400	26/10/1981	0	DESCLASSIFICADO
564	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	05235711432	02/11/1981	0	DESCLASSIFICADO
565	MARIA FRANCISCA OLIVEIRA LINS	05281802402	09/12/1981	0	DESCLASSIFICADO
566	LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO TENÓRIO DA SILVA	05292779482	11/12/1981	0	DESCLASSIFICADO
567	ANUSCA CARLA SILVA DE ALMEIDA	04161307470	18/12/1981	0	DESCLASSIFICADO
568	EDILZA ALEXANDRE DOS SANTOS	04244378480	10/01/1982	0	DESCLASSIFICADO
569	LEANDRA DO NASCIMENTO LEITE	04237890406	21/01/1982	0	DESCLASSIFICADO
570	ADRIANA MARIA BARBOSA	07075338480	15/02/1982	0	DESCLASSIFICADO
571	ALEXANDRA DA SILVA NASCIMENTO	04243635420	10/03/1982	0	DESCLASSIFICADO
572	FERNANDA DA SILVA LIMA	03954377411	04/04/1982	0	DESCLASSIFICADO
573	GLEISE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	04327602450	20/04/1982	0	DESCLASSIFICADO
574	VERONICA GONZAGA DA SILVA	01180124448	24/04/1982	0	DESCLASSIFICADO
575	LAURA CRISTINA ROGERIO DA SILVA	04264939402	27/04/1982	0	DESCLASSIFICADO
576	KÁTIA LOURENÇO DA SILVA	03955762459	13/05/1982	0	DESCLASSIFICADO
577	MARIA ROSEANE RODRIGUES DA SILVA	01198183454	08/06/1982	0	DESCLASSIFICADO
578	MARIA DA CONCEIÇÃO NETA DE FARIAS	06707194470	14/08/1982	0	DESCLASSIFICADO
579	CIBELE MARIA DO AMARAL	04869247429	23/12/1982	0	DESCLASSIFICADO
580	DAYSIVANIA GOMES DA COSTA	07405229492	06/01/1983	0	DESCLASSIFICADO
581	GERLANIA FARIAS DOS SANTOS	04730714440	08/01/1983	0	DESCLASSIFICADO
582	IONILDE DE LIMA DOS SANTOS	06240595454	19/01/1983	0	DESCLASSIFICADO
583	RITA DE CÁSSIA DA SILVA SOARES	04189969460	11/02/1983	0	DESCLASSIFICADO
584	MARICÉLIA FERNANDES DA SILVA	04894836408	20/02/1983	0	DESCLASSIFICADO
585	VALERIA DE LIRA MEDEIROS	04366448432	22/03/1983	0	DESCLASSIFICADO
586	LUCIANA FERREIRA SOARES	04560854408	03/04/1983	0	DESCLASSIFICADO
587	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	06433361412	18/04/1983	0	DESCLASSIFICADO
588	GILVANIA DA SILVA ALVES	04675446469	20/04/1983	0	DESCLASSIFICADO
589	LAIZZA ROBERTA PEIXOTO DE ARAUJO	04647171400	22/04/1983	0	DESCLASSIFICADO
590	NOELIA NASCIMENTO DOS SANTOS	04804468498	11/05/1983	0	DESCLASSIFICADO
591	AURILENE IRENE DO NASCIMENTO SILVA	05203509441	19/05/1983	0	DESCLASSIFICADO
592	ANA PAULA ABREU DE SOUZA	05046290421	16/06/1983	0	DESCLASSIFICADO
593	PAULO ROBERTO MOURA DA SILVA	07583051410	06/07/1983	0	DESCLASSIFICADO
594	JULLYANA CABRAL DOS SANTOS MEDEIROS	01287298486	08/07/1983	0	DESCLASSIFICADO
595	MARIA JOSÉ DA SILVA	05721530405	05/08/1983	0	DESCLASSIFICADO
596	JULIANNA NASCIMENTO DE SANTANA	04815029474	02/09/1983	0	DESCLASSIFICADO
597	ADRIANO JOSE DE LIMA	06491872459	04/09/1983	0	DESCLASSIFICADO
598	DEBORA BATISTA MODESTO TORRES	05072672492	23/09/1983	0	DESCLASSIFICADO
599	SIMONE CRISTINA DA SILVA	05303131467	02/10/1983	0	DESCLASSIFICADO
600	FRANCELMA RODRIGUES DA SILVA	05263845499	13/10/1983	0	DESCLASSIFICADO
601	ROBERTA KELLY COSTA LINS	04681463426	12/12/1983	0	DESCLASSIFICADO
602	DIONE DE FARIAS OLEA ROSSI	04701266477	30/12/1983	0	DESCLASSIFICADO
603	ANNY RAFAELE GALDINO SARMENTO DA SILVA	05939974414	12/01/1984	0	DESCLASSIFICADO
604	MARYELLY CHRISTINE DOS SANTOS	07216925408	20/01/1984	0	DESCLASSIFICADO
605	CINTHIA PATRÍCIA DA SILVA ARAÚJO	07666931476	27/01/1984	0	DESCLASSIFICADO
606	ENYS VALÉRIA DOS SANTOS	07257129452	04/02/1984	0	DESCLASSIFICADO
607	MARIA APARECIDA PEIXOTO CAVALCANTE SANTOS	04674866464	10/02/1984	0	DESCLASSIFICADO
608	EMANUELLA TENÓRIO CAVALCANTE DA PAZ	05821337429	06/03/1984	0	DESCLASSIFICADO
609	MANOELLA DA ROCHA BAIA GUIMARÃES	05228207430	21/03/1984	0	DESCLASSIFICADO
610	ADRIANA PEIXOTO DA SILVA	05880918475	24/03/1984	0	DESCLASSIFICADO
611	ÉRICA CATARINA DOS SANTOS FERNANDES	04941212460	28/03/1984	0	DESCLASSIFICADO
612	MARIA VALDIENE DA CONCEIÇÃO	06344639423	25/04/1984	0	DESCLASSIFICADO

613	TERESA DANIELLE DE LUCENA BEZERRA	05270289407	27/04/1984	0	DESCLASSIFICADO
614	MARIA MARIANA DA SILVA	07956796458	03/05/1984	0	DESCLASSIFICADO
615	SIMONE VESPASIANO DA SILVA	05502252426	04/05/1984	0	DESCLASSIFICADO
616	CLECIA ISABELA DE OLIVEIRA MACHADO	01708837523	12/05/1984	0	DESCLASSIFICADO
617	CLESIANE DE ALMEIDA ALVES	05443353411	22/05/1984	0	DESCLASSIFICADO
618	ADALINE APARECIDA DA SILVA	05695684471	07/06/1984	0	DESCLASSIFICADO
619	MARIA JOELMA DE ARAÚJO SANTOS	06151357493	25/06/1984	0	DESCLASSIFICADO
620	VANESSA DOS SANTOS FERREIRA	05049191483	05/08/1984	0	DESCLASSIFICADO
621	DIANA SOBRINHA CAVALCANTE	05926558492	12/08/1984	0	DESCLASSIFICADO
622	CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA GALVÃO GAMA	06256971469	28/08/1984	0	DESCLASSIFICADO
623	ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	05425058438	15/11/1984	0	DESCLASSIFICADO
624	MARISA DOS SANTOS SILVA FERREIRA	06035971490	03/12/1984	0	DESCLASSIFICADO
625	WILLIAMS DA SILVA BEZERRA	05836558400	28/12/1984	0	DESCLASSIFICADO
626	RIKALINE FERNANDA DOS SANTOS SILVA	05932171448	14/01/1985	0	DESCLASSIFICADO
627	ALINE LEMOS DOS SANTOS	05500633406	06/03/1985	0	DESCLASSIFICADO
628	MÔNICA SOARES DE SOUZA	06243198499	14/06/1985	0	DESCLASSIFICADO
629	ADJANEA CAETANO BARRETO	06679654408	27/06/1985	0	DESCLASSIFICADO
630	FRANCELINE SAMPAIO MIRANDA PRAXEDES	06735731417	20/07/1985	0	DESCLASSIFICADO
631	IVO OLIVEIRA DA SILVA	05625999406	20/07/1985	0	DESCLASSIFICADO
632	ANDRESA ALMEIDA	06344764406	19/08/1985	0	DESCLASSIFICADO
633	EDNA CORREIA DA SILVA	07197247403	26/08/1985	0	DESCLASSIFICADO
634	FABIANA TORRES DE MELO	05750325458	23/09/1985	0	DESCLASSIFICADO
635	JULIANA RAMOS FRAGOSO	06212119406	02/10/1985	0	DESCLASSIFICADO
636	GIVANEIDE ALVES DOS SANTOS	08301314427	30/10/1985	0	DESCLASSIFICADO
637	DAYANE DA SILVA PIMENTEL	06828059476	29/11/1985	0	DESCLASSIFICADO
638	AMANDA PRISCILA DA SILVA ARAUJO	07317499447	27/01/1986	0	DESCLASSIFICADO
639	KELLY MANGIFESTE ROSA	06445450466	18/03/1986	0	DESCLASSIFICADO
640	ADEUNILDES SILVA DE SOUZA	03220948529	28/03/1986	0	DESCLASSIFICADO
641	RAFAELLA NORMANDO CORREIA	05274006450	01/04/1986	0	DESCLASSIFICADO
642	JANE CLEIDE PEREIRA	06452462474	07/04/1986	0	DESCLASSIFICADO
643	SIMONE AUGUSTINHO DA SILVA	35738624890	20/04/1986	0	DESCLASSIFICADO
644	SILVANIA ARAUJO SILVA ALMEIDA	08141695460	29/04/1986	0	DESCLASSIFICADO
645	JACKELINE DOS SANTOS BARRETO OLIVEIRA	08939998650	10/05/1986	0	DESCLASSIFICADO
646	JOICE SANTOS DA SILVA COSTA	05652247436	19/05/1986	0	DESCLASSIFICADO
647	CHARLAS DE JESUS DOS SANTOS	06499696420	23/06/1986	0	DESCLASSIFICADO
648	PATRÍCIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	07054052498	25/07/1986	0	DESCLASSIFICADO
649	SWHAMY ELLEN BEZERRA DA COSTA	05747771485	26/07/1986	0	DESCLASSIFICADO
650	POLLIANA OLIVEIRA DE ARAUJO	07239605426	29/07/1986	0	DESCLASSIFICADO
651	LEILANE CASADO DA SILVA SANTOS	06504506477	10/08/1986	0	DESCLASSIFICADO
652	ROSANA DA SILVA BERNARDO	07307611422	25/08/1986	0	DESCLASSIFICADO
653	MIDIAN ROCHA DE FARIAS HENRIQUE	06511323471	28/08/1986	0	DESCLASSIFICADO
654	AMANDA DE OLIVEIRA MELLO	07067336490	13/09/1986	0	DESCLASSIFICADO
655	CICERO EURICO ROCHA	07126118430	21/09/1986	0	DESCLASSIFICADO
656	WILMA SANTOS DA SILVA	05126292420	06/10/1986	0	DESCLASSIFICADO
657	RENATA DA ROCHA SILVA LIMA	06020371409	22/10/1986	0	DESCLASSIFICADO
658	ELIDA PRISCILLA DOS SANTOS VIEIRA	04841800450	05/11/1986	0	DESCLASSIFICADO
659	JULIANA MARIA VENTURA DO NASCIMENTO SILVA	07309665422	05/11/1986	0	DESCLASSIFICADO
660	FABIANO SANTOS SILVA	06270200466	13/11/1986	0	DESCLASSIFICADO
661	LUCIANE SILVA DE OLIVEIRA	07504930466	20/11/1986	0	DESCLASSIFICADO
662	SILVANEIDE SILVA	08351688401	15/12/1986	0	DESCLASSIFICADO
663	CALIANE SILVA DOS SANTOS	11049019431	17/12/1986	0	DESCLASSIFICADO
664	LIDIANE MARIA DA SOLEDADE	07242252423	14/02/1987	0	DESCLASSIFICADO
665	DARLETE SILVA DE OLIVEIRA	07439919408	22/02/1987	0	DESCLASSIFICADO
666	KÁTIA ELOISA DE ABREU SILVA	06771152456	26/02/1987	0	DESCLASSIFICADO
667	LILIAN CRISTINE DOS SANTOS GOMES	07991778495	09/03/1987	0	DESCLASSIFICADO
668	ANATALIA BUARQUE	06742387459	15/04/1987	0	DESCLASSIFICADO
669	DANIELLA COSTA DE PAULA SANTOS	09078823402	24/04/1987	0	DESCLASSIFICADO
670	ANDREZA CORDEIRO DA SILVA	06387865417	27/04/1987	0	DESCLASSIFICADO
671	MARIA ALICE VIEIRA DA SILVA PINTO	08022816485	27/04/1987	0	DESCLASSIFICADO
672	WILSON ERASMO RAMOS VAZ	02405470128	15/05/1987	0	DESCLASSIFICADO
673	GLAUCIENE SOARES DA SILVA	07799354461	26/05/1987	0	DESCLASSIFICADO
674	DANIELA GERTRUDES SILVA COSTA	06501655439	18/07/1987	0	DESCLASSIFICADO
675	FABIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	06278152436	12/08/1987	0	DESCLASSIFICADO
676	ANDREA BATISTA DA SILVA	08464536496	25/11/1987	0	DESCLASSIFICADO
677	KATIA DA SILVA SANTOS	33255676819	19/12/1987	0	DESCLASSIFICADO
678	PRISCILA SILVA DA COSTA	07724207429	26/12/1987	0	DESCLASSIFICADO
679	MARIA JOSÉ MARTINS DA SILVA	07712425493	08/01/1988	0	DESCLASSIFICADO
680	DAYANE DOS SANTOS OLIVEIRA	06475846465	17/01/1988	0	DESCLASSIFICADO
681	LUIS HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO	05674024448	23/01/1988	0	DESCLASSIFICADO

682	VANESSA BEZERRA DE SANTANA	07303439447	19/02/1988	0	DESCLASSIFICADO
683	HEBERTT LIMA DE FRANCA	08477955433	05/04/1988	0	DESCLASSIFICADO
684	ALÉCIA DA SILVA	07876040462	10/04/1988	0	DESCLASSIFICADO
685	DAIANE THAYS SEVERIANO DA SILVA	08437176450	23/04/1988	0	DESCLASSIFICADO
686	THAMIRES ESTER ALVES DE ARRUDA	07723762470	27/04/1988	0	DESCLASSIFICADO
687	LIBNY FERREIRA SANTOS	09482604407	30/04/1988	0	DESCLASSIFICADO
688	RANYELLE DOS SANTOS SILVA	06151386400	16/06/1988	0	DESCLASSIFICADO
689	THIAGO SANTOS SILVA	71050174496	17/06/1988	0	DESCLASSIFICADO
690	ANA CAROLINA BERTO DE MENDONÇA	09972151433	22/07/1988	0	DESCLASSIFICADO
691	MÁRCIA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	06731699446	11/11/1988	0	DESCLASSIFICADO
692	THAÍS LIMA DA SILVA	07325256400	19/12/1988	0	DESCLASSIFICADO
693	ROSANA LEITE DA SILVA MELO	05586759489	24/12/1988	0	DESCLASSIFICADO
694	NADJA DOS SANTOS SILVA	08891485462	03/01/1989	0	DESCLASSIFICADO
695	JULIANAPEREIRA DE LIMA SANTOS	09966281428	28/01/1989	0	DESCLASSIFICADO
696	CAMILA MÍRIAM DA SILVA	09023287436	15/02/1989	0	DESCLASSIFICADO
697	DILENE OLIVEIRA RODRIGUES	10556300661	21/02/1989	0	DESCLASSIFICADO
698	MAYARA BENI BARROS DA SILVA	07735811462	13/03/1989	0	DESCLASSIFICADO
699	JOSÉ WILSON DAVID MIRANDA FEITOSA	07721211417	28/03/1989	0	DESCLASSIFICADO
700	KAMILA VEIGA CAVALCANTE SOUZA	05261404452	14/04/1989	0	DESCLASSIFICADO
701	JULIANA KARLYANNE RODRIGUES DA SILVA	07435489492	26/04/1989	0	DESCLASSIFICADO
702	ANA CRISTINA DOS SANTOS FREITAS	08531584442	20/05/1989	0	DESCLASSIFICADO
703	ANA PAULA MOREIRA DA SILVA	09549565408	30/05/1989	0	DESCLASSIFICADO
704	EDNA MARIA QUERINO	09732310413	10/06/1989	0	DESCLASSIFICADO
705	RENATO JÚNIOR DOS SANTOS FARIAS	08547647473	16/06/1989	0	DESCLASSIFICADO
706	AUDILENE DOS SANTOS SALUSTIANO	09391612490	04/07/1989	0	DESCLASSIFICADO
707	SUSANNE CAMILLE CORREIA SANTOS	06620695442	12/07/1989	0	DESCLASSIFICADO
708	SAMARIA BEZERRA DE LIMA	08234813447	27/07/1989	0	DESCLASSIFICADO
709	EDSONIA CAVALCANTE DA SILVA	09731839429	18/08/1989	0	DESCLASSIFICADO
710	MICHELE MORGANA RODRIGUES DA ROCHA	07698746496	05/09/1989	0	DESCLASSIFICADO
711	JEYNNIFFER BERNARDO DA SILVA TORQUATO	08124660476	21/09/1989	0	DESCLASSIFICADO
712	FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	09367935463	23/10/1989	0	DESCLASSIFICADO
713	CAMILLA CABRAL DOS SANTOS	07415429435	01/11/1989	0	DESCLASSIFICADO
714	IRYS RAFAELLA PAULO DE FRANÇA	07706906450	22/11/1989	0	DESCLASSIFICADO
715	DIEGO LEANDRO DA SILVA	07366210404	24/11/1989	0	DESCLASSIFICADO
716	GILMARA MARIA DA SILVA MEDEIROS	08709827455	04/12/1989	0	DESCLASSIFICADO
717	THIASCARA LOUSANE LINS PEREIRA	09253158425	30/12/1989	0	DESCLASSIFICADO
718	ROSEMEIRY FERREIRA DA SILVA	09234133404	05/02/1990	0	DESCLASSIFICADO
719	JOSE OLIVEIRA SAPUCAIA JUNIOR	07711363400	01/03/1990	0	DESCLASSIFICADO
720	RENATA GOMES DE LIMA	07689466460	17/03/1990	0	DESCLASSIFICADO
721	JANAISA DOS SANTOS SILVA	07536264461	03/04/1990	0	DESCLASSIFICADO
722	GIRLENE TEIXEIRA DA SILVA	09689905414	22/04/1990	0	DESCLASSIFICADO
723	LUANA TERTO DOS SANTOS	07714163429	05/05/1990	0	DESCLASSIFICADO
724	HUMBERLANDIA VERÇOSA SILVA DE ARAUJO	08471109409	18/05/1990	0	DESCLASSIFICADO
725	GABRIELLA GOMES DOS SANTOS TERTO	07464252446	10/07/1990	0	DESCLASSIFICADO
726	ALINE BISPO DA SILVA XAVIER	08929972497	10/07/1990	0	DESCLASSIFICADO
727	DAVID JEFFERSON LINS DE FRANCA	05529062474	18/08/1990	0	DESCLASSIFICADO
728	RENATA TENÓRIO DA SILVA	08479805455	23/08/1990	0	DESCLASSIFICADO
729	VANESSA LIMA LINS	07685763427	27/08/1990	0	DESCLASSIFICADO
730	SIMONE DA SILVA	08082166436	01/10/1990	0	DESCLASSIFICADO
731	JANIO SOARES DA PAZ SILVA	09873169407	18/10/1990	0	DESCLASSIFICADO
732	ALICE KARINNE DOS SANTOS SILVA	08080004463	07/01/1991	0	DESCLASSIFICADO
733	DEISIANE DARLANE DOS SANTOS	08392888405	22/02/1991	0	DESCLASSIFICADO
734	MARLI DA SILVA BARBOSA ARAUJO	08511170405	24/02/1991	0	DESCLASSIFICADO
735	ISADORA BATISTA DA SILVA	07304518448	24/02/1991	0	DESCLASSIFICADO
736	JOSEANE CLAUDINO SILVA DE LIMA	08442970460	03/03/1991	0	DESCLASSIFICADO
737	TAMARA DANILA NASCIMENTO DOS SANTOS	06708497409	03/05/1991	0	DESCLASSIFICADO
738	JANNYFFER BRUNA SANTOS LIMA	08642667400	05/05/1991	0	DESCLASSIFICADO
739	BEATRIZ AILANE VIEIRA DE ANDRADE ANDRADE	10176037403	29/06/1991	0	DESCLASSIFICADO
740	ELUANE DA SILVA SANTOS	08171123406	18/07/1991	0	DESCLASSIFICADO
741	JESSICA ARAUJO COSTA	09360406457	23/07/1991	0	DESCLASSIFICADO
742	JESSICA CARVALHO DE ANDRADE	10615074405	19/08/1991	0	DESCLASSIFICADO
743	ALINE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	10163616450	24/09/1991	0	DESCLASSIFICADO
744	GERMANO INOCENCIO SANTOS	07357580423	02/11/1991	0	DESCLASSIFICADO
745	TAMIRES GOMES ROSENDO DA SILVA	10080354408	28/11/1991	0	DESCLASSIFICADO
746	CAROLLAYNE DE LIMA LOPES MEDEIROS GOMES SILVA	05317903475	19/12/1991	0	DESCLASSIFICADO
747	KATARINE NERIS DOS SANTOS	06143632413	23/01/1992	0	DESCLASSIFICADO
748	CRISTIANE SILVA OLIVEIRA	09537590402	01/02/1992	0	DESCLASSIFICADO
749	HORTÊNCIA MARIA ALVES DE ANDRADE	08519868460	01/02/1992	0	DESCLASSIFICADO
750	MAYRA DOS SANTOS GABRIEL	06850244400	08/02/1992	0	DESCLASSIFICADO

751	JESSICA ELIZABETE NUNES OLIVEIRA	08460187489	30/03/1992	0	DESCLASSIFICADO
752	EDU WALLACE ROCHA DOS SANTOS SOARES	10114731438	28/04/1992	0	DESCLASSIFICADO
753	MICHELE SANTOS DA SILVA	09799507405	30/04/1992	0	DESCLASSIFICADO
754	GESSYELBA TÁZIA DE LIMA SILVA	06451520489	02/05/1992	0	DESCLASSIFICADO
755	JOSE WILLIAMS DE OLIVEIRA SILVA	10326638474	18/05/1992	0	DESCLASSIFICADO
756	JULIANA MARCELA DA SILVA SANTOS	04150351554	27/05/1992	0	DESCLASSIFICADO
757	IARA LAISY SANTOS SILVA	09138375478	14/06/1992	0	DESCLASSIFICADO
758	PRISCILA FRANÇA AMARAL	09349180405	05/07/1992	0	DESCLASSIFICADO
759	JOSELINE FIRMINO SOARES	11691693413	12/07/1992	0	DESCLASSIFICADO
760	FERNANDA NUNES DE LIMA SILVA	10204630401	17/07/1992	0	DESCLASSIFICADO
761	JACKSON DA SILVA MATIAS	08421108441	06/08/1992	0	DESCLASSIFICADO
762	DILIANE DOS SANTOS FERREIRA	10482951419	13/08/1992	0	DESCLASSIFICADO
763	LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS	09220709465	15/08/1992	0	DESCLASSIFICADO
764	ANA CLAUDIA DA SILVA ALVES	01639165436	24/08/1992	0	DESCLASSIFICADO
765	SAMARA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES	10116517425	21/09/1992	0	DESCLASSIFICADO
766	DAYANE LOPES DOS SANTOS DE SOUZA	06190064477	30/09/1992	0	DESCLASSIFICADO
767	MANOEL CUSTÓDIO DA SILVA JUNIOR	10837589428	22/10/1992	0	DESCLASSIFICADO
768	JULIENE MARIA DOS SANTOS DA SILVA	10381935400	30/10/1992	0	DESCLASSIFICADO
769	CRISLANE DA SILVA	11048848442	24/11/1992	0	DESCLASSIFICADO
770	MARIA HELENA DA SILVA FERNANDES	10473186446	03/01/1993	0	DESCLASSIFICADO
771	YASMIN MARIA CHAGAS DA SILVA TORRES	09021842459	20/02/1993	0	DESCLASSIFICADO
772	JOSÉ GEANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	10316539457	11/06/1993	0	DESCLASSIFICADO
773	DAIANE BRUNA DA SILVA	10322166462	05/07/1993	0	DESCLASSIFICADO
774	JOSÉ FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	10248136496	07/07/1993	0	DESCLASSIFICADO
775	JESSICA MAYARA CORREIA SILVA SANTOS	07931635442	14/07/1993	0	DESCLASSIFICADO
776	JEINE CAROLINA SILVINO DA SILVA	09970468480	14/07/1993	0	DESCLASSIFICADO
777	PRISCILA CAROLINE COSTA ALVES	09153333411	20/07/1993	0	DESCLASSIFICADO
778	MÔNICA ALVES DE OLIVEIRA	11674226438	25/07/1993	0	DESCLASSIFICADO
779	NAYHANE CALIXTO VENCESLAU	11633117405	29/09/1993	0	DESCLASSIFICADO
780	MAYRA CAROLINE DA SILVA	09423809405	03/10/1993	0	DESCLASSIFICADO
781	ANA CRISTINA PEIXOTO	09817312445	14/10/1993	0	DESCLASSIFICADO
782	DANILO DE MACEDO COSTA	10308134427	19/10/1993	0	DESCLASSIFICADO
783	WEDJA DA SILVA DE SOUZA	10513621482	07/11/1993	0	DESCLASSIFICADO
784	ENILDES NATALINA MATOS DE SOUZA LEMOS	04880601411	22/12/1993	0	DESCLASSIFICADO
785	DOUGLAS HENRIQUE FARIAS DA PAZ	10590473492	05/03/1994	0	DESCLASSIFICADO
786	CRISLAYNE RAIANE DA SILVA TENÓRIO	09999958478	01/04/1994	0	DESCLASSIFICADO
787	EDIVANIA DA CONCEIÇÃO SILVA	10655585460	03/04/1994	0	DESCLASSIFICADO
788	MARTA REGINA GOMES SANTOS	11277004480	08/04/1994	0	DESCLASSIFICADO
789	JOSELANE MARIA DA SILVA	10338614486	15/04/1994	0	DESCLASSIFICADO
790	CLAUDINE BIANCA SANTANA DE ARAUJO	09346209461	30/04/1994	0	DESCLASSIFICADO
791	ANA MICHELLE SOUZA DA SILVA	10385911475	12/05/1994	0	DESCLASSIFICADO
792	STEPHANY CLARISSE SANTIAGO OLIVEIRA	08752881466	03/06/1994	0	DESCLASSIFICADO
793	THALITA SAMARA DOS SANTOS SILVA	07840212441	21/07/1994	0	DESCLASSIFICADO
794	ALEANDRA DA SILVA FARIAS	11045783447	06/08/1994	0	DESCLASSIFICADO
795	LUANA ALINE DA SILVA	10406505462	08/08/1994	0	DESCLASSIFICADO
796	CAMILA SANTANA	11162393459	14/08/1994	0	DESCLASSIFICADO
797	KARLA ARAÚJO VALÉRIO	11306039460	31/08/1994	0	DESCLASSIFICADO
798	SERGIO RICARDO SANTOS DO NASCIMENTO	10039022439	01/10/1994	0	DESCLASSIFICADO
799	AMANDA MARIA DA SILVA	70265921490	24/10/1994	0	DESCLASSIFICADO
800	LUANA DA SILVA	10626300410	01/11/1994	0	DESCLASSIFICADO
801	BRUNA RAFAELA BARRETO DA SILVA	70333908406	10/11/1994	0	DESCLASSIFICADO
802	CARLA VANESSA SILVA DO ESPÍRITO SANTO	10312743408	29/11/1994	0	DESCLASSIFICADO
803	RUY SANTOS BARBOSA	70347241484	29/11/1994	0	DESCLASSIFICADO
804	BRUNA RAYANE INÁCIO DE SOUZA	08076309425	13/12/1994	0	DESCLASSIFICADO
805	ITAYANE DE CASSIA DOS SANTOS BARRETO	10335887414	17/12/1994	0	DESCLASSIFICADO
806	MARIA TEREZA OLIVEIRA AMARO	10870123416	28/12/1994	0	DESCLASSIFICADO
807	SUELEN SAMPAIO LAURINDO	11475657404	31/12/1994	0	DESCLASSIFICADO
808	LORRAYNE MARIA DE JESUS FONSECA	12087996490	07/01/1995	0	DESCLASSIFICADO
809	WILLAMS GUEDES DE SOUZA	07726168412	11/01/1995	0	DESCLASSIFICADO
810	ELAINE DA SILVA ELIAS	06120837485	27/02/1995	0	DESCLASSIFICADO
811	WILLIANNE MAIORANO	11463021429	08/03/1995	0	DESCLASSIFICADO
812	DRIELLY NATHALE SANTOS DA SILVA	10277931428	13/04/1995	0	DESCLASSIFICADO
813	CELYSNARA MELO	10486271447	04/05/1995	0	DESCLASSIFICADO
814	ANA CLEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	70539281441	15/06/1995	0	DESCLASSIFICADO
815	ANA CARLA DOS SANTOS CAETANO	10369342410	28/06/1995	0	DESCLASSIFICADO
816	JENIFFER DEPOSIANO SILVA	10124262465	03/07/1995	0	DESCLASSIFICADO
817	DAYANE DE LIMA FERREIRA	09781309440	12/07/1995	0	DESCLASSIFICADO
818	CÍCERA JACKELLINE DA SILVA	11788770439	20/07/1995	0	DESCLASSIFICADO
819	MARIA YASMIM NUNES DE ABREU	11984774409	06/08/1995	0	DESCLASSIFICADO

820	JOICE CANDIDO DA SILVA	11611080410	04/09/1995	0	DESCLASSIFICADO
821	WELLINGTON MOTA	11836406410	12/09/1995	0	DESCLASSIFICADO
822	RAFAELA CARVALHO DE PAULA	09326082482	26/09/1995	0	DESCLASSIFICADO
823	JULIANA CORREIA BUARQUE DA SILVA	11071752405	25/09/1995	0	DESCLASSIFICADO
824	MARIA SILVA GOMES	10998174475	09/10/1995	0	DESCLASSIFICADO
825	FRANCIELLY FERREIRA DA SILVA	11815678402	12/10/1995	0	DESCLASSIFICADO
826	MAYARA DE OLIVEIRA LEÃO	10210290412	20/10/1995	0	DESCLASSIFICADO
827	DANIEL MARQUES DE JESUS	11446236420	01/11/1995	0	DESCLASSIFICADO
828	INGRID INÊS DA SILVA GOMES	10346852447	14/12/1995	0	DESCLASSIFICADO
829	JEANE ARMANDO DA SILVA SANTOS	11819024440	11/01/1996	0	DESCLASSIFICADO
830	RAFAELA DA SILVA SANTOS	11049630432	09/03/1996	0	DESCLASSIFICADO
831	DARA CAUBENIA DE SOUZA LIMA	10773262466	12/04/1996	0	DESCLASSIFICADO
832	ALINE SILVA DO NASCIMENTO	10786935448	28/04/1996	0	DESCLASSIFICADO
833	CATARINA DE JESUS LIMA	11519898436	29/04/1996	0	DESCLASSIFICADO
834	SARA MONIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	10097512478	13/05/1996	0	DESCLASSIFICADO
835	RAYSSA CRISTINE NOBRE ALEXANDRE	10880040408	22/05/1996	0	DESCLASSIFICADO
836	MADIANE REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA COSTA	10299863476	12/06/1996	0	DESCLASSIFICADO
837	MARIA HELENA FERREIRA	11321992475	29/06/1996	0	DESCLASSIFICADO
838	LARYSSA DANIELLA LOPES VIANA	11782566422	28/07/1996	0	DESCLASSIFICADO
839	GILVANETE DOS SANTOS	11710198400	01/09/1996	0	DESCLASSIFICADO
840	DOMINYCK ANDRESSA SIQUEIRA SANTOS	11639532455	03/09/1996	0	DESCLASSIFICADO
841	MARIA JACIELE CAMPOS DA SILVA	08427428405	19/09/1996	0	DESCLASSIFICADO
842	ADSON BELMIRO CHAGAS DO NASCIMENTO	12148312499	19/09/1996	0	DESCLASSIFICADO
843	SAMILA RAFAELA DA SILVA SOUZA SANTOS	10044778481	06/10/1996	0	DESCLASSIFICADO
844	LUANA MARIA DA CONCEIÇÃO	11158992440	23/10/1996	0	DESCLASSIFICADO
845	MARIA CICERA LAURENTINO BATISTA	12689353440	19/11/1996	0	DESCLASSIFICADO
846	MARIA CLAUDIANE DA SILVA FERNANDES	11282065440	05/12/1996	0	DESCLASSIFICADO
847	ILANA GRAZIELA DA SILVA	10865347433	28/01/1997	0	DESCLASSIFICADO
848	TAYLÂNISE MEDEIROS MIRANDA	11760715484	15/02/1997	0	DESCLASSIFICADO
849	SARAH MORENA CORREIA LAURINDO DE CERQUEIRA	11999333411	23/02/1997	0	DESCLASSIFICADO
850	JORDANN RAPHAEL FIALHO LEMOS SOUZA	07131777480	03/03/1997	0	DESCLASSIFICADO
851	JÚLIO CORDEIRO DOS SANTOS	12797379489	10/03/1997	0	DESCLASSIFICADO
852	DAYANE DE OLIVEIRA TORRES	11948621444	21/03/1997	0	DESCLASSIFICADO
853	MARIANE DA SILVA	12101083485	10/04/1997	0	DESCLASSIFICADO
854	LUANA DA SILVA SANTOS	12720159476	11/05/1997	0	DESCLASSIFICADO
855	JACIELE DA SILVA	11244637475	30/05/1997	0	DESCLASSIFICADO
856	STEPHANE EMANUELLE LIMA ALVES	12413819410	12/06/1997	0	DESCLASSIFICADO
857	HERLON JOSE PEREIRA FELIX	07216535456	18/06/1997	0	DESCLASSIFICADO
858	CANDIDA BARBARA MENDES TENORIO	11888396407	25/08/1997	0	DESCLASSIFICADO
859	NAYARA FERREIRA DE ARAUJO	11472271440	02/09/1997	0	DESCLASSIFICADO
860	ALCIONE MARIA AGUIAR DA SILVA	12611643423	08/09/1997	0	DESCLASSIFICADO
861	JESSICA LARICYA DOS SANTOS MELO	11928854494	18/10/1997	0	DESCLASSIFICADO
862	ADRIELLE DA SILVA SANTOS	11729405410	26/10/1997	0	DESCLASSIFICADO
863	DAIARA DA SILVA FERREIRA	09550605400	25/11/1997	0	DESCLASSIFICADO
864	MÁRCIO LUCAS DA SILVA	11394365462	22/12/1997	0	DESCLASSIFICADO
865	ANGÉLICA BASILIO DE SANTANA	11953776493	06/01/1998	0	DESCLASSIFICADO
866	GLEISE MARIA DOS SANTOS FEITOSA	70492985499	27/01/1998	0	DESCLASSIFICADO
867	LUCIMARA DOS SANTOS ROCHA	12089466413	22/02/1998	0	DESCLASSIFICADO
868	DEBORA FERREIRA DE ANDRADE	12690329417	26/02/1998	0	DESCLASSIFICADO
869	BIANCA OLIVEIRA FERREIRA	13116103402	27/02/1998	0	DESCLASSIFICADO
870	MARIANA VIEIRA DOS SANTOS	10796540462	03/04/1998	0	DESCLASSIFICADO
871	ELYANAI CRISTINA EMIDIO SANTOS	11319063497	16/04/1998	0	DESCLASSIFICADO
872	FLÁVIA DA SILVA CALDEIRA	12749364469	20/04/1998	0	DESCLASSIFICADO
873	MARIA IZABEL DA SILVA	12443003493	04/06/1998	0	DESCLASSIFICADO
874	JOSE VINICIUS DANTAS DE SOUZA	12597737446	21/06/1998	0	DESCLASSIFICADO
875	KRISLAYNE BRITO DE ALMEIDA	11883941423	27/06/1998	0	DESCLASSIFICADO
876	ALICIA CAMILA DA SILVA TELES	11461821479	30/06/1998	0	DESCLASSIFICADO
877	GABRIELA SABATINI	60484762303	23/07/1998	0	DESCLASSIFICADO
878	LUANA SOUZA SILVA	12591621411	12/08/1998	0	DESCLASSIFICADO
879	SUYANNE VIEIRA DA SILVA	08799092425	04/09/1998	0	DESCLASSIFICADO
880	JACKELINE ROZENDO DA SILVA	11798387425	20/09/1998	0	DESCLASSIFICADO
881	MAYRIS DE SOUZA SILVEIRA	12200148429	24/09/1998	0	DESCLASSIFICADO
882	MILENA MOTA DOS SANTOS	12784266478	30/10/1998	0	DESCLASSIFICADO
883	THALIANE SANTOS VASCONCELOS	12274434476	16/11/1998	0	DESCLASSIFICADO
884	VANESSA CORDEIRO DANTAS	12309762482	18/11/1998	0	DESCLASSIFICADO
885	CAROLAINE DE MELO LIMA	13444978456	18/11/1998	0	DESCLASSIFICADO
886	WILLAMS FELIPE FERREIRA SILVA	11845370465	20/11/1998	0	DESCLASSIFICADO
887	CAMILA SAÍRA DE ARAÚJO	11531900445	04/01/1999	0	DESCLASSIFICADO
888	STEPHANIE MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES	11904927416	14/01/1999	0	DESCLASSIFICADO

889	SANNEY KAROLYNNE DA SILVA MOTA	13029786404	14/03/1999	0	DESCLASSIFICADO
890	DÉBORA KALINE BISPO DE SANTA ROSA	08820719479	15/03/1999	0	DESCLASSIFICADO
891	IZAELE SANTOS DA SILVA	11521984409	26/03/1999	0	DESCLASSIFICADO
892	EVELINE LIMA DOS SANTOS	13235213481	25/04/1999	0	DESCLASSIFICADO
893	LUCILA MARIA PEREIRA BORGES	11462650422	15/05/1999	0	DESCLASSIFICADO
894	ADRIANE GABRIELE CAVALCANTE SOARES	12409938469	27/05/1999	0	DESCLASSIFICADO
895	VITÓRIA KARINY GAMA FAUSTO	12673571426	13/06/1999	0	DESCLASSIFICADO
896	KAYLANE CRISTINA DO NASCIMENTO COSTA	11085497488	06/07/1999	0	DESCLASSIFICADO
897	MARIA VITORIA CASADO DA SILVA	05598953480	08/07/1999	0	DESCLASSIFICADO
898	LUCIANA MARIA DOS SANTOS LIMA	12691630439	12/08/1999	0	DESCLASSIFICADO
899	JOICE DOS REIS SILVA	12684002460	27/08/1999	0	DESCLASSIFICADO
900	JOSÉ THOMAZ DA SILVA SANTOS	12320399429	11/09/1999	0	DESCLASSIFICADO
901	LETICIA GOMES VIEIRA	11107729475	27/10/1999	0	DESCLASSIFICADO
902	LAYSA MARTINS PEREIRA	13114233465	06/12/1999	0	DESCLASSIFICADO
903	LETYCIA GLYCIA SOUZA DE OLIVEIRA	12286866457	12/12/1999	0	DESCLASSIFICADO
904	FERNANDA DA SILVA SANTOS	13031427408	18/12/1999	0	DESCLASSIFICADO
905	ELINE ATAÍDE DORTA	11666312495	18/12/1999	0	DESCLASSIFICADO
906	JOSÉ ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	12020162431	20/12/1999	0	DESCLASSIFICADO
907	SANDRIELLY DE OLIVEIRA MÁXIMO	08763169410	21/12/1999	0	DESCLASSIFICADO
908	MYSLÃINE KAROLINE DA SILVA	11179011490	29/12/1999	0	DESCLASSIFICADO
909	ITAYNA JACOB	12162824477	06/01/2000	0	DESCLASSIFICADO
910	BEATRIZ DA SILVA SANTOS	08201759435	16/01/2000	0	DESCLASSIFICADO
911	ADRIELE DOS SANTOS SILVA	12363917480	27/01/2000	0	DESCLASSIFICADO
912	KALLYNE CRISTINA DA SILVA	13665083435	04/02/2000	0	DESCLASSIFICADO
913	LUIZ EDUARDO DA SILVA	13451547473	11/03/2000	0	DESCLASSIFICADO
914	ROSALIA KALINE FREIRE DE OLIVEIRA	13591514438	11/04/2000	0	DESCLASSIFICADO
915	ALERRANDRO JOANDERSON DOS SANTOS SILVA	13673152475	04/05/2000	0	DESCLASSIFICADO
916	CAROLYNNE DE OLIVEIRA GOMES	08096183460	10/05/2000	0	DESCLASSIFICADO
917	DIEGO DE OMENA	12604339439	11/05/2000	0	DESCLASSIFICADO
918	ALDERLANE OLIVEIRA DA PAZ	13290021483	11/05/2000	0	DESCLASSIFICADO
919	DAYSE DAYANNE SANTOS FERREIRA	13366367423	19/06/2000	0	DESCLASSIFICADO
920	CICERA JEANE DA SILVA SANTOS	12036139469	04/07/2000	0	DESCLASSIFICADO
921	MARIA LETÍCIA GABRIELLE FEITOSA BARBOSA	11339002400	22/07/2000	0	DESCLASSIFICADO
922	GISELE LIMA DE ALMEIDA	12668695490	28/07/2000	0	DESCLASSIFICADO
923	MYLENA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	13903550477	28/07/2000	0	DESCLASSIFICADO
924	JULIA GABRIELLA LUCAS DOS SANTOS	09194530408	07/08/2000	0	DESCLASSIFICADO
925	LETÍCIA COSTA BARROS DA SILVA	12328192475	14/08/2000	0	DESCLASSIFICADO
926	VITÓRIA ASSUSENA GOMES ALVES	09969203401	02/10/2000	0	DESCLASSIFICADO
927	LAISE KAROLINE DOS SANTOS FELIX	12307668470	12/10/2000	0	DESCLASSIFICADO
928	JONATHAN MICHAEL CIRIACO COSTA	11425409440	01/11/2000	0	DESCLASSIFICADO
929	ARABELA SOARES DOS PRAZERES NETA	01384622403	18/11/2000	0	DESCLASSIFICADO
930	GESSYCA MARIA DA SILVA SANTOS	04681019429	30/11/2000	0	DESCLASSIFICADO
931	CRISTINA DA SILVA LIMA	12243044463	07/12/2000	0	DESCLASSIFICADO
932	IRIS MORGANA SILVA DOS SANTOS	12084427401	01/02/2001	0	DESCLASSIFICADO
933	MARIA GABRIELA DA SILVA TEIXEIRA	08309857438	21/04/2001	0	DESCLASSIFICADO
934	PABLO FIGUEIREDO DE MENEZES	12297921470	03/05/2001	0	DESCLASSIFICADO
935	JOSEANE MARIA DA SILVA	08455468483	28/08/2020	0	ELIMINADO
936	ANDRESSA ALVES SOUZA DA SILVA	10236078402	17/01/2021	0	ELIMINADO
937	MARICELIA LIMA SILVA	04684746410	02/02/2021	0	ELIMINADO
938	MOACIR GALDINO DA SILVA FILHO	53430875404	10/02/2021	0	ELIMINADO
939	FRANCIELE DOS SANTOS ESPÍNDOLA	11034423410	15/02/2021	0	ELIMINADO
940	MARIA FABIANA DA CONCEIÇÃO	70990704440	06/08/2021	0	ELIMINADO
941	MYLLIANE DOS SANTOS POLICARPO	06643218446	1889-04-27	0	ELIMINADO
942	JOSE DEIVISSON DOS SANTOS SILVA	06240589489	1083-11-25	0	ELIMINADO
943	ANDREA MOREIRA SILVA SANTOS	09873723439	1193-09-27	0	ELIMINADO
944	ROSENILDA DA SILVA FARIAS DOS SANTOS	04814692498	0082-08-16	0	ELIMINADO
945	FABIO	07906125428	31/01/1988	0	ELIMINADO
946	MARTA	09583123463	15/10/1992	0	ELIMINADO
947	EDINALDO	11809560446	25/07/1994	0	ELIMINADO
948	CAMILA	11768669406	19/09/1997	0	ELIMINADO
949	JEFFERSON	07659010484	25/03/1999	0	ELIMINADO
950	NATHALIA	09808584454	28/04/2001	0	ELIMINADO
951	JHESSICA	12064842411	05/01/2002	0	ELIMINADO
952	MARIA DE LOURDES	06921767566	08/07/1996	0	ELIMINADO
953	ALEXSANDRA	12821064497	05/07/1999	0	ELIMINADO
954	MARIA SHIRLEY	12277788481	11/09/1998	0	ELIMINADO
955	THAYNÁ THAMIRES	12517043442	31/07/1998	0	ELIMINADO
956	JOAO VICTOR	11641758406	07/05/1998	0	ELIMINADO
957	MAÍSA KELLY	10426870484	11/01/1992	0	ELIMINADO

958	RICALINE PEIXOTO GOMES	04132575411	03/07/1956	0	ELIMINADO
959	SARA LÚCIA	09263079404	20/09/1993	0	ELIMINADO
960	MARIA HELENA DOS SANTOS	02775327443	01/01/2197	0	ELIMINADO
961	WILLYANE KARINE	05557975462	07/10/1988	0	ELIMINADO

TECNICO DE HIGIENE BUCAL

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	ANA MARIA FERREIRA DE BARROS	50485369400	11/11/1968	50	APROVADO
2	ARIANE MARIA GOMES DE OLIVEIRA	05788311470	02/04/1986	50	APROVADO
3	CONSTANCIA MESSIAS	05432419475	06/10/1982	38	CLASSIFICADO
4	SIMONE SILVA AMORIM	45496285453	27/10/1965	35	CLASSIFICADO
5	IRENE ELIAS DA SILVA	90335236472	17/09/1966	35	CLASSIFICADO
6	ROSEMARY ESTEVAM DO NASCIMENTO DOS SANTOS	77671040444	10/12/1970	35	CLASSIFICADO
7	KAROLLAYNE PEREIRA BEZERRA	70355756420	14/01/1998	25	CLASSIFICADO
8	TATIANA SILVA SANTOS LINS	05207162489	25/06/1983	20	CLASSIFICADO
9	MARIA ROSANGELA DA SILVA	06745412438	26/01/1987	20	CLASSIFICADO
10	ANGÉLICA MARIA DE FRANÇA	08100905460	27/07/1989	20	CLASSIFICADO
11	MAYARA CÁSSIA FEITOSA SEVERO	09731691413	18/04/1992	20	CLASSIFICADO
12	CRISTIANI MONTENEGRO SIMÃO	87050838420	05/10/1973	15	CLASSIFICADO
13	DEISE MARIA DOS SANTOS LEÃO	01275201474	30/01/1981	15	CLASSIFICADO
14	MARIA APARECIDA PEREIRA DA CUNHA	06691057406	29/08/1982	15	CLASSIFICADO
15	KAROLINY SASKIA SANTANA DOS SANTOS FELINTO	07738377445	04/08/1987	15	CLASSIFICADO
16	ANA LUIZA DE LIMA	07447499480	11/08/1988	10	CLASSIFICADO
17	TAYSE TENORIO DE CARVALHO	11169474470	28/06/1994	10	CLASSIFICADO
18	EDILEUZA CHAVES DA SILVA	91165598434	24/03/1973	5	CLASSIFICADO
19	ELIZIANE BARROS DA SILVA	06531372494	22/11/1987	5	CLASSIFICADO
20	SUELI CAVALCANTE RIBEIRO	60574097449	29/05/1964	0	DESCLASSIFICADO
21	JANAÍNA DE OLIVEIRA BARROS DOS SANTOS	84262249468	14/09/1972	0	DESCLASSIFICADO
22	JOELMA SILVA	04594205429	22/01/1975	0	DESCLASSIFICADO
23	WALLACE ULISSES TRINDADE	87205610400	06/08/1974	0	DESCLASSIFICADO
24	ELIZINEIDE BARRETO SANTIAGO	03869706538	20/09/1979	0	DESCLASSIFICADO
25	EDNA VIEIRA DA SILVA	03962214402	14/11/1979	0	DESCLASSIFICADO
26	RILDA BARACHO DE OLIVEIRA	01111453411	05/11/1980	0	DESCLASSIFICADO
27	GILVANIA SANTOS DA SILVA	04792400430	14/03/1982	0	DESCLASSIFICADO
28	ANNA MELINA DA SILVA CRUZ	04664575459	20/03/1983	0	DESCLASSIFICADO
29	GENIVAL DOS SANTOS	06680388457	20/05/1984	0	DESCLASSIFICADO
30	DEBORA CRISTINA DA SILVA	08175180455	28/05/1984	0	DESCLASSIFICADO
31	CRISTINA FERNANDES PINTO	07154145420	14/12/1984	0	DESCLASSIFICADO
32	WILMA DOS SANTOS FEITOSA	05157348452	02/06/1985	0	DESCLASSIFICADO
33	JUSARA BEZERRA CAVALCANTE	06614245457	19/11/1985	0	DESCLASSIFICADO
34	TELMA CIRINO DOS SANTOS	05998986407	22/02/1986	0	DESCLASSIFICADO
35	IZABEL MARIA DA SILVA BRAZ	07796493460	11/05/1986	0	DESCLASSIFICADO
36	TACIANA ERVELY DE SANTANA CIRILO BARROS	06147967410	25/12/1986	0	DESCLASSIFICADO
37	DANIELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO	09144608462	26/06/1987	0	DESCLASSIFICADO
38	JULIANA NOÉ DOS SANTOS	07717038480	31/12/1988	0	DESCLASSIFICADO
39	DANIELLE DA SILVA	08988359410	02/10/1989	0	DESCLASSIFICADO
40	MARIA GILDA DA SILVA	08473589416	24/10/1989	0	DESCLASSIFICADO
41	ALEANE DA SILVA	07685647435	01/01/1990	0	DESCLASSIFICADO
42	LUANA GABRIELE DOS SANTOS SILVA	08576965488	07/05/1990	0	DESCLASSIFICADO
43	ARYNNA MARIA FERNANDO DE MELO	09087587406	22/02/1992	0	DESCLASSIFICADO
44	ANDREZA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	11038804469	02/01/1993	0	DESCLASSIFICADO
45	JACIA FERNANDES BARBOSA	11405478446	15/11/1993	0	DESCLASSIFICADO
46	IOCOAN JORGE DE OLIVEIRA SILVA	11770010475	19/07/1995	0	DESCLASSIFICADO
47	ANA LIDIA RAMOS GUIMARAES	12555171401	12/05/1997	0	DESCLASSIFICADO
48	THAÍS SOUZA RODRIGUES DA SILVA	70161443486	24/04/1998	0	DESCLASSIFICADO
49	JOSINETE ESTEVAM DA SILVA	60425288404	17/01/2021	0	ELIMINADO
50	MARIA ARAUJO COSTA	16414390410	23/07/1958	0	ELIMINADO

PORTARIA SESAU Nº. 7.252, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º Designar LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA SILVA, inscrito no CPF sob nº. 116.865.864-00, Engenheiro Civil, para, sem prejuízo das suas atividades funcionais, fiscalizar as obras de readequação da Unidade de Apoio Assistencial - João Fireman, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 5 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613543

PORTARIA SESAU Nº. 7.254, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º Designar YURI DE OLIVEIRA LIMA, inscrito no CPF sob o nº. 048.067.134-65, Engenheiro Civil, para, em vista do que consta do Processo Administrativo nº. E:02000.0000009663/2021, sem prejuízo das suas atividades funcionais, acompanhar e fiscalizar as obras de construção da reforma da área azul e cozinha, do Hospital Geral do Estado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde, situado no Município de Maceió, Alagoas, até ulterior deliberação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 5 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613554

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 705/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000022330/2020.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 10.430/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;
CONTRATADA: A empresa SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.675.713/0001-79 e estabelecida na Rua Júlio César, 1013, Jardim América, Fortaleza/CE, Telefone (85) 3253-4113 / 9.91907289, e seu endereço eletrônico: licitacao.superfio@gmail.com e superfio2003@gmail.com, representada por sua sócio, Sr. João Pedro Sales Silveira Chacon, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 038.565.783-82.
Gestor do contrato: Sra. Alexandra Amélia Ludugero, Gerente De Atenção Primária Da Sesau/Al, CPF Nº 644.955.744-34.
Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos em geral, manipulados e correlatos, destinados a População Privada de Liberdade, no âmbito do Sistema Prisional de Alagoas.
Data de Assinatura do contrato: 04 de outubro de 2021.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.
Valor Global do Contrato: R$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais);
Origem dos Recursos: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus.
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual De Saúde - FES; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 00539 - Componente Básico Da Assistência Farmacêutica Do Sistema Prisional; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613487

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 935/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUICÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000016963/2021.
Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;
CONTRATADA: A empresa RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUICÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 15.145.035/0001-96 e estabelecida na Rua do Luxemburgo, s/n - Galpão 01, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/BA, Telefone (71) 3015-9887, endereço eletrônico licitacao@riobahiafarma.com.br, representada pela sua procuradora, Srª. Edneide Santos da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrita no CPF sob o nº 826.641.455-68;
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição emergencial do medicamento Metilprednisolona, destinado ao abastecimento das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.
Data de Assinatura do contrato: 04 de outubro de 2021.
Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou até assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente do processo licitatório nº E:02000.0000024346/2020, o que ocorrer primeiro.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado
Data do término da execução do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou até assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente do processo licitatório nº E:02000.0000024346/2020, o que ocorrer primeiro.
Valor Global do Contrato: R$ 100.224,00 (cem mil e duzentos e vinte e quatro reais).
Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302. 0205. 4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do Covid-19; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613489

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 734/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000011699/2021.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.374/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 23 de agosto de 2021.
CONTRATADA: A empresa ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.911.309/0001-52 e estabelecida na Rua Serra Negra, nº 78 - Galpão 02 - Praia do Morro - CEP: 29.216-560, Guarapari/ES, e seu endereço eletrônico: espiritosantohospitalares@gmail.com, representada pelo seu sócio, Sr. Erivelto

Silva Dal Col, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 070.938.597-80.
Objeto do contrato: Aquisição de MEDICAMENTOS - ANTIBIÓTICOS, destinados ao ressuprimento das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, Ocupante do Cargo e da Função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.
Data de Assinatura do contrato: 05 de outubro de 2021.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.
Valor Global do Contrato: R$ 2.962.986,92 (dois milhões novecentos e sessenta e dois mil e novecentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sist. Único De Saúde - SUS;
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do Covid-19; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo;
Signatários: os mesmos já citados

Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613490

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 925/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000015376/2021.
Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;
CONTRATADA: A empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.778.201/0001-26 e estabelecida Av. Barão de Bonito, nº 408, Bairro Várzea, CEP 50.740-080, Recife/PE, Telefone (81) 2102-1819, e seu endereço eletrônico carlos.vieira@drogafonte.com.br, ana.alves@drogafonte.com.br, carlos.sobral@drogafonte.com.br, contato@drogafonte.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Filho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 293.247.854-00;
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição emergencial de medicamentos - Morfina, Ondasentrona, Ocitocina e Metoprolol, destinados ao abastecimento das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.
Data de Assinatura do contrato: 04 de outubro de 2021.
Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, improrrogáveis, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente dos processos licitatórios nº E:02000.0000001577/2021 e E:02000.00000002934/2021, o que ocorrer primeiro.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado
Data do término da execução do contrato: 90 (noventa) dias, improrrogáveis, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente dos processos licitatórios nº E:02000.0000001577/2021 e E:02000.00000002934/2021, o que ocorrer primeiro.
Valor Global do Contrato: R$ 41.621,40 (quarenta e um mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos).
Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos do tesouro; Programa de Trabalho: 10.302. 0205. 4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do Covid-19; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Plano Orçamentário: 0210 - Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Correlatos do Tratamento de Agravos Específicos, Agudos ou Crônicos; Plano Orçamentário: 0208 - Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos E Correlatos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613492

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 809/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000007896/2021
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 10407/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 20 de setembro de 2021;
CONTRATADA: A empresa ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 34.707.920/0001-66, e estabelecida na Rua do Luxemburgo, s/nº galpão 02, Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP: 41230-130, Salvador-BA, telefone (71) 99171-0257, endereço eletrônico: licitacao@onmeddistribuidora.com.br, representada por sua procuradora, Sra. ADRIANA CERQUEIRA DOS SANTOS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrita no CPF sob o nº 043.589.715-20;
Objeto do Contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, destinados ao ressuprimento das unidades de saúde, sob gestão da Secretaria Estadual de Saúde - SESAU/AL.
Gestor: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.
Data de Assinatura do contrato: 04 de outubro de 2021.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.
Valor Global do Contrato: R$ 116.678,88 (cento e dezesseis mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários e 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS;
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de média e alta complexidade no

Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde. Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do COVID-19; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4349 - Ampliação de Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão de Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo;
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS;
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613560

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 811/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000007896/2021
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 10407/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 20 de setembro de 2021;CONTRATADA: A empresa UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.484.373/0001-24, e estabelecida na Rua Alagoas, 253 - IPSEP - Recife/PE, CEP: 51350-560, telefone/fax (81) 3472-7201 / (081) 3472-7223, endereço eletrônico licitacao@unihospitalar.com.br, representada por seu sócio, Sr. CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 484.301.613-68;
Objeto do Contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, destinados ao ressuprimento das unidades de saúde, sob gestão da Secretaria Estadual de Saúde - SESAU/AL.
Gestor: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.
Data de Assinatura do contrato: 05 de outubro de 2021.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.
Valor Global do Contrato: R$ 330.774,04 (trezentos e trinta mil, setecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).
Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários e 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS;
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de média e alta complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde. Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do COVID-19; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4349 - Ampliação de Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão de Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo;
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS;
Signatários: Os mesmos já citados.
Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613561

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 869/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS. Processo Administrativo nº E:02000.0000006906/2021
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.455/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 20 de setembro de 2021.
CONTRATADA: A empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.400.006/0001-70 e estabelecida na Rua Conde do Arco, nº 200, Subaé, Feira de Santana/BA, CEP: 44.094-588, Telefone (75) 4009-7171, e seu endereço eletrônico: sac@fabmed.com.br, representada por seu sócio, Sr. Cledson Nunes Ribeiro, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 733.559.765-04;
Objeto do Contrato: Aquisição de Medicamentos para Sedoanalgesia para o Hospital da Mulher Drª Nise da Silveira - Covid-19.
Gestor do Contrato: THIAGO DE ARAÚJO LEITE, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1586-5, CPF Nº 075.981.334-50.
Data de Assinatura do contrato: 05 de outubro de 2021.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.
Valor Global do Contrato: R$ 1.204.180,32 (um milhão duzentos e quatro mil cento e oitenta reais e trinta e dois centavos);
Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual De Saúde / 270524 - Fundo Estadual De Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo;
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613621

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 804/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000007896/2021
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 10407/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 20 de setembro de 2021;
CONTRATADA: A empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.400.006/0001-70, e estabelecida na Rua Conde do Arco, 200, Subae - Feira de Santana/BA, CEP: 44094-588, telefone (75) 4009-7171, endereço eletrônico: sac@fabmed.com.br, representada por seu sócio, Sr. CLEDSON NUNES RIBEIRO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 733.559.765-04;
Objeto do Contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, destinados ao ressuprimento das unidades de saúde, sob gestão da Secretaria Estadual de Saúde - SESAU/AL.
Gestor: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 05 de outubro de 2021.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.
Valor Global do Contrato: R$ 669.700,116 (seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos reais e cento e dezesseis milésimos de centavo).
Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários e 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS;
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de média e alta complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde. Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do COVID-19; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4349 - Ampliação de Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão de Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo;
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS;
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613687

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 834/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA GLOBALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E: 02000.0000024727/2020.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 11.085/2021
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.
CONTRATADA: A empresa GLOBALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º: 24.191.943/0001-07 e estabelecida na: Rua Sá e Albuquerque, 614, Jaraguá CEP: 57022-180 endereço eletrônico: licitacoes@globalmed.med.br, Telefone: (82) 3022-1518/ 99979-0785/ 98124-7697, representado por seu sócio, Sr. ANDRÉ FELIPE LIMA LOPES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº: 508.584.162-04.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de órteses, próteses e materiais especiais - opme's - ortopedia urgência e emergência, a serem utilizados nas Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.
Data de Assinatura do contrato: 05 de outubro de 2021.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.
Valor Global do Contrato: R$ 249.500,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).
Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sist. Único De Saúde - SUS.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 00385 - Abastecimento Das Unidades; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sist. Único De Saúde - Sus.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613699

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 937/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA PH COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000020681/2021.
Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 30 de setembro de 2021;
CONTRATADA: A empresa PH COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 30.848.237/0001-98 e estabelecida na Rua Italacy, nº 176, Jardim São Paulo, Recife/PE, CEP 50.910-070, Telefone (81) 3249-9838, endereço eletrônico compras@phdistribuidora.com.br, representada pela sua sócia, Srª. Vytória Patrícia Calheiros Silva Dias, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 128.756.214-08;
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição emergencial de correlato - equipo de infusão macrogotas, destinado às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.
Data de Assinatura do contrato: 05 de outubro de 2021.
Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou até a conclusão dos certames licitatórios nº E:02000.0000024489/2020 e E:02000.0000011244/2021, o que ocorrer primeiro.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado
Data do término da execução do contrato: 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou até a conclusão dos certames licitatórios nº E:02000.0000024489/2020 e E:02000.0000011244/2021, o que ocorrer primeiro.
Valor Global do Contrato: R$ 366.182,88 (trezentos e sessenta e seis mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302. 0205. 4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613700

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/2085/2021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá

ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 613477

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC doc. 6501716, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/COOPLIC doc. 9177320, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000004324/2020, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º 12.012/2021 doc. 6418612, objetivando a aquisição de cadeiras de rodas hospitalar inox, conforme Ofício nº 1232/2020 (doc. 2828315), tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 17 de março de 2021 doc. 6418612:
a) METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o n.º 11.186.327/0001-16, para o item 01,

VALOR TOTAL E GLOBAL para o item 01 adjudicado de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), conforme disposto no doc. 6418612.

Publique-se

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613494

AVISO DE COTAÇÃO - CANCELAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, Torna Público o CANCELAMENTO da cotação de preços do Processo: 02000/15933/2021 - Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Assistência Domiciliar - Home Care., destinados às unidades de saúde vinculadas a SESAU, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na data de 23 de março de 2020.

Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 613505

PORTARIA SESAU Nº. 7.253, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º Designar LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA SILVA, inscrito no CPF sob nº. 116.865.864-00, Engenheiro Civil, para, sem prejuízo das suas atividades funcionais, acompanhar e fiscalizar a obra de construção da Unidade Básica de Saúde José Aprígio Vilela, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde, situado no Município de Maceió, Alagoas, até ulterior deliberação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 5 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613546

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/23918/2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTO - Isossorbida e Metilergometrina, por Dispensa de Licitação. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 613622

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/6368/2020 - Aquisição de TERMOCICLADOR em tempo real. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 613631

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/1096/2020 - AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO INDUSTRIAL (EXCLUSIVAMENTE PARA O ITEM 2 -CALANDRA ROTATIVA PARA SECAR E PASSAR ROUPA. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL,05 de outubro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 613647

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/8243/2020 - Contratação de serviço de Locação de um equipamento de Agregometro Plaquetário para realização de exames de Avaliação de Agregação Plaquetária e Coagulopatias. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 613658

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/15578/2020 - AQUISIÇÃO DE TORRE DE VÍDEOCIRURGIA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 613659

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/20478/2020 - AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO PARA AS

NOVAS UNIDADES HOSPITALARES, BEM COMO SUA INSTALAÇÃO. -Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 613661

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/23587/2021 - AQUISIÇÃO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 613663

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/19529/2021 - Aquisição de SISTEMA DE HEMODINÂMICA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 613666

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC Nº, (Doc.8498651), Aprovado pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPLIC - CD Nº doc.8410542, exarados nos autos do Processo Administrativo nº 02000.00011919/2015, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.563/2021, nos Doc.9067942, objetivando a contratação de empresa para referente à aquisição de EPI (Sapatos de segurança), destinado ao ressuprimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/Regional Maceió, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 27 de setembro de 2021 no Doc.9067942

a) PROT - SEG COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 39.560.006/0001-56, no Valor total: R$ 3.249,90 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), para o item 01.

Valor total adjudicado de: R$ 3.249,90 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), conforme doc.9067942.

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 613670

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: PROCESSO: 02000/3197/2019 MACACÕES PARA FARDAMENTO/EPI. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 613675

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.1065/2021 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS DE CIRURGIA VASCULAR: ITENS 5. CLAMP INSTRUMENTAL, MICRO CLAMP, 35 MM E 7. CLAMP INSTRUMENTAL, MODELO: BULLDOG GREGORY, 10 CM. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 613676

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000003086/2021- Aquisição de Insumos Laboratoriais. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 613682

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.25065/2021- Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO - VITAMINAS DO COMPLEXO B. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 613693

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/815/2021 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES - CURAIVOS DE PRESSÃO NEGATIVA (CPN) . - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 613694

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/6062/2021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS ASSISTENCIAIS E DE APOIO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 613695

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/6545/2019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 613696

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/16067/2021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ITEM 4. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 613697

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/21637/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EQUOTERAPIA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Outubro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 613698

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/24003/2021- Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FORNECIDOS POR COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 05 do Outubro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 613701

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000014248/2021- EMERGENCIAL de MEDICAMENTO - HIDRÓXIDO DE FERRO III 20 MG/ML SOL INJ. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 613677

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

PORTARIA/SEDETUR Nº 412/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora LIVYA MARIA DA SILVA CALHEIROS, matrícula nº 78-7, portadora do CPF nº 053.437.644-44, ocupante do cargo de GERENTE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 11/10/2021 até 20/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 613495

PORTARIA/SEDETUR Nº 413/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000001402/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS DIONÍSIO CORREIA DA SILVA
Cargo: SUPERVISOR
CPF: 861.126.514-91
RG: 1078721 SSP AL
Matrícula: 455-3
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)
VALOR TOTAL: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais)
PERÍODO: de 05/10/2021 até 09/10/2021
DESTINO: Recife/PE
OBJETIVO: Realizar o acompanhamento das atividades da SEDETUR no evento AGRINORDESTE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 613686

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:02900.0000001086/2021

Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA ESTAGIÁRIOS.

O PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA SERÁ DE: 5 (CINCO) dias úteis contados desta publicação.

A solicitação do Termo de Referência, bem como o envio de Propostas poderão ser feitos pelo e-mail: compras@sedetur.al.gov.br
Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

Rodrigo Henriques de Athayde
Gerente Executivo Administrativo
Matr.: 344-1

Protocolo 613501

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E A EMPRESA MASTEROP OPERADORA TURÍSTICA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E: 02900.0000001136/2021

TERMO DE CONTRATO - PATROCÍNIO Nº 03/2021.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL / Endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Marcius Beltrão Siqueira / CPF: 536.534.324-72.

CONTRATADA: MASTEROP OPERADORA TURÍSTICA LTDA / Endereço: Av. Governador Osman Loureiro, nº 49, Edf. Business Tower, 4º andar, sala 403, Mangabeiras, CEP: 57.037-630 / CNPJ: 06.371.325/0001-67 / Representante Legal: Washington Wellington Silveira Saleme / CPF: 889.588.254-72.

OBJETO: O objeto do presente Contrato de Patrocínio é o apoio para realização do evento denominado "Vem Viver Alagoas", que ocorrerá nos dias 22 e 23 de outubro de 2021, no Hotel Vila Galé, em Fortaleza/CE.

VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA: Este termo de contrato tem prazo de vigência até o dia 31 de dezembro, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 15.451.0009.4226; Ação 4226 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Turística de Alagoas; Região de Planejamento: Todo Estado; Natureza 3.3.90.41 - Contribuições; Fonte de Recursos 0117 - FEFAL.

SIGNATÁRIOS: Marcius Beltrão Siqueira e Washington Wellington Silveira Saleme.

Gabinete do Secretário, Maceió/AL, em 05 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 613679

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 26, caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no DESPACHO PGE/SEI Nº 9065642, no Despacho PGE-PLIC-CD SEI Nº 9140153 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:02900.0000001107/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em promoção de evento, visando a participação do Estado de Alagoas na 16ª Edição do Festival das Cataratas, que ocorrerá no período de 1 a 3 de dezembro de 2021, perfazendo o valor total de R$ 19.728,00 (dezenove mil, setecentos e vinte e oito reais), cuja empresa contratada será a DE ANGELI FEIRAS E EVENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.231.492/0001-80.

Maceió - AL, 05 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 613500

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2019, CELEBRADO PELO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL PUBLICADA NO DOE EM 10/04/2019 TENDO COMO INTERVENIENTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – JUCEAL E A EMPRESA VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, representado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 69.977.734/0001-21, com sede na Avenida da Paz, nº 1108, Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Marcius Beltrão Siqueira, inscrito no CPF/MF sob o n° 536.534.324-72, tendo como interveniente a Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, administradora do Fundo Estadual do Registro do Comércio – FUNERC, conforme Decreto n° 37.329 de 26 de novembro de 1997, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.279.310/0001-40, localizada na Av. Fernandes Lima, n° 1681, Pinheiro, Maceió - AL, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Carlos Alberto Barros de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o n° 068.272.334-72, portador da Cédula de Identidade nº 144189 – SSP/AL.
CONTRATADA: VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita sob o CNPJ sob o n.º 00.684.621/0001-31, com sede na Rua das Paineiras, Lote 06, Torre A, Edifício One 110 Norte, Brasília/DF, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. James Nicolau Matos, inscrito no CPF/MF sob o nº 898.636.829-34 e portador da Cédula de Identidade nº 2.564.015 SSP/SC.
Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:52534.0000000621/2021, e com base no termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação publicada no DOE em 03 de Julho de 2018, no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, aprovado pelo Despacho PGE PLIC-CD nº 1451/2018, aprovado pelo Despacho PGE PLIC-CD nº 2364/2018, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes clausulas e condições:
OBJETO: Alteração ao contrato Nº 001/2019 da Empresa Vox Soluções Tecnológicas Ltda., para a prestação dos serviços de manutenção do ambiente computacional (Data Center) , manutenção preventiva e evolutiva e suporte técnico relacionados ao Sistema Integrador Estadual do Processo de Abertura, Alteração e Baixa de Empresas (SIGFácil), conforme especificações discriminadas na proposta comercial nº 003/2018 para os 102 municípios alagoanos e os seguintes órgãos estaduais integrados à Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM); Junta Comercial - JUCEAL, Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, Instituto do Meio Ambiente – IMA, Corpo de Bombeiros Militar e Vigilância Sanitária, Agência de Defesa Agropecuária de Alagoas, Secretaria e Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas e Cartórios de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sediada no Estado de Alagoas.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento do Fundo Estadual do Registro do Comércio - FUNERC, para o exercício financeiro de 2021: Programa de Trabalho –23.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão–; Elemento de Despesa – 33.90.40
DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato 001/2019 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
DO VALOR GLOBAL: R$ R$ 551.598,48 (Quinhetos e cinqueta e um mil quinhetos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) em razão de acréscimo quantitativo equivalente a 8.514250%, mantidas as mesmas condições contratuais
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04 de outubro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
SIGNÁTARIOS: Sr. Marcius Beltrão Siqueira, Secretário de Estado; Sr. Carlos Alberto Barros de Araújo, Presidente da JUCEAL; Sr. James Nicolau Matos, Diretor-Presidente da Vox Soluções Tecnológicas Ltda. Sr. Estanislau Cabral Neto, Gestor do contrato.

Carlos Alberto Barros de Araújo Presidente JUCEAL

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

EXTRATO DO CONTRATO PO/AL Nº 019/2021 - PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Processo Administrativo: E:02102.0000000730/2020.
Extrato: nº 047/2021.
CONTRATANTE: A Perícia Oficial, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, n° 290, 4° andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o nº 023.049.014-09.
CONTRATADA: A empresa SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.213.516/0001-66, estabelecida na Rua Abreu Antônio Coelho, 154, Sala - 102, Santa Maria/RS, CEP: 97050-780, e com o seguinte endereço eletrônico licitacao@saintvallen.com, representada pela Sr.ª Luciana Valente Dornelles, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social inscrito no CPF sob o nº 042.037.449-38.
GESTOR: Thalmanny Fernandes Goulart, matrícula 89-2, Designado como gestor.
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de consumíveis para Cromatografia Gasosa acoplada a Espectrometria de Massa – GC-MS para esta Perícia Oficial/AL.
VALOR DO CONTRATO: O valor global R$ 13.289,70 (treze mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).
ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
Data de início da execução do contrato: 06 de outubro de 2021.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.
Origem dos recursos: Recursos Próprios desta Perícia Oficial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Perícia Oficial do Estado de Alagoas – PO/AL;
PT: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção da Atividades do Órgão; R. de Planejamento: 210; Fonte: 01000000; Natureza da Despesa: 33.90.30 - 35 (Material Laboratorial).
BASE LEGAL nos termos do Processo nº E:02102.0000000730/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico POAL nº 011/2021.
SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas e Luciana Valente Dornelles pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.
Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral desta Perícia Oficial do Estado de Alagoas

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PO/AL-035/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA, CELEBRADO ENTRE A PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA INOVE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.
Processo: E:02102.0000001694/2021.
Extrato: nº 048/2021.
CONTRATANTE: A Perícia Oficial, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, n° 290, 4° andar, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-070, representada pelo Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito no CPF sob o nº 023.049.014-09, vem apostilar o Contrato nº PO/AL-035/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL Nº 035/2019.
CONTRATADA: INOVE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.123.584/0001-16 e estabelecida na Avenida Manoel Alves da Silva, n.º 539, sala 09, Centro, Cajueiro/AL, representada pelo Empresário Individual, Sr. Edson Arantes de Souza Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 103.953.374-45, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constuvo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.
GESTOR: Sr. Diego José Cavalcanti Mesquita Albuquerque, Matrícula: 91-4, designado fiscal.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, a partir de 01/01/2021 a 24/01/2021, perfazendo o montante de R$ 1.934,6238 (um mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos) para este período, o valor mensal do Contrato nº PO/AL-035/2019.
ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.
VALOR DO CONTRATO: Após o procedimento da repactuação de preços, previsto no subitem 1.1, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL e seu 1º Termo Apostilamento, passará de R$ 1.035.356,11 (um milhão, trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e onze centavos) para R$ 1.065.342,78 (um milhão, sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), a partir de 01/01/2021 até 24/01/2021, inclusos todos os custos e despesas contratuais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R$ 25.004,26 (vinte e cinco mil quatro reais e vinte e seis centavos) para o período de 01/01/2021 de início e de término que coincide com o final da vigência no formato 09/12/2021, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR na UGR da Perícia Oficial do Estado; Programa de Trabalho nº 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza de Despesa nº 33.90.39-79 (Serv. de Apoio Adm. Técnico e Operacional); R. de Planejamento: 210; Fonte: 0100000000.
BASE LEGAL: O presente instrumento está amparado nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93, Nota Técnica da Procuradoria Geral do Estado (SEI nº 8456200), IN Nº AMGESP 003/2015, à legislação trabalhista, previdenciária e tributária de regência, com a CCT 2021 e Decreto Municipal nº 9.042 de 21 de janeiro de 2021 (SEI nº 8455866).
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas, e Edson Arantes de Souza Barbosa pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.
MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 613535

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 105/ASSTAQ/POAL/2021

AVISO DE COTAÇÃO

A Supervisão de Controle de Consumo Interno/POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo nº 02102.0000001719/2021.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para a execução de atividades direcionadas à manutenção predial nas dependências da Perícia Oficial do Estado de Alagoas e seus Institutos.
Mais Informações: através do e-mail setorcompras.poal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 613575

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 3271/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº
E: 20105.0000013813/2021, RESOLVE:
1. Designar os servidores MARIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 058.449-5 e CPF nº 483.571.384-20 e MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000013813/2021, referente à empresa LOCADORA DE VEICULOS SÃO SEBASTIÃO - EIRELI;

2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Delegada Geral Adjunta, em Maceió-AL, 04 de outubro de 2021.

DEL. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 613502

PORTARIA/PCAL Nº 3222/2021
PORTARIA CONJUNTA ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM DO (A) DO SERVIDOR (A) E FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS Nº. 3222, de 28 de setembro de 2021.
DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377 de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM:
Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:
I - OBJETO: Pagamento de valores retroativos de adicional noturno, referente ao Processo 20105.00004769/2018.
II - VIGÊNCIA - Data de início: 28 de setembro de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021;
III - DE/Concedente: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
UO: 19035 UG: 540035
IV - PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS
UO: 13571 UG: 130571
V - CRÉDITO PT: 06 122 0004 2500
Natureza de Despesa: 3.1.90.92
Fonte: 0100
Valor: R$ 951,93 (Novecentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos).
Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Maceió-AL, 28 de setembro de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

Protocolo 613503

PORTARIA/PCAL Nº 3245/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº
E: 20105.0000010966/2021, RESOLVE:
1. Designar os servidores MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18 e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000010966/2021, referente à empresa OK Locadora de Veículos Ltda EPP;
2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Delegada Geral Adjunta, em Maceió-AL, 29 de setembro de 2021.

DEL. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 613504

PORTARIA/PCAL Nº 3246/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº
E: 20105.0000010964/2021, RESOLVE:
1. Designar os servidores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 e MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000010964/2021, referente à empresa OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA;
2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Delegada Geral Adjunta, em Maceió-AL, 29 de setembro de 2021.

DEL. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 613506

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CORREGEDORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2
Portaria CPJ2 nº 012/2021

O Dr. Aydes Ponciano Dias Júnior, Corregedor da CPJ-R2, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria/GCGPJ nº 0256/2021 datada de 27/09/2021 do Exmo. Sr. Gerente da Corregedoria-Geral de Polícia Judiciária, na forma do parágrafo 1º do art. 159 da Lei 5.247/91 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas), datada de 26.07.91, combinado com o art. 120 da Lei 3.437 de 25.06.75 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas), resolve designar Alexandre Cavalcante Silva, Escrivão de Polícia Civil, portador do CPF nº 024.927.994-09, para desempenhar as funções de Secretário nos autos do Processo Administrativo Disciplinar no. 0014/2021-CPJR2.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 28 de setembro de 2021.

AYDES PONCIANO DIAS JÚNIOR
Presidente da Comissão Processante

Protocolo 613514

PORTARIA/PCAL Nº 3316/2021
O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 e o teor do Processo Administrativo E:20105.0000006125/2020, RESOLVE designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil LEONARDO ASSUNÇAO DAS VIRGENS para dar continuidade ao Inquérito Policial nº 3002/2020, relativo ao Boletim de Ocorrência nº 24237/2020, devendo concluí-lo no prazo legal.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 05 de outubro de 2021.
Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 613690

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105.00005137/2017

Interessado: Jackson Couto Loureiro
Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida nº 177/2021

DESPACHO

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto Nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R$ 4.851,92 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.00005137/2017.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de setembro de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 613478

CONVOCAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas, legalmente investido no cargo de Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUPOC convoca os Senhores Conselheiros, para reunião Extraordinária a ser realizada no dia 13 de outubro do corrente ano às 09h, na sala de reuniões da sede da Polícia Civil, para apreciação dos procedimentos a serem deliberados na forma do Regimento Interno desta instituição:

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0019/2021- CPJR1

SINDICADO(A): MAT. 058.663-6 E– MAT. 030.504-9
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

PROCESSO SEI N.º 20105.00007100/2018
INTERESSADO(A): DELEGACIA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL
ASSUNTO: Identidade Visual da Polícia Civil

E:20105.0000011955/2021
INTERESSADO: GAECO/MPRN
ASSUNTO: Referência Elogiosa

PROCESSO E:20105.0000007103/2021
INTERESSADO: 62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL/AL
ASSUNTO: Aferição de Produtividade Mensal

PROCESSO SEI: 20105.0000005433/2021
INTERESSADO: 15º DP DA CAPITAL
ASSUNTO: Ofício n.º 44/2021-GD/15º DP

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 142/2019-CPJR3 (03.08.2021)
SINDICADOS: MAT. 059.562-4 e MAT. 071.430-5
MOTIVO: NÃO TIPIFICADO NA PORTARIA

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 077/2020- CPJR3
SINDICADO(A): MAT. 066.123-6; MAT. 060.884-0; MAT. 041.363-1 e MAT. 041.349-6.
MOTIVO: NÃO INDICADO NA PORTARIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0006/2018-CPJR4
SINDICADO (A): Mat. 000.464-2
MOTIVO: ART. 88, INCISO I E XLVIII DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2018-CPJR4
SINDICADO (A): Mat. 000.275-5
MOTIVO: ART. 88, INCISO I DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0012/2021-CPJR1
SINDICADOS: MAT. 058.448-7
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0023/2020- CPJR1
SINDICADO(A): MAT. 009.256-8
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 013/2020- CPJR4
SINDICADO(A): MAT. 301.529-7
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 083/2019-CPJR4
SINDICADO (A): MAT. 041.382-8 e MAT. 300.887-8
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV E XXXIII DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

PROCESSO SEI N.º 20105.0000012104/2021
INTERESSADO: CONCPC
ASSUNTO: RESOLUÇÃO 02/2021-CONCPC – IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0106/2019-CPJR2
SINDICADO (A): MAT. 030.538-3
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0105/2020-CPJR4
SINDICADO (A): MAT. 000.032-9
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 020/2020-CPJR1
SINDICADOS: MAT. 000.052-3
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

E:20105.0000003265/2021
INTERESSADO: GABINETE CIVIL
ASSUNTO: LEI N.º 8.364/2020 – DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA VULNERÁVEIS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0018/2020- CPJR2
SINDICADO(A): MAT. 030.538-3
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0124/2019-CPJR1
SINDICADO (A):MAT. 301.765-6
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0015/2020-CPJR1
SINDICADO (A): Mat. 030.538-3
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0035/2021-CPJR2
SINDICADO (A): Mat. 300.800-2
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXVII DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0097/2020-CPJR1
SINDICADO (A): MAT. 000.042-6
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXXIV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 050/2018- CPJR1
SINDICADO(A): MAT. 021.913-4
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 0079/2020- CPJR4
SINDICADO(A): MAT. 300.801-0
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

E:20105.0000015476/2020
INTERESSADO: MIGUEL ROCHA
ASSUNTO: Requerimento para cancelamento de PAD

E:20105.0000009492/2021
INTERESSADO: ADEPOL
ASSUNTO: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE AUDIENCIAS CGPJ DURANTE A PANDEMIA.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 088/2020- CPJR2
SINDICADO(A):MAT. 300.793-6
MOTIVO: ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N.º 158/2019- CPJR1
SINDICADO(A): MAT. 021.912-6
MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

OFÍCIOS E REQUERIMENTOS

CONSUPOC, Maceió/AL em 04 de outubro de 2021.

Del. Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOC

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105.00001678/2013

Interessado: JOSÉ LINDBERG DA SILVA

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida nº 176/2021

DESPACHO

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto Nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R$ 89.081,80 (Oitenta e nove mil, oitenta e um reais e oitenta centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.00001678/2013.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de setembro de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 613482

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105.00009961/2014

Interessado: ALOISIO BARBOSA DE LIMA

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida nº 175/2021

DESPACHO

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto Nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R$ 40.584,49 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.00009961/2014.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de setembro de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 613485

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105.00006791/2017

Interessado: JOSE MARINHO DE ALCANTARA FILHO
Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida nº 178/2021

DESPACHO

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto Nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R$ 2.153,31 (dois mil cento e cinquenta e três reais e trinta e um centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.00006791/2017.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 01 de outubro de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 613499

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

RELATÓRIO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO REGULADO PELO ADITAMENTO 001/2021 AO EDITAL Nº 027/2015– DIRETORIA DE ENSINO/PMAL

CREDENCIAMENTO PARA INSTRUTORES E MONITORES MILITARES E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE DOCÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA/INSTRUTORIA E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA AO DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS DO SISTEMA DE ENSINO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

I. DA PUBLICIDADE

A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67, Centro, Maceió, Alagoas, torna público o resultado do credenciamento regulado pelo Aditamento 001/2021 ao Edital Nº027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, cujo objeto passa a credenciar prestadores de serviços de instrutores/monitores/facilitadores para o desenvolvimento dos cursos e estágios integrantes do sistema de Ensino Militar regidos pela Lei nº 6.568, de 06 de Janeiro de 2005 (INSTITUI NA POLÍCIA MILITAR E NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS O SISTEMA DE ENSINO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) na forma estabelecida no Edital Nº027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

II. DO CREDENCIAMENTO

1.O presente procedimento objetivou a formação do cadastro de instrutores militares e docentes civis para a prestação de eventuais serviços de instrutoria/docência para as disciplinas/áreas dos cursos e estágios abrangidos no Sistema de Ensino Militar e desenvolvidos nas Instituições de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas. Os cursos do Sistema de Ensino Militar são de caráter sazonal, não são cursos regulares, daí o objeto ser a prestação de serviço de docência.
2.As inscrições foram efetuadas na Academia de Polícia Militar de Alagoas para os cursos na APMSAM, a contar da publicação do Aditamento 001/2021 ao Edital 027/2015 -DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, publicado no DOE nº 1618 de 19/07/2021, sendo recepcionadas pela Academia de Polícia Militar até às 13h00min do dia 24/09/2021.
3.A comissão realizou os trabalhos relativos ao credenciamento no período de 27/09/2021 a 29/09/2021, analisando as inscrições entregues pelos candidatos.

4.O credenciamento referente aos ajustes de disciplinas do Aditamento 001/2021 ao Edital nº 027/2015 - Diretoria de Ensino/PMAL ocorreu aberto ao público, no Mini auditório da APM, situada na Av. Assis Chateaubriand s/nº-Trapiche da Barra, conduzido por integrantes da Divisão Técnica de Ensino da Academia de Polícia Militar.
5.Para efeitos do presente relatório e fins de não homologação, foram criadas abreviaturas inerentes ao motivo da não homologação da inscrição do candidato (a) na disciplina pretendida, conforme a seguir:

C1: O candidato (a) não apresentou comprovação de no mínimo um ano de exercício de docência na área da disciplina pretendida;
D2: O candidato (a) não apresentou declaração de Entidade de Ensino Pública e/ou Privada emitindo parecer de bom desempenho na atividade de docência nos últimos 02 anos para Instituições Privadas e para a PMAL durante a vigência do último Edital de credenciamento;
DT: O candidato (a) não apresentou a habilitação exigida no Edital referente ao curso na área de atuação da disciplina técnica-profissional;
CG: O candidato (a) não apresentou título de graduação na área da disciplina comum pretendida;
CP: O candidato (a) não apresentou título de pós-graduação na área da disciplina comum pretendida.

III. RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DAS DISCIPLINAS DO CURSO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS:

1. Foram credenciados candidatos em obediência ao Aditamento 001/2021 ao Edital nº 027/2015 para os cursos ordinários e de especialização com responsabilidade da APMSAM.

2) Dos Não Homologados, homologados e ordem de credenciamento nas disciplinas dos cursos inframentados:

PROTOCOLO CRED. Nº: 218.2021		FUNÇÃO: Maj QOC PM	NOME: Sydirlan Hibson Pereira da Silva
PROCESSO SEI Nº 01206.0000025440/2021			
CURSO	DISCIPLINA	ORDEM	HOMOLOGADO/NÃO HOMOLOGADO
COR	Ocorrências Envolvendo Artefatos Explosivos	1	HOMOLOGADO

IV. DOS RECURSOS

Serão aceitos recursos contra o resultado da homologação devidamente fundamentados e apresentados por escrito, encaminhados à Presidência da Comissão designada para o credenciamento dos docentes, entregues em até 02 (dois) dias úteis, após a publicação do

resultado no Diário Oficial do Estado, no horário das 07h às 13h, na Diretoria de ensino da PMAL, onde o mesmo será encaminhado à Presidência da Comissão, a qual terá o prazo de 05 dias úteis para julgar e publicar o resultado no DOE. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão analisados.

Quartel em Maceió/AL, 30 de setembro de 2021.

MOISES DO NASCIMENTO – Cel QOC PM
Diretor de Ensino
Presidente

CARLOS ALBERTO CARDOSO DOS SANTOS – Maj QOC PM
Subdiretor de Ensino
Membro

HIRAQUE AGNNES DOS SANTOS - Maj QOC PM
Diretor da Divisão Técnica/APM
Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas no §2º, art. 10 do Decreto Estadual nº 68.118 de 31 de outubro de 2019, e considerando os procedimentos adotados nos autos do processo administrativo E:01206.0000021183/2020 e com fundamento no PARECER PGE-PLIC Nº 9008384 e DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 9023371, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado – PGE, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 12.321/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material de Baixa Letalidade que visa atender as necessidades desta Instituição, que teve como vencedora a empresa: R J C DEFESA E AEROESPACIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 71.919.328/0001-54, vencedora dos ITENS:

ITEM 01: Valor unitário R$ 131,02 (cento e trinta e um reais e dois centavos); Valor global: R$ 32.755,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

ITEM 02: Valor unitário R$ 148,97 (cento e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos); Valor global: R$ 37.242,50 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Valor total: R$ 69.997,50 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que ressalto a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

Quartel em Maceió, 30 de Setembro de 2021.

Wellington **Bittencourt** Maranhão de Araújo - **CEL QOC PM**
Comandante-Geral da PMAL

EDITAL Nº 076/2021-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM/PMAL – COR/2021

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso Operacional de ROTAM - COR, edição 2021, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.0000023187/2021:

Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:

CAP PM THIAGO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA, Ética, Cidadania e Direitos Humanos, 05h/a; TEN CEL PM JOSE DANIEL DE LIMA NETO, Gerenciamento de Crises: Primeiro Interventor, 10h/a; 2ºTEN PM FERNANDO CARDOSO SOUZA, Motopatrulhamento Tático,15h/a; 2ºTEN PM FERNANDO CARDOSO SOUZA, Abordagem de ROTAM a Edificações, 10h/a; CAPM PM CLETIANO ANTONIO NAVARRO FERRO, Armamento e Equipamento de ROTAM, 15h/a;, CAP PMDIEGO PEREIRA OLIVEIRA, Balística Terminal, 15h/a; 1º TEN PM LUCAS MOURA BRANDAO, Defesa Pessoal Policial, 15h/a; 1º TEN PM KELMANY MARCIO DE ASSIS SILVA, Direção Operacional e Escolta de ROTAM, 25h/a; CAP PM ANDRE LUIS ANIBAL CALVANO, Extricação de PM ferido em Área de Combate, 15h/a; CAP PM GLAUBER PATRICK DE SANTANA SANTOS, Técnicas Individuais de Combate , 20h/a; CAP PM THOMAS DE ASSUNCAO MOREIRA, Operações em Ambientes de Baixa Luminosidade, 20h/a e CAP PM PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, Operações com Apoio de Aeronave, 15h/a.

2. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

3. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 05 de outubro de 2021.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA – Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
ANO 2020

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-33138/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Carlos Antônio dos Santos Rufino, inscrito sob CPF nº 644.922.224-72.
Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0245

Protocolo 613551

EDITAL Nº 077/2021-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM/PMAL – COR/2021

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a monitoria no Curso Operacional de ROTAM - COR, edição 2021, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.0000023187/2021:

Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:

SD PM RAFAEL OLIVEIRA SOARES, Abordagem de ROTAM a Edificações, 10h/a; CB PM FRANCIMÁ CAVALCANTE DE ARAÚJO, Choque Ligeiro de ROTAM, 25 h/a; CB PM LEANDRO CASSIANO OMENA DA SILVA, Armamento e Equipamento de ROTAM, 15 h/a; SD PM RAFAEL OLIVEIRA SOARES, Tiro Tático Policial, 40 h/a; 3º SGT PM KELLYSSON ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA, Conduta de Patrulha de ROTAM, 30h/a e SD PM JACSWLIVAN DOS SANTOS OLIVEIRA, Sobrevivência Policial, 15 h/a.

2. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

3. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 05 de outubro de 2021.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA – Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 109/2021 – CEDEC/AL

INDICAÇÃO DE MILITARES

O Coordenador Estadual de Defesa Civil do Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Indicar os militares abaixo para viajarem as cidades de Igaci/AL e Palmeira dos Índios, com o objetivo de participar de reunião local e gerencial com as COMDECs dos municípios para tratar de assuntos relacionados às ações de defesa civil.

Sendo assim, de acordo com os Art. 5º e §§ 1º e 2º do Art. 6º, da Lei 6.456/2004 (Lei de Subsídio dos Servidores Militares), em conformidade com o Decreto nº 4.077/2008 (Decreto de Concessão de diárias), resolve conceder diárias de alimentação e pousada aos militares indicados, para custear a viagem supracitada.

O dispêndio ocorrerá conforme tabela abaixo e programa de trabalho: 06.122.0004.2001.0000 – Manutenção das atividades do órgão. PTRES: 190065. Elemento de despesa: 33.90.15 – Diárias – Pessoal Militar. Plano Interno: 003540. Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

EFETIVO EMPREGADO:
Nome: Moisés Pereira de Melo
Mat.: 7498-5
Cargo: Ten Cel BM
Período de afastamento: 06 e 07 de outubro de 2021
Horário: 06:00 às 18:00
Local: Igaci/AL e Palmeira dos Índios
Valor Unitário Diária de Alimentação: R$ 50,00 (cinquenta reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 2 (duas)
Valor Unitário Diária de Pousada: R$ 50,00 (cinquenta reais)
Quantidade de Diária de Pousada: 1 (uma)
Valor Total: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Nome: Rômulo Silva Guedes de Araújo
Mat.: 80579-3
Cargo: Maj BM
Período de afastamento: 06 e 07 de outubro de 2021
Horário: 06:00 às 18:00
Local: Igaci/AL e Palmeira dos Índios
Valor Unitário Diária de Alimentação: R$ 50,00 (cinquenta reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 2 (duas)
Valor Unitário Diária de Pousada: R$ 50,00 (cinquenta reais)
Quantidade de Diária de Pousada: 1 (uma)
Valor Total: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Nome: Edward de Almeida Rocha
Mat.: 80681-0
Cargo: 3º Sgt BM
Período de afastamento: 06 e 07 de outubro de 2021
Horário: 06:00 às 18:00
Local: Igaci/AL e Palmeira dos Índios
Valor Unitário Diária de Alimentação: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 2 (duas)
Valor Unitário Diária de Pousada: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Pousada: 1 (uma)
Valor Total: R$ 105,00 (cento e cinco reais)

Nome: Victor Manoel Lima de Araújo
Mat.: 36766-4
Cargo: CB BM
Período de afastamento: 06 e 07 de outubro de 2021
Horário: 06:00 às 18:00
Local: Igaci/AL e Palmeira dos Índios
Valor Unitário Diária de Alimentação: R$ 30,00 (trinta reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 2 (duas)
Valor Unitário Diária de Pousada: R$ 30,00 (trinta reais)
Quantidade de Diária de Pousada: 1 (uma)
Valor Total: R$ 90,00 (noventa reais)

VIATURA:
01 (uma) viatura L200 – CEDEC.

Maceió-AL, 05 de outubro de 2021.

Moisés Pereira de Melo
Ten Cel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

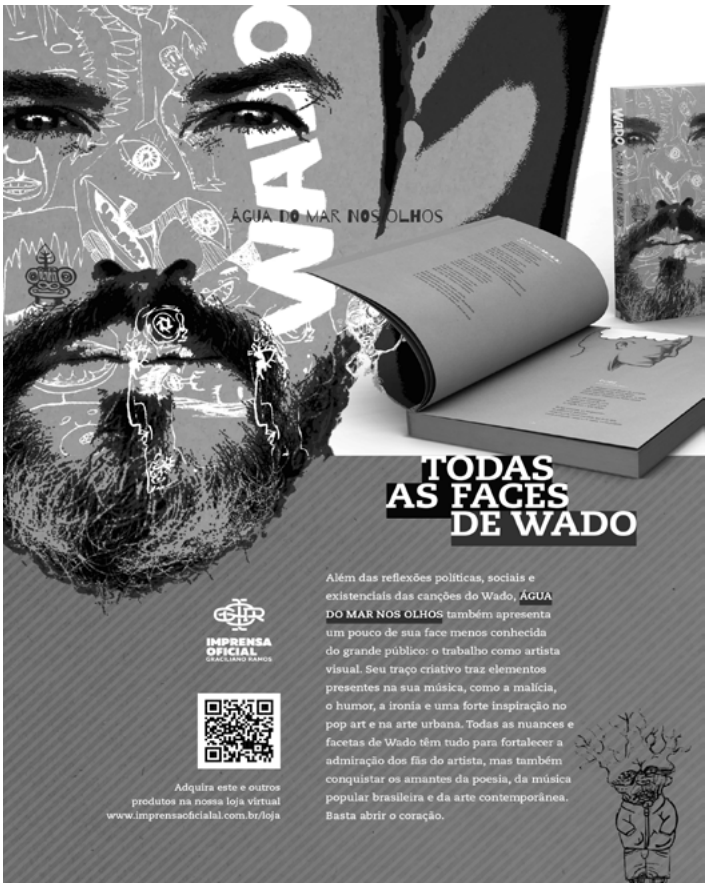

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL – COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER – INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMA/AL – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJO

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL – SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL.
Informa que está recebendo Cotações para o processo abaixo descrito:
Processo nº 52555.2308/2021.
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado.
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720. Poço. Maceió/AL.
E-mail: comprasadeal@gmail.com
Maceió, 05 de outubro de 2021.

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor-Presidente

AVISO DE COTAÇÃO

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL.
Informa que está recebendo Cotações para o processo abaixo descrito:
Processo nº 52555.2631/2021.
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos.
Processo nº 52555.2572/2021.
Objeto: Aquisição de móveis.
Processo nº 52555.2632/2021.
Objeto: Aquisição de móveis.
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720. Poço. Maceió/AL.
E-mail: comprasadeal@gmail.com
Maceió, 05 de outubro de 2021.

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor-Presidente

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 285/2021 - DOE e DOU

Processo: 2000-11309/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.359/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de medicamentos;
Data de realização: 29 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-088/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.315/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos oncológicos - PLS 024/2021;
Data de realização: 29 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-532/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.471/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza (02) - PLS 082/2020;
Data de realização: 03 de novembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 34000-4725/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.311/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de veículos automotores;
Data de realização: 03 de novembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 41506-073/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.434/2021;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Solução de Controle de e-mail com antivírus e segurança de antisspam, dispositivo datacenter, com sistema de infraestrutura composta (CIS) para módulos compute, storage e networking;
Data de realização: 21 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-6770/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.653/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares;
Data de realização: 01 de novembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-10970/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.654/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de grupo gerador;
Data de realização: 01 de novembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-451/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.655/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de capa de chuva - PLS 095/2021;
Data de realização: 03 de novembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 14056-1045/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.581/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de plantadeira adubadeira;
Data de realização: 01 de novembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1800-9975/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.656/2021;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Aquisição de material de apoio pedagógico;
Data de realização: 21 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 05 de outubro de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 613638

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP Nº 285/2021

Processo: 2000-14760/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.513/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de medicamentos;
Data de reabertura: 13 de outubro de 2021, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-4127/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 14.084/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de tubos para coleta de sangue;
Data de reabertura: 14 de outubro de 2021, às 10:00h, horário de Brasília.

Os certames elencados serão reabertos nos dias supracitados para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 05 de outubro de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 613641

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.520/2021
Processo nº 2000-1011/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM REGULAÇÃO MÉDICA PARA MÉDICOS DO SAMU ALAGOAS

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01

EMPRESA
L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO **CNPJ: 14.379.830/0001-86**
ITEM 01 Valor unitário: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais) Valor global: R$ 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais)
Valor total: R$ 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais)

Valor total dos itens adjudicados: **R$ 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais)**

Maceió, 05 de outubro de 2021.

Magda Correia Lemos
Assessor Técnica de Pregão

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.589/2021
Processo nº 2000-16775/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01 e 02

EMPRESA
LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA CNPJ: 00.881.764/0001-33
ITEM 01 Valor unitário: R$ 499,99 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) Valor global: R$ 68.498,63 (sessenta e oito mil e quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos)
ITEM 02 Valor unitário: R$ 131,91 (cento e trinta e um reais e noventa e um centavos) Valor global: R$ 7.386,96 (sete mil e trezentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos)
Valor total: R$ 75.885,59 (setenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Item 05, 06, 10, 13, 16 e 17

EMPRESA
SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI CNPJ: 11.186.469/0001-83
ITEM 05 Valor unitário: R$ 125,66 (cento e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) Valor global: R$ 1.005,28 (um mil e cinco reais e vinte e oito centavos)
ITEM 06 Valor unitário: R$ 101,13 (cento e um reais e treze centavos) Valor global: R$ 6.371,19 (seis mil e trezentos e setenta e um reais e dezenove centavos)
ITEM 10 Valor unitário: R$ 42,07 (quarenta e dois reais e sete centavos) Valor global: R$ 34.876,03 (trinta e quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e três centavos)
ITEM 13 Valor unitário: R$ 127,00 (cento e vinte e sete reais) Valor global: R$ 135.306,00 (cento e trinta e cinco mil e trezentos e seis reais)
ITEM 16 Valor unitário: R$ 75,88 (setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) Valor global: R$ 2.504,04 (dois mil e quinhentos e quatro reais e quatro centavos)
ITEM 17 Valor unitário: R$ 76,30 (setenta e seis reais e trinta centavos) Valor global: R$ 5.798,80 (cinco mil e setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
Valor total: R$ 85.861,34 (oitenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos)

Item 09

EMPRESA
R T COSTA FELICIANO CNPJ: 23.533.848/0001-81
ITEM 09 Valor unitário: R$ 36,90 (trinta e seis reais e noventa centavos) Valor global: R$ 10.922,40 (dez mil e novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)
Valor total: R$ 10.922,40 (dez mil e novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

Item 11

EMPRESA
MIX PAPELARIA EIRELI CNPJ: 24.180.611/0001-27
ITEM 11 Valor unitário: R$ 50,00 (cinquenta reais) Valor global: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Valor total: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Item 14

EMPRESA
REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGO CNPJ: 29.332.265/0001-79
ITEM 14 Valor unitário: R$ 90,75 (noventa reais e setenta e cinco centavos) Valor global: R$ 41.926,50 (quarenta e um mil e novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)
Valor total: R$ 41.926,50 (quarenta e um mil e novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

Item 08

EMPRESA
ARGOS LTDA CNPJ: 42.262.411/0001-03
ITEM 08 Valor unitário: R$ 113,17 (cento e treze reais e dezessete centavos) Valor global: R$ 15.391,12 (quinze mil e trezentos e noventa e um reais e doze centavos)
Valor total: R$ 15.391,12 (quinze mil e trezentos e noventa e um reais e doze centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R$ 230.386,95 (duzentos e trinta mil e trezentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

Maceió, 05 de outubro de 2021.

Thayna Gabryella Alves Moura
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 613508

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.561/2021
Processo nº 4105-491/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 04- PLS Nº 100/2021

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 13, 14 e 15:

EMPRESA
SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.675.713/0001-79
ITEM 13: Valor unitário: R$ 0,95 (noventa e cinco centavos); Valor global: R$ 5.038,80 (cinco mil, trinta e oito reais e oitenta centavos)
ITEM 14: Valor unitário: R$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos); Valor global: R$ 39.993,20 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos)
ITEM 15: Valor unitário: R$ 0,28 (vinte e oito centavos); Valor global: R$ 33.025,72 (trinta e três mil, vinte e cinco reais e setenta e dois centavos)
Valor total: R$ 78.057,72 (setenta e oito mil, cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos)

Item 12:

EMPRESA
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 06.132.785/0001-32
ITEM 12: Valor unitário: R$ 0,18 (dezoito centavos); Valor global: R$ 8.186,58 (oito mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)
Valor total: R$ 8.186,58 (oito mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Itens 18 e 19:

EMPRESA
UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24
ITEM 18: Valor unitário: R$ 20,54 (vinte reais e cinquenta e quatro centavos); Valor global: R$ 196.259,70 (cento e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos); ITEM 19 Valor unitário: R$ 20,54 (vinte reais e cinquenta e quatro centavos); Valor global: R$ 65.419,90 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos)
Valor total: R$ 261.679,60 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

Item 08:

EMPRESA
ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE M CNPJ: 13.630.407/0001-44

ITEM, 08: Valor unitário: R$ 0,08 (oito centavos); Valor global: R$ 3.837,60 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)
Valor total: R$ 3.837,60 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

Item 02:

EMPRESA
LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA CNPJ: 27.600.270/0001-90
ITEM 02: Valor unitário: R$ 0,04 (quatro centavos); Valor global: R$ 13.481,28 (treze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)
Valor total: R$ 13.481,28 (treze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)

Itens 01, 03, 04, 05, 07 e 10:

EMPRESA
EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 33.891.594/0001-27
ITEM 01: Valor unitário: R$ 0,20 (vinte centavos); Valor global: R$ 13.187,20 (treze mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos)
ITEM 03: Valor unitário: R$ 0,20 (vinte centavos); Valor global: R$ 1.996,80 (um mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)
ITEM 04: Valor unitário: R$ 0,26 (vinte e seis centavos); Valor global: R$ 12.255,88 (doze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)
ITEM 05: Valor unitário: R$ 0,26 (vinte e seis centavos); Valor global: R$ 10.232,56 (dez mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
ITEM 07: Valor unitário: R$ 0,19 (dezenove centavos); Valor global: R$ 7.753,33 (sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)
ITEM 10: Valor unitário: R$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos); Valor global: R$ 23.868,00 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais)
Valor total: R$ 69.293,77 (sessenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos)

Valor total adjudicado: R$ 434.536,55 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

Maceió, 05 de outubro de 2021

Magda Correia Lemos
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 613568

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.185/2021
Processo nº 4105.145/2021 - AMGESP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR - PLS 027/2021, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01 e 02

EMPRESA
HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 11.192.559/0001-87.
ITEM 01: Valor unitário: R$ 9.806,00 (nove mil oitocentos e seis reais); Valor global: R$ 6.148.362,00 (seis milhões cento e quarenta e oito mil trezentos e sessenta e dois reais).
ITEM 02: Valor unitário: R$ 9.806,00 (nove mil oitocentos e seis reais); Valor global: R$ 78.448,00 (setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais).
Valor total: R$ 6.226.810,00 (seis milhões duzentos e vinte e seis mil oitocentos e dez reais).

Valor total dos itens adjudicados: R$ 6.226.810,00 (seis milhões duzentos e vinte e seis mil oitocentos e dez reais).

Maceió, 05 de outubro de 2021.

Angelina Mara Amorim da Silva
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 613684

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- Nº 10.593/2021
Processo nº 2000-7954/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROPIPETAS AUTOMÁTICAS, BANHO-MARIA, PESO PADRÃO E CENTRÍFUGA SOROLÓGICA PARA O HEMOCENTRO COORDENADOR DE ALAGOAS - HEMOAL

PROPOSTA VENCEDORA:

Item (ns) 02:

EMPRESA
ELETROSPITALAR COM E ASS TEC LTDA CNPJ: 00.584.060/0001-07
ITEM 02: Valor unitário: R$ 1.140,0000 (um mil e cento e quarenta reais); Valor global: R$ 3.420,0000 (três mil e quatrocentos e vinte reais)
Valor total: R$ 3.420,0000 (três mil e quatrocentos e vinte reais)

Item (ns) 03 e 04:

EMPRESA
ALPHALAB - COMERCIAL CIENTÍFICA LTDA CNPJ: 02.259.313/0001-94
ITEM 03: Valor unitário: R$ 406,10000 (quatrocentos e seis reais e dez centavos); Valor global: R$ 2.030,5000 (dois mil e trinta reais e cinquenta centavos)
ITEM 04: Valor unitário: R$ 368,9000 (trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos); Valor global: R$ 1.475,6000 (um mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)
Valor total: R$ 3.506,1000 (três mil e quinhentos e seis reais e dez centavos)

Item (ns) 05:

EMPRESA
IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS CNPJ: 16.684.742/0001-13
ITEM 05: Valor unitário: R$ 2.222,6100 (dois mil e duzentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos); Valor global: R$ 6.667,8300 (seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos)
Valor total: R$ 6.667,8300 (seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R$ 13.593,9300 (treze mil e quinhentos e noventa e três reais e noventa e três centavos)

Maceió, 05 de outubro de 2021.

Luiz Felipe Lopes Sarmento
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 613530

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- Nº 13.212/2020
Processo nº 2000-3478/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES
PROPOSTA VENCEDORA:

Item (ns) 08:

EMPRESA
GLOBAL COMERCIAL EIRELI CNPJ: 00.584.060/0001-07
ITEM 08: Valor unitário: R$ 9.950,0000 (nove mil e novecentos e cinquenta reais); Valor global: R$ 29.850,0000 (vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta reais)
Valor total: R$ 29.850,0000 (vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta reais)

Item (ns) 04 e 05:

EMPRESA
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI CNPJ: 18.031.325/0001-05
ITEM 04: Valor unitário: R$ 113,0497 (cento e treze reais e cinco centavos); Valor global: R$ 38.663,00 (trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e três reais)
ITEM 05: Valor unitário: R$ 130,3157 (cento e trinta reais e trinta e dois centavos); Valor global: R$ 14.856,0000 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta e seis reais)
Valor total: R$ 53.519,0000 (cinquenta e três mil e quinhentos e dezenove reais)

Item (ns) 01 e 02:

EMPRESA
G.P. VEZONO EIRELI CNPJ: 30.778.749/0001-25
ITEM 01: Valor unitário: R$ 290,65 (duzentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos); Valor global: R$ 13.951,20 (treze mil e novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)
ITEM 02: Valor unitário: R$ 311,30 (trezentos e onze reais e trinta centavos); Valor global: R$ 14.942,4000 (quatorze mil e novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)
Valor total: R$ 28.893,60000 (vinte e oito mil e oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

Item (ns) 06:

EMPRESA
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 90.909.631/0001-10
ITEM 06: Valor unitário: R$ 15.443,0000 quinze mil e quatrocentos e quarenta e três reais); Valor global: R$ 1.451.642,0000 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e um mil e seiscentos e quarenta e dois reais)
Valor total: R$ 1.451.642,0000 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e um mil e seiscentos e quarenta e dois reais)

Valor total dos itens adjudicados: R$ 1.563.904,60000 (um milhão e quinhentos e sessenta e três mil e novecentos e quatro reais e sessenta centavos)

Maceió, 05 de outubro de 2021.

Luiz Felipe Lopes Sarmento
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 613637

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP- 11.353/2021
Processo nº 2000-6397/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - COMPRIMIDOS/ CÁPSULAS/DRÁGEAS, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 02:

EMPRESA
CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDS CNPJ: 05.106.015/0001-52
ITEM 02: Valor unitário: R$ 0,3000 (trinta centavos); Valor global: R$ 21.913,2000 (vinte e um mil e novecentos e treze reais e vinte centavos).
Valor total: R$ 21.913,2000 (vinte e um mil e novecentos e treze reais e vinte centavos).

Item 01:

EMPRESA
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 34.707.920/0001-66
ITEM 01: Valor unitário: R$ 0,3500 (trinta e cinco centavos); Valor global: R$ 3.276,0000 (três mil e duzentos e setenta e seis reais).
Valor total: R$ 3.276,0000 (três mil e duzentos e setenta e seis reais).

Item 03:

EMPRESA
NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA CNPJ: 35.753.111/0001-53
ITEM 03: R$ 0,3100 (trinta e um centavos) Valor global: R$ 7.547,8800 (sete mil e quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
Valor total: R$ 7.547,8800 (sete mil e quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R$ 32.737,0800 (trinta e dois mil e setecentos e trinta e sete reais e oito centavos).

Maceió, 05 de outubro de 2021.

Luiz Felipe Lopes Sarmento
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 613644

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP Nº. 172/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0295/2021
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SUPLEMENTOS ALIMENTARES) - PLS 069/2021, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 05 de outubro de 2021.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 613524

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 173/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços - SUCOP, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0710/2021
Objeto: Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 2 - PLS 119/2021 conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda desta AMGESP.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 06 de outubro de 2021.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica de Cotação de Preço
Mat. 166-0

Protocolo 61352

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 037/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 1500.13812/2021
CONTRATO AMGESP Nº 037/2021
EXTRATO Nº 381/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, n° 80, Cambona, CEP: 57.017-904, representado pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, inscrito no CPF sob o nº 964.415.347-20, nomeado pelo Decreto n° 62.881, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DOE/AL, portador da matrícula funcional n°77;

CONTRATADA: A empresa MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.417.238/0001-12, estabelecida na Avenida Guanabara, 420, Aviso, Linhares - ES, CEP: 29.901-160 e com o seguinte endereço eletrônico monsaras.licitacao@hotmail.com, representada pelo seu cargo do representante legal, Sr. Marcial José Gallon, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 780.244.047-53;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPEL A4, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.475/2021 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite,apergaminhado,ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco, característica adicional: alvura superior.	ONE/ SUZANE	EMBALAGEM 500 FL	2.364	16,49	38.982,36

VALOR TOTAL: R$ 38.982,36 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	21018 - Secretaria de Estado da Fazenda	UNIDADE GESTORA:	410018 - SEFAZ
REGIÃO DE PLANEJAMENTO:	210 - Todo Estado		
PLANO DE TRABALHO:	04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão		
ELEMENTO DE DESPESA:	339030 - Material de Consumo		
FONTE:	0100 - Recursos Ordinários		

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2021;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 1500.13812/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.475/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Protocolo 613559

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 036/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ E A EMPRESA FLM DE SOUZA COMERCIO LTDA

PROCESSO: 1500-4034/2020
CONTRATO AMGESP Nº 036/2021
EXTRATO Nº 382/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, n° 80, Cambona, CEP: 57.017-904, representado pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, inscrito no CPF sob o nº 964.415.347-20, nomeado pelo Decreto n° 62.881, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DOE/AL, portador da matrícula funcional n°77.

CONTRATADA: A empresa FLM DE SOUZA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.110.015/0001-85, estabelecida na Rua Doutor Virginio Marques, nº 75, Iputinga, Recife - PE e com o seguinte endereço eletrônico flm.comercial2021@gmail.com, representada pelo seu Diretor, Sr. Fernando Luiz Martins de Souza, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 547.636.224-04

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE ITENS DE ESTANTES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.440/2021 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Estante, material: chapa aço 22, tipo: aberta, profundidade: 0,30 m, quantidade prateleiras: 7 un, altura: 2,00 m, largura: 0,92 m, material cantoneira: chapa aço 14, características adicionais: travamento em “x” nas laterais	AÇO EXPRESS MÓVEIS	Unidade	100	R$ 218,50	R$ 21.850,00

VALOR TOTAL: R$ 21.850,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	21513 - FUNSEFAZ	UNIDADE GESTORA:	410513 - FUNSEFAZ
REGIÃO DE PLANEJAMENTO:	210 - Todo Estado		
PLANO DE TRABALHO:	04.128. 0004. 2149 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO		
ELEMENTO DE DESPESA:	4.4.90.52: Equipamentos e material permanente;		
FONTE:	0100 - Recursos Ordinários		

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2021;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 1500-4034/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.440/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 613602

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS-04. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte. " Inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização. "

INFORMAMOS QUE A PERÍCIA OFICIAL ALTEROU O QUANTITATIVO DE SUA DEMANDA.

PLS-048/2021- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS 04- PROCESSO E: 4105-213/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	PERÍCIA OFICIAL	SERIS	SESAU	TOTAL
01	Cânula de traqueostomia, material : aço inoxidável, diâmetro: 10 mm, acessórios: mandril com guia, acessórios 01: com haste, acessórios 02: cânula interna, esterelidade: estéril, embalagem: embalagem individual	Unidade				406	406
02	Cânula de traqueostomia, material : aço inoxidável, diâmetro: 11 mm, acessórios: mandril com guia, acessórios 01: com haste, acessórios 02: cânula interna, esterelidade: estéril, embalagem: embalagem individua	Unidade				406	406
03	Cânula de traqueostomia, material : aço inoxidável, diâmetro: 9 mm, acessórios: mandril com guia, acessórios 01: com haste, acessórios 02: cânula interna, esterelidade: estéril, embalagem: embalagem individual	Unidade				1.248	1.248
04	Cânula de traqueostomia, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, diâmetro interno: 3,50 mm, componentes: tubo balão baixa pressão, conector montado, balão, aplicação: anestesia	Unidade				1.193	1.193
05	Cânula de traqueostomia, material: silicone flexível, isento látex, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, diâmetro interno: 3,0 mm, componentes: c, balão c, válvula luer, aplicação: pediátrico, outros componentes: radiopaco, c, conector padrão 15 mm, características adicionais: c, obturador c, ponta arredondada, comprimento: 39 mm	Unidade				983	983
06	Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 0, esterelidade : estéril, embalagem individual : embalagem individual	Unidade	115			1.895	2.010
07	Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 1, esterelidade : estéril, embalagem individual : embalagem individual	Unidade	115			2.098	2.213
08	Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 2, esterelidade : estéril, embalagem individual : embalagem individual	Unidade	115			1.888	2.003
09	Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 3, esterelidade : estéril, embalagem individual : embalagem individual	Unidade	115			2.205	2.320

10	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 2,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	Unidade				1.609	1.609
11	Fio ortopédico implantável, material: aço inoxidável, tipo: steinmann, diâmetro: diâmetro de 5,0 a 5,5 mm, tipo corpo: liso, uso: uso único	Unidade				1.123	1.123
12	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: até 10 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado	Unidade				138.486	138.486
13	Touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex	Unidade	5.000	9.300	36.800	4.271.488	4.322.588
14	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 4, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade				5.073	5.073
15	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 12, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade				25.821	25.821
16	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 18, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade				44.223	44.223
17	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 18 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade				20.920	20.920
18	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 6 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade				8.609	8.609

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat.156-2

Protocolo 613668

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 174/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços - SUCOP, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0861/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DADOS MÓVEIS, ATRAVÉS DE MODEM PARA ACESSO Á BANDA LARGA ILIMITADA, COM TECNOLOGIA MÍNIMA 3G, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda desta AMGESP.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 06 de outubro de 2021.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica de Cotação de Preço
Mat. 166-0

Protocolo 613673

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-10.561/2021, referente ao processo administrativo n° 4105-491/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 04- PLS Nº 100/2021, destinados à Administração Pública Estadual, ADJUDICO o seguinte item: ITEM 19 no valor total de R$ 65.419,90 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos), ofertado pela empresa UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 07.484.373/0001-24, uma vez que, o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 05 de outubro de 2021.

Magda Correia Lemos
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 613566

No dia 05 de outubro de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

proc. nº 23010-1366/2019- Aquisição de pluviômetros digitais (telemetria para o envio dos dados)-Delegou-se para SEMARH;
proc. nº 1203-2034/2021- Aquisição de materiais de salvamento terrestre e altura-CBMAL;

proc. nº 02000-21433/2021- Aquisição de correlatos hospitalares- SESAU;
proc. nº 02000-14604/2021- Aquisição de nobreak e estabilizador para o sistema de tomografia computadorizada-SESAU;
proc. nº 02000-20021/2021- Aquisição emergencial de disjuntor-SESAU;
proc. nº 34000-22127/2021- Solicitação para aumento de cota de passagem aérea do exercício 2021-SERIS;
proc. nº 20105-13478/2021- Inclusão de 01 (um) veículo (ford ka se)-PCAL;
proc. nº 14056-285/2021- Aquisição de computadores-EMATER-
proc. nº 04105-0871/2021- Repasse financeiro-SEDUC;
proc. nº 20105-17254/2021- substituição permanente de 03 (tres) veículos-PCAl
proc. nº :52530-781/2021- Solicitação de 01 (um) veículo-CEPAL;
proc. nº 05101-11473/2021- Locação de veiculos-DETRAN;
proc. nº 2600-785/2021- Locação de 01 (um) veículo, padrão "a"-SECULT;
proc. nº 1400-1506/2021- Locação de 01 (um) veículo, padrão "b" com condutor e 01 (um) veículo, padrão "e.2" sem condutor-SEAGRI
proc. nº :49070-3777/2021- Comunicação de acidente com o veículo de placa qwg 9888 de proprierdade da locadora equilibrio servicos ltda- ARSAL;
proc. nº 04105-870/2021- Repasse financeiro-AMGESP;
proc. nº 2000-3476/2020- Aquisição de equipamentos e mobiliário médico-hospitalares-SESAU;
proc. nº 30004-2107/2021- Solicitação de véiculos-SEPREV;
proc. nº 04105-124/2020- Aquisição de material de copa e cozinha -AMGESP;
proc. nº 14056-1087/2020- Aquisição de impressoras- EMATER;
proc. nº 4105-157/2021- Aquisição de material de sinalização - AMGESP;
proc. nº 02900-1359/2021- Contratação de empresa especializada para projetar, fornecer, instalar e comissionar geradores fotovoltaicos-SEDETUR;
proc. nº 2000-20122/2021- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos- SESAU
proc. nº :20106-893/2021- Aquisição de capota marítima para veículo fiat toro-SEMUDH;
proc. nº :35032-1600/2021- Aquisição de descartáveis- SETRAND;
proc. nº 1800-22750/2021- Solicitação de hospedagem-SEDUC;
proc. nº 1800-22675/2021- Solicitação de passagem aérea- SEDUC;
proc. nº 2000-11919/2015- Aquisição de equipamento de proteção individual (sapato de segurança)-SESAU;
proc. nº 2000-19742/2021- Contratação de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos que compõem o sistema de viedoendoscopia-SESAU.

Maceió, em 05 de outubro de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 613674

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-10.185/2021, oriundo do processo licitatório n° 4105.145/2021, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares, destinada à Administração Pública Estadual, ADJUDICO os seguintes itens: ITENS 1 E 2 no valor total de R$ 6.226.810,00 (seis milhões duzentos e vinte e seis mil oitocentos e dez reais), ofertado pela empresa HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.192.559/0001-87, uma vez que, os valores arrematados encontram-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 05 de outubro de 2021.

Angelina Mara Amorim da Silva
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 613685

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 30, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre o reajuste do preço da água tratada a ser pago a Companhia de Saneamento De Alagoas (Casal) nos municípios da Região Metropolitana de Maceió e define o mês e período do reajuste.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na deliberação do colegiado da ARSAL, bem como na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual nº 7.151, de 05 de maio de 2010 e nº 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e demais legislações pertinentes, e, em conformidade com o Processo Administrativo n° E:19620.0000013862/2021.

AO CONSIDERAR o Contrato de Interdependência, celebrado entre a Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal) a Concessionária BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S. A, em especial, à Cláusula Quinta que versa sobre a remuneração e pagamento da Casal; que a presente Resolução se refere, única e exclusivamente, ao reajuste do preço da água nos municípios da Região Metropolitana de Maceió conforme estabelecido no Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o reajuste do preço da água, de forma linear, no percentual de 11,04%.

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado a partir do dia 06 de outubro de 2021, seguindo a mesma data base do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto cobradas pela Concessionária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução n.º 23/2021.

Maceió, 05 de outubro de 2021.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 613553

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO POR VIDEOCONFERÊNCIA

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº. 7.566, de 9 de dezembro de 2013, bem como com fulcro no Decreto Estadual n.º 520, 22 de janeiro de 2002 e na Resolução ARSAL 009, de 26 de março de 2020, resolve convocar o Órgão Colegiado e interessados para participarem da Reunião Ordinária de Diretoria da ARSAL, a ser realizada no dia 07/10/2021, às 13h, por VIDEOCONFERÊNCIA, por meio do link (https://arsal-al-gov-br.zoom.us/j/82773058950). Na ocasião serão relatados os processos administrativos a seguir:

Processo Administrativo SEI n.º49070-00000003225/2021
Interessado: ARSAL
Assunto: Contratos SECOMP/AL
Relatora: Maria Eulália Moraes Moura
Processo Administrativo SEI n.º 49070-00000002955/2020
Interessado: Sebastião Romualdo Feitosa Pereira
Assunto: Recurso Administrativo em face do Auto de Infração n° 0734/2020
Relatora: Maria Eulália Moraes Moura
Processo Administrativo SEI n.º 49070 -00000001708/2021
Interessado: Empresa Real Alagoas de Viação Ltda.
Assunto: Recurso Administrativo em face aos Autos de Infração n.º 217051, nº 217052, n° 217053, n° 217054, n°217055, n° 217056 e n° 217057.
Relatora: Maria Eulália Moraes Moura
Processo Administrativo SEI n.º 49070 -00000003677/2021
Interessado: ARSAL
Assunto: Regulamentação de Publicidade nos veículos do SECOMP/AL
Relatora: Patrícia Barbosa de Medeiros Melo

Maceió, 05 de outubro de 2021.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 613643

Alagoas Previdência

PORTARIA ALAGOAS PREVIDÊNCIA/DIR. PRESI Nº 69 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO ÂMBITO DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, alterado pela Lei Complementar nº 52 de 30 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a autorização governamental para o retorno às atividades presenciais de servidores que tenham tomado as 2 (duas) doses da vacina contra o COVID-19, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada, ficando a cargo de cada secretaria e órgão do Poder Executivo a regulamentação deste retorno, conforme disposto no Decreto nº 74.915/2021, de 22 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o entendimento da Procuradoria Geral do Estado nos autos do Processo SEI nº 41010.000008585/2021, por meio do Despacho SUB PGE/GAB nº 1.010/2021, no qual informa que com base na legislação aplicável e decisões exaradas no âmbito do STF, podem os gestores de órgãos públicos emitir ordens no sentido de restringir o ingresso em repartições públicas de servidores que se opõem à vacinação (deixem de vacinar quando ofertada a vacina ao seu grupo - PNI ou deixem de comprovar a condição de vacinado quando houver exigência neste

sentido) pontuado por eles, o que via transversa impede a freqüência e o exercício do cargo no qual o servidor se encontra lotado, com conseqüências financeiras e sujeição à processo administrativo disciplinar.
CONSIDERANDO que o Plano Nacional de Imunização em Alagoas já alcançou todas as faixas etárias acima de 18 anos, com quase totalidade das aplicações da 1ª e 2ª doses; e
CONSIDERANDO que a vacinação, independente de qual seja, sempre pesa pela proteção e segurança da coletividade, coibindo a circulação de doenças;
RESOLVE:
Art. 1º Fica determinado o retorno às atividades presenciais para o dia 11 de outubro de 2021, para os servidores que tenham tomado as 2 (duas) doses da vacina contra o COVID-19, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada, devem, assim que cumprido esse prazo, retornar imediatamente às atividades presenciais.
§1º A partir da data acima mencionada não será mais permitido o tele trabalho no âmbito da Alagoas Previdência, na hipótese prevista do caput.
§2º Os servidores que não tenham tomado a vacina, que não tenham tomado a segunda dose dentro do prazo ou se recusem a informar a sua comprovação, mediante expediente que será enviado pela DAP, não terão permissão para adentrarem a Alagoas Previdência, conforme entendimento exarado pela Procuradoria Geral do Estado.
Art. 2º Os servidores que possuam idade para já terem tomado pelo menos 1 (uma) dose da vacina e não comprovar, mediante expediente que será enviado pela DAP, terão prazo de 5 dias úteis para assim o fazerem e encaminharem a devida comprovação.
Art. 3º A DAP enviará expediente aos Chefes com a relação dos servidores de cada setor para que informem dentro de Processo SEI a comprovação de suas vacinas, devendo os mesmos anexarem o cartão de vacina ou os comprovantes disponíveis através de sites do Governo Federal, no prazo de 5 dias úteis.
Art. 4º O atendimento presencial será realizado a partir do dia 18 de outubro de 2021, única e exclusivamente por meio de agendamento através do site oficial da Alagoas Previdência, http://www.alagoasprevidencia.al.gov.br/.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Maceió/AL, 06 de outubro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor- Presidente.

Protocolo 613680

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2020 - CASAL
Protocolo SEI N° 19620.0000010340/2021
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.
CONTRATADA: KML ENGENHARIA – ME.
OBJETO: Por força deste instrumento, fica autorizado o acréscimo no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o contrato nº 62/2020, passando o valor global do Contrato de R$ 381.477,19 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dezenove centavos) para R$ 476.843,38 (quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) perfazendo um aumento de R$ 95.366,19 (noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).
Data da assinatura: 30 de setembro de 2021.
Data da autorização: 30 de agosto de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2019 - CASAL
Protocolo SEI N° 19620.0000006580/2020
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.
CONTRATADA: EMPRESA AM3 ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Por força deste instrumento, o prazo estabelecido na Cláusula Nona do contrato fica prorrogado por um período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 16 de Novembro de 2021 a 14 de Janeiro de 2022.
Data da assinatura: 24 de setembro de 2021.
Data da autorização: 19 de agosto de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2019 - CASAL
Protocolo SEI N° 19620.0000011340/2021
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.
CONTRATADA: SR. FRANCISCO DE ASSIS FREIRE
OBJETO: Por força deste instrumento, fica autorizada a prorrogação da vigência do Contrato nº 92/2019 por mais 12 (doze) meses, contados de 17 de agosto de 2021 até 17 de agosto de 2022, mantendo-se o valor mensal do contrato em R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) e R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) por ano.
Data da assinatura: 30 de setembro de 2021.
Data da autorização: 18 de agosto de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2017 - CASAL
Protocolo SEI N° 19620.0000014360/2021
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.
CONTRATADA: LOCADORA ALAGOANA DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: Por força deste instrumento, fica autorizada a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2021 a 01 de outubro de 2022.
Data da assinatura: 30 de setembro de 2021.
Data da autorização: 14 de setembro de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2017 - CASAL
Protocolo SEI N° 19620.0000014570/2021
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.
CONTRATADA: MARTIN LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Por força deste instrumento fica autorizada a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato original, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 30 de dezembro de 2021 à 30 de dezembro de 2022.
Data da assinatura: 30 de setembro de 2021.
Data da autorização: 21 de setembro de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2021 - CASAL
Protocolo SEI N° 19620.0000000610/2020
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.
CONTRATADA: EMPRESA R.A.R. ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração do Plano de Segurança e Inspeção de Segurança Regula inicial das Barragens Caçamba e Carangueja no município de Quebrangulo/AL
Data da assinatura: 27 de setembro de 2021.
Data da homologação: 08 de setembro de 2021.

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO ESCOLAS) Nº 79/2021-DETRAN/ALPROCESSO: E:5101. 0000014491/2021; CREDENCIADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO MOTO LAJENSE LTDA. (AUTO MOTO ESCOLA LAJENSE), CNPJ nº 29.435.241/0001-45, Rua Jurandir Dantas, 09, Centro, São José da Laje/AL, CEP: 57.800-000 representada por Adriana Paiva da Silva Lima, CPF: 036.149.854-31; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, substituto: Kleithon José Constante Da Silva Soares, matrícula 103-1; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados publicação no DOE-AL, podendo ser renovado por mais 30 meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e o representante do CFC credenciado.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1262/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NELMA LOPES ALVES, matrícula nº 21525, portadora do CPF nº 861.234.834-04, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 17/11/2021 até 26/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC nº 79/20201 Processo E: 5101-0000014491/2021 - Credenciamento CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO MOTO LAJENSE LTDA. (AUTO MOTO ESCOLA LAJENSE) Credenciamento pelo Edital Nº: 01/2016-DETRAN/AL Objeto: Credenciamento de CFC' S
Credenciada: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO MOTO LAJENSE LTDA. (AUTO MOTO ESCOLA LAJENSE) CNPJ: 29.435.241/0001-45. ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ n° 0182/2016 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) nº 01/2016 – DETRAN/AL; Considerando o Laudo de Vistoria constante no Processo E: 5101-0000014491/2021, no Documento SEI nº (8669376), assim como o Despacho DETRAN SUBFCCFC (9116544); CONSIDERANDO ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor Presidente do DETRAN-AL

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE BOLSAS
(CHAMADA FAPEAL 06/2020 – PPSUS - Programa Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em Saúde - Decit-SCTIE-MS/CNPq/ FAPEAL/ SESAU-AL)
Processo Administrativo 60030.0000000505/2020, em conformidade com a Lei Federal No 8.666/93; Celebrantes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas-Fapeal (CONTRATANTE), CNPJ Nº 35.562.321/0001-64, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, CPF N.º 789.989.054-34, em parceria com Decit-SCTIE-MS/CNPq/SESAU-AL, no âmbito do edital FAPEAL 06/2020 – PPSUS - Programa Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em Saúde.
1º. ADRIANA DOS REIS GUIMARÃES, PROJETO: DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLO DIAGNÓSTICO DE ENTEROPARASITOS, COM ÊNFASE EM OPORTUNISTAS, PARA REDUÇÃO DO TEMPO DE INTERNAMENTO DE PACIENTES HIV/AIDS, EM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO ESTADO DE ALAGOAS, BOLSA DE APOIO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, MESES APROVADOS: 18, VALOR TOTAL EM BOLSA: R$9.900,00; 2º. ANA FLÁVIA SILVA LIMA, PROJETO: PROMOÇÃO A SAÚDE COM TRABALHADORES DE EQUIPES DO CONSULTÓRIO NA RUA: UMA PESQUISA CONVERGENTE ASSISTENCIAL, BOLSA DE APOIO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, MESES APROVADOS: 12, VALOR TOTAL EM BOLSA: R$6.600,00; 3º. CARLLOS EDUARDO FERREIRA LOPES, PROJETO: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COMO FERRAMENTA DE AUXÍLIO AO DIAGNÓSTICO DE LEISHMANIOSE VISCERAL, BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, MESES APROVADOS: 18, VALOR TOTAL EM BOLSA: R$7.200,00; 4º GABRIELA MARIA DE ANDRADE CORREIA, PROJETO: DISTÚRBIOS DA DIFERENCIAÇÃO DO SEXO EM ALAGOAS: DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO DIAGNÓSTICO ETIOLÓGICO E TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR, BOLSA DE APOIO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, MESES APROVADOS: 18, VALOR TOTAL EM BOLSA: R$9.900,00; 5º. GABRIELA MENDONÇA RAMOS, PROJETO: A INTERPROFISSIONALIDADE NO SUS: AVANÇOS E DESAFIOS NOS DIFERENTES SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE EM MACEIÓ-AL, BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, MESES APROVADOS: 18, VALOR TOTAL EM BOLSA: R$7.200,00; 6º. JENIFER BIANCA DE MELO SILVA, PROJETO: RISCOS E EXIGÊNCIAS DO/NO TRABALHO EM ENFERMAGEM NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19 EM ALAGOAS, BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, MESES APROVADOS: 18, VALOR TOTAL EM BOLSA: R$7.200,00; 7º. JORDANE GOMES DOS SANTOS, PROJETO: CONTRIBUIÇÃO DA ORIENTAÇÃO DIETÉTICA SOBRE A OBESIDADE, MARCADORES INFLAMATÓRIOS E DE ESTRESSE OXIDATIVO EM PACIENTES OBESOS SOBREVIVENTES DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO E ACIDENTE VASCULAR ENCEFÁLICO ATENDIDOS EM SERVIÇO DE REFERÊNCIA DO SUS DO ESTADO DE ALAGOAS, BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, MESES APROVADOS: 18, VALOR TOTAL EM BOLSA: R$7.200,00; 8º. JOSÉ NILSON NOBRE FILHO, PROJETO: INVESTIGAÇÃO E INTERVENÇÃO JUNTO À REDE DE ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL DO ESTADO DE ALAGOAS, BOLSA DE APOIO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, MESES APROVADOS: 18, VALOR TOTAL EM BOLSA: R$9.900,00; 9º. KELLY BARBOSA DA SILVA, PROJETO: AGROTÓXICOS: IMPACTOS À SAUDE HUMANA E AO MEIO AMBIENTE NO ESTADO DE ALAGOAS, BOLSA DE APOIO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, MESES APROVADOS: 18, VALOR TOTAL EM BOLSA: R$9.900,00; 10º. MARCILENE GLAY VIANA PESSOA, PROJETO: CARACTERÍSTICAS CARDIOMETABÓLICAS E FATORES ASSOCIADOS AO RISCO CARDIOMETABÓLICO EM PESSOAS VIVENDO COM HIV EM ALAGOAS: UMA INVESTIGAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO DE AGRAVOS CRÔNICOS, BOLSA DE APOIO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, MESES APROVADOS: 15, VALOR TOTAL EM BOLSA R$8.250,00; 11º. MARIA CAROLINA SILVA MALTA, PROJETO: RETRATO EPIDEMIOLÓGICO DA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL NO ESTADO DE ALAGOAS: DO LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES AO DIAGNÓSTICO MOLECULAR, BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, MESES APROVADOS: 18, VALOR TOTAL EM BOLSA: R$7.200,00; 12º.
MARIA JÚLIA BAZILIO DOS SANTOS COSTA, PROJETO: VALIDAÇÃO DE ROBÔ E LUMINÁRIA PORTÁTIL ULTRAVIOLETA DE BAIXO CUSTO PARA CONTROLE DE MICRORGANISMOS EM AMBIENTES DE SAÚDE DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, BOLSA DE APOIO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, MESES APROVADOS: 18, VALOR TOTAL EM BOLSA: R$9.900,00; 13º. MARÍLIA VITÓRIA GOMES DE ALMEIDA, PROJETO: O COMPROMETIMENTO DO OLFATO, DO PALADAR E DA AUDIÇÃO E SEU IMPACTO NA QUALIDADE DE VIDA DOS PACIENTES PÓS-INTERNADOS COM COVID-19 NO ESTADO DE ALAGOAS E O DESENVOLVIMENTO DE UM NOVO TESTE DE DIAGNÓSTICO PARA O SUS, BOLSA DE APOIO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, MESES APROVADOS: 18, VALOR TOTAL EM BOLSA: R$7.200,00; 14º. MATHEUS SANTOS DUARTE, PROJETO: PREVENÇÃO E CONTROLE DA COVID-19: ESTUDO MULTICÊNTRICO SOBRE A PERCEPÇÃO E PRÁTICAS NO COTIDIANO DAS ORIENTAÇÕES MÉDICO-CIENTÍFICAS PELA POPULAÇÃO DOS TERRITÓRIOS DE ABRANGÊNCIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, MESES APROVADOS: 18, VALOR TOTAL EM BOLSA: R$7.200,00; 15º. MAURICESAR FERREIRA BARBOSA JUNIOR, PROJETO: DEEP SAFETY: UMA REDE DE SEGURANÇA INTELIGENTE PARA AUXILIAR O RADIOLOGISTA NO COMBATE AO CÂNCER NÃO IDENTIFICADO, BOLSA DE APOIO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, MESES APROVADOS: 18, VALOR TOTAL EM BOLSA: R$9.900,00; 16º. NATÁLIA FRANÇA MARROQUIM, PROJETO: I DIAGNÓSTICO ALAGOANO SOBRE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA IDOSA, BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, MESES APROVADOS: 18, VALOR TOTAL EM BOLSA: R$7.200,00; 17º. NATHALY ESPERIDIÃO DE MELO, PROJETO: TENTATIVAS DE SUICÍDIO ATENDIDAS NO HOSPITAL GERAL DO ESTADO (HGE) EM MACEIÓ: UM ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO TRANSLACIONAL COM INTERVENÇÃO CLÍNICA EM SEGUIMENTO DE 12 MESES,

BOLSA DE APOIO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, MESES APROVADOS: 18, VALOR TOTAL EM BOLSA: R$9.900,00; 18º. ORLANDO ROBERTO PIMENTEL DE ARAÚJO, PROJETO: IMPACTO DA SUPLEMENTAÇÃO DE N-ACETILCISTEÍNA (NAC) SOBRE BIOMARCADORES SÉRICOS E DESFECHOS PERINATAIS EM GESTAÇÕES COM PRÉ-ECLÂMPSIA, BOLSA DE APOIO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, MESES APROVADOS: 18, VALOR TOTAL EM BOLSA: R$9.900,00; 19º. PRISCILLA SOUZA DOS SANTOS, PROJETO: AVALIAÇÃO E BIOMONITORAMENTO DOS IMPACTOS SOBRE A SAÚDE HUMANA E AMBIENTAL DO USO DE AGROTÓXICO DE USO CONTÍNUO NO CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR NO LITORAL NORTE DE ALAGOAS, BOLSA DE APOIO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, MESES APROVADOS: 18, VALOR TOTAL EM BOLSA: R$9.900,00; 20º. RAEMA NEVES COTRIM CARVALHO, PROJETO: AÇÕES INTERSETORIAIS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA: ESTUDO DE INTERVENÇÃO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS ÀS DOENÇAS CARDIOVASCULARES EM DELMIRO GOUVEIA – ALAGOAS, BOLSA DE APOIO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, MESES APROVADOS: 12, VALOR TOTAL EM BOLSA R$6.600,00; 21º. THAMMER RAFAEL LOPES DA SILVA, PROJETO: Avanços no DIAGNÓSTICO DA ESQUISTOSSOMOSE: APLICAÇÃO DE TÉCNICAS CONVENCIONAIS E METODOLOGIAS DE NOVA GERAÇÃO PARA O CONTROLE DA ENFERMIDADE EM POPULAÇÕES DE REGIÕES HISTORICAMENTE ENDÊMICAS NO ESTADO DE ALAGOAS, BOLSA DE APOIO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, MESES APROVADOS: 18, VALOR TOTAL EM BOLSA: R$9.900,00;
Objetos dos Termos: Concessão de bolsa para os projetos aprovados na CHAMADA FAPEAL 06/2020 – PPSUS - Programa Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em Saúde - Decit-SCTIE-MS/CNPq/ FAPEAL/ SESAU-AL. Fonte: recursos oriundos do Tesouro do Estado de Alagoas, por meio da FAPEAL e da SESAU/AL;

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas orçamentos para:

Aquisição de elevador passageiro (41010.18332/2021).

Disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues por e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió - AL, 05 de outubro de 2021.
Setor de Cotação - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializas orçamentos para:
Aquisição de Pistola para biópsia tecidos moles e Agulha de biópsia (proc. E:41010.0000016294/2021)
Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação, através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação.
Maceió-AL, 06 de outubro de 2021.
Setor de Cotações.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializas orçamentos para:
Aquisição Emergencial de medicamentos (proc. E:41010.0000019132/2021);
Aquisição Emergencial de materiais descartáveis, copa e cozinha (proc. E:41010.0000018776/2021)
Aquisição Emergencial Alimentos (proc. E:41010.0000018764/2021)
Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência disponível na REITORIA DA UNCISAL, localizada na rua Dr. Jorge de Lima, nº 113, Trapiche da Barra, 3º andar, das 8:00 às 14:00 ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br. As propostas deverão ser entregues em papel timbrado, através do e-mail:aquisicoes.emergenciais@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.
Maceió-AL, 06 de outubro de 2021.
Setor de Cotações.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP N.º 054/2018.
Processo nº 41010-2648/2021.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.272.575/0074-03.
Objeto: Alteração do Contrato AMGESP N.º 054/2018, referindo-se a clausula de objeto e preço.
Data de Assinatura: 04/10/2021.
Valor global: passará a ser de R$ 947.376,00 (Novecentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta e seis reais).
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; 12.364.0001.2026; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Qualificação da Gestão Administrativa; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PO: 432; 433; 434; 435; 436; 437; 118 Fonte: 100/120.
Base legal: Parecer COJUR UNCISAL Nº 291/2021, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental Nº 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015, bem como exposto no Processo Nº E:41010.0000001987/2020, contendo o Relatório UNCISAL CPIA 2ª CAM 8490788, devidamente aprovado pelo Despacho PGE GPG 9003725 e ratificado pelo Despacho UNCISAL CPIA 9158486;
RESOLVE:
Homologar o Relatório UNCISAL CPIA 2ª CAM 8490788 que apurou as eventuais irregularidades descritas no Processo Administrativo N° E:41010.0000001987/2020 que teve como conclusão a aplicação da sansão disciplinar de demissão, em desfavor do servidor Renato Pacheco Arena.
Publique-se e cumpra-se
Gabinete do Reitor, em 04 de outubro de 2021

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

AVISO DE COTAÇÃO UNEAL Nº 002/2021

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.870/0001-33, representada neste ato pelo Setor de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo nº. 4104-1600/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico de instalações Elétricas de baixa tensão, incluindo croquis e afins nas dependências na Reitoria e Campus I, da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: compras@uneal.edu.br, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.
Maceió, 04 de outubro de 2021.
Cleuton Antonio Nunes – Chefia de Aquisição- Mat. 62689-9

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 033/2021 - REITORIA/UNEAL.
A Reitoria da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano – PRODHU/UNEAL, conforme o Edital Nº 033/2021 de Chamada Pública, referente à convocação dos servidores do quadro efetivo de magistério superior para ratificar o interesse na continuidade da solicitação de carga horária, bem como, acrescentar novos interessados ao processo administrativo 04104.0000001451/2021, RESOLVE: Divulgar a homologação do Resultado final do Chamamento Público, através do aceite e assinatura de Termo de Adesão, e dos Recursos Administrativos, nos termos do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 033/2021-Reitoria:

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

01-ADELINA MARIA SALLES BIZARRO, CPF Nº 344.0XX.X64-87, HOMOLOGADA;
02-ALINE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº 032.3XX.X44-62, HOMOLOGADA;
03-ANA PAULA MAIA DOS SANTOS, CPF Nº 071.2XX.X14-77, HOMOLOGADA;
04-ANA PAULA MONTEIRO REGO, CPF Nº 725.0XX.X44-00, HOMOLOGADA;
05-ANTÔNIO CÉSAR DA SILVA, CPF Nº 940.7XX.X44-91, HOMOLOGADA;
06-CARLOS ANDRÉ DUARTE COSTA, CPF Nº 036.9XX.X04-80, HOMOLOGADA;
07-CAROLINA CORRÊA DE FIGUEIREDO MONTEIRO, CPF Nº 064.7XX.X94-76, HOMOLOGADA;
08-CLÉLIO CRISTIANO DOS SANTOS, CPF Nº 821.9XX.X34-20, HOMOLOGADA;
09- DIEGO CARVALHO TEXEIRA, CPF Nº 053.2XX.X64-20, HOMOLOGADA;
10-DARIANA NUNES DOS SANTOS, CPF Nº 039.7XX.X34-95, HOMOLOGADA;
11-DOUGLAS GONÇALVES DE SOUZA, CPF Nº 119.4XX.X37-44, HOMOLOGADA;
12- EDEL GUILHERME SILVA PONTES, CPF Nº 517.0XX.X04-59, HOMOLOGADA;
13- EDUARDO MONTEIRO SOUZA JUNIOR, CPF Nº 124.6XX.X78-32, HOMOLOGADA;
14- ERALDO SATURNINO DE ALMEIDA, CPF Nº 089.3XX.X64-04, HOMOLOGADA;
15- FELIPE VASCONCELLOS CAVALCANTE, CPF Nº 019.4XX.X84-04, HOMOLOGADA;
16- GRACIELE OLIVEIRA FAUSTINO, CPF Nº 038.8XX.X44-52, HOMOLOGADA;
17- JENAICE ISRAEL FERRO, CPF Nº 019.4XX.X54-51, HOMOLOGADA;
18- JOSÉ INALDO VALÕES, CPF Nº 041.0XX.X54-50, HOMOLOGADA;
19-JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DE LIMA CANUTO, CPF Nº 957.8XX.X04-20, HOMOLOGADA;
20- JOSEFA ELEUSA DA ROCHA, CPF Nº 296.0XX.X44-49, HOMOLOGADA;
21-JULIANA MERTEN PADILHA, CPF Nº 056.3XX.X04-32, HOMOLOGADA;
22-JURACILENE RAMOS DE OLIVEIRA, CPF Nº 312.6XX.X44-00, HOMOLOGADA;
23-JURACY PINHEIRO DOS SANTOS, CPF Nº 347.7XX.X44-87, HOMOLOGADA;
24- KALINE PACÍFICO DE BRITO MACHADO, CPF Nº 032.6XX.X64-10, HOMOLOGADA;
25-LAELSON LIMA DOS SANTOS, CPF Nº 112.5XX.X04-04, HOMOLOGADA;
26-LUCIANO HENRIQUE GONÇALVES SILVA, CPF Nº 902.9XX.X04-10, HOMOLOGADA;
27-MAICON CERQUEIRA SANTOS, CPF Nº 019.2XX.X85-03, HOMOLOGADA;
28- MÁRCIO OLIVEIRA ROCHA, CPF Nº 038.4XX.X74-44, HOMOLOGADA;
29-MARCOS ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA, CPF Nº 133.5XX.X74-87, HOMOLOGADA;
30-MIRELLY DE MELO SANTOS, CPF Nº 061.4XX.X74-55, HOMOLOGADA;
31-MARIA DAS GRAÇAS CORREIA GOMES, CPF Nº 636.2XX.X24-20, HOMOLOGADA;
32-NATÉRCIA DE ANDRADE LOPES NETA, CPF Nº 038.8XX.X34-35, HOMOLOGADA;
33-PAULA GABRIELLE FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 055.6XX.X24-17, HOMOLOGADA;
34-PETRUCIO REMIGIO DE SIQUEIRA, CPF Nº 482.9XX.X84-72, HOMOLOGADA;
35-RODRIGO GOMES LEITE, CPF Nº 032.0XX.X34-56, HOMOLOGADA;
36-ROSINEIDE NASCIMENTO DA SILVA, CPF Nº 068.8XX.X34-64, HOMOLOGADA;
37-SANADIA GAMA DOS SANTOS, CPF Nº 935.9XX.X65-53, HOMOLOGADA;
38-SARA JANE CERQUEIRA BEZERRA, CPF Nº 494.2XX.X54-87, HOMOLOGADA;
39-THIAGO QUEIROZ DE FIGUEIREDO, CPF Nº 000.9XX.X44-22, HOMOLOGADA;
40-TONY FÁBIO SILVA DAS NEVES, CPF Nº 034.8XX.X04-89, HOMOLOGADA;
41-VICENT E JOSÉ BARRETO GUIMARÃES, CPF Nº 469.8XX.X24-34, HOMOLOGADA;
42-WILLAMS DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, CPF Nº 014.3XX.X84-88, HOMOLOGADA;
43-WILMA MARIA NÓBREGA, CPF Nº 222.8XX.X64-68, HOMOLOGADA.

Arapiraca/AL, 05 de outubro de 2021.

Adriana de Lima Cavalcante
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano - PRODHU
Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Reitor da UNEAL

PORTARIA/UNEAL Nº 574/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº. 6540/2004 e Resolução nº 12/2007 do Conselho Superior e no Processo Administrativo nº 04104-0000000977/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor WILLAMS DA CONCEICAO DE OLIVEIRA, matricula nº 385-9, portador do CPF nº 014.368.584-88, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível UPASA20, com efeitos financeiros a partir de 22/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 575/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7820/2016 e no Processo Administrativo nº 04104-0000001039/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora MARIA VERONICA TAVARES NEVES CARDOSO, matricula nº 825903-8, portadora do CPF nº 411.647.094-53, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe "D", nível UPASD40, com efeitos financeiros a partir de 25/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 576/2021

O REITOR DA UNEAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 1º, da Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e no Processo Administrativo nº E: 04104-00001034/2021, RESOLVE: Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor WALERIO JOSE SILVA BRANDAO, matricula nº. 151-1, portador do CPF nº 045.365.204-22, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS II - SANTANA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a contar de 19/09/2021. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 05 de outubro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Diário Oficial

Maceió - quarta-feira
6 de outubro de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1672

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 75.977, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto nº 75.968, de 4 de outubro de 2021, que transferiu para a Reserva Remunerada o 1º Sargento BM DENNISSON JOSÉ NOVAIS DE BARROS, inscrita no CPF/MF sob o nº 815.221.184-20, matrícula nº 9425-0, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto nº 75.952, de 30 de setembro de 2021.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.978, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:1800.000023082/2021, RESOLVE conceder exoneração a ANDRESSA KELLY ALVES DA SILVA, CPF nº 410.921.258-84, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.979, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:1800.0000023082/2021, RESOLVE nomear RAFAELA PIMENTEL, CPF nº 047.005.934-66, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Andressa Kelly Alves da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.980, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105.0000016065/2021, RESOLVE conceder exoneração a FLORENCY MENEZES BARROS SILVA, CPF nº. 091.322.394-83, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Desenvolvimento de Software, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.981, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105.0000016065/2021, RESOLVE nomear LUIZ CARLOS VILELA DOS SANTOS, CPF nº. 483.570.778-89, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Desenvolvimento de Software, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Florency Menezes Barros Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.982, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 02000.00021604/2017, considerando que a servidora ROSÂNGELA DE SANTANA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 170.899.215-49, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 27051-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, foi indiciada em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgada e responsabilizada pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a

pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, inciso II, c/c o art. 140, todos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.983, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA-00-452/2021 e no Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1926/2021, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 1397/2021, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000026503/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, por ATO DE BRAVURA, o 3º Sargento PM JOÃO RONALDO DA ROCHA LIMA NETTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.579.484-16, matrícula nº 32665-8, nos termos dos arts. 10, II, 13 e 14, II, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 26, II, 30 e 31, II, do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, à graduação de 2º Sargento PM da mesma Corporação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.984, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 8531911 e no Despacho PGE COOPJ 8549262, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3529/2021, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000025231/2021,
Considerando a decisão judicial objeto da Apelação Cível nº 0706874-62.2019.8.02.0001, da lavra da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, em caráter precário, POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, pelo critério de Antiguidade, a partir de 10 de setembro de 2020, o 1º Tenente QOA PM GILSON SANTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.827.324-04, matrícula nº 1043-0, nos termos dos arts. 10, IV, e 16 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 35, § 2º, do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Capitão PM da mesma Corporação.
Art. 2º Fica retificado, em caráter precário, o Decreto Estadual nº 63.863, de 30 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de janeiro de 2019, que transferiu para a Reserva Remunerada o 1º Tenente QOA PM GILSON SANTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.827.324-04, matrícula nº 1043-0, rematriculado com o nº 73860, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo no posto de Capitão PM da Polícia Militar de Alagoas.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.985, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1142/2021 e no Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1391/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000007504/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora RAIRA ZUILA RESENDE DE ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob o nº 227.269.934-00, ocupante do cargo de Médico, Classe "B", matrícula nº 11587-8, integrante da Carreira de Analista em Saúde, do Quadro Permanente da UNCISAL, nos termos da Lei Estadual nº 6.436, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.986, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/

PA/SUBPREV – 1114/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1319/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000018314/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora VERA LUCIA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 111.422.784-68, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe "D", matrícula nº 2131-8, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.987, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1075/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1312/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000011363/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor VALDEMIR DA SILVA LIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 210.491.904-59, ocupante do cargo em extinção de Agente Policial Motorista, Classe "F", Nível IV, matrícula nº 50552-8, integrante da Carreira de Agente de Polícia, conforme a Lei Estadual nº 6.276, de 11 de outubro de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 4º-B, da Constituição Federal, e art. 26, caput, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, c/c a Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.988, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1111/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1306/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 41010.00018704/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ ROBERTO DE JESUS SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 209.385.354-04, ocupante do cargo em extinção de Assistente de Administração, Classe "D", matrícula nº 760-9, conforme a Lei Estadual nº 6.436, de 29 de dezembro de 2003, Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL,com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.989, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1041/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1236/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000009249/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JADIAEL DA SILVA LOPES, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.000.864-87, ocupante do cargo de Técnico de Radiologia, Classe "C", matrícula nº 2154-7, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.990, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 831/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/

PA/SUB-CD-1014/2021, bem como o Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV – 246/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1315/2021, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00000312/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora TEREZA LÚCIA COSTA MÉLO, inscrita no CPF/MF sob o nº 298.909.344-34, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe "D", matrícula nº 32737-9, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.991, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1124/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1345/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:05501.0000001063/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ DE ARAUJO BARROS, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.565.704-78, ocupante do cargo em extinção de Agente Administrativo, Classe "D", matrícula nº 40603-1, integrante da Carreira dos Profissionais do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER/AL, Parte Suplementar, instituída pela Lei Estadual nº 6.394, de 1º de agosto de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.992, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 821/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1629/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000001319/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Tenente QOC PM JORGIVAL OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 663.192.424-34, matrícula nº 8645-2, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 75.993, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1101/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 2211/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000022750/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Tenente PM SEBASTIÃO FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 699.051.264-49, matrícula nº 9186-3, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 578, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101-2575/2021, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Porto de Pedras/AL, no dia 24 de setembro de 2021, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 1341/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo nº E:01500.0000031931/2021,

RESOLVE:

Lotar a servidora LUCIA MARIA LESSA DE ALMEIDA, matrícula nº 38.229-9, portadora do CPF nº 164.549.104-82, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDÁRIO, na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 23/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 613527

PORTARIA/SEFAZ Nº 1172/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e com base no Processo Administrativo nº E:01500.0000030667/2021, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Lotar a servidora MARIA DE FÁTIMA COELHO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 13.805-3, CPF nº 210.376.394-72, ocupante do cargo de Agente Fazendário, na unidade CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 23/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 613528

PORTARIA/SEFAZ Nº 1327/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei nº 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000032694/2021,

RESOLVE:

Lotar o servidor RONALDO NOBRE DOS SANTOS, matrícula nº 38.560-3, portador do CPF nº 358.739.904-25, ocupante do cargo de Assistente Fazendário, na unidade CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 15/09/2021.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 613532

PORTARIA/SEFAZ Nº 1340/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo nº E:01500.0000030417/2021,

RESOLVE:

Lotar a servidora SUELI BRECHÓ MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 38.673-1, portadora do CPF nº 346.334.054-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDÁRIO, na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 613533

PORTARIA/SEFAZ Nº 1342/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo nº E:01500.0000030719/2021,

RESOLVE:

Lotar a servidora ÂNGELA MARIA LESSA DA SILVA, matrícula nº 38.250-7, portadora do CPF nº 348.195.094-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDÁRIO, na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 613538

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.118/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000022118/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidora MABEL LUCIANI DE OLIVEIRA ALVES, matricula nº 12005-7, portadora do CPF nº 482.570.104-30, ocupante do

cargo de NUTRICIONISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 02/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613584

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.119/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000021364/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidora DAISY COSTA MIRANDA QUAGLIATTO, matricula nº 12091-0, portadora do CPF nº 678.343.374-91, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 25/08/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613585

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.120/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000021384/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor NIVALDO CAETANO DA SILVA, matricula nº 9863963-3, portador do CPF nº 415.507.224-68, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 26/08/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613586

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.121/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) L ei Estadual nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual nº 6.682/2006, e no Processo Administrativo nº E:34000.0000021078/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor JOSE FRANCISCO DOS SANTOS, matricula nº 53245-2, portador do CPF nº 624.341.524-49, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 02/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613588

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.122/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) L ei Estadual nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual nº 6.682/2006, e no Processo Administrativo nº E:34000.0000021915/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor THIAGO AIRON CINTRA DE SOUZA, matricula nº 53194-4, portador do CPF nº 041.532.334-71, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 14/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613589

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.115/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907 de 03 de janeiro de 2008, alterada a Lei Estadual nº 7.469 de 12 de abril de 2013, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000006122/2019,
RESOLVE:
Enquadrar a servidora MARIA JOSIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS, matricula nº 823840, portadora do CPF nº 407.264.104-97, no Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais da Educação, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, na Classe e Nível nesta data posicionados, a partir de 24/09/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613590

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.335/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 6.907/2008 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000004364/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor GEOVANI SANTOS DE ALMEIDA, matricula nº 0825950-0, portador do CPF nº 827.964.674-49, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 11/06/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613593

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.338/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000018198/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidora RITA DE CASSIA ALVES MEDEIROS matricula nº 0049954-4, portadora do CPF nº 347.153.394-04, ocupante do cargo de PROFESSORA, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "AEES", com efeitos financeiros a partir de 31/08/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613594

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.339/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000018669/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidora HELENA ROSA SOARES SANTOS matricula nº1332, portadora do CPF nº 010.075.884-38, ocupante do cargo de PROFESSORA, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe "B", com efeitos financeiros a partir de 01/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613596

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.336/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000017471/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor ADAIL ANTONIO DOS SANTOS, matricula nº 865, portador do CPF nº 600.510.860-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe "B", com efeitos financeiros a partir de 27/08/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613597

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.344/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000008613/2020,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidora SILMARA CONCEICAO SOUZA matricula nº 551, portadora do CPF nº 077.155.124-00, ocupante do cargo de PROFESSORA, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe "B", com efeitos financeiros a partir de 04/08/2020.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613598

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.440/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008 e alterações posteriores, e, no Processo Administrativo nº E:01800.0000009497/2020,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor SERGIO HENRIQUE DA SILVA TOLEDO, matricula nº 0000110-4, portador do CPF nº 030.485.974-50, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível "V", com efeitos financeiros a partir de 25/08/2020.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613599

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.347/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000430/2020,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidora LUANA DE FARIAS BARBOSA matricula nº 0019677-0, portadora do CPF nº 071.462.544-29, ocupante do cargo de PROFESSORA, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "AEME", com efeitos financeiros a partir de 10/01/2020.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613600

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.342/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000010668/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidora MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS FARIAS matricula nº207, portadora do CPF nº 047.785.824-46, ocupante do cargo de PROFESSORA, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe "B", com efeitos financeiros a partir de 21/07/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613601

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.340/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000019070/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidora JANAINA MARA MONTEIRO SILVA matricula nº1328, portadora do CPF nº 065.507.584-40, ocupante do cargo de PROFESSORA, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe "B", com efeitos financeiros a partir de 02/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613603

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.349/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000012769/2020,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor DIEGO BENEDITO MORAES SANTOS matricula nº 348, portador do CPF nº 077.325.924-41, ocupante do cargo de PROFESSOR, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe "B", com efeitos financeiros a partir de 24/11/2020.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613604

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.351/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000007569/2020,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidora VANESSA FERREIRA DA SILVA matricula nº 0019995-8, portadora do CPF nº 090.031.814-70, ocupante do cargo de PROFESSORA, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "AEES", com efeitos financeiros a partir de 07/07/2020.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613606

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.350/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 6.907/2008 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000007854/2021,

RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor CICERO ANTONIO FERREIRA DA SILVA matricula nº 0826425-2, portador do CPF nº 648.058.594-15, ocupante do cargo de VIGIA, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "III", com efeitos financeiros a partir de 07/06/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613617

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.117/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01800.0000010093/2020,
RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 193/2021 que concedeu progressão funcional ao servidor JOSE ROBERTO DOS SANTOS, matricula nº 80782, portador do CPF nº 605.386.784-53, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 09/09/2020.
ONDE SE LÊ:
" 09/09/2020"
LEIA-SE:
" 27.11.2020"
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613660

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.123/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual nº 6.907/2008 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000004355/2019,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE APARECIDO MORAIS DA COSTA, matricula nº 0823942-8, portador(a) do CPF nº 011.466.604-05, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível "V", com efeitos financeiros a partir de 20/08/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 613664

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.835/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 34000.22018/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ADERALDO CAVALCANTE DE BRITO, matrícula nº 50999, portador do CPF nº 056.593.714-69, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 7 dias, a contar de 09/09/2021 até 15/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.776/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.19688/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ADRIANA DE FRANCA ROMEIRO, matrícula nº 500905, portadora do CPF nº 759.022.654-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 23/09/2021 até 27/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.726/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.22312/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA LUCIA DE LIMA FERNANDES, matrícula nº 825624, portadora do CPF nº 021.870.554-93, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 23/09/2021 até 07/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.770/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.22730/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANACEL DE ALBUQUERQUE CORREIA, matrícula nº 826794, portadora do CPF nº 440.611.614-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 29/09/2021 até 27/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.735/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.19624/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 500867, portador do CPF nº 662.470.809-30, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 22/09/2021 até 06/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.730/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 52555.2547/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor CAETANO CLAUDIO PEREIRA, matrícula nº 56364, portador do CPF nº 128.569.084-20, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - PORTO CALVO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 21/09/2021 até 05/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.728/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.22343/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ELINALDA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1863551, portadora do CPF nº 926.031.224-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 22/09/2021 até 20/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.727/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.19360/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ELISANGELA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 3883, portadora do CPF nº 008.073.654-83, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de TECNICO DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 01/10/2021 a 29/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.729/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.17038/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor ENIO EDUARDO LEAO DA SILVA, matrícula nº 825382, portador do CPF nº 030.034.084-29, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 25/08/2021 até 23/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.767/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.22687/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE JERFFESSON CAZE DE ANDRADE, matrícula nº 19027, portador do CPF nº 108.931.984-39, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 27/09/2021 até 11/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.774/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.24160/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LILIAN LINS GAMA, matrícula nº 9864126, portadora do CPF nº 994.718.844-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 dias, a contar de 23/09/2021 até 06/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.733/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.22276/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARA LUSIA MACENA DE LIMA SILVA, matrícula nº 78395, portadora do CPF nº 648.342.044-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 dias, a contar de 21/09/2021 até 04/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.766/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.19695/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARCELLE CRISTINE REIS BATISTA, matrícula nº 4087, portadora do CPF nº 025.673.244-29, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 25/09/2021 até 09/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.775/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1500.30716/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA DA GUIA BELARMINA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13824, portadora do CPF nº 164.525.854-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE ADM FAZEND - 1 REGIAO MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 45 dias, a contar de 16/08/2021 até 29/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.772/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.23079/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE ALMEIDA, matrícula nº 824626, portadora do CPF nº 495.174.654-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 01/09/2021 até 30/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.734/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.22498/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA, matrícula nº 826117, portadora do CPF nº 174.101.005-59, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 24/09/2021 até 22/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.778/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.22901/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA, matrícula nº 46281, portadora do CPF nº 411.369.774-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 29/09/2021 até 13/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.773/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.22075/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA MARLENE DOS SANTOS FERRO, matrícula nº 84833, portadora do CPF nº 029.088.034-37, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 21/09/2021 até 05/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.768/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.22540/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MICHELINE CONCEICAO COSTA LIMA, matrícula nº 825177, portadora do CPF nº 045.750.134-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 29/09/2021 a 27/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.837/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1500.31147/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor NILTON KACZAWA DOS SANTOS, matrícula nº 600301, portador do CPF nº 570.046.170-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 9 dias, a contar de 02/09/2021 até 10/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.732/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.19478/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora NOEMIA FALCAO MENDONCA, matrícula nº 500665, portadora do CPF nº 678.252.144-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 22/09/2021 até 06/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.731/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.19384/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora REGIAROSANE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 52024, portadora do CPF nº 992.036.775-34, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 03/09/2021 até 02/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.777/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.22875/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora RITA DE KACIA SANTOS VANDERLEI, matrícula nº 24236, portadora do CPF nº 724.041.674-72, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 29/09/2021 até 27/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.769/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.19778/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ROBERTA FIGUEIREDO TORRES FERRAZ, matrícula nº 23969, portadora do CPF nº 385.001.914-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 20 dias, a contar de 24/09/2021 até 13/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.771/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 4104.1908/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor RUDSON NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 235, portador do CPF nº 052.896.074-12, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 22/09/2021 até 21/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.836/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.22798/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora TATIANA GUILHERME DA SILVA, matrícula nº 864639, portadora do CPF nº 051.107.824-23, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/09/2021 a 28/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.838/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 34000.23060/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor THIAGO NELSON DUARTE DOS SANTOS, matrícula nº 44720, portador do CPF nº 011.250.664-07, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 12 dias, a contar de 23/09/2021 até 04/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.834/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.23081/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor VALERIA COSTA GOMES, matrícula nº 84301, portador do CPF nº 514.903.744-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 04/10/2021 a 01/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND Nº 456/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001623/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Diego Melo Rocha Pinto
Cargo: Supervisor de Contratos- nível SUP
CPF: 121.527.214-62
RG: 36610666 SSP AL
Matrícula: 220-8

Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (uma e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 105,00 (cento e cinco reais)
PERÍODO: de 13/10/2021 até 15/10/2021
DESTINO: Diversos municípios do Planalto da Borborema
OBJETIVO: Para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda -Planalto da Borborema nos dias 13, 14, 15 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 613480

PORTARIA/SETRAND Nº 457/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001623/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Diego Melo Rocha Pinto
Cargo: Supervisor de Contratos- nível SUP
CPF: 121.527.214-62
RG: 36610666 SSP AL
Matrícula: 220-8
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 140,00 (cento e quarenta reais)
PERÍODO: de 19/10/2021 até 22/10/2021
DESTINO: Diversos municípios do Planalto da Borborema
OBJETIVO: Para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda -Planalto da Borborema nos dias 19, 20, 21 e 22 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 613483

PORTARIA/SETRAND Nº 458/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001623/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Diego Melo Rocha Pinto
Cargo: Supervisor de Contratos- nível SUP
CPF: 121.527.214-62
RG: 36610666 SSP AL
Matrícula: 220-8
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 140,00 (cento e quarenta reais)
PERÍODO: de 26/10/2021 até 29/10/2021
DESTINO: Diversos municípios do Planalto da Borborema
OBJETIVO: Para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda -Planalto da Borborema nos dias 26, 27, 28 e 29 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 04 de Outubro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 613484

PORTARIA/SETRAND nº 459/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001537/2021,
RESOLVE retificar a PORTARIA/SETRAND nº 441/2021, que resolveu conceder diárias,
ONDE SE LÊ:
VALOR TOTAL: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)

LEIA-SE:
VALOR TOTAL: 120,00 (cento e vinte reais)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 613486

PORTARIA/SETRAND Nº 460/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001682/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
MANUELA CATÃO DE MATTOS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE ACOES COMUNITARIAS- nível ASE-3
CPF: 061.276.164-92
RG: 00000002001001022541 SSP AL
Matrícula: 48-5
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 07/10/2021 até 07/10/2021
DESTINO: Maceió - Minador do Negrão - Maceió
OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia da solenidade de assinatura de ordem de serviço para as obras do programa Minha Cidade Linda em Minador do Negrão.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 613488

PORTARIA/SETRAND Nº 461/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001683/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JACKSON FEITOSA DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA- nível AST-3
CPF: 287.089.544-53
RG: 000000000287175 SSP AL
Matrícula: 151
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 07/10/2021 até 07/10/2021
DESTINO: Maceió - Minador do Negrão - Maceió
OBJETIVO: Condução da equipe de comunicação para a solenidade de assinatura de ordem de serviço para as obras do programa Minha Cidade Linda em Minador do Negrão.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 613493

PORTARIA/SETRAND Nº 462/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001681/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
LÍVIA HOLANDA FREITAS SOARES TORRES
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC
CPF: 111.453.134-00
RG: 000000036365416 SSP AL
Matrícula: 161
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: de 07/10/2021 até 07/10/2021
DESTINO: Maceió - Minador do Negrão - Maceió
OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia da solenidade de assinatura de ordem de serviço para as obras do programa Minha Cidade Linda em Minador do Negrão.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 05 de Outubro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 613628

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

PORTARIA/SEMCDH Nº 243/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-855/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo: ASSESSOR TEC. DE CONTROLE DO CONSUMO- nível AST-1
CPF: 815.476.764-34
RG: 1188597 SSP AL
Matrícula: 247
N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: 28/09/2021 a 02/10/2021
DESTINO: Jequiá da Praiai/AL
OBJETIVO: Semana de Aniversário RESEX Lagoa de Jequiá, que vai de 27 de setembro à 01 de outubro e no dia 02 de outubro, reunião com os povoados Paturais e Mutuca sobre a rede de Mulheres.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385- Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 613479

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 6282/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora JULINE ALVES DE MEDEIROS ALCANTARA, matrícula nº 864923, portador(a) do CPF nº 019.307.154-12, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/05/2021 até 12/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6283/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora JULINE ALVES DE MEDEIROS ALCANTARA, matrícula nº 864923, portador(a) do CPF nº 019.307.154-12, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2021 até 11/08/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6285/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora JULINE ALVES DE MEDEIROS ALCANTARA, matrícula nº 501560, portador(a) do CPF nº 019.307.154-12, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/05/2021 até 12/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6286/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora JULINE ALVES DE MEDEIROS ALCANTARA, matrícula nº 501560, portador(a) do CPF nº 019.307.154-12, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2021 até 11/08/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6288/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ANDREIA LIMA DE MORAES, matrícula nº 865381, portador(a) do CPF nº 871.970.224-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/09/2021 até 30/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6289/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ALICIANE CESAR DAMASO DE ALMEIDA, matrícula nº 864375, portador(a) do CPF nº 022.586.884-93, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6290/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora JOSENILDE COSTA SILVA, matrícula nº 64, portador(a) do CPF nº 099.309.814-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SEGUNDO CENTRO DE SAUDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/11/2019 até 17/12/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6291/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora EULINA DA PAZ LOPES, matrícula nº 16844, portador(a) do CPF nº 259.239.274-20, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2020 até 30/10/2020.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6292/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora EULINA DA PAZ LOPES, matrícula nº 16844, portador(a) do CPF nº 259.239.274-20, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/09/2021 até 12/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6293/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2006/2007, a servidora SAMIA REGIA RODRIGUES LEMOS, matrícula nº 864559, portador(a) do CPF nº 000.963.924-10, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 15/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6294/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora SAMIA REGIA RODRIGUES LEMOS, matrícula nº 864559, portador(a) do CPF nº 000.963.924-10, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/10/2021 até 30/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6296/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora CANDYCE SIMOES MALTA MARQUES SILVA, matrícula nº 590, portador(a) do CPF nº 025.922.064-77, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6297/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2013/2014, ao servidor CARLOS ROGERIO BARRETO SILVA, matrícula nº 863860, portador(a) do CPF nº 491.376.115-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/10/2021 até 27/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6299/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2014/2015, ao servidor FRANCISCO CARLOS DE LIMA SANTOS, matrícula nº 18663, portador(a) do CPF nº 309.738.214-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6300/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2014/2015, ao servidor EVANDRO JOSE ARAUJO BATISTA PEREIRA, matrícula nº 863697, portador(a) do CPF nº 022.683.634-73, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2021 até 30/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6301/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, ao servidor JOSE MOREIRA SAMPAIO, matrícula nº 865343, portador(a) do CPF nº 605.082.804-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO PLANEJ EMERG HOSP DANIE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 15/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6302/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, ao servidor JOSE MOREIRA SAMPAIO, matrícula nº 865343, portador(a) do CPF nº 605.082.804-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO PLANEJ EMERG HOSP DANIE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/10/2021 até 20/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6303/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora ANA NERI ALVES DA ROCHA, matrícula nº 863989, portador(a) do CPF nº 035.101.714-38, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/08/2021 até 08/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6304/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, ao servidor MARCOS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 864097, portador(a) do CPF nº 056.845.114-73, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/10/2021 até 21/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6305/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora ELENIR GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 9864299, portador(a) do CPF nº 524.532.944-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2018 até 30/07/2018.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6307/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora MARIA APARECIDA SILVA DE MORAES, matrícula nº 9864234, portador(a) do CPF nº 008.932.494-32, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 10/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6309/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora MONICA MARIA MELO, matrícula nº 2308, portador(a) do CPF nº 313.944.934-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/02/2019 até 17/03/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6310/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora MONICA MARIA MELO, matrícula nº 2308, portador(a) do CPF nº 313.944.934-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6311/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora MARIA APARECIDA SILVA DE MORAES, matrícula nº 9864234, portador(a) do CPF nº 008.932.494-32, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/09/2021 até 09/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6312/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora MARIA ELETICE CORREIA, matrícula nº 863889, portador(a) do CPF nº 516.622.804-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6313/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora MARIA MARGARIDA SILVA LUCIO MELO, matrícula nº 863985, portador(a) do CPF nº 414.916.374-04, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/09/2019 até 30/09/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6314/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor JOSE DO CARMO SANTOS JUNIOR, matrícula nº 863603, portador(a) do CPF nº 040.357.244-40, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/09/2019 até 15/10/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6315/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora JANE CLEIDE FELIX DOS SANTOS, matrícula nº 3219, portador(a) do CPF nº 034.825.894-10, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6316/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora CICERA NEIDE GONCALVES MOURA, matrícula nº 864703, portador(a) do CPF nº 661.265.927-00, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/10/2021 até 08/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6317/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ILMA SANDREANY DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 864054, portador(a) do CPF nº 923.569.664-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/10/2021 até 09/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6318/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora JOELMA ALVES DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 864241, portador(a) do CPF nº 514.457.353-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/10/2021 até 18/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6319/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor MARIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 863990, portador(a) do CPF nº 505.088.904-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/09/2021 até 19/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6320/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor ADRIANO JOSE CAVALCANTE SILVA, matrícula nº 863623, portador(a) do CPF nº 814.643.554-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/10/2021 até 27/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6321/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA AMANDA DOS SANTOS, matrícula nº 9864233, portador(a) do CPF nº 924.212.454-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/09/2021 até 29/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6322/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA AMANDA DOS SANTOS, matrícula nº 9864233, portador(a) do CPF nº 924.212.454-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/11/2021 até 21/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6323/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 864043, portador(a) do CPF nº 021.333.754-14, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6324/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor RODRIGO AUGUSTO DE MAGALHAES, matrícula nº 863531, portador(a) do CPF nº 036.720.034-17, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/09/2021 até 14/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6325/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora EDINEIDE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 865436, portador(a) do CPF nº 042.233.504-55, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2021 até 30/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6326/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora EDINEIDE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 865436, portador(a) do CPF nº 042.233.504-55, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 15/01/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6327/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor CLOVIS FERNANDES DE SOUZA PRATA, matrícula nº 9864312, portador(a) do CPF nº 020.771.624-22, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6332/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora FLAVIA DA MOTA FERREIRA, matrícula nº 23892, portador(a) do CPF nº 031.337.654-93, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE RIO LARGO, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2021 até 31/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6333/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, matrícula nº 864033, portador(a) do CPF nº 551.937.304-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2021 até 13/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6334/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora JANE CLEIDE FELIX DOS SANTOS, matrícula nº 3219, portador(a) do CPF nº 034.825.894-10, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6335/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora JOELMA ALVES DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 864241, portador(a) do CPF nº 514.457.353-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/10/2021 até 02/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6337/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JOSE BENILDES DA SILVA, matrícula nº 864088, portador(a) do CPF nº 008.345.234-69, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/09/2021 até 15/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6338/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JOSE MOREIRA SAMPAIO, matrícula nº 865343, portador(a) do CPF nº 605.082.804-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO PLANEJ EMERG HOSP DANIE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/11/2021 até 24/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6341/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA VERSIANE MAGALHAES COSTA, matrícula nº 865399, portador(a) do CPF nº 712.601.883-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2021 até 13/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6348/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ELIANE PALMEIRA RAMOS DE BRITO MOURA, matrícula nº 12028, portador(a) do CPF nº 181.241.604-06, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/09/2021 até 27/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6349/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ELIANE PALMEIRA RAMOS DE BRITO MOURA, matrícula nº 12028, portador(a) do CPF nº 181.241.604-06, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/10/2021 até 01/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6351/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MAGNA LUCIA SILVA MARTINS, matrícula nº 864046, portador(a) do CPF nº 543.207.634-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6353/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA DE LOURDES NOGUEIRA, matrícula nº 1731, portador(a) do CPF nº 802.811.334-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 15/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6356/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MONICA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 863691, portador(a) do CPF nº 049.491.014-39, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6357/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora VALBIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 863646, portador(a) do CPF nº 034.138.594-80, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6361/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora FABIA ADRIANA BARBOSA BRANCO, matrícula nº 864369, portador(a) do CPF nº 030.093.714-89, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/08/2021 até 21/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6362/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor JOSE SABINO DE LIMA FILHO, matrícula nº 9863731, portador(a) do CPF nº 871.835.364-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6363/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora LUZINEIDE NOBRE LIMEIRA MORAIS, matrícula nº 9863732, portador(a) do CPF nº 444.849.094-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/09/2021 até 24/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6364/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA CICERA MELO DA SILVA, matrícula nº 9863674, portador(a) do CPF nº 088.687.847-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6365/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor DIVALDO SILVA DA COSTA, matrícula nº 9863599, portador(a) do CPF nº 677.185.404-30, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/09/2021 até 01/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6366/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor ANIZIO VALERIO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 863750, portador(a) do CPF nº 911.840.104-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6367/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora EVANIA QUEZIA BEZERRA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 864436, portador(a) do CPF nº 946.816.434-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2021 até 31/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6368/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor LUCIANO SOARES DA SILVA, matrícula nº 864216, portador(a) do CPF nº 485.017.864-20, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6369/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor MARCUS VINICIUS COSTA DE LIMA, matrícula nº 9863853, portador(a) do CPF nº 729.673.664-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6370/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora VALDENICE OLIVEIRA, matrícula nº 865498, portador(a) do CPF nº 239.444.204-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2020 até 31/12/2020.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6371/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor PAULO JORGE SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 9863613, portador(a) do CPF nº 505.129.944-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6372/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora JOSEFA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 9863863, portador(a) do CPF nº 332.545.594-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/10/2021 até 17/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6373/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora JOSEFA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 9863863, portador(a) do CPF nº 332.545.594-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2021 até 30/12/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6374/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora EMILIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 864396, portador(a) do CPF nº 140.453.624-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6375/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor CLAUDIO WAGNER DE SOUZA SILVA, matrícula nº 9863879, portador(a) do CPF nº 505.703.314-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6376/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor ADEMIR BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 9864056, portador(a) do CPF nº 940.738.484-53, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6377/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor CLAUDIO CALHEIROS CALADO, matrícula nº 63621, portador(a) do CPF nº 603.792.864-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6378/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora LUCICLEIDE MIGUEL, matrícula nº 9863869, portador(a) do CPF nº 023.506.344-42, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6379/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor MARCOS LIMA SOUZA ARAUJO, matrícula nº 864167, portador(a) do CPF nº 411.335.014-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2021 até 31/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6380/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor SERGIO GUIMARAES DIAS, matrícula nº 864620, portador(a) do CPF nº 994.951.044-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6381/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ANDREA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 9863809, portador(a) do CPF nº 022.654.714-02, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 15/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6383/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ROSSANE SOUZA SILVA, matrícula nº 9863798, portador(a) do CPF nº 651.635.674-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6384/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora SALESIA MEDEIROS TENORIO, matrícula nº 9863622, portador(a) do CPF nº 383.134.804-91, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/10/2021 até 27/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6385/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, ao servidor DAVI GOMES CORTEZ LOPES, matrícula nº 55138, portador(a) do CPF nº 496.113.564-04, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/07/2021 até 30/07/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6386/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, ao servidor DAVI GOMES CORTEZ LOPES, matrícula nº 55138, portador(a) do CPF nº 496.113.564-04, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 15/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6387/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, ao servidor REMI ALVES CARDOSO, matrícula nº 865439, portador(a) do CPF nº 758.628.324-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6388/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2003/2004, a servidora MARIA ANGELICA NASCIMENTO DE GUSMAO, matrícula nº 17540, portador(a) do CPF nº 347.826.304-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6389/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora JANDIRA ARAUJO DE SANTANA, matrícula nº 9863786, portador(a) do CPF nº 227.975.804-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6390/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor REMI ALVES CARDOSO, matrícula nº 865439, portador(a) do CPF nº 758.628.324-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6391/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor HELDER PEREIRA, matrícula nº 2052, portador(a) do CPF nº 384.147.244-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6392/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA LUCILENE DE BARROS, matrícula nº 10094, portador(a) do CPF nº 321.605.184-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6393/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora DENISE MARCIA BULHOES CAHET, matrícula nº 58971, portador(a) do CPF nº 332.032.024-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/07/2021 até 31/07/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6394/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora DENISE MARCIA BULHOES CAHET, matrícula nº 58971, portador(a) do CPF nº 332.032.024-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/10/2021 até 30/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6395/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor WALDEMI DE ALBUQUERQUE COSTA, matrícula nº 51978, portador(a) do CPF nº 133.511.094-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6396/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ROSA MARIA MENEZES DA SILVA GOMES, matrícula nº 9863576, portador(a) do CPF nº 643.865.114-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6397/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a servidora ERICA CRISTINA MORAIS MEDEIROS, matrícula nº 12058, portador(a) do CPF nº 550.749.104-63, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6398/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 1996/1997, ao servidor JASSON HOULI ROCHA, matrícula nº 3981, portador(a) do CPF nº 153.974.324-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6399/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 1997/1998, ao servidor JASSON HOULI ROCHA, matrícula nº 3981, portador(a) do CPF nº 153.974.324-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6401/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA DE FATIMA VIEIRA SILVA, matrícula nº 864082, portador(a) do CPF nº 326.497.114-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6402/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora JOSETE HOLANDA CARVALHO, matrícula nº 864247, portador(a) do CPF nº 925.894.304-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6403/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor BIANQUINI SANTOS FERREIRA, matrícula nº 865353, portador(a) do CPF nº 445.416.274-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6404/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor BIANQUINI SANTOS FERREIRA, matrícula nº 865353, portador(a) do CPF nº 445.416.274-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6405/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora SELMA GUIMARAES DE ALBUQUERQUE LEITE, matrícula nº 27466, portador(a) do CPF nº 319.444.184-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6621/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora SELMA GUIMARAES DE ALBUQUERQUE LEITE, matrícula nº 27466, portador(a) do CPF nº 319.444.184-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6622/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ALESSANDRA DE MORAIS, matrícula nº 865223, portador(a) do CPF nº 027.091.214-25, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6623/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ANGELICA MARIA DA SILVA, matrícula nº 23853, portador(a) do CPF nº 011.236.824-70, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6624/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ARIANE PATRICIA CORREIA DA SILVA, matrícula nº 9863790, portador(a) do CPF nº 795.531.415-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/08/2021 até 30/08/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6625/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ARIANE PATRICIA CORREIA DA SILVA, matrícula nº 9863790, portador(a) do CPF nº 795.531.415-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 15/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6626/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ANA MARIA SOARES BRANDAO, matrícula nº 865232, portador(a) do CPF nº 453.631.104-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6629/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ANA CLAUDIA BASTOS DOWSLEY, matrícula nº 865084, portador(a) do CPF nº 894.536.114-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6631/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA SOUZA, matrícula nº 9863574, portador(a) do CPF nº 485.301.314-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6632/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor ELADIO TOLEDO DE VASCONCELOS JUNIOR, matrícula nº 864246, portador(a) do CPF nº 384.809.054-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6633/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ELBA FERNANDES VASCONCELOS, matrícula nº 5601, portador(a) do CPF nº 061.328.804-10, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6634/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ELIENE LOPES DA SILVA, matrícula nº 9864098, portador(a) do CPF nº 026.719.474-96, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6635/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ELENILDA MONTEIRO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 9864171, portador(a) do CPF nº 677.098.504-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6636/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora PEROLA AVERBUG FIREMAN, matrícula nº 864711, portador(a) do CPF nº 486.626.317-20, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/07/2021 até 05/08/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6637/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora PEROLA AVERBUG FIREMAN, matrícula nº 864711, portador(a) do CPF nº 486.626.317-20, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 15/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6638/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora PRISCILLA CAVALCANTE GUIMARAES, matrícula nº 9864032, portador(a) do CPF nº 008.445.294-35, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 15/06/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6639/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora PRISCILLA CAVALCANTE GUIMARAES, matrícula nº 9864032, portador(a) do CPF nº 008.445.294-35, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2021 até 29/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6640/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora CLAUDIA COSTA MARINHO TOLEDO, matrícula nº 11968, portador(a) do CPF nº 411.353.854-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2021 até 29/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6643/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora CLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 53314, portador(a) do CPF nº 510.188.454-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6644/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora CLEONIRA GOMES CAVALCANTE DE FREITA, matrícula nº 864777, portador(a) do CPF nº 036.212.304-75, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6649/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor RUZEMBERG FERREIRA LISBOA, matrícula nº 9863885, portador(a) do CPF nº 676.962.874-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6650/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora GILVANIA BERTOLDO COSTA, matrícula nº 865420, portador(a) do CPF nº 008.963.374-13, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6651/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora JULIANA ALVES FEITOSA LIMA, matrícula nº 864716, portador(a) do CPF nº 035.174.614-58, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6653/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora KELLY MARY DA SILVA OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 501811, portador(a) do CPF nº 037.454.514-65, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6655/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MOEMA ANTONIA GOMES SANTOS, matrícula nº 23638, portador(a) do CPF nº 437.374.474-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/10/2021 até 01/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6657/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA ANTUNES COSTA, matrícula nº 3233, portador(a) do CPF nº 604.945.304-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 6658/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora SEVERINA ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 32989, portador(a) do CPF nº 279.898.364-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO/Nº 1492/2021
O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e no Processo Administrativo nº 2102-2975/2020,
RESOLVE:
1. Conceder adicional de insalubridade ao (a) servidor (a) Dayane Maria Moreira da Silva, matrícula nº 99-0, portadora do CPF nº 091.608.524-45, ocupante do cargo de Técnico Forense, lotada (a) na unidade de Chefia Especial do Instituto Médico Legal Estácio de Lima a contar de 22/03/2021.
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 613549

PORTARIA/PO Nº 1476/2021
O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 02102.2749/2021, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº1436/2021, de 29/09/2021, que resolveu ESCALA DE PLANTÃO.
Esta portaria entre em vigor na data de 05/10/2021.
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 1477/2021
O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (Quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor (a) Rosana Coutinho Freire Silva, matrícula nº 300717-0, portador do CPF nº 346.493.604-04ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALISTICA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 a 15/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA/PO Nº 1481/2021
O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor (a) José Alves Costa Neto, matrícula nº 66-3, portador do CPF nº 319.700.284-91 ocupante do cargo de Perito Médico Legista, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MEDICO LEGAL DE ARAPIRACA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 10/10/2021 a 08/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 outubro de 2021.

SILVIO NUNES
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL ARAPIRACA

PORTARIA/PO Nº 1478/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.2720/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Joel Macena
Cargo: Motorista - nível 0
CPF:129.309.204-59
RG: 276815
Matrícula: 33925
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (Trinta reais)
PERÍODO: de 20/09/21 á 20/09/21
DESTINO: Arapiraca
OBJETIVO: Atendimento a local de crime

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 1479/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.2680/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARIA LUCIA TORRES DA ROCHA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO- nível 0
CPF: 163.974.874-15
RG: - 323.990 SSP - AL
Matrícula: 13.593-3
N° DE DIÁRIAS: 1,0 diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (Sessenta reais)
PERÍODO: de 18/09/21 á 18/09/21
DESTINO – lagoa da canoa
OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia no local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 11480/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.2393/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
HUMBERTO ALVES ALBUQUERQUE
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível 0
CPF: 332.046.594-53
RG: 470.117
Matrícula: 414.011-7
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 27/08/21 Á 27/08/21
DESTINO: SÃO SEBASTIÃO
OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de OUTUBRO de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 1482/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.2420/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
VALDEMIR TEIXEIRA VANDERLEI
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível 0
CPF: 381.586.554-91
RG: 109806113111
Matrícula: 10559-5
N° DE DIÁRIAS: 0,5(UMA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (SESSENTA reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (TRINTA reais)
PERÍODO: de 27/08/21 Á 27/08/21
DESTINO: SÃO SEBASTIÃO
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 1483/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.2366/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Jairo Xavier da Silva
Cargo: Agente Administrativo - nível 0
CPF:382.242.404-87
RG: 342316
Matrícula: 342316
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (Trinta Reais)
PERÍODO: de 24/08/21 Á 24/08/21
DESTINO: TEOTONIO VILELA
OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 DE outubro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 1484/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.2770/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCOS AURELIO DUARTE DA SILVA
Cargo: Perito Criminal - nível 0
CPF:911.841.344-72
RG: 1446733
Matrícula: 826683-2
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (Quarenta Reais)
PERÍODO: de 27/09/21 Á 27/09/21
DESTINO: NOVO LINO
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO PERICIAL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro DE 2021

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 1485/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.2764/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Joel Macena
Cargo: Motorista - nível 0
CPF:129.309.204-59
RG: 276815
Matrícula: 33925
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (Trinta reais)
PERÍODO: de 29/09/21 Á 29/09/21
DESTINO: DOIS RIACHOS
OBJETIVO: Atendimento a local de crime

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 1486/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.2757/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do Servidor:
Luiz Henrique da Silva Lobo
Cargo: Assistente Administrativo - nível 0
CPF:208.273.854-04
RG: 98001089480
Matrícula: 14991-8
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (TRINTA reais)
PERÍODO: de 26/09/21 Á 26/09/21
DESTINO: CORURIPE
OBJETIVO: Atendimento a local de crime
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 DE OUTUBRO de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA /PO Nº 1487/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.2746 /2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO
Cargo: ARTIFICIE - nível 0
CPF: 469.025.704-34
RG: 716356
Matrícula: 34691-8
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (SESSENTA reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 23/09/21 Á 23/09/21
DESTINO: Maceió, Branquinha, Maceió
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro DE 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 1488/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.1488 /2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Manoel Messias Gerônimo da Silva
Cargo: MOTORISTA - nível 0
CPF:385.100.904-59
RG: 98001148835 sspal
Matrícula: 567043
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 26/09/21 á 27/09/21
DESTINO; agua branca
OBJETIVO: Atendimento em Local de Crime
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000; Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diária Dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 1489/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.2786 /2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
GLAUCO RODOLFO DE A. M. SOUZA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0
CPF; 02281044408
RG: 98001082117 SSP/AL
Matrícula: 301108-9
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 80,00 (Oitenta reais)
PERÍODO: de 30/09/21 á 01/10/21
DESTINO: são Sebastião
OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da autoridade policial
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 1490/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.2784/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSE VERAS DE OLIVEIRA N. SILVA
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 532.250.075-87
RG: 3094338-8
Matrícula: 300649-2
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 1. 28/09/21 á 28/09/21
2. 02/10/21 á 03/10/21
DESTINO: 1- 1. Maceió / União dos Palmares;
2.Maceió / São José da Laje.
OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da Autoridade policial.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento
de Despesa 33.90.14-21 (Diárias Dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 1491/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.2788/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Jana Kelly dos Santos
Cargo: Perita Criminal - nível 0
CPF:066.754.264-78
RG: 41621336 SSPAL
Matrícula: 86-8
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 01/10/21 á 02/10/21
DESTINO; Taquarana
OBJETIVO: Levantamento pericial em local de crime.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000; Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diária Dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA 1493/POAL/2021

Escala de plantão dos PERITOS CRIMINAIS E AUXILIARES DE PERÍCIA, da Chefia de Perícias Externas, Internas e Laboratórios, referente ao mês de outubro de 2021.

ESCALA DE PLANTÃO - OUTUBRO 2021			
PERITOS CRIMINAIS – CHEFIA DE PERÍCIAS EXTERNAS PLANTÃO DE 24 HORAS: DAS 07:00 HORAS ÀS 07:00 HORAS DO DIA SEGUINTE EXPEDIENTE: DAS 08:00 HORAS ÀS 14: 00 HORAS			
Nome	Matrícula	CPF	Dias
Equipe A - EQA			
Crimes Contra a Pessoa - EQA			
Florestone Ferreira Monte da Cunha	826.694-8	046.807.194-60	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26 Expediente: 13, 19, 25
Gerard de Oliveira Deokaran	39-6	718.477.401-97	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26 Expediente: 06, 18, 19
Jeiely Gomes Ferreira	52-3	057.825.554-59	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26 Expediente: 06, 07, 13, 18, 19, 25
Crimes de Trânsito - EQA			
Jaílson Aquino da Silva	41.414-0	332.585.894-53	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26 Expediente: 06, 07, 13, 18, 19, 25
Crimes Contra o Patrimônio – EQA			
Paulo Jerônimo Camilo	41.439-5	081.709.674-49	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26 Expediente: 06, 07, 13, 18, 19, 25
Equipe B - EQB			
Crimes Contra a Pessoa - EQB			
Carlos Robério Vasconcelos Cerqueira	300.624-7	228.344.514-00	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27 Expediente: 01, 08, 14
Clísney Oliveira de Omena	300.630-1	894.737.364-87	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27 Expediente: 13, 20, 26
Marcos Aurélio Duarte da Silva	826.683-2	911.841.344-72	Plantão 24 horas: 03, 09 Expediente: 01
Maria Neuma de Oliveira Souza	826.685-9	392.146.563-04	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27
Crimes de Trânsito - EQB			
Tatianne Christine Xavier Lins	87-6	074.007.374-57	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27 Expediente: 01, 07, 26
Crimes Contra o Patrimônio – EQB			
Equipe C - EQC			
Crimes Contra a Pessoa - EQC			
Adriana Sarmento Mesquita Mello	301.103-8	787.120.684-20	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22 Expediente: 14, 20, 21
Cristiane Melo Messias	301.107-0	036.212.404-38	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28 Expediente: 15, 26, 27
José Edson Ferreira da Silva	826.678-6	647.525.184-49	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28 Expediente: 08, 20, 21
José Veras de Oliveira Neto Silva	300.649-2	532.250.075-87	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28

Crimes de Trânsito - EQC			
Edson Santos Júnior	43-4	007.498.384-93	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28 Expediente: 08, 14, 15, 20, 21, 26, 27
Crimes Contra o Patrimônio - EQC			
Equipe D - EQD			
Crimes Contra a Pessoa - EQD			
José Luciano Gomes da Costa	30.454-9	210.697.274-15	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29 Expediente: 15, 21, 27
Miriam Regina Braga Correia de Araújo	301.113-5	104.485.248-80	Plantão 24 horas: 05, 11, 29 Expediente: 04, 15, 21, 22, 27
Nicholas Soares Passos	56.085-5	495.040.614-00	Plantão 24 horas: 17, 23, 29 Expediente: 15, 21, 22, 27
Rafaela Leite Jansons	33-7	028.264.401-60	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23 Expediente: 04, 15, 27
Crimes de Trânsito - EQD			
Victor Portela Cavalcante	34-5	057.877.374-07	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29 Expediente: 04, 15, 21, 22, 27
Crimes Contra o Patrimônio - EQD			
Ana Márcia Nunes Melo Matos	47.941-1	347.799.654-20	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29 Expediente: 04, 15, 21, 22, 27
Equipe E - EQE			
Crimes Contra a Pessoa - EQE			
Glauco Rodolfo de A. Moraes Souza	301.108-9	022.810.444-08	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30 Expediente: 04, 05, 11, 22, 29
Aldo Artêmio de Barros Nascimento	826.677-8	871.970.814-91	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30 Expediente: 04, 05, 11, 22, 29
José Cláudio dos Santos	58.433-9	412.412.234-91	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30 Expediente: 04, 11, 22, 29
Larissa Rachel Martins Rodrigues	85-0	026.958.464-10	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30 Expediente: 04, 05, 29
Crimes de Trânsito – EQE			
Camila Valença Lins	35-3	013.924.494-80	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30
Crimes Contra o Patrimônio - EQE			
Equipe F - EQF			
Crimes Contra a Pessoa - EQF			
André Peixoto Braga	301.105-4	777.557.404-63	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25, 31 Expediente: 05, 06, 11, 18, 29
Daniele Araújo Teles	37-0	016.527.815-36	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25, 31 Expediente: 11, 29
Edmundo Afrânio de Andrade Neto	41.395-0	163.728.404.72	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25, 31 Expediente: 11, 18, 29
Jana Kelly dos Santos	86-8	066.754.264-78	Plantão 24 horas: 01, 07
Crimes de Trânsito - EQF			
Diozênio José Monteiro Neto	40-0	047.886.344-6	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25, 31 Expediente: 05, 06, 18
Crimes Contra o Patrimônio – EQF			
João Gardino dos Santos	30.453-0	64.566.294-20	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25, 31 Expediente: 05, 06, 11, 18, 29
Equipe de Crimes Contra o Patrimônio/Trânsito Extra			
Adriana Sarmento Mesquita Mello	301.103 -8	787.120.684-20	Plantão 24 horas: 01, 07
Alessandro César Araújo Chalegre	29-9	055.192.974-01	Plantão 24 horas: 06,18

Carlos Robério Vasconcelos Cerqueira	300.624-7	228.344.514-00	Plantão 24 horas: 24, 30
Camila Valença Lins	35-3	013.924.494-80	Plantão 24 horas: 03, 15, 21
Clísney Oliveira de Omena	300.630-1	894.737.364-87	Plantão 24 horas: 06, 24
Cristiane Melo Messias	301.107-0	036.212.404-38	Plantão 24 horas: 07, 19
Daniele Araújo Teles	37-0	016.527.815-36	Plantão 24 horas: 04, 16
Diozênio José Monteiro Neto	40-0	047.886.344-6	Plantão 24 horas: 10, 28
Edmundo Afrânio de Andrade Neto	41.395-0	163.728.404.72	Plantão 24 horas: 04, 22
Florestone Ferreira Monte da Cunha	826.694-8	046.807.194-60	Plantão 24 horas: 05, 23
Gerard de Oliveira Deokaran	39-6	718.477.401-97	Plantão 24 horas: 11, 29
Jana Kelly dos Santos	86-8	066.754.264-78	Plantão 24 horas: 04, 10
José Cláudio dos Santos	58.433-9	412.4 12.234-91	Plantão 24 horas: 09, 21
José Edson Ferreira da Silva	826.678-6	647.525.184-49	Plantão 24 horas: 13, 25
José Luciano Gomes da Costa	30.454-9	210.697.274-15	Plantão 24 horas: 02, 08
José Veras de Oliveira Neto Silva	300.649-2	532.250.075-87	Plantão 24 horas: 07, 13, 19
Marcos Aurélio Duarte da Silva	826.683-2	911.841.344-72	Plantão 24 horas: 06
Maria Neuma de Oliveira Souza	826.685-9	392.146.563-04	Plantão 24 horas: 18, 24, 30
Nivaldo Gomes Cantuária	30.520-0	208.551.504-59	Plantão 24 horas: 12, 18
Paulo Jerônimo Camilo	41.439-5	081.709.674-49	Plantão 24 horas: 11, 23
Rafaela Leite Jansons	33-7	028.264.401-60	Plantão 24 horas: 08, 20
Tatianne Christine Xavier Lins	87-6	074.007.374-57	Plantão 24 horas: 12, 30
Equipe G (Identificação Veicular)			
Alessandro César Araújo Chalegre	29-9	055.192.974-01	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27 Expediente: 01, 07, 08, 13, 14, 19, 20, 25, 26
Nivaldo Gomes Cantuária	30.520-0	208.551.504-59	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27 Expediente: 01, 07, 08, 13, 14, 19, 20, 25, 26
PESSOAL DE APOIO – CHEFIA DE PERÍCIAS EXTERNAS – PLANTÃO DE 24 HORAS			
Equipe 1			
José Ulisses da Silva Costa	36.549	210.073.574-87	04, 08
Manoel Messias Gerônimo da Silva	56.704-3	385.100.904-59	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Maria Lúcia Torres da Rocha	36.594	163.974.874-15	16, 24
Marluze de Souza	14415-0	177.198.014-15	16, 24
Equipe 2			
Antonio Bezerra de Araújo	34691-8	469.025.704-34	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Gilvânia Damasceno Costa	15.125-4	227.948.164-20	05, 25
Jairo Xavier da Silva	9.883-3	382.242.404-87	05, 25
Valdemir Teixeira Vanderlei	0010659-3	381.586.554-91	09, 17
Equipe 3			
Humberto Higino de Carvalho	249-6	239.884.874-49	02, 10
Luiz Carlos dos Santos	28.672-9	178.032.684-04	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Paulo Martins Winteler	66.208-9	321.124.244-91	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Rosineide Cavalcante Melo Valença	14844-0	605.727.954-91	02, 10
Equipe 4			
Carlos Soares Albuquerque Filho	1863480-0	152.021.274-72	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Luciana Sílvia Pereira Barbosa	301.164-0	038.453.314-02	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Luiz Henrique da Silva Lobo	14991-8	208.273.854-04	11, 19
Equipe 5			
Rodolpho Lima Pedroza	66.186-4	098.664.934-15	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27 Expediente: 01, 07, 08, 13, 14, 19, 20, 25, 26
PESSOAL DE APOIO – CHEFIA DE PERÍCIAS EXTERNAS – PLANTÃO DE 12 HORAS Equipe 6 (Plantão Noturno de 12 horas - das 19h às 07h)			
Bráulio Zeferino dos Santos	2.626-3	111.508.234-53	02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30
Gilvânia Damasceno Costa	15.125-4	227.948.164-20	01, 09, 13, 17, 21, 29
Humberto Higino de Carvalho	249-6	239.884.874-49	06, 14, 18, 22, 26, 30
Jairo Xavier da Silva	9.883-3	382.242.404-87	01, 09, 13, 17, 21, 29
José Ulisses da Silva Costa	36.549	210.073.574-87	12, 16, 20, 24, 28
Luiz Henrique da Silva Lobo	14991-8	208.273.854-04	03, 07, 15, 23, 27, 31
Maria Lúcia Torres da Rocha	36.594	163.974.874-15	04, 08, 12, 20, 28

Marluze de Souza	14415-0	177.198.014-15	04, 08, 12, 20, 28
Rosineide Cavalcante Melo Valença	14844-0	605.727.954-91	06, 14, 18, 22, 26, 30
Valdemir Teixeira Vanderlei	0010659-3	381.586.554-91	01, 05, 13, 21, 25, 29
PERITOS CRIMINAIS – CHEFIA DE PERÍCIAS INTERNAS E LABORATÓRIOS			
Documentoscopia			
Lídia Tarchetti Diniz	38-8	646.686.731-53	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 04, 05, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 29 Plantão 24 horas – dias: 07, 14
Márcia Yanara Lima Pereira	826.684-0	903.372.204-68	Expediente das 8 às 14h – dias: 01
Rosana Maria Frota de Barros Silva	300.678-6	926.106.684-49	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 07, 08, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 29 Plantão 24 horas – dias: 04, 11
Andrya Amorim Ferreira Shelb	301.106-2	026.941.284-08	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 04, 05, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 29 Plantão 24 horas – dias: 06, 13
Informática			
Ivan Excalibur de Araújo Pereira	27-2	080.042.974-55	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 04, 08, 11, 15, 18, 22, 25, 29 Plantão 24 horas – dias: 05, 12, 19, 26
Charles Mariano Pedrosa de Almeida	41-8	031.726.184-395	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 04, 05, 11, 18, 19, 25, 26 Plantão 24 horas – dias: 06, 13, 20, 27
José de Farias Almeida	300.636-0	022.723.824-95	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 29 Plantão 24 horas – dias: 04, 11, 18, 25
Balística forense			
Paulo Rogério da Silva Ferreira	826.681-6	699.585.054-87	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 29 Plantão 24 horas – dias: 04, 11, 18, 25
Ricardo Leopoldo Barros	826.693-0	574.220.284-91	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 04, 08, 11, 15, 18, 22, 25, 29 Plantão 24 horas – dias: 05, 12, 19, 26
Isabel Muniz Bechara	67-4	123.510.207-66	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 04, 05, 11, 18, 19, 25, 26 Plantão 24 horas – dias: 07, 14, 21, 28
Miguel Frederico Neto	65-5	894.581.174-53	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 04, 05, 11, 18, 19, 25, 26 Plantão 24 horas – dias: 06, 13, 20, 27
Hylnard Pereira Travassos Júnior	300.635-2	223.838.164-34	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 29
Suely Maurício de Souza	301.117-8	740.068.604-63	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 29 Plantão 24 horas – dias: 04, 11, 18, 25
Microvestígios			
Milena Maria Cavalcante Testa	826.685-9	440.627.704-82	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 29
Ângelo Roberto Albuquerque de Lima	826.680-8	459.555.654-34	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 29
Laboratórios (Química/Toxicologia/Biologia/Genética)			
Jorge Ferreira da Silva	41.419-0	133.445.364-00	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 04, 08, 11, 15, 18, 22, 25, 29 Plantão 24 horas – dias: 05, 12, 19, 26
Ken Ichi Namba	44-2	031.171.098-03	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 29 Plantão 24 horas – dias: 04, 11, 18, 25

Thalmanny Fernandes Goulart	89-2	062.043.084-24	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 04, 05, 11, 18, 19, 25, 26 Plantão 24 horas – dias: 07, 14, 21, 28
Horácio de Medeiros Brasileiro	30.494-8	133.766.594-00	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 04, 05, 11, 18, 19, 25, 26 Plantão 24 horas – dias: 06, 13, 20, 27
Bárbara Leão da Fonseca	36-1	068.414.174-45	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 18, 19, 25, 26 Plantão 24 horas – dias: 14, 21, 28
Marina Lacerda Mazanek	62-0	055.133.229.86	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 29 Plantão 24 horas – dias: 04, 11, 18, 25
Rosana Coutinho Freire Silva	300.717-0	346.493.604-04	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 04, 05, 11, 18, 19, 25, 26 Plantão 24 horas – dias: 07, 14, 21, 28
Carmelia Sales de Miranda	88-4	895.198.334-04	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 04, 05, 11, 18, 19, 25, 26 Plantão 24 horas – dias: 06, 13, 20, 27
Marek Henryque Ferreira Ekert	63-9	062.713.214-61	Expediente das 8 às 14h – dias: 01, 04, 08, 11, 15, 18, 22, 25, 29 Plantão 24 horas – dias: 05, 12, 19, 26

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
Perito Criminal
Chefe Especial do Instituto de Criminalística

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 967/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO RUFINO DE ARAÚJO NETTO, matrícula nº 301.406-1 portador do CPF nº 007.456.624-55, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade Gerência de Polícia Judiciária da Região 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL Nº 1356/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 300.942-4, portador do CPF nº 58786651404, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA 8ºDP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/09/2021, cujo lapso remanescente de 26 (vinte e seis) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA - RESPONDENDO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 613507

PORTARIA/PCAL Nº 1357/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor SILVIO EDUARDO MICHEL MAIA GOMES, matrícula n.º 066.216-0, portador do CPF n.º 56339380468, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 a 15/12/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
(respondendo)

Protocolo 613509

PORTARIA/PCAL Nº 1358/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor JOSE PAULO PEDROSA, matrícula n.º 066.249-6, portador do CPF n.º 41142411400, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 11º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
(respondendo)

Protocolo 613534

PORTARIA/PCAL Nº 1360/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor MARIO WANDERLEY DOS SANTOS, matrícula n.º 301.062-7, portador do CPF n.º 29175313472, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
(respondendo)

Protocolo 613537

PORTARIA/PCAL Nº 1360/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor JOSE FERNANDES FARIAS LINS, matrícula n.º 066.054-0 , portador do CPF n.º 73095605404, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 12º DP RIO LARGO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
(respondendo)

Protocolo 613565

PORTARIA/PCAL Nº 1361/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor GILZENITE ALENCAR ALBINO, matrícula n.º 048.868-2, portador do CPF n.º 34904670434, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL FEMININO, lotado na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
(respondendo)

Protocolo 613567

PORTARIA/PCAL Nº 1362/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor OTAVIANO JORGE DE OLIVEIRA NETO, matrícula n.º 065.852-9, portador do CPF n.º 60506482472, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
(respondendo)

Protocolo 613569

PORTARIA/PCAL N°0577/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E
CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais Resolve conceder férias remanescente de 25 (vinte e cinco) dias ao servidor Ednaldo Silva de Lima matricula nº 65.910-0 portador do CPF nº 636.225.994-72, ocupante do cargo de Agente de Policia, pelo período aquisitivo de 2019/2020 de 20/10/2021 a 13/11/2021, lotada na Supervisão de Frotas.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 05 de Outubro de 2021

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 613613

PORTARIA/PCAL N°0578/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E
CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais Resolve conceder férias de 30(trinta) dias a servidora Valeria Macedo Maciel, matricula nº 000.315-8 portador do CPF nº 050.778.204-65, ocupante do cargo de Escrivã de Policia, pelo período aquisitivo de 2020/2021 de 16/11/2021 a 15/12/2021, lotada na Supofc

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 05 de Outubro de 2021

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 613640

PORTARIA/PCAL Nº 966/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JEAN FRANCIOLY DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 301.147-0 portador do CPF nº 517.285.675-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade Delegacia do 88º DP de Piaçabuçu, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA CONJUNTA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS Nº 0132/2021.

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA

Data de Início: Data da Publicação da Portaria;

Término: 30 de outubro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19034

UG: 540034

IV - PARA/Executante: FUNDO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13572

UG: 130572

V - CRÉDITO PT: 06.122.0001.2500

Natureza da Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R$ 4.020,48 (quatro mil, vinte reais, quarenta e oito centavos).

Art. 2° Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 30 de setembro de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM
Comandante Geral da PMAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Alagoas Previdencia

Protocolo 613550

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 380, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora Presidente da ARSAL, Sra. Camilla da Silva Ferraz, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº. 7.566, de 9 de dezembro de 2013 , ao considerar o que consta no processo administrativo SEI n° 49070.0000002985/2021.

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora Maria Suely Quintela Souza Barros, matrícula nº 82-5, portadora do CPF nº 208.084.454-77, ocupante do cargo de Gerente de Regulação de Energia, lotado na ARSAL, no intervalo de 4/10/2021 a 02/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 4 de outubro de 2021.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 613548

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

Portaria/ITEC Nº 103/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 43.749, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015, e no Processo nº 41506-402/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR
Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE- nível DIP
CPF: 670.734.845-00
RG: 000000667252401 SSP BA
Matrícula: 39
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 14/10/2021 até 17/10/2021
DESTINO: MACEIÓ/FOZ DE IGUAÇU-PR/ MACEIÓ
OBJETIVO: Participar do evento 4CIO PUBLIC SECTOR 2021 que será realizado no WISH RESORT GOLF CONVENTION FOZ DO IGUAÇU, no período de 14 a 17 de outubro de 2021 em Foz do Iguaçu/PR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 613652

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA ITERAL № 60/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 04406.0000000564/2021, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 52/2021, publicada em 29/09/2021, que resolveu concessão de férias para a servidora DENISE MEIRE CARNEIRO LEMOS GOMES.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 613577

PORTARIA ITERAL № 61/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 04406.0000000564/2021, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 53/2021 publicada em 29/09/2021, que resolveu concessão de férias para a servidora DENISE MEIRE CARNEIRO LEMOS GOMES.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 613578

PORTARIA - ITERAL - Nº 62/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora Denise Meire Carneiro Lemos Gomes, matrícula nº 362-0, portadora do CPF nº 469.899.864-68, ocupante do cargo de CONTADORA, lotado na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 até 25/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 613579

PORTARIA - ITERAL - Nº 63/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora Denise Meire Carneiro Lemos Gomes, matrícula nº 362-0, portadora do CPF nº 469.899.864-68, ocupante do cargo de CONTADORA, lotado na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 05/01/2022 até 24/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 613580

Instituto de Inovação para o Desenvolvimeto Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA/EMATER Nº 034/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dias) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora AMANDA GRACA GOMES FERREIRA, matrícula nº 103, portadora do CPF nº 009.781.184-05, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO MEDIO SERTAO, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA, do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, pelo período de 27/09/2021 até 06/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/EMATER Nº 035/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (dias) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora AMANDA GRACA GOMES FERREIRA, matrícula nº 103, portadora do CPF nº 009.781.184-05, ocupante do cargo de

SUPERVISOR DO MEDIO SERTAO, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA, do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, pelo período de 18/10/2021 até 06/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/EMATER Nº 036/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RACHEL MARIA NICHOLLS REYS, matrícula nº 133, portadora do CPF nº 534.378.024-53, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA, do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, pelo período de 06/12/2021 até 04/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA FAPEAL/EMATER Nº 01/2015.

PARTES: O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 15.731.016/0001-41, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502, Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representado por seu Diretor Presidente, João Paulo Calheiros Amorim Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº. 066.194.264-33e RG. n.º 31552307- SCJDS/AL, residente e domiciliado na Rua Sá e Albuquerque, 502, Jaraguá, e a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS (FAPEAL), entidade da administração indireta do Estado de alagoas, inscrita no CNPJ/MF nº 35.562.321/0001-64, com sede na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Rua Melo Moraes, n.º 354, Centro, Maceió-Al, doravante denominada simplesmente FAPEAL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, portador de CPF n.º789.989.054-34 e R.G. n.º1241129 -SSP/PB, residente e domiciliado Rua Melo Moraes, nº 354, Centro.

OBJETO DO CONVÊNIO: a transferência de recursos financeiros a FAPEAL, para fins de pagamento pela concessão e implementação de "Bolsas de Extensão Tecnológica, Técnica e Apoio a Pesquisa" buscando promover a transferência de conhecimentos tecnológicos dentro do especificado no Termo de Referência constante nos autos do processo administrativo nº E:14056.0000000061/2021, no fito de realizar ações de Pesquisa e ATER, promovendo e apoiando a dinamização das atividades agrícolas e não agrícolas no meio rural, mediante o estímulo a processos de organização autogestionária dos beneficiários, contribuindo para a melhoria da renda e da qualidade de vida dos agricultores familiares do Estado de Alagoas.

GESTOR DO CONVÊNIO: Lisandra Pereira dos Santos, CPF nº 057.253.284-90, RG. Nº 99001305785 SEDS/AL e matrícula nº 99-0.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e demais dispositivas legais Federais e Estaduais em vigor sobre a matéria.

RECURSOS FINANCEIROS: valores anuais de: ano 2022: Total R$ 3.318.000,00 (três milhões e trezentos e dezoito mil reais) - Janeiro a Dezembro de 2022 e ano 2023: Total R$ 3.318.000,00 (três milhões e trezentos e dezoito mil reais) - Janeiro a Dezembro de 2023.

- PLANO DE TRABALHO: 1160035141912800094191 – APOIO À FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ALAGOAS
- NATUREZAD DA DESPESA: 33.90.18 – BOLSAS DE ESTUDO NO PAÍS
- FONTE: 0100000000 – TESOURO
- VALOR DA DOTAÇÃO: Ano 2022: Total R$ 3.318.000,00 (três milhões e trezentos e dezoito mil reais) - Janeiro a Dezembro/2022;

Ano 2023: Total R$ 3.318.000,00 (três milhões e trezentos e dezoito mil reais) - Janeiro a Dezembro/2023.

- POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

DA VIGÊNCIA: terá a vigência de 28 (vinte e oito) meses, contada da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/10/2021.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 06/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021.

SIGNATÁRIOS: acima descritos.

AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER/AL, por meio de sua Supervisão de Aquisição, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 14056.0000001381/2021 - CÂMARAS AMBIENTADORA DE PLAQUETAS 22°C.

Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado e-mail para o endereço eletrônico: comprasemater.al@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-3653/98752-1232.

Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

RACHEL MARIA N. REYS
MAT 133-3
GEA/EMATER

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP Nº 222/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ, matrícula nº 47-7, portador do CPF nº 008.038.804-30, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 27/12/2021 a 25/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 225/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LÚCIO MÁRIO VIEIRA DE MELO, matrícula nº 300730-8, portador do CPF nº 033.913.044-05, ocupante do cargo de OPERADOR DE GRAVAÇÃO, lotado na GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E TECNOLOGIA/IZP, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 06/12/2021 a 04/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)
PORTARIA/IZP Nº 224/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo nº 48040.0000000452/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
César Augusto de Araújo Paiva

CPF: 574.235.984-53
Cargo: Técnico em Manutenção de Rádio
RG: 98001238303 SSP/AL
Matrícula: 300740-5
N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 24/09/2021 até 25/09/2021
DESTINO: Porto de Pedras -AL
OBJETIVO:
Com a finalidade de conduzir a equipe responsável pela cobertura jornalística da Rádio Difusora, referente a entrega do Centro Integrado de Segurança Pública de Porto de Pedras, localizado às margens da AL-101 Norte, bem como inaugura a Ponte sobre o Rio Tatuamunha, pelo Governo do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 2734/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000009946/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ALECIA CRISTINNE SANTOS RAMOS, matricula nº 3578-5, portador do CPF nº 057.372.434-27, nível 0, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASSUB30, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2735/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000008488/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ARYANNA KELLY PINHEIRO SOUZA, matricula nº 3480-0, portador do CPF nº 065.125.464-74, nível 0, ocupante do cargo de BIOMEDICO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASSEB30, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2736/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000003281/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) IRENILDA BRITO DE MEDEIROS, matricula nº 500560-4, portador do CPF nº 418.933.794-34, nível 0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASSEC30, com efeitos financeiros a partir de 21/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2737/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000009899/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ANA VALERIA JACINTHO, matricula nº 3150-0, portador do CPF nº 042.170.904-98, nível 0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASMEB30, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4022/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ISLANE LARISSA FELICIANO DE LIMA, matrícula nº 2702-2, portadora do CPF nº 082.257.324-56, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRATIVO lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/09/2021 até 09/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4023/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor JOSE DIAS DE LIMA, matrícula nº 1562-8, portador do CPF nº 075.553.004-78, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4024/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora LAIS ZAU SERPA DE ARAUJO, matrícula nº 34433-8, portadora do CPF nº 495.121.294-34, ocupante do cargo de ODONTOLOGO lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 29/11/2021 até 28/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4025/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora VANESKA DA GRACA CRUZ MARTINELLI LOURENZI, matrícula nº 500332-6, portadora do CPF nº 902.834.655-49, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/11/2021 até 26/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4026/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora FLAVIANA SANTOS WANDERLEY, matrícula nº 4513-6, portadora do CPF nº 469.391.214-04, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO lotada na

unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2021 até 15/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4027/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora FLAVIANA SANTOS WANDERLEY, matrícula nº 4513-6, portadora do CPF nº 469.391.214-04, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/09/2021 até 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4028/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora FLAVIANA SANTOS WANDERLEY, matrícula nº 500459-4, portadora do CPF nº 469.391.214-04, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4029/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GRACINDA MARIA GOMES ALVES, matrícula nº 500375-0, portadora do CPF nº 198.108.734-68, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 15/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2726/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000019722/2021, e considerando que a investidura na função de Coordenador de Liquidação, possui caráter transitório,
RESOLVE Dispensar o servidor ALEC THOMAS LINS SANTOS, Matrícula nº 0002743-0, portador do CPF nº 077.231.814-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, na unidade SUPERVISAO DE CONTAS A PAGAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, da função gratificada COORDENADOR DE LIQUIDAÇÃO, nível FE-2 na unidade SUPERVISAO DE CONTAS A PAGAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 28/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2727/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000019722/2021, e considerando que o servidor possui os requisitos mínimos postos no Anexo VII da mencionada Lei,
RESOLVE: Designar o servidor UMBERTO FERREIRA DE FARIAS, Matrícula nº 0003949-7, portador do CPF nº 986.101.124-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, para desempenhar a função gratificada de COORDENADOR DE LIQUIDAÇÃO, nível FE-2 na unidade de SUPERVISAO DE CONTAS A PAGAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 28/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2730/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000020149/2021,
RESOLVE: Lotar o servidor JOAO EMELIANO DA ROCHA JUNIOR, matrícula nº 4095-9, portador do CPF nº 027.361.614-59, ocupante do cargo de ARTIFICE, na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA/PROGAD, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 05/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2731/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000010814/2021, RESOLVE retificar a Portaria nº 2715 de 30/09/2021, que resolveu Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) EDSON NASCIMENTO BATISTA, matricula nº 4480-6, portador do CPF nº 208.381.314-68,

ONDE SE LÊ:

“nível ASMEA30”

LEIA-SE:

“nível ASMEB30”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2732/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000009377/2021, RESOLVE retificar a Portaria nº 2690 de 15/09/2021, que resolveu Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) SERGIO CARLOS DO REGO NASCIMENTO, matricula nº 3367-7, portador do CPF nº 038.020.094-52,

ONDE SE LÊ:

"GESTOR EM PLANEJAMENTO"

LEIA-SE:

"GESTOR EM PLANEJAMENTO EM SAUDE"

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2733/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000007536/2021, RESOLVE retificar a Portaria nº 2698 de 15/09/2021, que resolveu Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) VANESSA CARLA FARIAS DA SILVA, matricula nº 3314-6, portador do CPF nº 038.395.514-98,

ONDE SE LÊ:

"GESTOR EM PLANEJAMENTO"

LEIA-SE:

"GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE"

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3996/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ATAIDE RAMOS DA PAZ NETO, matrícula nº 0003714-1, portador do CPF nº 107.969.974-03, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3997/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora BLENY CAMELO DA SILVA, matrícula nº 0500943-0, portadora do CPF nº 787.552.394-04, ocupante do cargo de MEDICA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/11/2021 até 04/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3998/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLAUDIA LUCIA CALIXTO BARROS FERNANDES, matrícula nº 9864034-8, portadora do CPF nº 533.858.024-15, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/11/2021 até 11/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3999/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ISANGELA MELO DOS SANTOS, matrícula nº 0003042-2, portadora do CPF nº 035.282.044-60, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4000/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE AILTON DO NASCIMENTO, matrícula nº 0017500-5, portador do CPF nº 342.581.914-34, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4001/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOZINEIDE MARIA DE ARAUJO, matrícula nº 0501382-8, portadora do CPF nº 770.802.384-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4002/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JULIANA MENEZES FERRER CAVALCANTE, matrícula nº 0002987-4, portadora do CPF nº 072.981.504-80, ocupante do cargo de TECNICO DE

ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4003/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUIZA DE JESUS CATARINA, matrícula nº 0500585-0, portadora do CPF nº 348.323.514-00, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/11/2021 até 07/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4004/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARCIA MONIQUE FELIX FERREIRA, matrícula nº 0500666-0, portadora do CPF nº 398.727.505-72, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4005/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARCIA TEIXEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 0003839-3, portadora do CPF nº 836.013.094-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4006/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA KARINA LISBOA SILVA SOARES, matrícula nº 0002962-9, portadora do CPF nº 925.559.934-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2021 até 02/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4007/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARILEIDE LUCIA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 0001275-0, portadora do CPF nº 227.796.124-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4008/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PATRICIA MENEZES DOS SANTOS, matrícula nº 0501380-1, portadora do CPF nº 023.897.574-64, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4009/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PATRICIA MENEZES DOS SANTOS, matrícula nº 0003840-7, portadora do CPF nº 023.897.574-64, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4010/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSENEIDE GOMES DE SOUZA, matrícula nº 0501391-7, portadora do CPF nº 442.302.574-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4011/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SUSANA DA SILVA LUIZ, matrícula nº 0501457-3, portadora do CPF nº 052.243.104-66, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM,

lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4012/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora WILMA FERREIRA SANTOS, matrícula nº 0012255-6, portadora do CPF nº 453.993.524-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/11/2021 até 07/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

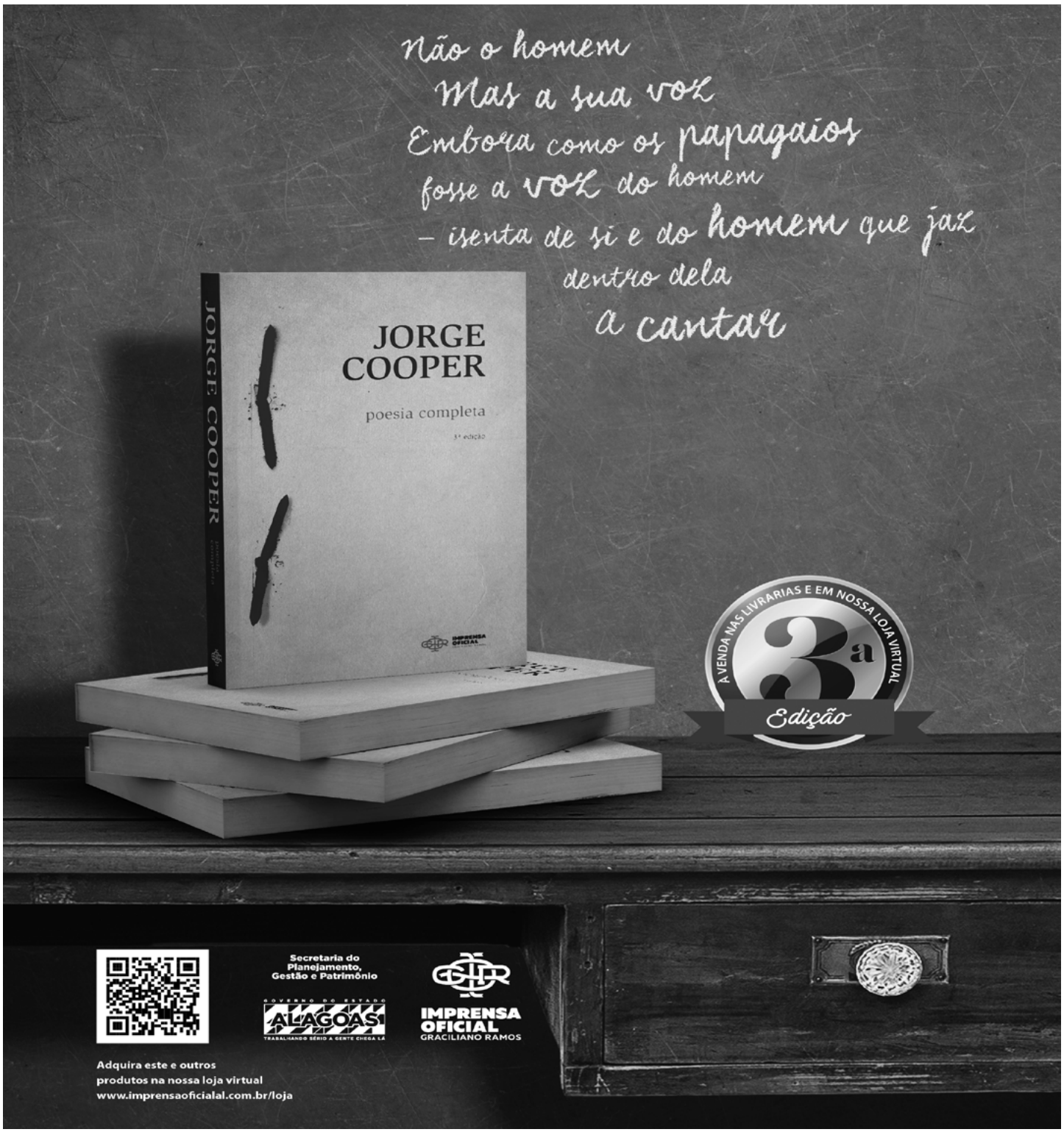

Diário Oficial

Maceió - quarta-feira
6 de outubro de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1672

Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-13549/2021. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: Aquisição de divisórias com serviço de instalação – Núcleo de Proteção Coletiva. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização do certame licitatório, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço global, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para fins de aquisição de divisórias com serviço de instalação, conforme justificativa nos autos. Considerando o Parecer Jurídico nº 094/2021, de fls. 52/58, tendo em vista a correta especificação dos serviços a serem adquiridos, além da existência de dotação orçamentária (fls.21), encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

Proc. nº 12070-15559/2021. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: Aquisição de acessórios para manutenção. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de acessórios para manutenção, nos moldes do projeto básico/termo de referência de fls. 03/05. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-15561/2021. Int.: Dácio Granja de Medeiros Costa. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-15434/2021. Int.: Sabrina da Silva Cerqueira Dattoli. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 10, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2021, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-15529/2021. Int.: Cícero Marcelo da Silva. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo, inclusive com efeitos retroativos, a fruição de férias pelo interessado no período de 17 de setembro a 1º de outubro de 2021. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-14309/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de veículo automotor. DESP.: Tendo em vista o despacho de fls. 08, aprovo o novo termo de referência apresentado às fls. 09/14. Vão os autos ao Setor de Compras para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-15675/2021. Int.: Thiago de Holanda Rosário. Ass.: solicitação de adiantamento. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo com vista à concessão de adiantamento de numerário no montante indicado no mencionado pedido. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para análise sobre a viabilidade de deferimento do adiantamento.

Maceió, 05 de outubro de 2021

Nathalie Uchôa
Chefe de Gabinete em exercício
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 158, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa criminal para atuação nas Defensorias de Maragogi e Porto Calvo, no período de 02 de outubro a 1º de novembro de 2021, e DESIGNAR o Defensor Público DR. ARTHUR CÉSAR CAVALCANTE LOUREIRO para atuar nas audiências e intimações judiciais.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 159, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no art. 159-A da Constituição do Estado de Alagoas, no art. 134, §2º, da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 80/14, no art. 6º, §4º, da Lei Complementar Estadual nº 29, de 1º de dezembro de 2011, no art. 7º da Lei 8.377 -LOA, de 18 de janeiro de 2021, conforme estabelece a Lei nº 8.296 -LDO de 20 de agosto de 2020,

RESOLVE

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente da Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas o crédito de R$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil reais), para reforço da dotação orçamentária indicada no quadro I desta Portaria.

Art. 2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária indicada no quadro II.

Art. 3º. Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, solicitando encaminhamento autorizador à Secretaria do Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, para fins de implantação no SIAFE.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Processo de Alteração Orçamentária nº 004/2021
Maceió, 05 de outubro de 2021

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ÓRGÃO- DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
GOVERNADORIA	11000

UNIDADE - DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS	11011

NATUREZA DA ALTERAÇÃO

	ALTERAÇÃO DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO
	ALTERAÇÃO DE Q. D. D.
X	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
	ABERTURA DE CRÉDITO ESPECAL
	REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
	REABERTURA DE CRÉDITO EXTRAOEDINÁRIO

QUADRO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R$
03.092.0004.4134	AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO A JUSTIÇA 210- TODO ESTADO	339039	010000	377.527,00
03.122.0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO 210- TODO ESTADO	339039	010000	124.473,00
TOTAL				502.000,00

QUADRO II - ANULAÇÃO

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R$
03.092.0004.4461	FORTALECIMENTO DA INTERAÇÃO GOVERNO/SOCIEDADE 210- TODO ESTADO	339018	010000	502.000,00
TOTAL				502.000,00

JUSTIFICATIVA

Adequação de recursos com o objetivo de atender as ações de vários programas de trabalho.

ÓRGÃO

GOVERNADORIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Maceió, 05 de outubro de 2021

[X] NOTA DENONOTA DE RESERVA [ ] ANULAÇÃO

NÚMERO DA NOTA DE RESERVA	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R$
04	03.092.0004.4461 210 TODO ESTADO	3390.18	010000	502.000,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	TIPOS DE RESERVA	
[X] Dotação Orçamentária ou Crédito Suplementar	[ ] Licitação (Convite)	[X] Cessão de Recursos
[ ] Crédito Especial ou Crédito Extraordinário	[ ] Licitação (Tomada de preços)	[ ] Decorrente de Determinação
	[ ] Licitação (Concorrência)	[ ] Outras Reservas

OBJETIVO

AA Adequação de recursos com o objetivo de atender as ações de vários programas de trabalho.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público Geral

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 003/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, faz saber a todos os Defensores Públicos que estarão abertas as inscrições para atuação no Juizado do Torcedor, durante os jogos que serão realizados no Estádio do Rei Pelé, nas seguintes datas (horário local):

- 15/10/21, às 19:00hs, CRB x GUARANI/SP, Campeonato Brasileiro da Série B - 2021;
- 23/10/21, às 16:30hs, CSA x OPERÁRIO/PR, Campeonato Brasileiro da Série B – 2021;
- 24/10/21, às 20:30hs, CRB x CORITIBA/PR, Campeonato Brasileiro da Série B – 2021;
- 04/11/21, às 21:30hs, CRB x SAMPAIO CORRÊA/MA, Campeonato Brasileiro da Série B – 2021.
- 05/11/21, às 16:00hs, CSA x REMO/PA, Campeonato Brasileiro da Série B – 2021;

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail dpal.gabinete@gmail.com no período de 06 a 14 de outubro a de 2021;
1.2. A participação no evento contará pontos para promoção e remoção, nos termos das normas institucionais;
1.3. Os Defensores que efetuarem suas inscrições serão lotados no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes, de acordo com Resolução nº 007/2013;
1.4. Caso não haja inscritos para os eventos acima, competirá ao Defensor Público cível plantonista a atuação no Juizado do Torcedor durante os jogos realizados nos finais de semana, nos termos da Resolução CSDPE nº 001/2017;
1.5. O Defensor Público que for convocado na forma do item 1.4 não terá direito ao previsto no inciso 1.2 das Disposições Gerais.

2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 05 de outubro de 2021.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público Geral do Estado

Aviso de Cotação

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE COTAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas, através de seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo:

Processo n° 12070.15467/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva do sistema de câmeras de monitoramento interno.
Prazo para envio das propostas: 02 (dois) dias úteis, contados desta publicação.
As especificações técnicas poderão ser solicitadas através do e-mail compras01.defensoria.al@gmail.com ou através dos telefones (82) 98833-2912/ 98704-3589 nos dias úteis e no horário de 08:00h às 14:00h.

Leydianne de Lima Oliveira
Setor de Compras/DPE/AL

Aviso de Licitação

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a realização da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico n° 17/2021
Processo Administrativo nº 12070.13549/2021
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e montagem de divisórias
Tipo: Menor preço global
Data da sessão pública: 21 de outubro de 2021
Horário da sessão pública: 09:00 horas

A ser realizado através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, http://www.defensoria.al.def.br/ e no e-mail oficial da equipe de pregão (cpl.dpal@gmail.com) como também serão disponibilizados na Sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, contato telefônico (82) 3315-2785 – Ramal 2008, nos dias úteis de 08:00h às 14:00h, mediante apresentação do carimbo com o CNPJ da empresa e a entrega de 01 (um) pendrive, no qual os arquivos serão armazenados e o dispositivo devolvido ao portador.

Maceió, 05 de outubro de 2021.

Meliana Martin
Pregoeira

Atos da Corregedoria-Geral

PORTARIA Nº 41/CGDPE/2021

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, incisos I, a e IV da Lei Complementar Estadual nº 29/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e avaliar o desempenho das Defensoras Públicas em estágio probatório, SUELLEN SANTOS RODRIGUES DE AGUIAR e LUIZA ALVES DE SOUSA DA SILVA

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a realização de Correição ordinária, com a finalidade de fiscalizar o estágio probatório das Defensoras Públicas

Art.2º. As aludidas Defensoras Públicas deverão remeter à Corregedoria Geral, até o dia 15 de outubro de 2021, os seguintes documentos:

I- Nos órgãos em que haja atribuição criminal, a relação mensal de réus presos assistidos pela Defensoria Pública com indicação do número do processo judicial correspondente, bem como as medidas adotadas com relação à garantia do direito à liberdade de cada um deles ou a justificativa em caso da não adoção de alguma medida, em atenção ao previsto art. 5º, §1º da resolução CSDP nº 10/2012;

II- Relação (extraída do E-saj - "consulta petições") de petições iniciais e petições intermediárias protocoladas eletronicamente no Poder Judiciário, em cada órgão de atuação, entre os meses de abril a julho de 2021;

III- Relação de ações civis públicas e procedimentos administrativos instaurados, ofícios remetidos ou reuniões realizadas no âmbito da atuação na tutela coletiva, em cada um dos órgãos de atuação.

IV- Relatório de visitas carcerárias contendo o nome do(a) assistido(a), número (s) do(s) processo(s) e providência(s) adotada(s), caso haja carceragem no local de atuação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Maceió, 05 de outubro de 2021.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO CORREGEDOR GERAL

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES
MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº12070-14622/2021. Interessado: Eduardo Antônio de Campos Lopes. Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos ao mês de agosto de 2021. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 06 e 07 de outubro de 2021. Publique-se. Após, arquive-se Maceió, 05 de outubro de 2021.

Processo nº12070-15434/2021. Interessada: Sabrina da Silva Cerqueira Dattoli. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 67, informamos que a requerente não está designada para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 05 de outubro de 2021.

Processo nº 12070-15606/2021. Interessada: Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às análises e atuações processuais em favor dos custodiados, no mês de setembro do corrente ano, de acordo com a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 05 de outubro de 2021.
Processo nº 12070-15611/2021. Interessada: Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às análises e atuações processuais em favor dos custodiados, no mês de setembro do corrente ano, de acordo com a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 05 de outubro de 2021

Processo nº 12070-15637/2021. Interessada: Letícia Silveira Seerig. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às análises e atuações processuais em favor dos custodiados, no mês de setembro do corrente ano, de acordo com a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 05 de outubro de 2021.

Processo nº 12070-15646/2021. Interessado: Gustavo Lopes Paes. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às análises e atuações processuais em favor dos custodiados, no mês de setembro do corrente ano, de acordo com a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 05 de outubro de 2021.

Processo nº12070-15446/2021. Interessada: Roberta Bortolami de Carvalho. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 64, informamos que a requerente não está designada, até o presente momento, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 05 de outubro de 2021.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu Auxiliar da Corregedoria (Responsável pela Resenha)

Coordenadorias

PORTARIA 4ª COORDENADORIA REGIONAL
- VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ, N. 23/2021

A COORDENADORA DA 4ª REGIONAL- VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ infra assinada, no uso de suas atribuições legais e administrativas, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da RESOLUÇÃO CSDPE/ AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em razão do deferimento do gozo de férias da Defensora Pública Candyce Brasil Paranhos em atuação na Defensoria Pública de Viçosa, e com vistas a garantir integralmente a continuidade das movimentações processuais durante o período, resolve editar e publicar a seguinte portaria.

Art. 1º. Durante o período compreendido entre 04/10/2021 a 19/10/2021, os Defensores Públicos constantes na presente Portaria, em sistema de rodízio, ficarão responsáveis pela prática dos atos processuais provenientes dos autos da Justiça Estadual da comarca de Viçosa, da forma que segue:

I- À Defensora Pública Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de Viçosa referentes aos dias 04/10 e 05/10/2021;

II- À Defensora Pública Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de Viçosa referentes aos dias 06/10 e 07/10/2021;

III- À Defensora Pública Daniela Lourenço dos Santos incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de Viçosa referentes aos dias 08/10 e 09/10/2021;

IV- À Defensora Pública Lívia Telles Risso incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de Viçosa referentes ao período de 10/10 a 13/10/2021;

V- À Defensora Pública Josicleia Lima Moreira incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de Viçosa referentes ao período de 14/10 a 16/10/2021;

VI- Ao Defensor Público Wagner de Almeida Pinto incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de Viçosa referentes aos dias 17/10 e 18/10/2021;

VII- À Defensora Pública Elaine Zelaquett de Souza Correia incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de Viçosa referentes ao dia 19/10/2021.

Art. 2.º Conforme ajustado internamente entre os integrantes desta Coordenadoria, no caso de intimacao de sentença em que o Defensor responsável pela intimação julgue ser necessária interposição de recurso, deverá peticionar a interposição, requerendo na oportunidade que seja intimado para apresentação das razões o Defensor Público com atuação perante o Juízo. Acaso a intimação para fins de apresentação das razões do recurso recaia para outro Defensor que também esteja substituindo o Defensor de férias, deve aquele comunicar acerca dessa intimação específica, através de email, ao Defensor Público com atuação perante o Juízo, que ficará responsável pela elaboração do ato quando do retorno ao exercício.

Art. 3º. A presente portaria não revoga as disposições da Portaria n° 01/2018- 4ª Coordenadoria Regional, que define a substituição automática entre os órgãos da respectiva Regional nos casos de impedimento do Defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidência de partes do mesmo processo, devendo o atendimento às partes ser prestado pelo respectivo Defensor substituto.

Art. 4°. Compete à Defensora Pública que irá usufruir férias fornecer o contato do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio dos demais Defensores durante o período de afastamento.

Maceió, 05 de outubro de 2021.

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
Coordenadora da 4ª Regional- Vale do Paraíba e Mundaú.

Diário Oficial

Maceió - quarta-feira
6 de outubro de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1672

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2019.
Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93
Partes: MUNICÍPIO DE ANADIA/AL e a empresa: ATL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ: 07.607.635/0001-09;
Objeto: Prestação de serviço de empresa especializada em fornecimento de internet.
Vigência: 12 meses
Celebração: 04/10/2021;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e André Toledo Leite.

Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco

A Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco, inscrita no CNPJ 12.200325/0001-05, com endereço na Av. João Navarro, 61, Centro, CEP 57.130-000, torna público que requereu ao IMA/AL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OBRA DE REFORMA DA ORLA LAGUNAR NO MUNICIPIO.

A Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco, inscrita no CNPJ 12.200325/0001-05, com endereço na Av. João Navarro, 61, Centro, CEP 57.130-000, torna público que requereu ao IMA/AL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OBRA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO

A Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco, inscrita no CNPJ 12.200325/0001-05, com endereço na Av. João Navarro, 61, Centro, CEP 57.130-000, torna público que requereu ao IMA/AL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OBRA DE URBANIZAÇÃO DE PRAÇA NO MUNICIPIO.

A Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco, inscrita no CNPJ 12.200325/0001-05, com endereço na Av. João Navarro, 61, Centro, CEP 57.130-000, torna público que requereu ao IMA/AL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OBRA DE URBANIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICIPIO.

Prefeitura Municipal de Igaci

MUNICÍPIO DE IGACI
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2021
MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO: Contratação do serviço continuado de locação de sistema, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades do Município de Igaci/AL;
DATA: 20 de outubro de 2021 às 10h.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2021
MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: Registro de preços para contratação dos serviços de recarga de oxigênio medicinal, com exclusividade para ME e EPP, para atender às necessidades do Município de Igaci/AL;
DATA: 20 de outubro de 2021 às 14h.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no site: http://www.bnc.org.br e pelo site: www.igaci.al.gov.br.

Igaci/AL, 05 de outubro de 2021.
EDJANE ALVES DA SILVA
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS N° 03/2021
MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO: Contratação de empresa especializada de obra de engenharia, referente a manutenção de 13 Unidade Básica de Saúde – UBS no Município de Igaci/AL; DATA: 21 de outubro de 2021 às 10h.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.igaci.al.gov.br.

Igaci/AL 05 de outubro de 2021.
VALTER LOUREIRO DE SOUZA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Japaratinga

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 – 2º Chamada
Objeto: SRP para futura e eventual AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 4X4 para Secretaria de Saúde. Tipo: Menor preço Global. Data de realização: 21/10/2021, às 10:00h (horário local). O edital encontra -se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021. Objeto: Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores Ativos da Prefeitura Municipal de Japaratinga - AL com exclusividade, sem ônus para a contratante. Tipo: MAIOR LANCE. Data de realização: 22/10/2021, às 10:00h (horário local). O edital encontra -se a disposição dos interessados através do e-mail licitacao.de.japaratinga@gmail.com.

Japaratinga – Alagoas, 05 de outubro de 2021
JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maravilha

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº: 09020016/2021.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.009/2021
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado destinados a atender as necessidades do Município de Maravilha/AL.
Data de realização: 21 de outubro de 2021, às 10h00min (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maravilha/AL, 05 de outubro 2021.
Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 09080002/2021.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.010/2021
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) veículo automotor zero quilômetro para Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maravilha/AL.
Data de realização: 22 de outubro de 2021, às 10h00min (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maravilha/AL, 05 de outubro 2021.
Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 09130002/2021.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.011/2021
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Mobiliários Escolar para Secretaria Municipal de Educação do Município de Maravilha/AL.
Data de realização: 25 de outubro de 2021, às 10h00min (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maravilha/AL, 05 de outubro 2021.

Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque
Prefeita

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude localizada no Municipio de Marechal Deodoro/AL, com sede na Rodovia Edval Lemos s/n, Taperaguá Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ n° 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental Previa e a Autorização Ambiental de Instalação para Reforma do Campo de Futebol do Povoado Pedras, localizada no Povoado Pedras, no município de Marechal Deodoro – AL.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude localizada no Municipio de Marechal Deodoro/AL, com sede na Rodovia Edval Lemos s/n, Taperaguá Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ n° 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental Previa e a Autorização Ambiental de Instalação para a Construção do Patio Coberto e Vestiários na Escola Professora Lucas, localizada no Povoado Malhadas, no município de Marechal Deodoro – AL.

Marechal Deodoro/AL, 05 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Maribondo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2021, no dia 20/10/2021, às 09:00hrs, objetivando Aquisição de Materiais e Equipamentos de construção civil, para atender as necessidades do Município de Maribondo - AL.
Outras informações e o edital, no site www.licitacoes-e.com.br /cplmaribondo@hotmail.com ou na sede da prefeitura Municipal de Maribondo/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Maribondo – AL, 04 Outubro de 2021
Welvis de Oliveira Silva

Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
Republicação
2ª Chamada.
Tipo: Menor preço por item. - Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar para o Município de Matriz de Camaragibe/AL.
Data de realização: 19/10/2021, às 10:00h (horário local).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
2ª Chamada
Tipo: Menor preço por item. - Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de motos para o Município de Matriz de Camaragibe/AL.
Data de realização: 20/10/2021, às 13:00h (horário local).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
Tipo: Menor preço por item. - Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de vans o Município de Matriz de Camaragibe/AL.
Data de realização: 19/10/2021, às 13:00h (horário local).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021
Tipo: Menor preço por item. - Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o Município de Matriz de Camaragibe/AL.
Data de realização: 20/10/2021, às 10:00h (horário local).

Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do site: http://www.bnc.org.br.
Dúvidas através do e-mail: licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 05 de outubro de 2021.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 6422/2021. OBJETO: Registro de preço e/ou a futura e possível aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades desta secretaria. Maiores informações: pesquisa.precos@palmeiradosindios.al.gov.br Palmeira dos Índios - Alagoas, 06 de outubro de 2021. Samylla da Costa Gonçalves. Setor de Pesquisa de Preços-SPP

Prefeitura Municipal de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021
O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Pregoeira, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 54/2021, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU COMPONENTES ORIGINAIS OU GENUÍNAS, SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADO, MÁQUINAS PESADAS E MOTOCICLETAS, COMPREENDENDO: GEOMETRIA, BALANCEAMENTO, CAIXA, ELÉTRICA, DIFERENCIAL, SUSPENSÃO, MOTOR, AR CONDICIONADO, TROCA DE ÓLEO E LUBRIFICANTES, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS AUXILIARES E DEMAIS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, SERVIÇO DE REMOÇÃO PARA OS VEÍCULOS QUANDO NECESSÁRIO, POR CONTA DA CONTRATADA, CONTENDO DESCONTO SOBRE A "TABELA DE PEÇAS DO FABRICANTE" OU TABELA AUDATEX, ÓRION OU SIMILAR, VIGENTE NA DATA DA APLICAÇÃO OU FORNECIMENTO, EMITIDA PELO RESPECTIVO FABRICANTE DO VEÍCULO QUE TIVER AS PEÇAS OU ACESSÓRIOS SUBSTITUÍDOS, DA FROTA MUNICIPAL. Os interessados poderão obter o Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, data da disputa: 20 de outubro de 2021, às 09 horas, Sara Mendonça da Fonseca Lisboa das Chagas - Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Porto Calvo

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 09h00min (horário de Brasília) do dia 20 de outubro de 2021, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Veículos. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com. Porto Calvo/AL, 01 de outubro de 2021. Mayara Bruna Batista Perciano Guizelini – Pregoeira Municipal.

Prefeitura Municipal de São José da Tapera

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº. 02/2021
2ª Chamada

Processo nº: 006.009.190821 - Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Global. - Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a construção de Ginásio esportivo no Município de São José da Tapera/AL.
Data da realização: 26 de outubro de 2021 às 14:00 h.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Rua do Comércio, 209, CEP: 57.445-000, São José da Tapera/AL.
Informação: Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura de São José da Tapera/AL (www.saojosedatapera.al.gov.br).
E-mail: licitacaosjtapera@gmail.com.

São José da Tapera/AL, 05 de outubro de 2021.
MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021-SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de compressores para ar-condicionado, com exclusividade para ME/EPP - Data/Horário: 20 de outubro de 2021 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília).
O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

AMANDA SILVA SANTOS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021-SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de caixas de resmas, com exclusividade de lotes para ME e EPP - Data/Horário: 20 de outubro de 2021 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília).
O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

DILLYANE SUELLEN SOUZA LINS
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Viçosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE TERMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26.02/2021
PARTES: o MUNICIPIO DE VICOSA, e a Fornecedor Registrado: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.119.924/0001-11.
DO OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 3, 4 e 5.
DA VIGÊNCIA: O Presente Termo passa a ter vigência a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021
MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL: João Victor Calheiros Amorim Santos – Prefeito
Secretaria Municipal de Educação: Iolanda Kátia De Almeida Tenório - Órgão Gerenciador
SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA: Adelmo Raffael Ribeiro Buffone - Representante da empresa

MUNICÍPIO DE VIÇOSA
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2021
MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: Registro de Preços para eventuais e futura aquisição de mobiliário e equipamentos destinados às creches da rede pública municipal de Viçosa/AL; DATA: 21 de outubro de 2021, às 08h30min.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br, pelo e-mail: cpl.vicosa@gmail.com ou pelo site: www.vicosa.al.gov.br.

Viçosa/AL, 05 de outubro de 2021.
KATYÚCYA MYCHELLY SILVEIRA CALHEIROS BESERRA
Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2021
UASG Nº. 982887. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08110015/2021. - Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 06/10/2021 das 08h às 12h e das 13h às 16h.
Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou https://transparencia.vicosa.al.gov.br/licitacoes ou cpl.vicosa@gmail.com.
Entrega das Propostas: A partir de 06/10/2021 às 08h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Abertura das Propostas: 20/10/2021 às 08h30 (horário de Brasília) no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Viçosa/AL, 05 de outubro de 2021.
PRÚSSIA STEFANE ALBUQUERQUE SANTOS
Pregoeira
Portaria 270/2021

• EDITAIS E AVISOS •

A BEN-BIOENERGIA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA DO NORDESTE S/A, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ 09.315.209/0001-19, com sede na Fazenda São Matheus, S/N - BR 101, Km 172, Zona Rural do Município de Teotônio Vilela-AL, com atividade de Geração de Energia elétrica, torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a renovação da Licença de Operação (Nº 2020.13021015549. EXP.LON) da sua Linha de Transmissão de eletricidade da UTE BEN-BIOENERGIA.

● ● ● ●

CONSÓRCIO SÃO SEBASTIÃO - ARAPIRACA, inscrito no CNPJ: n° 41.067.807/0001-29, com endereço a Rua Frederico Simões, n° 85 Edf. Empresarial Simonsen, 14°Andar, Caminho das Árvores – Salvador/BA, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL, a Autorização Ambiental para extração de Cascalho em uma área de 7,03ha, localizada na zona rural do município de São Sebastião/AL, para as obras de Implantação com Duplicação da Rodovia AL-110 Trecho: São Sebastião - Arapiraca/Alagoas.

● ● ● ●

CTA – CENTRAL TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ N° 10.971.463/0001-54
NIRE 27200388021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
20ª ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS.
Ficam convidados os senhores sócios desta Sociedade a se reunirem na 20ª Assembleia Geral de Sócios, a ser realizada no dia 14 de outubro de 2021, às 10:00 (dez) horas, em sua sede social, na Av. Álvaro Otacílio, nº 3731, Cond. Jatiúca Trade Residence - JTR, Edifício Itália, sala 307-3, CEP: 57036-850, Jatiuca, Maceió, Alagoas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1. Deliberar sobre a destinação de lucros e sua distribuição em conformidade com Cláusula Vigésima Terceira do Contrato Social da Sociedade;
2. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Maceió - AL, 30 de setembro de 2021.
CID SAMPAIO NETO
Sócio e Diretor Financeiro

DECISÃO COREN-AL Nº 066/2021

Institui, a título de gratificação, de cinquenta por cento (50%) do valor atribuído ao emprego comissionado aos empregados públicos do quadro efetivo do Coren/AL que venham a ocupar emprego em comissão.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS - COREN- AL, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973; CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem COFEN (aprovado pela Resolução COFEN nº 421/2012) em seu artigo 76, que assegura a personalidade jurídica própria, a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Regionais de Enfermagem; CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-AL; CONSIDERANDO a Decisão Coren/AL nº 048/2018, que aprova o Organograma do Coren/AL; CONSIDERANDO a Decisão Coren/AL nº 057/2019, que Cria e altera a descrição de cargos e funções gratificadas do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas e dá outras providências; CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 425/2012, que institui para apoio e assessoramento à Diretoria do Cofen os empregos em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assessor de Comunicação, Assessor de Relações Institucionais, Assessor Especial da Presidência, Assessor Executivo, Assessor Legislativo, Assessor Parlamentar, Assessor Técnico, Chefe da Assessoria Técnica, Ouvidor, Chefe da Secretaria-Geral, Chefe de Gabinete da Presidência, Chefe da Divisão de Licitações e Contratos, Chefe da Divisão de Processos Administrativos e Contenciosos, Chefe do Departamento Administrativo, Chefe do Departamento Financeiro, chefe do departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, Chefe do Departamento de Registro e Cadastro, Controlador-Geral, Presidente da Comissão Permanente de Licitação — CPL, Procurador-Geral, Secretária Bilíngue da Presidência, Secretária da Diretoria; CONSIDERANDO a Resolução 566/2018, que altera a Resolução Cofen nº 425/2012 e a Resolução Cofen 493/2015, cria empregos em comissão e função gratificada no Cofen, atualiza o Organograma, e dá outras providências; CONSIDERANDO a deliberação da 521 ª Reunião Ordinária do Plenário do CORENAL, realizada em 27 de abril de 2021. RESOLVE: Art. 1° - Institui, a título de gratificação, de cinquenta por cento (50%) do valor atribuído ao emprego comissionado aos empregados públicos do quadro efetivo do Coren/AL que venham a ocupar emprego em comissão. §1° - Os empregados públicos do quadro efetivo do Coren/AL que venham a ocupar emprego em comissão farão jus à remuneração integral do emprego efetivo, acrescido, a título de gratificação, de cinquenta por cento (50%) do valor atribuído ao emprego comissionado. §2° - Na criação dos empregos públicos em comissão, o Coren/AL deverá observar o limite máximo de 40% (quarenta por cento) do quantitativo total estabelecido para os seus quadros efetivos. §3° - O dirigente do Coren/AL deverá destinar 30% (trinta por cento) dos empregos públicos de que trata esta decisão ao exercício por servidores ocupantes de empregos públicos de carreira, observadas a necessidade do conselho, a peculiaridade do emprego público e as condições técnicas e habilidades, devidamente comprovadas, do empregado a ser nomeado. Art. 2° - O presente ato decisório entra em vigor após homologação do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN e sua publicação na Imprensa Oficial.

Maceió, 05 de maio de 2021.

Renné Cosmo da Costa
COREN-AL Nº 371396
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN-AL Nº205404-ENF
Secretário

● ● ● ●

DECISÃO COREN-AL Nº 068/2021

Cria o Cargo Comissionado de Analista de Sistemas do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS - COREN-AL, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei no 5.905, de 12 de julho de l973. CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem COFEN (aprovado pela Resolução COFEN no 421/2012) em seu artigo 76, que assegura a personalidade jurídica própria, a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Regionais de Enfermagem; CONSIDERANDO a Resolução Cofen no 425/2012 que institui empregos em comissão no Cofen, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais e dá outras providências. Revoga as Resoluções 342/2009, 352/2009, 363/2010, 364/2010, 369/2010 e Decisões 02/2009, 02/2010, 034/2010, 012/2011 e 183/2011. CONSIDERANDO a Decisão COREN-AL NO 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia, homologada pela Decisão COFEN 026/2013; CONSIDERANDO o Organograma vigente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN-AL; CONSIDERANDO a necessidade de elaboração, análise e desenvolvimento de sistemas para o Coren/AL; CONSIDERANDO a aprovação na 521 a ROP em 27 de abril de 2021; RESOLVEM: Art. 1° - Criar o Cargo Comissionado de Analista de Sistemas do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas e dá outras providências. Art. 2° - O Analista de Sistemas estará lotado no Departamento de Tecnologia de Informação (DTI) e se reportará diretamente ao Chefe do Departamento de Tecnologia de Informação (DTI) do Coren/AL. Art. 3° - Define as atribuições do Analista de Sistema. a) Analisar e desenvolver sistema. b) Levantar requisitos para o desenvolvimento e manutenção dos sistemas implantados no conselho pelo setor; c) Mapear processos; d) Buscar e realizar modelagem de dados, com objetivo de estudar e implementar novas tecnologias e sistemas, de modo que venha automatizar o conselho de acordo com as regras de negócio; e) Analisar o desempenho dos sistemas implantados (pelo setor e por terceiros); f) Desenvolver programas que melhorem o aproveitamento dos funcionários do Conselho. g) Propor planos e sistemas de informatização na empresa; h) Analisar custos, viabilidade técnica, econômica e financeira para a implantação de processos de automação; i) Elaborar programas genéricos como processadores de texto, planilhas eletrônicas e controlar o fluxo de informações na empresa através da criação de aplicativos que facilitem este processo; j) Especificar sua arquitetura, escolhendo as ferramentas de desenvolvimento; k) Elaborar propostas de alteração ou de novos sistemas a serem apresentadas para o conselho, com base nos requisitos apresentados; l) Cumprir os padrões de qualidade das rotinas e processos sob sua responsabilidade, avaliando o impacto das alterações, visando garantir a integridade dos sistemas; Realizar modelagem de banco de dados, configurar sistemas desenvolvidos pelo conselho; m) Elaborar e responder pela documentação das rotinas e processos sob sua responsabilidade, especificando os documentos técnicos, manuais, rotinas operacionais e outros, com acompanhamento e validação; n) Atender aos empregados públicos e colaboradores na atribuição da sua área; o) Solicitar a abertura de PAD à autoridade competente, quando necessário; p) Cumprir horário de expediente estabelecido; q) Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação. Art. 4° - O Analista de Sistemas receberá os seguintes vencimentos: a) O Analista de Sistemas receberá R$ 4.000,00 (quatro mil reais). b) Os empregados públicos do quadro efetivo do Coren/AL que venham a ocupar emprego em comissão farão jus à remuneração integral do emprego efetivo, acrescido, a título de gratificação, de cinquenta por cento (50%) do valor atribuído ao emprego comissionado. Art. 5° - Todos os funcionários efetivos que ocuparem funções gratificadas e cargos comissionados deverão cumprir a carga horária semanal definida para seu cargo no respectivo concurso público. Art. 6° - Inclui a este ato decisório o Organograma do Coren/AL, conforme o Anexo 1. Art. 7° - Esta decisão entrará em vigor após homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem e publicação na Imprensa Oficial, produzindo efeitos administrativos e financeiros.

Maceió - AL, 05 de maio de 2021.

Renné Cosmo da Costa
COREN-AL Nº 371396
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
OREN-AL Nº205404-ENF
Secretário

● ● ● ●

DECISÃO COREN-AL Nº 069/2021

Cria o Setor do Enfermeiro Responsável Técnico e o Cargo Comissionado de Chefe do Setor do Enfermeiro Responsável Técnico do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - Coren/AL e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS - COREN/AL, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei no 5.905, de 12 de julho de l973. CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem--COFEN (aprovado pela Resolução COFEN no 421/2012) em seu artigo 76, que assegura a personalidade jurídica própria, a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Regionais de Enfermagem; CONSIDERANDO a Resolução Cofen no 425/2012 que institui empregos em comissão no Cofen, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais e dá outras providências. Revoga as Resoluções 342/2009, 352/2009, 363/2010, 364/2010, 369/2010 e Decisões 02/2009, 02/2010, 034/2010, 012/2011 e 183/2011. CONSIDERANDO a Decisão COREN-AL NO 025/2012, que aprova 0 regimento interno da Autarquia, homologada pela Decisão COFEN 026/2013; CONSIDERANDO o Organograma vigente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN-AL; CONSIDERANDO a Resolução Cofen no 509/2016, que trata da Anotação de Responsabilidade Técnica, pelo Serviço de Enfermagem, bem como, as atribuições do Enfermeiro Responsável Técnico, passam a ser regidas por esta Resolução. CONSIDERANDO a necessidade de

prestar orientações e assessoramento aos novos Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Estado de Alagoas no tocante à construção de instrumentos metodológicos e de gerenciamento dos serviços de enfermagem; CONSIDERANDO a aprovação na 521 a ROP em 27 de abril de 2021; RESOLVE: Art. 1° - Criar o Setor do Enfermeiro Responsável Técnico e o Cargo Comissionado de Chefe do Setor do Enfermeiro Responsável Técnico do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas- Coren/AL e dá outras providências. Art. 2° - O Setor do Enfermeiro Responsável Técnico se reportará diretamente à Divisão de Fiscalização do Coren/AL.

Art. 3° - Define as competências Setor do Enfermeiro Responsável Técnico (ERT):

a) Acolher o Enfermeiro Responsável Técnico, orientando o mesmo quanto ao dimensionamento de pessoal de Enfermagem, conforme o disposto na Resolução vigente do Cofen;

b) Orientar o ERT a manter informações necessárias e atualizadas de todos os profissionais de Enfermagem que atuam na empresa/instituição, com os seguintes dados: nome, sexo, data do nascimento, categoria profissional, número do RG e CPF, número de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem, endereço completo, contatos telefônicos e endereço eletrônico, assim como das alterações como: mudança de nome, admissões, demissões, férias e licenças, devendo fornecê-la semestralmente, e sempre quando lhe for solicitado, pelo Conselho Regional de Enfermagem;

c) Esclarecer ao ERT quanto à importância das comunicações, de ofício, ao representante legal da empresa/instituição/ensino e ao Conselho Regional de Enfermagem situações de infração à legislação da Enfermagem; d) Orientar a implantação e funcionamento de Comissão de Ética de Enfermagem; e) Assessorar/Orientar a construção de instrumentos administrativos como regimento interno, normas e rotinas, protocolos, procedimentos operacionais padrão e outros; f) Orientar quanto ao cumprimento das atividades privativas da Enfermagem; g) Assistir ao ERT na elaboração da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), conforme legislação vigente; h) Esclarecer ao ERT quanto o registro das ações de Enfermagem, conforme normas vigentes; Art. 4° - Define as atribuições do Chefe do Setor do Enfermeiro Responsável Técnico: a) Acolher o Enfermeiro Responsável Técnico, orientando o mesmo quanto ao dimensionamento de pessoal de Enfermagem, conforme o disposto na Resolução vigente do Cofen; b) Orientar o ERT a manter informações necessárias e atualizadas de todos os profissionais de Enfermagem que atuam na empresa/instituição, com os seguintes dados: nome, sexo, data do nascimento, categoria profissional, número do RG e CPF, número de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem, endereço completo, contatos telefônicos e endereço eletrônico, assim como das alterações como: mudança de nome, admissões, demissões, férias e licenças, devendo fornecê-la semestralmente, e sempre quando lhe for solicitado, pelo Conselho Regional de Enfermagem; c) Esclarecer ao ERT quanto à importância das comunicações, de ofício, ao representante legal da empresa/instituição/ensino e ao Conselho Regional de Enfermagem situações de infração à legislação da Enfermagem; d) Orientar a implantação e funcionamento de Comissão de Ética de Enfermagem; e) Assessorar/Orientar a construção de instrumentos administrativos como regimento interno, normas e rotinas, protocolos, procedimentos operacionais padrão e outros; f) Orientar quanto ao cumprimento das atividades privativas da Enfermagem;

g) Assistir ao ERT na elaboração da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), conforme legislação vigente; h) Esclarecer ao ERT quanto o registro das ações de Enfermagem, conforme normas vigentes; i) Atender aos empregados públicos e colaboradores na atribuição da sua área. j) Solicitar a abertura de PAD à autoridade competente, quando necessário. k) Cumprir horário de expediente estabelecido. l) Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação. Art. 5° - O Chefe do Setor do Enfermeiro Responsável Técnico se reportará diretamente ao Chefe da Divisão de Fiscalização do Coren/AL. Art. 6° - O Chefe do Setor do Enfermeiro Responsável Técnico receberá os seguintes vencimentos: a) O Chefe do Setor do Enfermeiro Responsável Técnico receberá R$ 4.000,00 (quatro mil reais). b) Os empregados públicos do quadro efetivo do Coren/AL que venham a ocupar emprego em comissão farão jus à remuneração integral do emprego efetivo, acrescido, a título de gratificação, de cinquenta por cento (50%) do valor atribuído ao emprego comissionado. Art. 5° - Todos os funcionários efetivos que ocuparem funções gratificadas e cargos comissionados deverão cumprir a carga horária semanal definida para seu cargo no respectivo concurso público. Art. 6° - Inclui o Setor do Enfermeiro Responsável Técnico no Organograma do Coren/AL, conforme o Anexo I desta decisão. Art. 8° - Esta decisão entrará em vigor após homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem e publicação na Imprensa Oficial, produzindo efeitos administrativos e financeiros.

Maceió - AL, 05 de maio de 2021.

Renné Cosmo da Costa	Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN-AL Nº 371396	COREN-AL Nº205404-ENF
Presidente	Secretário

DECISÃO COREN-AL N° 070/2021

Alterar a nomenclatura do item 4.20. (Secretaria Geral) do Organograma do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN/AL

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS - COREN- AL, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973; CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem COFEN (aprovado pela Resolução COFEN nº 421/2012) em seu artigo 76, que assegura a personalidade jurídica própria, a autonomia administrativa dos Conselhos Regionais de Enfermagem; CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-AL; CONSIDERANDO a Decisão Coren/AL nº 048/2018, que aprova o Organograma do Coren/AL; CONSIDERANDO a deliberação da 521ª Reunião Ordinária do Plenário do COREN-AL, realizada em 27 de abril de 2021. RESOLVE: Art 1° - Alterar a nomenclatura do item 4.20 (Secretaria Geral) do Organograma do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL. §1° A nomenclatura passará a ser Departamento Executivo, conforme o Anexo I desta decisão. §2° - Na criação dos empregos públicos em comissão, o Coren/AL deverá observar o limite máximo de 40% (quarenta por cento) do quantitativo total estabelecido para os seus quadros efetivos. §3°- O presente ato decisório entra em vigor após homologação do COFEN e sua publicação na Imprensa Oficial, revogando o item 4.20 da Decisão Coren/AL n° 048/2018.

Maceió, 05 de maio de 2021.

Renné Cosmo da Costa	Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN-AL Nº 371396	COREN-AL Nº205404-ENF
Presidente	Secretário

● ● ● ●

DECISÃO COREN-AL Nº 073/2021

Cria novos cargos e define o quantitativo de cargos efetivos existentes no quadro de funcionários do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS – COREN-AL, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973. CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem COFEN (aprovado pela Resolução COFEN nº 421/2012) em seu artigo 76, que assegura a personalidade jurídica própria, a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Regionais de Enfermagem; CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Trabalho nº 397, de 09 de outubro de 2002, que aprova a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO/2002, para uso em todo território nacional e autoriza a sua publicação. CONSIDERANDO os termos do inciso II do art. 87 da Constituição Federal de 1988, descrevendo que compete ao Ministro de Estado, além de outras atribuições estabelecidas na Constituição e na lei, expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos; CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 425/2012 que institui empregos em comissão no Cofen, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais e dá outras providências. Revoga as Resoluções 342/2009, 352/2009, 363/2010, 364/2010, 369/2010 e Decisões 02/2009, 02/2010, 034/2010, 012/2011 e 183/2011. CONSIDERANDO a Decisão Coren-AL Nº 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia, homologada pela Decisão COFEN 026/2013; CONSIDERANDO a Decisão Coren-AL N°. 046/2018, que dispõe sobre a unificação dos cargos de Técnico Administrativo para Agente Administrativo; CONSIDERANDO a Ata da 3° Reunião Ordinária de Diretoria, realizada em 16 de março de 2010, Item II Situação da Funcionária Mirtes Lopes Bezerra (Agente Administrativa), uma vez mantida no cargo mesmo estando aposentada. CONSIDERANDO a contração de funcionária em 01 de maio de 1988 para exerceras funções de Auxiliar de Serviços Gerais do Coren/AL. CONSIDERANDO a promoção da Auxiliar de Serviços Gerais contratada em em 01 de maio de 1988 para o cargo de Secretária Executiva, conforme aprovado na 360ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 09 de julho de 2007. CONSIDERANDO a Ata da 408ª Reunião Ordinária Plenária, Item IV - Demissão e Contratação: O plenário acatou a decisão da diretoria — demissão da funcionária Mirtes Lopes Bezerra e de Maria Adriana da Silva. CONSIDERANDO a Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 27/12/2006, onde estabelecia o quadro de funcionários do Coren/AL, respeitando a seguinte distribuição: 03 (três) Enfermeiros Fiscais; 06 (seis) Agentes Administrativos; 01 (um) Auxiliar de Fiscalização e 02 (dois) Auxiliares de Serviços Gerais. CONSIDERANDO a Ata da 11° Reunião Extraordinária Plenária, realizada em 27 de setembro de 2010. Item I: Definição dos cargos para a realização do concurso (para reserva técnica); CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público - 01/2011 do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas — Coren/AL, autuado em 13/06/2011, estabelecendo as seguintes vagas: 02 (dois) Técnicos Administrativos (01 para Maceió e o outro para Arapiraca); 01 (um) Técnico em Contabilidade; 01 (um) Auxiliar de Fiscalização; 01 (um) Analista de Sistema; 01 (um) Enfermeiro Fiscal e 01 (um) Administrador. CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público do Coren/AL realizado em 2011 encerrando esta prorrogação em 13 de junho de 2015; CONSIDERANDO a Ata da 450ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 1 1 de março de 2015. Item IV: Admissão de 02 concursados — Técnico Administrativo e Técnico em Contabilidade, para substituição de Marcos Davi e Kleiner Thiago (Técnicos Administrativos), que solicitaram exoneração, analisada a necessidade real, principalmente no tocante à despesas. Sendo convocados os aprovados no

último concurso, para as devidas substituições. CONSIDERANDO as nomeações de dois Técnicos Administrativos em 01 de abril de 2015.CONSIDERANDO o Organograma vigente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas — Coren-AL; CONSIDERANDO a Decisão Coren/AL nº 057/2019, que cria e altera a descrição de cargos e funções gratificadas do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas e dá outras providências. CONSIDERANDO a Decisão Coren/AL nº 094/2020, que cria o setor deAlmoxarifad0 e o Cargo de Chefe do Almoxarifado do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas Coren/AL e dá outras providências. CONSIDERANDO a Decisão Coren/AL nº 165/2020, que cria a Comissão Permanente de Licitações - CPL, Divisão de Auditoria Interna, o Cargo de Auditor Interno e o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas- Coren/AL e dá outras providências. CONSIDERANDO a Decisão Coren/AL nº 009/2021, que altera 0 art. 23, da Decisão COREN/AL nº. 057/2019, altera o tópico Escolaridade do Cargo de Controlador-Geral contido no Anexo I da Decisão COREN/AL nº. 057/2019, cria o Setor de Serviços Gerais, a função de Chefe do Setor de Serviços Gerais, Revoga-se a Decisão COREN/AL de nº. 006/2019, do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas e dá outras providências. CONSIDERANDO os Livros Funcionais 1, 11 e 111 do Coren/AL; CONSIDERANDO os termos do PAD nº 661/2018; CONSIDERANDO a aprovação na 521 ª Reunião Ordinária Plenário do Coren/AL, realizada em 27 de abril de 2021; Decide: Art. 1º - Criar novos cargos e definir o quantitativo de cargos efetivos existentes no quadro de funcionários do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas e dá outras providências. Art. 2° - Todos os servidores efetivos estão obrigados ao registro eletrônico de ponto, salvo expressa disposição em contrário. Art. 3º- Apresentar a relação dos cargos efetivos do Coren-AL, conforme o disposto no Anexo I, o qual é parte desta Decisão. Art. 4° - Criar novos cargos e quantitativo para os mesmos, conforme o Anexo II, o qual é parte desta Decisão. Art. 5° - É vedada a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante, dos seus pares ou servidor do mesmo Conselho de Enfermagem investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito de sua atividade administrativa jurisdicional, ou decorrente de ajuste recíprocos. Art. 6° - Na criação dos empregos públicos Efetivos ou Comissionados, o Coren-AL respeitará os quantitativos estabelecidos nas Resoluções vigentes do Cofen, bem como observará a sua necessidade, respeitando a finalidade institucional da Autarquia Federal e a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, não podendo o seu ato comprometer a Administração. Art. 7° - Apresentar a descrição dos Cargos Efetivos (Anexo III) e o Organograma (Anexo IV), contendo as lotações dos respectivos cargos. Art. 8° - Os casos omissos, bem como quaisquer assuntos e/ou mudanças relativas aos cargos tratados nesta Decisão, serão apreciados e definidos pelo Presidente do Coren-AL e homologados pelo Plenário do Coren-AL a qualquer tempo. Art. 9° - Esta decisão revoga todas as disposições em contrário e entrará em vigor após homologação do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen e publicação na Imprensa Oficial.

Maceió - AL, 10 de maio de 2021

Renné Cosmo da Costa
COREN-AL Nº 371396
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN-AL Nº205404-ENF
Secretário

● ● ● ●

ERRATA À DECISÃO Nº 057/2019

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;
O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, juntamente com o Conselheiro Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais; RETIFICA a Decisão nº 057/2019, de 09 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO que houve um erro na colocação disposta ao cargo responsável pelo Departamento de Gestão do Exercício Profissional (DGEP) e que a mera correção, devidamente reconhecida, não pode macular toda a norma; CONSIDERANDO ainda que a eventual retificação não compromete a norma supramencionada, RETIFICA nos seguintes termos; Onde se lê: Art. 5º - Criar o Cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL que se reportará diretamente à Diretoria do Coren-AL. Anexo da Decisão Coren/AL nº 057/2019: Cargo: Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional. Leia-se: Art. 5º - Criar o Cargo de SUPERVISOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, que se reportará diretamente à Diretoria do Coren-AL.
Anexo da Decisão Coren/AL nº 057/2019: Cargo: Supervisor Geral do Departamento de Gestão do Exercício Profissional.

Maceió-AL, 09 de junho de 2021.

.

Renné Cosmo da Costa
COREN-AL Nº 371396
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN-AL Nº205404-ENF
Secretário

ERRATA À DECISÃO Nº 067/2021

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;
O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, juntamente com o Conselheiro Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais; RETIFICA a Decisão nº 067/2021, de 05 de maio de 2021.
CONSIDERANDO que houve um erro na colocação disposta ao cargo responsável pelo Departamento de Gestão do Exercício Profissional (DGEP) e que a mera correção, devidamente reconhecida, não pode macular toda a norma; CONSIDERANDO ainda que a eventual retificação não compromete a norma supramencionada, RETIFICA nos seguintes termos: Onde se lê: § 4º - O valor da remuneração do Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional (DGEP) será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); Leia-se: § 4º - O valor da remuneração do Supervisor Geral do Departamento de Gestão do Exercício Profissional (DGEP) será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Maceió-AL, 09 de junho de 2021.

Renné Cosmo da Costa
COREN-AL Nº 371396
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN-AL Nº205404-ENF
Secretário

● ● ● ●

Hipermercado Marechal EIRELI, inscrito no CNPJ sob n°18.466.297/0001-40, situado Avenida Caravelas, n°369, Povoado Francês, Marechal Deodoro/AL. Com ramo de atividade no comercio varejista de mercadoria em geral, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro, a Renovação da Autorização Ambiental de Correção, do supermercado Compre Sempre, implantado no Povoado Frances, na Cidade de Marechal Deodoro/AL. Foram exigidos os projetos e estudos necessários.

● ● ● ●

Manuel André Dantas Neto, inscrito no CPF nº 053.826.124-20, residente da Rua da Alvorada, 332, Penedo-AL; torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA-AL, a renovação de licença ambiental para a atividade de CARCINICULTURA CONTINENTAL, localizada na Fazenda Santo André, s/n, Zona Rural, Porto Real do Colégio-AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

● ● ● ●

MENDO SAMPAIO S/A – Em Recuperação Judicial
CNPJ N° 10.776.540/0001-15
NIRE 27300001455
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Ficam convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2021, às 10:00 (dez) horas, em sua sede social, na Av. Álvaro Otacílio, nº 3731, Cond. Jatiúca Trade Residence - JTR, Edifício Itália, sala 403, CEP: 57036-850, Jatiuca, Maceió, Alagoas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da distribuição de dividendos de acordo com o Parágrafo único do Art. 25 de seu Estatuto Social;
2. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Maceió, 30 de setembro de 2021.
Cid Sampaio Neto
Acionista e Diretor Administrativo-financeiro

● ● ● ●

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCA DA MATA
PEDIDO DE COTAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, vem solicitar as empresas cotação para contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição/fornecimento de peças e acessórios dos motores e bombas do SAAE.
Maiores detalhes sobre o objeto, entrar em contato através do e-mail saae_bm@hotmail.com.
As empresas terão um prazo de 05 (cinco) dias uteis, para enviarem suas cotações.

SÓSTENES CÍCERO FERREIRA BARROS

PEPSICO DO BRASIL LTDA, CNPJ 31.565.104/0186-29, localizada na Via secundaria 3, 1845, galpão A, tabuleiro dos Martins, Maceio, AL, cep 57081-586) torna público que requereu ao IMA/AL, a (Renovação da licença de operação Ambiental), para Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente e o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

● ● ● ●

Sesc – Administração Regional no Estado de Alagoas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

OBJETO: Fornecimento de medalhas e troféus, personalizados, para atender aos projetos recreativos e de desenvolvimento físico e esportivo do Sesc Alagoas, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e seus anexos. A Sessão Pública de Lances será realizada em 21/10/2021, às 10h, via internet no site www.licitacoes-e.com.br, Licitação n° 897319. Maiores informações: (82) 2123-2449/59/99, ccl@sescalagoas.com.br, www.sescalagoas.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

● ● ● ●

Sesc – Administração Regional no Estado de Alagoas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e esgotamento das caixas de passagem, caixas de gordura, e fossas sépticas e/ou sumidouros, bem como limpeza química e esgotamento dos tanques de reuso das estações de tratamento, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, destinada às Unidades do Sesc Alagoas, conforme Edital e seus anexos.. A Sessão Pública de Lances será realizada em 25/08/2021, às 10h, via internet no site www.licitacoes-e.com.br, Licitação n° 897377. Maiores informações: (82) 2123-2449/85/59, ccl@sescalagoas.com.br, www.sescalagoas.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

● ● ● ●

Sesc – Administração Regional no Estado de Alagoas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

OBJETO: Fornecimento de kit de saúde bucal, composto de estojo personalizado, contendo 01 escova dental, creme dental e fio dental, bem como de squeeze (garrafa) de plástico personalizada com e capacidade de 500ml, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, atendendo às demandas do Sesc Alagoas, conforme Edital e seus anexos. A Sessão Pública de Lances será realizada em 22/08/2021, às 10h, via internet no site www.licitacoes-e.com.br, Licitação n° 898111. Maiores informações: (82) 2123-2449/85/59, ccl@sescalagoas.com.b, www.sescalagoas.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

● ● ● ●

Uchoa engenharia e empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob n°14.944.412/0001-94, situada Rua Monsenhor Macedo, n°115, Centro, Arapiraca/AL. Com ramo de atividade na Construção Civil, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro, a Autorização Ambiental de Operação, para o Loteamento Residencial Santa Cecília, implantado na Rua do Loteamento Alfavile, Povoado Taperaguá, na Cidade de Marechal Deodoro/AL. Foram exigidos os projetos e estudos necessários.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
COMPANHIA DE EDICAO IMPRESSAO E PUBLICACAO D
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereco :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>